

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Faculdade de Letras**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos**

Jaqueline Aparecida Nogueira

**HETEROGENEIDADE ENUNCIATIVA, GESTÃO DE VOZES E  
ORIENTAÇÃO ARGUMENTATIVA NO RELATÓRIO DA  
COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE DO BRASIL**

Belo Horizonte

2022

Jaqueline Aparecida Nogueira

**HETEROGENEIDADE ENUNCIATIVA, GESTÃO DE VOZES E  
ORIENTAÇÃO ARGUMENTATIVA NO RELATÓRIO DA  
COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE DO BRASIL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Estudos Linguísticos.

Área: Linguística do Texto e do Discurso.

Linha de pesquisa: Análise do Discurso.

Orientador: Prof. Dr. Wander Emediato de Souza.

Belo Horizonte

2022

N778h Nogueira, Jaqueline Aparecida.  
Heterogeneidade enunciativa, gestão de vozes e orientação argumentativa no relatório da Comissão Nacional da Verdade do Brasil [manuscrito] / Jaqueline Aparecida Nogueira. – 2022.  
315 f., enc. : il., fots., (color), tabs., (p&b)  
Orientador: Wander Emediato de Souza  
Área de concentração: Linguística do Texto e do Discurso.  
Linha de Pesquisa: Análise do Discurso.  
Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Letras.  
Bibliografia: f. 306-314.

1. Comissão Nacional da Verdade (Brasil) – Teses. 2. Análise do discurso – Teses. 3. Estratégia discursiva – Teses. 4. Brasil – História, 1964-1985 – Teses. I. Souza, Wander Emediato de. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Letras. III. Título.

CDD: 418



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

### **FOLHA DE APROVAÇÃO**

**HETEROGENEIDADE ENUNCIATIVA, GESTÃO DE VOZES E ORIENTAÇÃO ARGUMENTATIVA NO  
RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE DO BRASIL**

**JAQUELINE APARECIDA NOGUEIRA**

Tese submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em ESTUDOS LINGUÍSTICOS, como requisito para obtenção do grau de Doutor em ESTUDOS LINGUÍSTICOS, área de concentração LINGUÍSTICA DO TEXTO E DO DISCURSO, linha de pesquisa Análise do Discurso.

Aprovada em 23 de agosto de 2022, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Wander Emediato de Souza - Orientador

UFMG

Prof(a). Cláudio Humberto Lessa

CEFET-MG

Prof(a). William Augusto Menezes

UFOP

Prof(a). Giani David Silva

CEFET-MG

Prof(a). Fábio Ávila Arcanjo

UFMG

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022

---



Documento assinado eletronicamente por **Wander Emediato de Souza, Membro de comissão**, em 24/08/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ávila Arcanjo, Usuário Externo**, em 24/08/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Giani David Silva, Usuária Externa**, em 29/08/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **William Augusto Menezes, Usuário Externo**, em 08/09/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Humberto Lessa, Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620824** e o código CRC **72DD0FB3**.

---

*Às vítimas do regime militar no Brasil;  
Às vítimas do “Massacre de Ipatinga”;  
Às vítimas da pandemia de COVID-19.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao professor Dr.<sup>o</sup> Wander Emediato de Souza, pela generosidade em dividir o seu incalculável conhecimento com entusiasmo e empatia.

À minha família, por me apoiar sempre.

Ao meu companheiro, Lucas, pela constante dedicação e atenção. Sem a sua colaboração esta conquista seria mais árdua.

Aos membros da banca examinadora, por contribuírem com o nosso trabalho de maneira tão gentil.

Ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, pelo suporte. Em especial, aos servidores e amigos do Campus Nepomuceno.

À UFMG e ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, pela oportunidade de conviver e aprender com pessoas tão capazes, nas quais me espelharei sempre. Em especial, nos meus colegas do grupo de estudos “Temas Sensíveis”.

“Consideramos estas verdades autoevidentes: que todos os homens são criados iguais, dotados pelo seu Criador de certos Direitos inalienáveis, que entre estes estão a Vida, a Liberdade e a busca da Felicidade”. [Thomas Jefferson, meados de junho de 1776].

“Com essa única frase, Jefferson transformou um típico documento do século XVIII sobre injustiças políticas numa proclamação duradoura dos direitos humanos”. (HUNT, 2012, p.13).



## Resumo

O objetivo geral dessa pesquisa é analisar as marcas dialógicas da construção discursiva do Relatório da Comissão Nacional da Verdade, colegiado responsável por investigar as graves violações aos direitos humanos cometidas entre 1946 e 1988 no Brasil. Especificadamente, objetivamos (i) caracterizar o *corpus* como uma prática social, considerando as condições concretas de sua produção; (ii) relacionar o ato de contar sobre si à sua dimensão dialógica e memorial; (iii) identificar as presenças dos locutores/enunciadores no corpus e analisar as suas responsabilidades e posturas enunciativas; (iv) analisar o papel do funcionamento enunciativo e da gestão do dialogismo interno de pontos de vista no corpus dentro de uma problemática argumentativa; (v) investigar os imaginários sociodiscursivos movimentados a partir da materialização dos pontos de vista no corpus e; (vi) avaliar em que medida a construção discursiva do relatório, especialmente no que diz respeito aos procedimentos narrativos e enunciativos, orienta as visadas argumentativas que defendem a tese de uma verdade histórica sobre os períodos autoritários. A base teórico-metodológica centrou-se em Mikhail M. Bakhtin (2009, 2011, 2015), Alain Rabatel (2016), Wander Emediato de Souza (2001, 2013, 2019), José Luiz Fiorin (2015), Ruth Amossy (2018), Patrick Charaudeau (2010, 2012a, 2012b; 2013, 2015) e em Jacqueline Authier-Revuz (1990, 2004, 2008). Inicialmente, apresentamos o relatório e os seus contextos de referência e de aparição, discutimos o papel das narrativas de vida e dos testemunhos no material, analisamos os aspectos enunciativos, verificando as características de locutores e enunciadores e as marcas da subjetividade nos planos de expressão do sujeito modal. Ainda no plano enunciativo, buscamos compreender o dialogismo interacional de pontos de vista e sua relevância na constituição do relatório e de suas fontes evidenciais, assim como as diferentes posturas enunciativas representadas pelos locutores e enunciadores encenados no texto. Na sequência, analisamos os aspectos argumentativos, focalizando sua influência na gestão interacional de pontos de vista, como a disposição e a responsabilização de locutores e enunciadores ao longo do material e os esquemas argumentativos com intenção demonstrativa e/ou persuasiva presentes. Por último, investigamos o universo de crenças movimentado através dos pontos de vista representados no corpus. Os resultados apontaram marcas do dialogismo em construções autodialógicas e heterodialógicas, por meio das quais os testemunhantes intercambiaram os papéis sociais e enunciativos exercidos no passado ao ato de enunciação concretizado ao contar as suas vivências durante o período militar. Identificamos a ilustração, o exemplo e a analogia como as principais estratégias argumentativas movimentadas pelo locutor principal, além da própria organização enunciativa. Nas amostras analisadas, apuramos que o grupo de pertencimento das vítimas representou os Imaginários da Revolução, inscrito no Imaginário da Soberania Popular, enquanto o grupo de pertencimento dos agentes repressores representou os Imaginários da Superioridade Estrangeira, da Guerra e do Poder Absoluto das Forças Repressivas perante a sociedade civil. De modo geral, constatamos que a verdade sobre o período militar foi apresentada aos leitores por meio de traços e modalidades evidenciais em um discurso predominantemente objetivo.

Palavras-chave: Dialogismo. Pontos de Vista. Imaginários. Argumentação. Ditadura Militar.

## Résumé

L'objectif général de cette recherche est d'analyser les marques dialogiques de la construction discursive du Rapport de la Commission Nationale de la Vérité (CNV), un institut responsable d'enquêter sur les graves violations des droits de l'homme commises entre 1946 et 1988 au Brésil. Plus précisément, nous visons à (i) caractériser le corpus comme une pratique sociale, en tenant compte des conditions concrètes de sa production; (ii) relier l'acte de parler de soi à sa dimension dialogique et mémorielle ; (iii) identifier la présence des locuteurs/énonciateurs dans le corpus et analyser leurs responsabilités et leurs postures énonciatives; (iv) analyser le rôle du fonctionnement énonciatif et de la gestion du dialogisme interne des points de vue dans le corpus au sein d'un problème argumentatif; (v) d'étudier les imaginaires sociodiscursifs déplacés de la matérialisation des points de vue dans le corpus et ;(vi) évaluer dans quelle mesure la construction discursive du rapport, en particulier en ce qui concerne les procédures narratives et énonciatives, guide les objectifs argumentatifs qui défendent la thèse d'une vérité historique sur les périodes autoritaires. La base théorique et méthodologique s'est concentrée sur Mikhail M. Bakhtin (2009, 2011, 2015), Alain Rabatel (2016), Wander Emediato de Souza (2001, 2013, 2019), José Luiz Fiorin (2015), Ruth Amossy (2018), Patrick Charaudeau (2010, 2012a, 2012b; 2013, 2015) et dans Authier-Revuz (1990, 2004, 2008). Dans un premier temps, nous présentons le rapport et ses contextes de référence et d'apparence, discutons du rôle des récits de vie et des témoignages dans le matériel, analysons les aspects énonciatifs, vérifions les caractéristiques des locuteurs et des énoncés et les marques de subjectivité dans les plans d'expression du sujet modal. Toujours dans le plan énonciatif, nous cherchons à comprendre le dialogisme interactionnel des points de vue et sa pertinence dans la constitution du rapport et ses sources de preuves, ainsi que les différentes postures énonciatives représentées par les locuteurs et les énonciateurs mis en scène dans le texte. Ensuite, nous analysons les aspects argumentatifs, en nous concentrant sur leur influence sur la gestion interactionnelle des points de vue, tels que la disposition et la responsabilité des locuteurs et énonciateurs tout au long du matériel et des schémas argumentatifs avec une intention démonstrative et / ou persuasive présente. Enfin, nous étudions l'univers des croyances déplacées à travers les points de vue représentés dans le corpus. Les résultats ont mis en évidence des marques de dialogisme dans les constructions audio logiques et hétérodialogiques, à travers lequel les témoins ont échangé les rôles sociaux et énonciatifs exercés dans le passé à l'acte d'énonciation concrétisé en racontent leurs expériences pendant la période militaire. Nous avons identifié l'illustration, l'exemple et l'analogie comme lês principales stratégies argumentatives proposées par le locuteur principal, en plus de l'organisation énonciative elle-même. Dans les matériaux analysés, nous avons constaté que le groupe appartenant aux victimes représentait les Imaginaires de la Révolution inscrit dans l'Imaginaire de la Souveraineté Populaire, tandis que le groupe appartenant à des agents répressifs représentait les Imaginaires de Supériorité Etrangère, de Guerre et de Pouvoir Absolu des Forces Répressives devant la société civile. En général, nous avons constaté que la vérité sur la période militaire était présentée aux lecteurs à l'aide de caractéristiques et de modalités de preuve dans un discours principalement objectif.

Mots-clés: Dialogisme. Points de Vue. Imaginaire. Argumentation. Dictature militaire.

## **Abstract**

The general objective of this research is to analyze the dialogical marks of the discursive construction of the National Truth Commission Report, a collegiate responsible for investigating serious human rights violations committed between 1946 and 1988 in Brazil. Specifically, we aim to (i) characterize the corpus as a social practice, considering the concrete conditions of its production; (ii) relate the act of telling about oneself to its dialogical and memorial dimension; (iii) identify the presence of speakers/enunciators in the corpus and analyze their responsibilities and enunciative postures; (iv) analyze the role of the enunciative functioning and the management of the internal dialogism of points of view in the corpus within an argumentative problem; (v) investigate the sociodiscursive imaginaries moved from the materialization of points of view in the corpus and; (vi) to assess the extent to which the discursive construction of the report, especially with regard to narrative and enunciative procedures, guides the argumentative aims that defend the thesis of a historical truth about authoritarian periods. The theoretical-methodological basis focused on Mikhail M. Bakhtin (2009, 2011, 2015), Alain Rabatel (2016), Wander Emediato de Souza (2001, 2013, 2019), José Luiz Fiorin (2015), Ruth Amossy (2018), Patrick Charaudeau (2010, 2012a, 2012b; 2013, 2015) and in Jacqueline Authier-Revuz (1990, 2004, 2008). Initially, we present the report and its contexts of reference and appearance, we discuss the role of life narratives and testimonies in the material, we analyze the enunciative aspects, verifying the characteristics of speakers and enunciators and the marks of subjectivity in the planes of expression of the modal subject. Still on the enunciative level, we seek to understand the interactional dialogism of points of view and its relevance in the constitution of the report and its evidential sources, as well as the different enunciative postures represented by the speakers and enunciators staged in the text. Next, we analyze the argumentative aspects, focusing on their influence on the interactional management of points of view, such as the disposition and accountability of speakers and enunciators throughout the material and the argumentative schemes with demonstrative and/or persuasive intent present. Finally, we investigate the universe of beliefs moved through the points of view represented in the corpus. The results pointed to marks of dialogism in autodialogical and heterodialogical constructions, through which the witnesses exchanged the social and enunciative roles exercised in the past to the act of enunciation concretized by telling their experiences during the military period. We identified the illustration, the example and the analogy as the main argumentative strategies moved by the main speaker, in addition to the enunciative organization itself. In the analyzed samples, we found that the group belonging to the victims represented the Imaginaries of the Revolution, registered in the Imaginary of Popular Sovereignty, while the group belonging to the repressive agents represented the Imaginaries of Foreign Superiority, War and Absolute Power of Repressive Forces before civil society. In general, we found that the truth about the military period was presented to readers through evidential traits and modalities in a predominantly objective discourse.

**Keywords:** Dialogism. Viewpoints. Imaginaries. Argumentation. Military dictatorship.

## Resumen

El propósito general de esta investigación es analizar las marcas dialógicas de la construcción discursiva del Relato de la Comisión Nacional de la Verdad, colegiado responsable por investigar las graves violaciones a los derechos humanos cometidas entre 1946 y 1988 en Brasil. Específicamente, objetivamos (i) caracterizar el corpus como una práctica social, considerando las condiciones concretas de su producción; (ii) relacionar el acto de contar sobre sí a la su dimensión dialógica y memorial; (iii) identificar las presencias de los locutores/enunciadores en el corpus y analizar sus responsabilidades y posturas enunciativas; (iv) analizar el papel del funcionamiento enunciativo y de la gestión del dialogismo interno de puntos de vista en el corpus dentro de una problemática argumentativa; (v) investigar los imaginarios sociodiscursivos movidos a partir de la materialización de los puntos de vista en el corpus y; (vi) evaluar en qué medida la construcción discursiva del relato, especialmente en relación a los procedimientos narrativos y enunciativos, orienta los objetivos argumentativos que defienden la tesis de una verdad histórica sobre los períodos autoritarios. La base teórico-metodológica se centró en Mikhail M. Bakhtin (2009, 2011, 2015), Alain Rabatel (2016), Wander Emediato de Souza (2001, 2013, 2019), José Luiz Fiorin (2015), Ruth Amossy (2018), Patrick Charaudeau (2010, 2012a, 2012b; 2013, 2015) y en Jacqueline Authier-Revuz (1990, 2004, 2008). Inicialmente, presentamos el relato y sus contextos de referencia y aparición, discutimos el papel de las narrativas de vida y los testimonios en el material, analizamos los aspectos enunciativos, verificando las características de los locutores y enunciadores y las marcas de subjetividad en los planos de expresión del sujeto modal. Aún en el plano enunciativo, buscamos comprender el dialogismo interaccional de los puntos de vista y su relevancia en la constitución del relato y sus fuentes evidenciales, así como las diferentes posturas enunciativas representadas por los locutores y enunciadores escenificados en el texto. Posteriormente, analizamos los aspectos argumentativos, enfocando su influencia en la gestión interaccional de los puntos de vista, como la disposición y responsabilidad de los locutores y enunciadores a lo largo del material y los esquemas argumentativos con intención demostrativa y/o persuasiva. Finalmente, investigamos el universo de creencias movido a través de los puntos de vista representados en el corpus. Los resultados mostraron marcas de dialogismo en construcciones autodialógicas y heterodialógicas, a través de las cuales los testigos intercambiaron las funciones sociales y enunciativos ejercidos en el pasado al acto de enunciación concretado al contar sus experiencias durante el período militar. Identificamos la ilustración, el ejemplo y la analogía como las principales estrategias argumentativas movidas por el locutor principal, además de la propia organización enunciativa. En las muestras analizadas, constatamos que el grupo de pertenencia de las víctimas representaba los Imaginarios de la Revolución, inscrito en el Imaginario de Soberanía Popular, mientras que el grupo perteneciente a los agentes represores representó los Imaginarios de Superioridad Extranjera, Guerra y Poder Absoluto de las Fuerzas Represivas ante la sociedad civil. De modo general, constatamos que la verdad sobre el período militar fue presentado a los lectores a través de rasgos y modalidades evidenciales en un discurso predominantemente objetivo.

Palabras-clave: Dialogismo. Puntos de Vista. Imaginarios. Argumentación. Dictadura Militar.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Plano de trabalho da CNV.....	51
Quadro 2 – Planos de enunciação. ....	110
Quadro 3 – Capítulos, Depoimentos Introdutórios e Referências. ....	175
Quadro 4 – Construção de sentidos pela inversão de papéis. ....	216

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Abertura de Audiência Pública. ....	71
Figura 2 – Perfil do comissionado. ....	77
Figura 3 – Organograma. ....	157
Figura 4 – Divisões de Segurança e Informações. ....	157
Figura 5 – Gráfico diagnóstico. ....	161
Figura 6 – Perfil de Angelina Gonçalves ..... 164	164
Figura 7 – Perfil de Angelina Gonçalves 2. ....	165
Figura 8 – Perfil de Angelina Gonçalves 3. ....	166
Figura 9 – Perfil de José de Souza. ....	167
Figura 10 – Perfil de José de Souza 2. ....	168
Figura 11 – Perfil de José de Souza 3. ....	169
Figura 12 – Perfil Wilson Souza Pinheiro. ....	170
Figura 13 – Perfil Wilson Souza Pinheiro 2. ....	171
Figura 14 – Perfil Wilson Souza Pinheiro 3. ....	172
Figura 15 – Forma e posicionamento dos DIT. ....	179
Figura 16 – Transcrição de Audiência Pública Vila Militar. ....	187
Figura 17 – Transcrição da Conversa com Paulo Malhães. ....	192
Figura 18 – Transcrição da Conversa com Paulo Malhães 2. ....	193
Figura 19 – Depoimento de Lúcia Murat. ....	196
Figura 20 – Transcrição do Depoimento de Izabel Fávero. ....	198
Figura 21 – Transcrição do Depoimento de Darci Toshiko. ....	202
Figura 22 – Planta baixa e fotografia da Vila Militar. ....	235
Figura 23 – Fotografias da Vila Militar. ....	236
Figura 24 – Perfil de Aides Dias de Carvalho. ....	287
Figura 25 – Perfil de Antônio José dos Reis. ....	288
Figura 26 – Perfil de Alvino Ferreira Felipe. ....	288
Figura 27 – Perfil de Eliane Martins. ....	288
Figura 28 – Perfil de Geraldo da Rocha Gualberto. ....	289
Figura 29 – Perfil de Gilson Miranda. ....	289
Figura 30 – Perfil de José Isabel do Nascimento. ....	289

Figura 31 – Perfil de Sebastião Tomé da Silva. ....	290
---	-----

## LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ABL Academia Brasileira de Letras  
ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas  
AGU Advocacia-Geral da União  
AI-1 Ato Institucional nº1  
AI-2 Ato Institucional nº 2  
AI-3 Ato Institucional nº 3  
AI-5 Ato Institucional nº 5  
ALN Ação Libertadora Nacional  
AMFNB Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil  
APL Academia Pernambucana de Letras  
ARENA Aliança Renovadora Nacional  
CCBB Centro Cultural Banco do Brasil  
CEMDP Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos  
CGT Comando-Geral dos Trabalhadores  
CIA Central Intelligence Agency [Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos]  
CIE Centro de Informações do Exército  
CNV Comissão Nacional da Verdade  
COLINA Comando de Libertação Nacional  
CONADEP Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas  
Corte IDH Corte Interamericana de Direitos Humanos  
DOPS/Deops Departamentos de Ordem Política e Social  
DIT Depoimento Introdutório  
DUDH Declaração Universal dos Direitos Humanos  
EBA Estado Burocrático-Autoritário  
ESG Escola Superior de Guerra  
FEB Força Expedicionária Brasileira  
FGV Fundação Getúlio Vargas  
FHC Fernando Henrique Cardoso  
IBAD Instituto Brasileiro de Ação Doutrinária



IPES Institutos de Pesquisas e Estudos Sociais  
IPM Inquéritos Policiais Militares  
JK Juscelino Kubitschek  
MAC Movimento Anticomunista  
MDB Movimento Democrático Brasileiro  
Metasita Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano  
MJ Ministério da Justiça  
MR-8 Movimento Revolucionário de 8 de Outubro  
MUT Movimento Unificador dos Trabalhadores  
NEV-USP Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo  
OAB Ordem dos Advogados do Brasil  
OEA Organização dos Estados Americanos  
ONU Organização das Nações Unidas  
PCB Partido Comunista do Brasil  
PDS Partido Democrático Social  
PDT Partido Democrático Trabalhista  
PDV Ponto de Vista  
PIB Produto Interno Bruto  
Plano TRIENAL Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico  
PMDB Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
PNDH Programa Nacional de Direitos Humanos  
PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PL Projeto de Lei  
PSD Partido Social Democrático  
PT Partido dos Trabalhadores  
PTB Partido Trabalhista Brasileiro  
SEDH Secretaria Especial dos Direitos Humanos  
STF Supremo Tribunal Federal  
TS Teoria Semiolinguística  
TSE Tribunal Superior Eleitoral  
TSJ Tribunal Superior de Justiça

UFRGS Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRJ Universidade Federal do Rio de Janeiro

UNB Universidade de Brasília

UNE União Nacional dos Estudantes

USP Universidade de São Paulo

VPR Vanguarda Popular Revolucionária

## SUMÁRIO

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>21</b>
<b>2. O PERÍODO MIITAR NO BRASIL .....</b>	<b>26</b>
<b>3. A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE DO BRASIL .....</b>	<b>41</b>
<b>3.1. Depoimentos, testemunhos e narrativas de vida no trabalho de comissões da verdade .....</b>	<b>54</b>
<b>3.2. Os contratos de comunicação da CNV como dispositivos geradores do Relatório .....</b>	<b>62</b>
3.2.1. O contrato de legitimidade e o ethos do comissionado.....	68
3.2.2. O contrato de credibilidade .....	78
<b>4. DEMOCRACIA, ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E AUTORITARISMO.....</b>	<b>84</b>
<b>5. QUADRO TEÓRICO-METODOLÓGICO .....</b>	<b>93</b>
<b>5.1. O Dialogismo nas perspectivas de Mikhail M. Bakhtin e de Jacqueline Authier-Revuz.....</b>	<b>93</b>
<b>5.2. Teoria dos pontos de vista de Alain Rabatel .....</b>	<b>103</b>
<b>5.3. Sobre a Modalização .....</b>	<b>112</b>
<b>5.4. Teoria Semiolingüística de Patrick Charaudeau .....</b>	<b>117</b>
<b>5.5. Sobre os Imaginários Sociodiscursivos e Socioculturais.....</b>	<b>127</b>
<b>5.6. Argumentação e discurso .....</b>	<b>132</b>
<b>6. METODOLOGIA .....</b>	<b>144</b>
6.1. O material de análise e o <i>corpus</i> selecionado.....	148
<b>7. ANÁLISE DA ORGANIZAÇÃO NARRATIVA E ENUNCIATIVA.....</b>	<b>151</b>
7.1. Elementos pré-textuais.....	151
7.2. Volume I: Relatório.....	156
7.3. Volume II: Textos Temáticos.....	159
7.4. Volume III: Mortos e Desaparecidos Políticos.....	163
7.5. Análise da gestão do dialogismo.....	173
7.5.1. Caracterização do <i>corpus</i> principal de análise: Depoimentos Introdutórios.	174
<b>7.6. As instâncias enunciativas e os papéis narrativos nos DIT.....</b>	<b>183</b>
7.6.1. DIT1 .....	186
7.6.2. DIT2 .....	190

7.6.3. DIT3 .....	195
7.6.4. DIT4 .....	197
7.6.5. DIT5 .....	201
7.6.6. DIT6 .....	206
7.6.7. Resultados da análise dos DIT .....	208
<b>7.7. O ponto de vista das vítimas de graves violações de direitos humanos.....</b>	<b>210</b>
7.7.1. Antônio Roberto Espinosa em <i>Quadro Conceitual das Graves Violações</i> ...	211
7.7.2. Lúcia Murat em <i>Tortura</i> .....	219
7.7.3. Izabel Fávero em <i>Violência Sexual, Violência de Gênero e Violência contra Crianças e Adolescentes</i> .....	220
7.7.4. Darci Toshiko Miyaki em <i>Execuções e Mortes Decorrentes de Tortura</i> .....	224
<b>7.8. O ponto de vista dos agentes (militares) perante as graves violações dos direitos humanos praticadas .....</b>	<b>226</b>
7.8.1. Paulo Malhães em <i>Detenções Ilegais e Arbitrárias</i> .....	226
7.8.2. Paulo Malhães em <i>Desaparecimentos Forçados</i> .....	228
<b>7.9. A representação de índices espaço-temporais nos depoimentos.....</b>	<b>231</b>
<b>7.10. Sobre a responsabilidade enunciativa no Relatório da CNV .....</b>	<b>238</b>
7.10.1. As diferenciações marcadas entre as instâncias L1/E1 e a Comissão Nacional da Verdade nos elementos pré-textuais .....	240
7.10.2. A questão da responsabilidade enunciativa nos e pelos DIT .....	242
<b>7.11. Os PDV balizadores do discurso de L1/E1 .....</b>	<b>251</b>
7.11.1. O PDV dos Direitos Humanos.....	251
7.11.2. Alinhamento responsivo dos PDV da CNV com discursos da esfera de atividade jurídica e com a sociedade brasileira .....	255
<b>8. ANÁLISE DA ARGUMENTAÇÃO .....</b>	<b>263</b>
<b>8.1. Argumentos por exemplo, analogia ou ilustração .....</b>	<b>264</b>
8.1.1. Os DIT enquanto argumentos por exemplo ou analogia.....	268
<b>8.2. Argumentos por ilustração.....</b>	<b>271</b>
<b>8.3. Objetividade e subjetividade nos testemunhos e seus possíveis efeitos de sentido patêmicos .....</b>	<b>275</b>
<b>9. ANÁLISE DOS IMAGINÁRIOS SOCIODISCURSIVOS E SOCIOCULTURAIS .....</b>	<b>280</b>

<b>9.1. Traços da sociedade autoritária brasileira .....</b>	<b>281</b>
<b>9.2. O Imaginário de poder das forças repressivas do Estado em relação à sociedade civil .....</b>	<b>285</b>
<b>9.3. Imaginários movimentados pelo grupo militante.....</b>	<b>293</b>
<b>9.4. Imaginários movimentados pela repressão.....</b>	<b>296</b>
<b>10. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>300</b>
<b>REFERÊNCIAS: .....</b>	<b>306</b>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Entre 1964 e 1985, o Brasil foi dirigido por governos militares. Esse período foi marcado por graves violações contra os direitos humanos e internacionais. Ao final da ditadura militar, o país não iniciou uma investigação imediata capaz de esclarecer os crimes cometidos e levar os culpados ao júri, como outros países da América Latina que passaram por situações semelhantes. Quando finalmente uma Comissão Nacional da Verdade foi instituída legalmente, a história dos fatos já havia sido dissolvida entre embates político-discursivos de posições inflamadas e contraditórias. A leitura dos materiais e relatórios produzidos através das investigações oficiais desvelou um universo de problemáticas relacionadas à construção discursiva de uma verdade tardia, a partir de um rico coro de vozes e pontos de vista. A partir dessa questão, decidimos investigar os aspectos dialógicos da construção discursiva da verdade no Relatório da Comissão da Verdade do Brasil.

Marilena Chauí (2002) considera a verdade a partir de três diferentes concepções:

- a) *Alétheia*, do grego, formada pelo prefixo *a* (negação) e pela palavra *léthe* (esquecimento). Nessa concepção, a verdade significa “o não esquecido”. Com base em Platão, a verdade é aquilo que é lembrado e não esquecido. Por extensão, *alétheia* significa também aquilo que não é escondido e nem dissimulado – “É ver a realidade. É uma vidência e uma evidência, na qual a própria realidade se revela, se mostra ou se manifesta a quem conhece”. (CHAUÍ, 2002, p. 494);
- b) *Veritas*, do latim, refere-se à precisão e rigor do relato, tomando a verdade como narrativa de fatos reais. A partir dessa concepção, a verdade depende da veracidade, da memória, acuidade mental daquele que narra e também da correspondência do enunciado com os fatos;
- c) *Emunah*, do hebraico, corresponde à confiança. Por essa concepção, a verdade se relaciona à presença e cumplicidade de alguém (seja Deus ou humano) e também à esperança de que um fato ou uma promessa se

cumpram. A forma mais elevada dessa concepção de verdade é a revelação divina e a expressão perfeita, é a profecia.

Sintetizando essas três concepções, Chauí (2013) concebe a verdade com base na percepção das coisas reais, na linguagem que relata os fatos passados e na expectativa de coisas futuras: “Ou seja, nossa concepção de verdade abrange *o que é* (a realidade), *o que foi* (os acontecimentos passados) e *o que será* (as ações futuras)”. (CHAUÍ, 2013, p. 111, itálico da autora). Quando a *alétheia* predomina, a marca da verdade é a evidência. Trata-se de um processo de apreensão intelectual e racional do que está nas próprias coisas. Se a *veritas* é preponderante, as ideias são consideradas verdadeiras porque correspondem à realidade externa. O critério, nesse caso, é a coerência entre as ideias e as cadeias de ideias, as quais formam um raciocínio. Sendo a marca da verdade, a validade lógica. Por fim, se há o predomínio da *emunah*, a verdade depende de um acordo a respeito do conjunto de convenções universais sobre o conhecimento e a marca da verdade é o consenso e a confiança recíproca entre os estudiosos da área.

Compreendemos que a verdade revelada no Relatório da CNV envolve os três conceitos explicados pela autora: a evidência da verdade sobre o período militar é atestada por meio de documentos e pela voz dos testemunhantes; os relatos dos testemunhantes descrevem os crimes praticados pelo regime de maneira detalhada, sem a interferência de vozes ou pontos de vista externos; e um dos principais objetivos das investigações promovidas é evitar que abusos dessa natureza se repitam no futuro.

A linha de pesquisa a qual se integram as nossas discussões é a Análise do Discurso. Os estudos desse domínio focalizam a investigação das mais variadas formas do discurso e possuem uma diversidade de metodologias analítico-discursivas, considerando as dimensões sociais, psicossociais, ideológicas e psicanalíticas dos processos interativos, relações sociais e estratégias discursivas.<sup>1</sup> Destarte, o nosso investimento teórico-metodológico discutirá o funcionamento discursivo de um material institucional que possui uma temática social sensível – A ditadura militar no Brasil. As bases para as nossas discussões serão, principalmente, a noção de dialogismo de Mikhail M. Bakhtin (2009, 2011, 2015), a Teoria dos Pontos de Vista de Alain Rabatel

---

1 Ver em: <<http://www.poslin.letras.ufmg.br/area2.php>>. Acesso em 19 de julho de 2020.

(2016), a Teoria Semiolingüística de Patrick Charaudeau (2012a, 2012b; 2013, 2015), os estudos enunciativos de Jacqueline Authier-Revuz (1990, 2004, 2008) e as teorizações sobre a argumentação no discurso de Ruth Amossy (2018), José Luiz Fiorin (2015) e Wander Emediato (2001, 2013, 2019).

A partir dos conceitos e estudos supramencionados, pretendemos descrever e analisar os aspectos da construção dialógica, enunciativa e argumentativa da produção de um arquivo institucional que possui o objetivo de restabelecer a verdade sobre o período militar – o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, 2014a, 2014b, 2014c). Trata-se de uma investigação a respeito do gerenciamento das diversas vozes e pontos de vistas presentes em um texto, o qual envolve relações de autoria, locução e responsabilização. Partimos do pressuposto de que tal gerenciamento, perceptível por meio de marcas explícitas e/ou implícitas, é responsável por fazer com que o texto funcione enquanto um discurso institucional – validado pela legalidade – que possui a pretensão à verdade.

O objetivo principal da pesquisa é a análise das estratégias enunciativas, narrativas e argumentativas, por meio das quais o dialogismo impulsiona a construção de um discurso oficial sobre o período militar no Brasil, considerando o emprego do testemunho como o principal instrumento de reconstrução histórica e o papel do narrador, o qual pode delinear percursos interpretativos ao leitor, com base nos conteúdos relatados pelas testemunhas. Realizaremos análises linguísticas que contemplarão aspectos narrativos, enunciativos e interacionais para compreender as visadas argumentativas do material.

A conquista do objetivo principal se dará através do alcance de seis objetivos específicos, os quais:

- a) caracterizar o *corpus* como uma prática social, considerando as condições concretas de sua produção;
- b) relacionar o ato de contar sobre si à sua dimensão dialógica;
- c) identificar as presenças dos locutores/enunciadores no *corpus* e analisar as suas responsabilidades e posturas enunciativas;



- d) analisar o papel do funcionamento enunciativo e da gestão do dialogismo interno de pontos de vista no *corpus* dentro de uma problemática argumentativa;
- e) investigar os imaginários sociodiscursivos movimentados a partir da materialização dos pontos de vista no *corpus*;
- f) avaliar em que medida a construção discursiva do relatório, especialmente no que diz respeito aos procedimentos narrativos e enunciativos, orienta as visadas argumentativas que defendem a tese de uma verdade histórica sobre os períodos autoritários.

O início do percurso da pesquisa será efetivado através da apresentação do contexto sócio-histórico em que os fatos investigados pela comissão ocorreram e do referencial teórico de base. Em seguida, investigaremos os contratos comunicativos, a organização narrativa e enunciativa, a gestão dos pontos de vista, as relações de responsabilização e hierarquização dos pontos de vistas, as visadas argumentativas e os imaginários sociodiscursivos e socioculturais acionados por meio da presença dos testemunhos no Relatório da CNV.

De modo geral, relatórios produzidos por comissões da verdade pressupõem a reprodução de histórias de vida próximas do real, caracterizando um tipo de comunicação testemunhal. Outrossim, as estratégias empreendidas por seus locutores/enunciadores podem desvelar tentativas de estabelecer relações de cumplicidade com os leitores, por meio de operações argumentativas e de orientações interpretativas.

A materialização das histórias de vida e das trajetórias militantes nos materiais produzidos pela Comissão Nacional da Verdade do Brasil exhibe marcas do posicionamento de grupos heterogêneos perante os crimes cometidos pelo regime militar no país. Posicionamentos estes, silenciados de diversas maneiras na sociedade brasileira. Ressaltamos a importância de valorizar e explorar os trabalhos investigativos efetuados pela comissão, enquanto manifestação discursiva. Na perspectiva de Antony W. Pereira (2010), a emergência de investigações sobre as graves violações contra os direitos humanos, mesmo passados cerca de cinquenta anos do início da ditadura, parece pôr fim à atitude de “silêncio e amnésia” praticada pelo governo do Brasil com

relação à justiça transicional, mesmo que principalmente no plano simbólico. Nesse sentido, destacamos positivamente os esforços investigativos promovidos nos governos dos presidentes Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) e Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011); e da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016).

Para além, esta pesquisa possui um bom potencial para ser estendida a outros contextos, visto que uma possível crise da verdade tem sido objeto de discussão para diversas áreas, em especial para a Análise do Discurso, com os trabalhos recentes do linguista Patrick Charaudeau. Os embates políticos atuais, encadeados às inúmeras possibilidades midiáticas e tecnológicas que o homem contemporâneo pode desfrutar, trazem à baila diversos materiais tão passíveis às investigações propostas por esta tese quanto os documentos produzidos pelas investigações da Comissão Nacional da Verdade do Brasil, inclusive nos espaços virtuais onde os testemunhos são enunciados de forma mais dinâmica.

## 2. O PERÍODO MIITAR NO BRASIL

A história acontece a partir da relação do relator com o seu outro. Contar sobre o passado é uma forma de se posicionar no mundo e de se relacionar com o outro dialogicamente. (BAKHTIN, 2011). Todavia, essa relação nem sempre é harmoniosa, justificando a existência de comissões da verdade, cuja finalidade é oferecer condições para a emergência da voz daqueles que foram silenciados e restabelecer a verdade por meio de provas, evidências históricas e testemunhos, após situações de conflito.

Hodiernamente, o Brasil é regido pela Constituição da República Federativa de 1988 – um documento regulador que o caracteriza como uma República Federativa constituída em um Estado Democrático de Direito, fundamentado pela soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, pelos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pelo pluralismo político. (BRASIL, 1988). Contudo, o país já vivenciou uma ditadura presidencialista, de 1937 até 1945, no chamado Estado Novo, sob o governo Getúlio Vargas, e um período autoritário controlado pelas Forças Armadas, entre 1964 e 1985, intervalo no qual o regime militar reagiu com violência contra todos aqueles que se opuseram às suas ações, as quais transgrediam os princípios democráticos e os direitos humanos.

Os governos exclusivamente militares foram iniciados a partir de 1964, quando, através da imposição da legalidade autoritária, foram estabelecidas eleições indiretas para a Presidência da República. Neste enquadre, listamos o governo do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, de 1964 a 1967; do Marechal Artur da Costa e Silva, de 1967 a 1969; do General Emílio Garrastazu Médici, de 1969 a 1974; do General Ernesto Geisel, de 1974 a 1979; e do General João Baptista Figueiredo, o último governante do período militar, de 1979 a 1985. (REIS FILHO, 2014).

Pereira (2010, p. 9) atesta que, no Brasil, assim como na Argentina e no Chile, a ditadura militar foi implantada com sucesso. O estudioso citou o constitucionalista alemão, Karl Loewenstein, o qual classificou o Brasil como uma ditadura plenamente consolidada, visto que o regime foi imposto à população de cima para baixo e que as técnicas utilizadas para definir as políticas do país eram autoritárias na época – denotando o regime como a contrapartida do que seria uma democracia por excelência.

Como é possível constatar através de um exame da literatura da área, ainda hoje, o Brasil segue negociando versões sobre os fatos ocorridos nesse período, a despeito das inúmeras provas apresentadas – como a consistente pesquisa empreendida pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), da qual foi originado o livro-relatório *Direito à Memória e à Verdade: Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos* (2007) e o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*<sup>2</sup>, essenciais para o trabalho da CNV.

Reis Filho (2014) defende a ideia de que o Brasil preferiu manter um tom apaziguador ao contar a história sobre o período civil-militar, sob a justificativa de que o consenso e a paz social eram primordiais. O historiador narra que havia uma nítida polarização no tratamento do assunto no tempo recente aos fatos: enquanto algumas versões defendiam a prosperidade da época, outras a demonizavam.

Nos anos 1990, foram publicados os primeiros exemplares sobre os chefes militares, a exemplo do depoimento do General Ernesto Geisel, o qual continha um dossiê sobre a sua trajetória, e da biografia de Humberto de Alencar Castello Branco, o primeiro presidente do período civil-militar. Mesma época em que surgiram obras que apresentavam perspectivas totalmente contrárias, por serem condenatórias das ações militares. Uma das mais reconhecidas publicações deste cunho, o *best-seller Brasil: nunca mais* foi produzida pela Arquidiocese de São Paulo em 1985. (REIS FILHO, 2014). Essa obra é considerada uma denúncia manifesta contra os crimes cometidos pelo regime, sendo classificada por Pereira (2010) como a mais notável das críticas feitas à época. As temáticas abordadas nos capítulos do livro *Brasil: nunca mais* são reveladoras e até mesmo chocantes, como apontam os títulos da primeira parte, *Castigo Cruel, Desumano e Degradante*, os quais: 1. *Aulas de tortura: os presos cobaia*; 2. *Modos e instrumentos de tortura*; e 3. *Tortura em crianças, mulheres e gestantes*. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985).

Ao explanar acerca das origens do regime militar, a obra *Brasil: nunca mais* retratou a tortura contra os opositores políticos da ditadura como um instrumento

---

<sup>2</sup> BRASIL. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. São Paulo: Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE; Imprensa Oficial do Estado, 2009.

rotineiro utilizado pelos militares para extrair a “verdade” dos presos – tal forma de imposição da tortura, atrelada por testemunhantes a ensinamentos estrangeiros, foi identificada entre os conteúdos dos relatos que integram o Relatório da CNV, os quais analisamos. Os militares foram representados pela obra como tradicionais agentes repressivos autoritários, que atuavam na contramão dos anseios da população há tempos: “Ainda antes da proclamação da República e durante a época escravista registraram-se inúmeros episódios de participação dos militares na repressão contra as lutas populares”. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 53). E os integrantes da população civil foram representados como personagens lutadores, a despeito do imaginário popular circulante na época, que delineava o brasileiro como um cidadão conformado, acomodado e submisso.

O enredo do Capítulo 4 de *Brasil: nunca mais* seguiu apresentando a dualidade histórica entre os interesses da direita e as insatisfações da classe popular. Atuando entre embates e levantes populares, a ação repressiva e violenta das forças armadas foi destacada. Para ilustrar essa questão, foram citadas a Guerra de Canudos (1897) e a Guerra do Contestado (1912). As intervenções do Exército na política, desde a derrubada do Imperador Dom Pedro II, com destaque para as “lutas tenentistas”, o apoio à candidatura de Getúlio Vargas e o combate ao comunismo – que culminou na criação do Estado Novo em 1937. A intervenção estadunidense nos rumos da política brasileira (através da Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos (CIA)) também foi discutida no exemplar. Na perspectiva da obra, as Forças Armadas ensejavam o poder e se preparavam para tomá-lo muito antes de 1964 com base no ideal da Doutrina de Segurança Nacional, estruturada na Escola Superior de Guerra. Entretanto, os militares recuaram diversas vezes antes de conquistar o poder de fato, devido às pressões populares.

De acordo com Reis Filho (2014), desde os anos 1940, o Brasil já passava por grandes transformações e conflitos. Com a derrota das oligarquias que comandavam o país por meio da “política do café com leite”, Getúlio Vargas assumiu o país de 1930 até 1945, retornando em 1951, desta vez, por meio do voto direto. Esse foi um período assinalado por forte repressão à sociedade brasileira e censura aos meios de comunicação. Com a deposição de Vargas, Juscelino Kubitschek (JK) governou o país

– de 1956 a 1961 – fundamentado em um ambicioso plano desenvolvimentista. O autor assinala que durante a chamada “época dos anos de ouro” aconteceu uma onda de movimentos grevistas impulsionados pela alta na inflação. Apesar de serem beneficiadas com o surto desenvolvimentista, as elites sociais também estavam descontentes com os métodos do presidente:

No hibridismo do Programa de Metas de JK, era como se fossem incorporados – e excluídos -, ao mesmo tempo, reivindicações e interesses das forças políticas que se digladiavam na cena política brasileira. As oposições liberais celebravam a associação com os capitais internacionais, mas continuavam a combater o Estado intervencionista e a aliança com os sindicatos urbanos. Já as esquerdas e os trabalhadores criticavam o *entreguismo* do governo, desprezando os índices de crescimento logo que se tornou claro que a inflação comia os salários das camadas populares. Além disso, preferiam a reforma agrária à construção de Brasília (REIS FILHO, 2014, p. 27, itálico do autor).

Após o mandato de JK, Jânio Quadros foi eleito presidente com um projeto que procurava articular aliados entre as diversas camadas sociais. O seu discurso era ambíguo e procurava agradar tanto aos oligarcas liberais, quanto às classes médias e as camadas populares interessadas em um novo começo para o país – “Estavam todos, por diferentes razões, descontentes com os rumos da sociedade”. (REIS FILHO, 2014, p.25). Jânio permaneceu no poder por apenas sete meses, renunciando em agosto de 1961. O historiador explica que esse governo desagradou o setor industrial em função da falta de crédito e da alta inflação. A política externa irritava os conservadores e, ao mesmo tempo, não era capaz de conquistar as esquerdas, pois os movimentos sociais eram reprimidos e as classes trabalhadoras constantemente ameaçadas com promessas de austeridade. Com a renúncia de Jânio Quadros, a cadeira presidencial ficaria disponível para a ocupação de seu vice, João Goulart (um herdeiro político de Getúlio Vargas), o qual possuía planos distintos aos do atual presidente.

Como João Goulart estava ausente do país no momento em que Jânio renunciou, em uma visita diplomática à China, o presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli, assumiu o poder interinamente. Havia uma movimentação de ministros militares para impedir a posse de João Goulart, sob o pretexto de que ele representaria uma ameaça ao país. Esse golpe de Estado não chegou a ser concretizado, principalmente, graças à intervenção do governador do Rio Grande do Sul, Leonel

Brizola, o qual articulou uma mobilização civil contra a quebra da legalidade constitucional. “A nação parecia deslizar para uma guerra civil. Mas não foi isso que aconteceu. Em vez do fragor das armas, prevaleceram intensas negociações – a guerra da saliva – que levaram a um acordo, mediante o qual ambos os lados recuaram [...]”. (REIS FILHO, 2014, p. 31).

Apesar de a ala militar reprovar João Goulart, classificado como um radical, a sua posse não foi impedida. Entretanto, ele foi compelido a governar sob o sistema parlamentarista, que limitava os poderes presidenciais. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985).

O governo republicano de Jango seguiu os mesmos parâmetros do governo de Getúlio Vargas. As condições internacionais eram favoráveis e seria possível retomar o projeto nacional-estatista popular de Vargas, com o apoio do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e da resistência ao suposto golpe dos militares. O problema é que as diversas propostas reformistas do então presidente agitaram o país e um amplo movimento grevista passou a integrar “[...] trabalhadores urbanos e rurais, assalariados e posseiros, estudantes e graduados das Forças Armadas [...]”. (REIS FILHO, 2014, p. 32).

Os programas de reforma de base iniciados com a pretensão de estruturar os setores econômicos e políticos compreendiam a *Reforma Agrária*, para a distribuição de terras ociosas; a *Reforma Urbana*, para o planejamento do crescimento das cidades; a *Reforma Bancária*, para a busca da autonomia financeira nacional; a *Reforma Eleitoral*, para integrar o voto de analfabetos, soldados e graduados das Forças armadas; a *Reforma do Estatuto do Capital Estrangeiro*, para disciplinar esses investimentos; e a *Reforma das Universidades*, para direcionar essas instituições ao atendimento das necessidades sociais e nacionais. A sociedade se inflamou com tantas novidades. “O reformismo, entretanto, não contava com unanimidade. Além de ser heterogêneo, segmentado em alas diferentes – mais ou menos radicais –, passou a enfrentar, em sentido contrário, resistências expressivas”. (REIS FILHO, 2014, p. 34).

Com a perda da credibilidade do regime parlamentarista vigente, o Brasil votou pela volta do presidencialismo no ano de 1963, através de um plebiscito. Ao recuperar os plenos poderes presidenciais, João Goulart focou todos os esforços do governo no

Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico (Plano TRIENAL): um plano de política conciliatória proposto pelo Ministro do Planejamento, Celso Furtado. O projeto tinha a ambição de retomar o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e aumentar a distribuição de renda, visando atender, dessa maneira, a todos os interesses da sociedade, a qual não aderiu ao programa proposto e acabou se dividindo ainda mais:

As direitas não aceitavam medidas consideradas “distributivas” e “inflacionárias”. As esquerdas reclamavam dos ônus que recairiam sobre os ombros dos trabalhadores, obrigados a suportar o peso do controle da inflação e das políticas de “austeridade” e de “saneamento” (REIS FILHO, 2014, p. 36).

Reis Filho (2014) aponta que devido o crescente protagonismo das resistências no país e o destaque da Revolução Cubana no cenário internacional, entre outras lutas revolucionárias do período, a exemplo dos conflitos na Argélia e no Vietnã, a ideia de que o governo de João Goulart levaria o Brasil a um regime comunista começou a ser disseminada no Brasil. Nesse cenário, marcado pela instabilidade política e pela alta inflação, a criação do Comando-Geral dos Trabalhadores (CGT) foi interpretada pela direita como a preparação para uma revolução comunista. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985).

O presidente João Goulart perdeu o apoio que o levou ao cargo e passou a enfrentar forte oposição das forças conservadoras. Em resposta, retomou a linha ofensiva, convocando uma série de comícios pelo país para defender as reformas de base, além de publicar decretos para implementar os programas do Plano TRIENAL. O historiador Reis Filho (2014) retrata que a programada onda de comícios se concretizou em apenas um – efetivado em 13 de março de 1964, no município do Rio de Janeiro. Contando com expressiva presença das forças de esquerda, as quais defendiam o avanço das reformas, o evento foi considerado um verdadeiro sucesso, somando um público de cerca de 350 mil expectadores:

[...] embora, mais tarde, um dirigente sindical comunista, Hércules Correa, o tenha denominado, com ironia amarga, como comício “das lavadeiras”, porque dele haviam feito “trouxas e tanques”. O primeiro termo fazia referência a quase todos os que lá estavam, por acreditarem numa vitória próxima – e fácil. O segundo referia-se aos tanques blindados e aos fortes contingentes da polícia do Exército, que, por orientação de um assustado Jango, o protegeram de supostos atentados contra a sua vida (REIS FILHO, 2014, p. 40).



Cerca de uma semana após o comício de João Goulart, a primeira *Marcha da Família com Deus pela Liberdade*, formada por cerca de 500 mil pessoas da direita, saiu às ruas da cidade de São Paulo, integrando uma série de protestos populares que representavam uma resposta à suposta ameaça comunista que o presidente simbolizava.

De modo paralelo, a Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB), integrada ao movimento de praças, reuniu-se na sede do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro para discutir insatisfações em relação às condições de vida e de trabalho da categoria. Tal reunião foi considerada como um ato de indisciplina pelo Ministério da Marinha que reagiu com truculência contra os manifestantes, enviando uma tropa de fuzileiros navais para contê-los. Ironicamente, a tropa enviada se uniu aos manifestantes e assim se iniciou uma crise na Marinha. A situação do país se agravou ainda mais com a disseminação dos movimentos reformistas entre os militares.

O exemplar *Brasil: nunca mais* sugeriu que a “[...] disposição de ajuda dos norte-americanos representou o último sinal para que os generais interessados em derrubar o presidente passassem à ação”. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 58). Como evidências dessa colaboração, o narrador pontuou: o oferecimento de armas do líder norte-americano, Vernon Walters – que mais tarde se tornou chefe da CIA; e o financiamento de entidades do país – como o Instituto Brasileiro de Ação Doutrinária (IBAD) e o Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) – para a realização de propagandas antigovernamentais.

Na ótica de *Brasil: nunca mais*, a maior parte da população se rendeu à propaganda anticomunista financiada pelos Estados Unidos:

Praticamente toda a classe média e setores importantes dos trabalhadores rurais e urbanos estavam ganhos pela propaganda anticomunista. Seus principais veículos foram os organismos financiados pelos Estados Unidos, o Partido Social Democrático (PSD), a União Democrática Nacional (UDN) e a Igreja Católica, especialmente sua hierarquia, que se une à agitação contra o governo, amparada pela grande imprensa, e enseja as célebres “marchas da família, com Deus, pela Liberdade” (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 59).

Em março de 1964, o General Olympio Mourão Filho ordenou a saída de uma pequena tropa do município de Juiz de Fora (MG) para destituir o atual presidente no Rio de Janeiro, sob o pretexto de livrar o país do comunismo iminente – o governo republicano do presidente João Goulart (1961-1964), eleito por vias diretas, foi deposto. Reis Filho (2014) conta que João Goulart resolveu deixar o país e abandonar o cargo, temendo o início de uma guerra civil, apesar de Brizola e de alguns movimentos de resistência terem se prontificado a lutar pela democracia. Outras lideranças de esquerda tiveram a mesma atitude do presidente deposto:

As esquerdas tinham meios para se defender, entretanto eles não foram acionados. Acionados, os reformistas poderiam até ser derrotados, mas a hipótese de uma luta derrotada não pôde ser verificada, porque a rendição assegurou uma derrota sem luta (REIS FILHO, 2014, p. 45).

Imediatamente após o golpe civil-militar, que ostentava bandeiras defensivas, o clima no país era de alegria. Novamente, uma *Marcha da Família, com Deus, pela Liberdade* saiu às ruas em clima festivo. Dessa vez, no Rio de Janeiro, em 02 de abril de 1964. Reis Filho (2014, p. 48) pontua que a maioria almejada “salvar a democracia, a família, o direito, a lei, a Constituição [...]”; as Forças Armadas procuravam garantir a hierarquia e a disciplina; e as classes médias desejavam combater a corrupção.

No poder, parte dos vitoriosos preconizava o retorno conservador das Forças Armadas aos padrões anteriores; e outra parte, a permanência indefinida dos vitoriosos no poder e o afastamento definitivo dos vencidos por meio da repressão. O historiador relata que algumas lideranças civis aliadas aos golpistas eram favoráveis à execução de uma “limpeza” que afastasse os concorrentes das próximas eleições de forma definitiva. De modo similar, um grupo numeroso de chefes militares defendia a total erradicação do comunismo e do “varguismo”. Esse último grupo passaria a ser conhecido posteriormente como os “linha dura”.

Vera Vital Brasil (2012) estampa que, durante o período militar, a mídia contribuiu para a disseminação de uma ideia distorcida de que a violência era oriunda das forças de oposição ao regime, as quais combatiam os princípios da moral e da família. Por conseguinte, todas as perseguições realizadas pelos governantes foram justificadas a partir do ideal da defesa desses princípios. A máxima disseminada na época era a de

que aqueles que não se adaptassem aos preceitos governamentais deveriam deixar o país para não prejudicá-lo. Nas palavras da autora: “Essas versões falaciosas sobre os acontecimentos predominaram no imaginário da população durante muitos anos e se fazem sentir nos dias atuais”. (BRASIL, V. 2012, p. 248). Além de destacar os discursos que distorciam os fatos, a autora chamou a atenção para o uso do silenciamento como uma estratégia do Estado – o que também influenciou diretamente o imaginário popular a respeito desse período histórico.

A disputa interna pelo poder entre os militares gerou a publicação do primeiro entre cerca de dezesseis decretos repressivos, publicados entre os anos de 1964 e 1969. O Ato Institucional nº 1, de 09 de abril de 1964 (AI-1), foi direcionado à *Nação* com os seguintes dizeres em sua ementa: “Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as modificações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da revolução Vitoriosa”. (BRASIL, 1964). Para Reis Filho (2014), o documento tratava o golpe como uma revolução pela salvação da democracia feita em nome do povo e estabelecia o poder absoluto aos militares.

De acordo com Hannah Arendt (1988), o conceito moderno de revolução se relaciona à ideia de um novo começo baseado na liberdade. A partir de Condorcet, a filósofa explica que o termo “revolucionário” só pode ser empregado se a liberdade for o objetivo da revolução. Na literatura da área predomina o dissenso sobre a nomeação da tomada de poder pelos militares como revolução. Notoriamente, o movimento dos militares foi classificado como um golpe pela obra *Brasil: nunca mais*. Visto que o golpe foi planejado com antecedência e estruturado ideologicamente para ser aceito pela sociedade brasileira. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985).

Após a publicação do AI-1, dezenas de pessoas consideradas opositoras do regime foram cassadas politicamente ou designadas para a reserva, quando integrantes das Forças Armadas. O Marechal Humberto de Alencar Castello Branco – chefe do Estado Maior do Exército durante o mandato de João Goulart e ex-oficial da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Itália – foi o primeiro presidente empossado pelo Congresso Nacional após a publicação do ato. O seu vice-presidente era o político José Maria Alkmin do Partido Social Democrático (PSD). Castello Branco ocupou a

cadeira presidencial de 1964 até o ano de 1967. Ressaltam-se de seu programa de governo, a proposta de manter um alinhamento estratégico com os Estados Unidos, a promoção de uma redução drástica do Estado e a facilitação da entrada de capital internacional no país – excetuando as relações com o mundo socialista. “Havia um projeto ambicioso para estabilizar a economia e as finanças, constituir um mercado de capitais no país, incentivar as exportações e atrair vultuosos investimentos de capitais privados”. (REIS FILHO, 2014, p. 55).

As ações do primeiro governo militar geraram queda na inflação, porém a baixa não foi suficiente para atender de maneira satisfatória o comércio, a indústria e os assalariados. O governo militar de plenos poderes, o qual atuava de maneira repressiva através de cassações e da ação de Inquéritos Policiais Militares (IPM)<sup>3</sup>, não era considerado popular. Por conseguinte, diversas lideranças civis, de estudantes e de intelectuais começaram a criticá-lo constantemente. Os estudantes universitários tiveram destaque nas manifestações contra o presidente militar nesse período.

Após a prorrogação do mandato do Marechal Castello Branco, um novo ato institucional foi publicado – estimulado pelas derrotas eleitorais em duas das principais unidades da federação: Minas Gerais e Guanabara. O Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965 (AI-2), trazia os seguintes dizeres em sua ementa: “Mantém a Constituição Federal de 1946, as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as alterações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da Revolução de 31.03.1964, e dá outras providências”. (BRASIL, 1965). Reis Filho (2014, p. 61), considera que essa publicação “[...] reinstaurou a dinâmica do estado de exceção, da ditadura [...]”, com o estabelecimento de eleições indiretas para a presidência e os estados, a extinção das eleições para as prefeituras das capitais, a dissolução de partidos políticos, a cassação de mandatos, a deposição de governadores eleitos legalmente e o recesso temporário do Congresso Nacional, dentre outras medidas.

Durante o governo de Castello Branco, considerado pelos seus pares como um “militar *civilista*, um homem comprometido do diálogo, comprometido com os valores democráticos, resistindo à pressão da *linha dura*” (REIS FILHO, 2014, p. 65, itálico do

---

<sup>3</sup> Ver em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1002.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm)> Acesso em 12 de fevereiro de 2021.

autor), também foi publicado o Ato Institucional nº 3, de 05 de fevereiro de 1966, que instituiu o bipartidarismo e tornou as eleições para governadores estaduais indiretas (BRASIL, 1966a), e o Ato Institucional nº 4, em 07 de dezembro de 1966 (BRASIL, 1966b), o qual “Convocava o Congresso Nacional para a votação e promulgação de projeto de Constituição apresentado pela Presidência da República e revogava definitivamente a Constituição de 1946”. (BRASIL, 2014a, p. 100).

Entre os outros decretos publicados posteriormente, destaca-se o Ato Institucional nº 5 (AI-5) como o mais rígido de todos, visto que determinou de vez o estado de exceção. Esse documento foi publicado no ano de 1968, durante o mandato do Marechal Artur da Costa e Silva, sucessor de Castelo Branco a partir de março de 1967. A ementa do decreto dizia o seguinte:

São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências (BRASIL, 1968).

O AI-5 alargava ainda mais o poder presidencial, inclusive em relação às restrições constitucionais, garantindo a exclusão da apreciação judicial de suas ações, possibilitando a suspensão dos direitos políticos de qualquer cidadão e das garantias constitucionais de servidores, como a estabilidade e a inamovibilidade, a cassação de mandatos eletivos nas esferas federais, estaduais e municipais; além da suspensão da garantia do *habeas corpus*. Imediatamente, houve o expurgo de parlamentares, dezenas de cassações, decretação de recesso do Congresso Nacional e fechamento de Assembléias estaduais. O Relatório da CNV retrata que o AI-5 foi usado até mesmo como um instrumento de política econômica. O poder Judiciário também foi prejudicado por meio da imposição de aposentadorias compulsórias a três de seus ministros: Victor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva. (BRASIL, 2014a).

Costa e Silva deixou o poder em 1969 por motivos de saúde, sendo substituído pelo General Emílio Garrastazu Médici, outro militar da “linha dura”. Brasil (2014a) evidencia que a ditadura atingiu a sua forma plena durante o governo de Médici porque o sistema repressivo foi aperfeiçoado e tornou-se mais complexo, possibilitando a vigília

permanente sobre as instituições da sociedade civil, como os sindicatos, as organizações profissionais, as igrejas e os partidos políticos. Foi instalada uma burocracia de censura para coibir manifestações públicas da opinião e da cultura – consideradas prejudiciais ao sistema – “Sobretudo, em suas práticas repressivas, fazia uso de maneira sistemática e sem limites dos meios mais violentos, como a tortura e o assassinato”. (BRASIL, 2014a, p. 103).

As ações de guerrilha urbana e rural começaram a se intensificar entre os anos de 1969 e 1972, devido à desmedida repressão contra a população civil. As atuações das guerrilhas urbanas e rurais foram detalhadas em *Brasil: nunca mais* (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985). Tais organizações de esquerda estavam proibidas de atuar desde 1964 e foram duramente perseguidas ao longo do regime. Os órgãos repressivos argumentavam que agiam com violência em resposta à violência das organizações ilegais de esquerda e afirmavam ainda que esses grupos representavam uma ameaça real ao Estado, por possuírem grande poderio bélico.

Grande parte das organizações de esquerda adotava uma orientação ideológica marxista e resultava de divisões e subdivisões de partidos políticos, como o Partido Comunista do Brasil (PCB). Na década de 1960, surgiram diversos grupos, como a Ação Libertadora Nacional (ALN), o Movimento Revolucionário de 8 de Outubro (MR-8) e a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Eles se diferenciavam entre si em relação às formas de enxergar a sociedade e as mudanças estruturais necessárias para reestruturá-la (questões pragmáticas); aos caminhos escolhidos para chegar ao poder (questões estratégicas); e aos métodos de ação e propostas políticas escolhidas para atuar (questões táticas). Em termos de estratégia, quase todos os grupos preconizavam as argumentações marxistas sobre a legitimidade da violência revolucionária contra a repressão dos oprimidos. No entanto, nem todos concordavam em partir para o confronto imediato, alguns defendiam a tentativa de transição pacífica ao socialismo. Com relação às transformações consideradas necessárias, os grupos se dividiam entre aqueles que defendiam “medidas socializantes imediatas”, aqueles que preferiam o estabelecimento de uma etapa chamada de democrático-burguesa ou nacional-democrática e os grupos que se situavam entre os dois modelos. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985).

A principal tática das guerrilhas revolucionárias nas cidades foi a captura de diplomatas estrangeiros, cuja libertação era negociada através da troca por militantes presos pelo regime. Reis Filho (2014) conta que a captura do embaixador estadunidense Charles Burke Elbrick, no Rio de Janeiro, em 4 de setembro de 1969, chamou muito a atenção da sociedade, pois a ditadura foi obrigada a divulgar, em cadeia nacional, um manifesto que denunciava os crimes cometidos pelo governo – como a prática sistemática da tortura – além de um balanço das ações de guerrilha. Nas palavras do historiador:

Na memória construída pela sociedade, essas ações de guerrilha urbana de captura de diplomatas, essencialmente políticas, ficaram registradas como *sequestros*, expressão do Direito Penal usada para configurar crimes comuns. O termo foi usado, às vezes, pelos próprios militantes. Do mesmo modo, os presos libertados aparecem como *banidos*, quando se sabe que o banimento foi uma figura jurídica inventada pela ditadura para dar uma fachada formal à sua capitulação. A isso se chama hegemonia, quando os vencedores conseguem fazer com que os vencidos usem o vocabulário, carregado de conotações pejorativas (REIS FILHO, 2014, p. 74-75, itálico do autor).

O governo do General Médici foi sucedido pelo governo do General Ernesto Geisel, em março de 1974, dando continuidade à caçada aos remanescentes da oposição armada. Durante esse governo, aconteceu o assassinato de 50 civis na região do Araguaia e foi registrado o maior número de desaparecidos políticos no período militar. Apesar do aparente clima de abertura política, um grande número de militantes do PCB foi preso, torturado e assassinado. Nesse contexto, a morte do jornalista Vladimir Herzog “por enforcamento”, em outubro de 1975, causou grande impacto na opinião pública nacional:

Ele era diretor-responsável do Departamento de Jornalismo da TV Cultura de São Paulo e editor de cultura da revista *Visão*. Por três dias, houve greve de estudantes e professores na Universidade de São Paulo. O Sindicato dos Jornalistas declarou-se em sessão permanente para exigir a abertura de inquérito e a OAB protestou no mesmo sentido. O cardeal de São Paulo, d. Paulo Evaristo Arns, conduziu um serviço fúnebre ecumênico com grande participação popular (BRASIL, 2014a, p. 105).

O governo Geisel foi caracterizado pela vigilância repressiva que impunha censura à imprensa, prisões, torturas e assassinatos e pela “[...] reinvenção institucional

casuística que visava resguardar o caráter autoritário do regime em circunstâncias diversas”. (BRASIL, 2014a, p. 105).

O último presidente militar foi o General João Baptista Figueiredo, empossado em dezembro de 1977. O AI-5 foi abolido em seu governo, assinalando uma abertura política. Todavia, a Emenda Constitucional nº 11, de 13 de outubro de 1978,<sup>4</sup> ainda concedia poderes excepcionais ao Executivo. Ademais, os processos políticos ainda eram controlados pelos militares e o poder repressivo mantinha a sua força.

Em 28 de agosto de 1979 foi promulgada a Lei nº 6.683, a qual conferia ampla Anistia a todos que cometeram crimes políticos entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. (BRASIL, 1979). Cerca de 4.650 pessoas foram beneficiadas pela Lei da Anistia – presos políticos foram libertados e cidadãos exilados puderam regressar ao país, a exemplo dos políticos Luís Carlos Prestes e Leonel Brizola. Em outubro de 1979, o país extinguiu a ARENA e o MDB, sendo criados novos partidos. O partido ARENA se transformou no Partido Democrático Social (PDS) e o MDB, no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Posteriormente, foram criados o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e o Partido dos Trabalhadores (PT). Apesar da abertura política, o clima no país permaneceu tenso – a partir do ano de 1980, ocorreram diversos atos terroristas atribuídos à direita, como atentados contra bancas de jornal que comercializavam publicações de esquerda, a chamada imprensa alternativa. (BRASIL, 2014a).

Assim, iniciou-se o processo de transição democrática no Brasil. O Congresso Nacional aprovou o retorno das eleições diretas para o cargo de governador no ano de 1980 e a chapa composta por Tancredo Neves e o seu vice, José Sarney, foi eleita pelo Colégio Eleitoral no ano de 1985:

O país passaria, assim, das mãos de um general presidente para as de dois civis, veteranos representantes da classe política brasileira, cujas carreiras haviam se iniciado praticamente nos primórdios do exercício da Constituição de 1946 (BRASIL, 2014a, p. 109).

---

<sup>4</sup> Ver em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc11-78.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc11-78.htm)>. Acesso em 20 de maio de 2019.



O primeiro governo iniciado após o regime militar foi denominado como *Nova República*. Os seus dirigentes receberam o Brasil com uma situação econômica muito ruim, em função das dívidas contraídas, da alta inflação e do período de recessão vigente. Para além, as relações civil-militares na esfera pública ainda permaneceram conflituosas por um bom tempo. (BRASIL, 2014a).

### 3. A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE DO BRASIL

O Estado brasileiro se vinculou formalmente aos principais tratados de direitos humanos internacionais no início do processo de transição democrática do país, após passar por dois períodos autoritários – Estado Novo (1937-1945) e Ditadura Militar (1964-1985). A exemplo do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e da Convenção Americana de Direitos Humanos, a respeito dos quais enunciam os autores do Relatório da CNV (Brasil, 2014a, p. 37):

Esses tratados, além de estabelecerem um vasto conjunto de direitos, instituíram órgãos – aos quais o Brasil está submetido – que monitoram e interpretam o quadro normativo dos direitos humanos, como é o caso do Comitê de Direitos Humanos da ONU, instituído pelo Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, e da Corte IDH, cuja jurisdição obrigatória foi expressamente aceita pelo Brasil em dezembro de 1998.

A justiça transicional, geralmente adotada após o fim de regimes autoritários, prescreve a instalação imediata de uma comissão da verdade e a iniciativa de levar os responsáveis pelos crimes a julgamento. No entanto, por mais de 50 anos, as graves violações dos direitos humanos, praticadas durante os períodos autoritários vivenciados pelo Brasil, não foram devidamente investigadas, tampouco os responsáveis foram punidos. As chamadas *Comissões da Verdade e/ou de Reconciliação* são órgãos de investigação temporários criados em âmbitos oficiais para investigar crimes contra os direitos humanos, praticados em determinado contexto e período de tempo. Esses colegiados, concatenados à justiça transicional, atuam em países que procuram superar situações de guerra ou de repressão. (BRASIL, V. 2012).

Para Soares e Bastos (2012), uma comissão da verdade possui o poder de oficializar informações recolhidas através da experiência direta das vítimas. O foco deste tipo de investigação é examinar todos os aspectos do conflito, abrindo espaço para outras versões, além das dominantes. Entre as inúmeras funções de uma comissão da verdade listadas pelas autoras, evidenciamos as seguintes: tentar promover o aprendizado sobre o passado junto à população; desestimular a violência; reconhecer o papel das vítimas e das instituições nos conflitos; e tentar findar o

negacionismo sobre os crimes cometidos. As frentes de trabalho e os mecanismos utilizados para ouvir as testemunhas podem variar em favor das condições sociais de cada sociedade.

Os trabalhos de uma comissão da verdade podem ser considerados contraditórios, se forem vistos como substitutos dos mecanismos tradicionais de justiça, tomando a responsabilidade de preencher lacunas deixadas pela falta da efetividade da justiça penal. Por outro lado, as investigações efetivadas por essas comissões são mais eficazes para o restabelecimento da paz em uma sociedade pós-conflito do que os tribunais comuns, justamente por elas atuarem em um âmbito extrajudicial. Graças a esta particularidade, com o passar do tempo, as comissões criadas com o intuito de reparar o direito humano à verdade, passaram justamente a priorizar a restauração do relacionamento entre as vítimas, a sociedade e os perpetradores dos crimes em vez de direcionarem os seus esforços para a punição – valorizando o direito à verdade no lugar do processo judicial. (SOARES; BASTOS, 2012).

A quantidade de condenações por crimes cometidos durante o período militar é limitada no Brasil, principalmente, porque a maioria dos acusados foi anistiada com base na Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 – a Lei da Anistia (BRASIL, 1979). É justo salientar que, no período imediatamente subsequente àquele em que os crimes contra os direitos humanos foram cometidos, tanto uma grande parcela da sociedade brasileira, quanto diversas instituições nacionais e internacionais, exerceram pressão para que as ocorrências fossem debatidas e as denúncias fossem julgadas. O principal motivo que dificultou a ampla discussão sobre o período militar na sociedade brasileira foi a tentativa do Estado de estabelecer a conciliação nacional. Como aponta Reis Filho (2014, p. 8), “[...] em vez de abrir amplo debate sobre as bases sociais da ditadura, escolheu-se um outro caminho, mais tranquilo e seguro, avaliado politicamente mais eficaz, o de valorizar versões memoriais apaziguadoras onde todos possam encontrar um lugar”.

Ao comparar os resultados da justiça transicional em países da América Latina que enfrentaram períodos autoritários, Pereira (2010) ressalta os dados díspares identificados entre a Argentina, o Chile e o Brasil, partindo das ações reparatorias concretizadas na Argentina, as quais:

- a) anulação da auto-anistia militar, a qual foi seletiva no Chile;
- b) isenção de civis da justiça militar;
- c) expurgos no Judiciário;
- d) julgamento de dirigentes dos regimes autoritários;
- e) julgamento de alguns outros responsáveis por ações autoritárias, que ocorreu também no Chile;
- f) instauração de comissões da verdade oficiais, assim como no Chile;
- g) expurgos na polícia e nas forças armadas.

Nenhuma das ações enumeradas por Pereira (2010) ocorreu no Brasil, excetuando-se a indenização às vítimas, também realizada nos outros dois países citados. Sobre a manutenção da Constituição promulgada pelos regimes militares, ocorreu apenas no Chile, visto que a Argentina restabeleceu a sua Constituição de 1854 (reinstaurada em 1983) e o Brasil promulgou uma nova Constituição no ano de 1988. O autor adjetivou os resultados da justiça transicional no Brasil como “fortemente minimalistas” e argumentou que eles foram influenciados pela legalidade autoritária e por limitações do processo de transição democrática. (PEREIRA, 2010, p. 9).

Pereira (2010) relata que, dos três regimes militares que comparou (da Argentina, do Chile e do Brasil), o brasileiro foi o mais longo e enraizado, apesar de o seu nível de violência letal ter sido inferior aos outros – fator que contribuiu para que os militares fizessem a transição do poder absoluto para a democracia de forma “lenta”, “gradual” e “segura”, a qual culminou em uma eleição indireta:

Essa transição envolveu tanto concessões à oposição quanto afirmações autoritárias de privilégio executivo. Em 1979, o regime concedeu uma anistia ampla, que protegia todos os membros das forças de segurança de processos por violação de direitos humanos e que, ao mesmo tempo, libertava todos os presos políticos e permitia o retorno dos exilados (PEREIRA, 2010, p. 240).

A aplicabilidade da Lei da Anistia foi questionada na época de sua publicação e ainda hoje gera muitas discussões. De acordo com Silva Filho (2011, p. 283), na época, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) solicitou que o Supremo Tribunal Federal (STF) refinasse o texto da lei para que ele se tornasse mais restritivo, a fim de evitar que a anistia fosse estendida aos casos de crimes contra a humanidade. A entidade

máxima de representação dos advogados do Brasil argumentou que a lei poderia ser utilizada para anistiar agentes públicos que cometeram crimes contra os direitos humanos no período, pois a sua redação continha trechos de dúbia interpretação, a exemplo do seguinte: “[...] a **todos** quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram **crimes políticos ou conexo com estes** [...]”. (BRASIL, 1979, negrito nosso). Todavia, a ação da OAB não foi atendida.

Posteriormente, o STF decidiu examinar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153<sup>5</sup>. Trata-se de um processo ajuizado pelo Conselho Federal da OAB, protocolado em 21 de outubro de 2008, que solicita o reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei da Anistia:

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil buscou, por meio da ADPF, a declaração de incompatibilidade com a Constituição Federal de 1988, da anistia dos agentes públicos responsáveis, entre outros crimes, pela prática de homicídio, desaparecimento forçado, abuso de autoridade, lesões corporais, estupro e atentado violento ao pudor contra opositores políticos ao regime militar. Por sete votos a dois, o STF posicionou-se, em abril de 2010, contra a revisão da Lei nº 6.683/1979, a Lei de Anistia, seguindo o voto do relator, ministro Eros Grau, que considerou não caber ao Poder Judiciário rever o acordo político promovido pelo Poder Legislativo. Com a edição da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, a OAB apresentou recurso (embargos de declaração), que ainda aguarda julgamento, por meio do qual pretende que o Supremo Tribunal Federal se manifeste sobre a decisão da corte internacional (BRASIL, 2014a, p. 30).

Reside na literatura da área, o questionamento se a anistia seria a resposta apropriada para as atrocidades cometidas por governos autoritários. Uma grande parcela de reconhecidos acadêmicos e de sujeitos envolvidos com a justiça de transição ao redor do mundo, considera que esta não é a resposta ideal, visto que: “[...] deveres legais, morais e políticos compelem Estados que saem de regimes autoritários a responsabilizar individualmente os perpetradores de crimes contra os direitos humanos”. (PAYNE, ABRÃO, TORELLY, 2011, p. 22).

Os padrões internacionais para a justiça transicional têm priorizado a justiça à anistia para julgar crimes contra os direitos humanos desde os Tribunais de Nuremberg,

---

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2644116>>. Acesso em 29 de agosto de 2022.

após a Segunda Guerra Mundial. Além do mais, as convenções internacionais exigem a reparação às vítimas. Nesse mote, a condenação do Estado brasileiro pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) em diversos casos do período militar no Brasil – a exemplo do *Caso Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia) vs. Brasil* – alinha-se aos preceitos internacionais para a justiça transicional. A sentença do caso exemplificado, datada em 24 de novembro de 2010, determinou que os crimes cometidos durante o período militar fossem investigados e os responsáveis fossem punidos após o devido julgamento. Segue um trecho das considerações da Corte IDH na decisão mencionada:

A Comissão solicitou à Corte que ordene ao Estado realizar, por meio da jurisdição de direito comum, de uma investigação judicial completa, efetiva e imparcial dos desaparecimentos forçados do presente caso e da execução da senhora Petit da Silva, com base no devido processo legal, a fim de identificar os responsáveis intelectuais e materiais dessas violações e sancioná-los criminalmente. Para isso, o Estado deve levar em consideração que esses crimes são imprescritíveis e não podem ser objeto de anistias. Por esse motivo, o Brasil deve adotar todas as medidas que sejam necessárias para assegurar que a Lei de Anistia e as leis de sigilo não continuem a representar um obstáculo para a persecução penal contra graves violações de direitos humanos. Além disso, solicitou que se publiquem os resultados dessa investigação, para que a sociedade brasileira possa conhecer esse período de sua história (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2010).

Entre os fatores que implicaram no resultado limitado da justiça transicional no Brasil, Pereira (2010) aponta o fato de o primeiro presidente civil eleito após o regime ter sido um de seus aliados e membro do seu partido apoiador – a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) – e, posteriormente, do Partido Democrático Social (PDS). Apesar do apelo popular enunciado por meio das campanhas “Diretas Já”, o processo de transição democrática no Brasil foi dominado pelas elites e controlado pelas Forças Armadas e pelo Poder Judiciário, o que explica os contornos da Lei da Anistia e a ausência de julgamentos. Para além, o autor chama a atenção para os silenciamentos e as tentativas de justificação das ações do regime:

O que em geral não é suficientemente conhecido, entretanto, é a forma como os militares e o Judiciário atuaram na defesa do *status quo* brasileiro, configurando assim uma transição na qual uma pretensa amnésia – aliada a um confesso orgulho pelo passado autoritário – foi a tônica (PEREIRA, 2010, p. 240, *itálico do autor*).

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), no ano de 1995, a criação de uma comissão para investigar acusações de mortes e desaparecimentos forçados durante a ditadura chegou a ser autorizada pelo Congresso Nacional. Contudo, os resultados desses trabalhos nunca vieram a público oficialmente. A mencionada comissão examinou 360 casos relacionados aos crimes e concedeu indenizações para 284 vítimas. Paulo Abrão e Marcelo D. Torelly (2011) listam as demais comissões implantadas no governo de FHC:

- a) *Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)* – instituída pela Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995 – “Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências”. (BRASIL, 1995);
- b) *Comissão de Anistia* – instituída pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 (BRASIL, 2002b) – “direcionada a reparar os atos de exceção, incluindo torturas, prisões arbitrárias, demissões e transferências por razões políticas, sequestros, compelimentos à clandestinidade e ao exílio, banimentos, expurgos estudantis e monitoramentos ilícitos”. (ABRÃO; TORELLY, 2011, p. 217).

A respeito dos aspectos positivos da justiça transicional brasileira, Abrão e Torelly (2011) advogam que a Lei da Anistia angariou conquistas para o Brasil no que concerne à reparação. Cidadãos perseguidos pelo regime conseguiram reconquistar direitos políticos e trabalhistas com base nela. Pereira (2010) também pontua ações favoráveis ao país efetivadas no âmbito da justiça transicional brasileira, como a abertura de parte dos arquivos do aparato repressivo (Departamentos de Ordem Política e Social (Deops) de vários estados), a legislação de *habeas corpus*, a qual propiciava acesso a todo cidadão em processos a ele relacionados nos arquivos oficiais e os esforços da sociedade civil para repudiar o passado autoritário, valorizar as memórias das vítimas, os direitos humanos e o estado do direito.

No governo de Luís Inácio Lula da Silva, entre 2003 e 2010, a política de reparação foi inovada no plano simbólico, a partir de mecanismos investigativos diversos, como a criação das *Caravanas da Anistia* e a implantação dos projetos *Direito à Memória e à Verdade*, *Marcas da Memória* e *Memórias Reveladas*, por meio dos quais, arquivos do período foram disponibilizados à sociedade. Além do mais, foram criados os Projetos de Lei (PL) que viabilizaram a criação da Comissão Nacional da Verdade e a ampliação do acesso à informação pública – respectivamente, o PL nº 7.376/2010<sup>6</sup> e o PLC nº 41/2010<sup>7</sup>. (PEREIRA, 2010).

A Comissão da Verdade Nacional do Brasil foi criada de fato no primeiro mandato do governo de Dilma Rousseff, através da Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011b), com embasamento na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regula o acesso às informações públicas (BRASIL, 2011a). A Lei nº 12.528/11 estabeleceu as metas, os objetivos específicos, o conjunto de regras norteadoras dos trabalhos e o perfil dos comissionados. Por constituir uma organização de caráter temporário, os cargos previstos pela lei citada foram extintos automaticamente após o término das investigações e a entrega dos documentos produzidos pelo colegiado. O prazo definido para a conclusão dos trabalhos foi 16 de dezembro de 2014 – cinquentenário do golpe de 1964.

A finalidade estabelecida para as atividades da CNV foi o exame e o esclarecimento do quadro das graves violações de direitos humanos praticados no período definido no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, visando efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional – “[...] de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição de 1988”. (BRASIL, 1988).

Dos objetivos atribuídos à CNV pela Lei nº 12.528/11, evidenciamos o propósito de investigar os casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres no Brasil e no exterior, tornando públicas as instituições, os locais e as estruturas responsáveis por esses atos; tanto nos aparelhos estatais, quanto na

---

<sup>6</sup> Ver em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=478193>>. Acesso em 15 de fevereiro de 2021.

<sup>7</sup> Ver em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/96674>>. Acesso em 15 de fevereiro de 2021.



sociedade civil. A Comissão também foi incumbida de encaminhar aos órgãos competentes as informações obtidas, para auxiliar na localização dos corpos e dos restos mortais de desaparecidos políticos e na apuração das violações cometidas; de recomendar a adoção de políticas públicas para prevenir que situações semelhantes aconteçam novamente no país; de promover a reconstrução histórica; e de colaborar para a prestação de assistência às vítimas.

A Lei nº 12.528/11 também explicitou as formas pelas quais as investigações deveriam ocorrer na prática. Os conselheiros poderiam obter testemunhos e documentos por meio da convocação de pessoas, as quais teriam relações diretas com informações relevantes, sem pôr em risco a identidade dos detentores dessas informações ou dos depoentes; requerer informações junto a órgãos e entidades do poder público – independente do grau de sigilo – sendo os comissionados responsáveis pela guarda e pela manutenção do sigilo dos dados; promover perícias, diligências e audiências públicas para o recolhimento de informações; e poderiam solicitar ajuda a entidades e órgãos públicos, inclusive ao poder Judiciário; além de estabelecer parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de materiais.

O trabalho da CNV no Brasil considerou o amplo quadro das experiências internacionais de outras comissões da verdade, a exemplo das primeiras investigações deste cunho efetivadas em Uganda, no ano de 1974; de investigações efetivadas no contexto latino-americano – como o trabalho da Comissão Nacional Sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP), criada para apurar os crimes cometidos pela ditadura na Argentina, em 1983, e o trabalho da Comissão da Verdade e Reconciliação Chilena, instituída em 1989 –; e da Comissão da Verdade e Reconciliação criada na África do Sul após o *apartheid*, nos anos 1990.

A referência ao trabalho de apenas algumas comissões da verdade não diminui a importância de outras que, em vários lugares do mundo, contribuíram para o esforço de rever e superar o legado de graves violações de direitos humanos. Conhecer o trabalho de dezenas de comissões anteriores possibilitou que a CNV se nutrisse de suas experiências, sempre contextualizadas nas realidades nacionais em que atuaram. (BRASIL, 2014a, p. 33).

Considerada a missão elementar de uma comissão da verdade, as investigações da CNV no Brasil foram orientadas a partir da perspectiva das vítimas e embasadas em seus testemunhos, os quais foram apresentados nos textos como evidências dos fatos:

Outro elemento comum a ser mencionado é a centralidade da vítima, determinada por intermédio do seu testemunho. Além disso, as comissões da verdade têm sido consideradas instituições de caráter oficial e temporário – o que as distingue de iniciativas da sociedade civil –, viabilizando de maneira mais efetiva a revelação e o registro da violência causada por agentes estatais, ou com a sua aquiescência, desautorizando falsas versões ou a negação dessa violência (BRASIL, 2014a, p. 33).

O artigo 2º da Lei nº 12.528/11 determinou que a CNV no Brasil seria formada pluralmente por sete membros designados pela Presidência da República, os quais deveriam ser reconhecidos como cidadãos idôneos e éticos. Como garantia a este requisito, o texto determinou algumas exceções, de modo que não poderiam ser nomeados para a comissão: servidores empossados em cargos executivos e em agremiação partidária, salvo trabalhos honorários; servidores que não tivessem a capacidade de atuar com imparcialidade na comissão; e servidores lotados em cargo comissionado ou em função de confiança. Os servidores públicos nomeados foram cedidos por órgãos da administração pública e os pesquisadores atuantes foram contratados por intermédio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Listamos os comissionados nomeados na instalação da comissão, que ocorreu em 16 de maio de 2012 em uma cerimônia oficial no Palácio do Planalto, presidida pela então presidenta Dilma Rousseff; incluindo o comissionado Pedro Dallari, integrado posteriormente, no ano de 2013:

- a) Carlos Lemos Fonteles, ex-Procurador-Geral da República, formado na área de Direito pela *Universidade de Brasília (UNB)*;
- b) Gilson Langaro Dipp, vice-presidente do Tribunal Superior de Justiça (TSJ), formado em Ciências jurídicas e sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – coordenou a comissão entre maio e setembro do ano de 2012;

- c) José Carlos Dias, formado como Advogado pela Universidade de São Paulo (USP), atuante como criminalista – coordenou a comissão entre agosto e novembro do ano de 2013;
- d) José Paulo Cavalcanti Filho, ex-secretário-geral do Ministério da Justiça e Ministro (interino) da Justiça, formado pela Faculdade de Direito do Recife;
- e) Maria Rita Kehl, formada em psicologia pela USP, atuante como Psicanalista;
- f) Paulo Sérgio Pinheiro, doutor em Ciência Política pela Universidade de Paris, França. Professor Titular de Ciência Política e pesquisador associado ao Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo (NEV/USP) – coordenou a comissão entre fevereiro e maio do ano de 2013;
- g) Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, advogado e professor universitário, formado em Direito (1981) pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP) – coordenou a CNV de 25 de novembro de 2013 até o final dos trabalhos;
- h) Rosa Maria Cardoso da Cunha, advogada e professora universitária, formada em direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – coordenou a CNV entre maio e agosto do ano de 2013.

Dos conselheiros listados, dois se afastaram da comissão antes do fim dos trabalhos: Cláudio Lemos Fonteles renunciou em 2 de setembro de 2013 e Gilson Langaro Dipp se afastou por razões de saúde, em 9 de abril de 2013. (BRASIL, 2014a).

Reis Filho (2014, p.13) assinala que a CNV passou por momentos de crise no ano de 2013 por ser “demasiadamente dependente do governo federal” e pela “perda de membros efetivos, demissões de assessores e, principalmente, uma certa imprecisão quanto a seus objetivos e rumos”. Além dos comissionados, o colegiado contou com o trabalho de outros 217 colaboradores, dentre os quais:

[...] assessores, servidores públicos cedidos por outros órgãos, consultores, pesquisadores, auxiliares técnicos e administrativos, estagiários e voluntários que trabalharam em sua sede, em Brasília, e em escritórios nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo (BRASIL, 2014a, p. 49).

Como informamos anteriormente, o enquadre temporal determinado para as investigações pela Lei nº 12.528, considerando o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, deveria compreender o período entre 1946 e 1988. Todavia, Reis Filho (2014) assinala que o foco investigativo da comissão foi o período compreendido entre 1979 e 1985. A CNV informou ao público, por meio da página virtual da CNV no *website Memórias Reveladas*, que os trabalhos investigativos focalizariam casos de desaparecimentos políticos, em especial, os 150 casos relatados no livro-documento *Direito à Memória e Verdade: Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (2007)*, assinado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Em cerca de 500 páginas, esse material apresenta ao leitor um dossiê sobre o tema tratado, o qual foi ampliado pelas investigações da CNV. A obra citada foi disponibilizada ao público geral através da Biblioteca Digital do Governo Federal<sup>8</sup>. No volume III do Relatório da CNV, intitulado *Mortos e Desaparecidos Políticos*, perfis e dados sistematizados pela CEMDP foram reproduzidos e ampliados. Outra importante referência para a CNV foi o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, o qual concentra importantes informações sobre os desaparecidos na ditadura, advindas das buscas efetivadas por seus familiares.

A organização e estruturação, o planejamento, as atribuições e as diretrizes gerais de funcionamento da CNV foram formalizados por meio de um regimento interno. Em tal documento, o plano dos trabalhos foi ratificado em grupos e temas específicos. Com base nas temáticas, foram criadas a *Subcomissão de Pesquisa, Geração e Sistematização de Informações*, a *Subcomissão de Relações com a Sociedade Civil e Instituições* e a *Subcomissão de Comunicação Externa*. Ao apresentar o trabalho executado no volume I – Relatório (BRASIL, 2014a, p. 51), o narrador esclareceu que a divisão dos trabalhos em grupos, os quais foram discriminados a seguir, propiciou a descentralização das investigações e a autonomia das equipes de pesquisa.

**Quadro 1 – Plano de trabalho da CNV.**

Grupo de trabalho	Membro Responsável	Assessor ou consultor
-------------------	--------------------	-----------------------

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/459>>. Acesso em 10 de maio de 2021.

		<b>responsável</b>
Golpe de 1964	Rosa Cardoso	Heloísa Starling
Estrutura de repressão	Gilson Dipp e José Paulo Cavalcanti Filho	Guaracy Mingardi
Graves violações de Direitos Humanos (torturados, mortos e desaparecidos)	José Carlos Dias	Marcilândia Araújo e Raquel Aparecida
Violações no campo	Maria Rita Kehl	Heloísa Starling
Violações de direitos de indígenas	Maria Rita Kehl	Wilkie Buzatti
Araguaia	Maria Rita Kehl, José Carlos Dias e Claudio Fonteles	Pedro Pontual
Operação Condor	Rosa Cardoso	Luiz Cláudio Cunha
Violações contra estrangeiros e violações fora do Brasil	Paulo S. Pinheiro	Paula Ballesteros e Glenda Mezarobba
Ditadura e Sistema de Justiça	Gilson Dipp e José Paulo Cavalcanti Filho	Maria Rosa Loula
Papel das igrejas durante a Ditadura	Paulo S. Pinheiro	Pedro Pontual e Luci Buff
Perseguição a militares	Claudio Fonteles	Maria Rosa Loula
O Estado Ditatorial-Militar	Claudio Fonteles	Vivien Ishaq
Ditadura e gênero	Paulo S. Pinheiro	Glenda Mezarobba e Luci Buff

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil (2014a).

Além do relatório “final” da CNV, que procurou reunir a história do período investigado no âmbito nacional, outras investigações foram concretizadas por comissões secundárias, com as quais o colegiado principal manteve acordos de cooperação técnica, as quais:

Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da UnB; Comissão da Memória e da Verdade Eduardo Collier Filho da Faculdade de Direito da UFBA; Comissão da Memória e Verdade da UFPR; Comissão da Memória, Verdade e Justiça de Natal “Luiz Ignácio Maranhão Filho”; Comissão da Verdade da Câmara Municipal de Araras; Comissão da Verdade da OAB/PR; Comissão da Verdade da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Reitora Nadir Gouveia Kfoury; Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”; Comissão da Verdade do Município de São Paulo “Vladimir Herzog”; Comissão da Verdade dos Jornalistas Brasileiros (Federação Nacional dos Jornalistas); Comissão da Verdade e da Memória Advogado Luiz Maranhão (OAB/RN); Comissão da Verdade e do Memorial da Anistia Política da OAB/MG; Comissão da Verdade e Memória: pela construção do Nunca Mais! (Escola de Sociologia e Política de São Paulo); Comissão da Verdade “Marcos Lindenberg” da Universidade Federal de São Paulo; Comissão da Verdade “Professor Michal Gartenkraut” da Câmara Municipal de São José dos Campos; Comissão Especial da Memória, Verdade e Justiça da OAB (Conselho Federal da OAB);

Comissão Especial da Verdade da Assembleia Legislativa do Espírito Santo; Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (PE); Comissão Estadual da Memória, Verdade e Justiça Deputado Estadual José Porfírio de Souza (GO); Comissão Estadual da Verdade da Bahia; Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro; Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul; Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba; Comissão Estadual da Verdade Francisco das Chagas Bezerra “Chaguinha” (AP); Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (SC); Comissão Memória, Verdade e Justiça do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Próprias e Contratadas na Indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias-Primas, Derivados e Afins, Energia de Biomassas e Outras Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro; Comissão Municipal da Verdade no Âmbito do Município de Juiz de Fora (MG); Comissão Parlamentar Especial da Verdade da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Subcomissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2014a, p. 10).

Como os crimes cometidos no período militar atingiram inúmeras partes do território brasileiro, o qual é vasto geograficamente, as investigações secundárias trouxeram olhares específicos e informações mais detalhadas sobre a forma como a ditadura atuou localmente. São dezenas de comissões independentes, legislativas, estaduais, municipais, setoriais, de grupos e de instituições – formaram-se comissões setoriais em praticamente todos os estados do Brasil. Em Minas Gerais, por exemplo, podemos citar o Levante Popular da Juventude de Minas Gerais, a Associação Amigos do Memorial da Anistia Política do Brasil, o Comitê Pró-Comissão da Verdade, a Comissão Memória e Justiça da Universidade Newton Paiva, o Comitê da Verdade e do Memorial da Anistia Política da OAB/MG e a Associação dos Trabalhadores Anistiados de Ipatinga/Centro de Documentação e Memória Operário Popular da Região Metropolitana do Vale do Aço, entre muitas outras.

As demandas da sociedade na fase de elaboração dos trabalhos foram representadas no Capítulo 1: “Reações na sociedade e no âmbito do próprio governo federal conduziram à revisão do PNDH-3 nos temas que provocaram maior tensão, inclusive algumas diretrizes do eixo orientador “Direito à memória e à verdade””. (BRASIL, 2014a, p. 20). Dessa maneira, foi atestada a sua inclusão na escolha dos temas abordados. O locutor posicionou, inclusive, o relacionamento da CNV com a sociedade como o fator responsável por agregar legitimidade às ações da Comissão.

Para ouvir os familiares das vítimas, grupos defensores dos direitos humanos e entidades, entre outros, a CNV criou canais de diálogo, a exemplo de ouvidorias. Por

meio desses canais, manteve interlocução constante e regular com a sociedade. A troca promovida possibilitou que os trabalhos fossem ajustados para melhor atender o público ao longo do percurso investigativo. Entre as demandas da sociedade civil requeridas por meio de uma carta aberta<sup>9</sup>, datada de 15 de julho de 2013, estão as seguintes: a elaboração de um claro quadro de trabalhos; o retorno de Cláudio Fonteles ao quadro de comissionados; a intensificação da promoção de audiências públicas; a busca pelo esclarecimento das mortes e desaparecimentos; e a abertura de arquivos dos órgãos de repressão. Para atender as demandas solicitadas pela carta aberta, a CNV firmou 43 acordos de cooperação técnica com a sociedade civil. (BRASIL, 2014a, p. 69).

A CNV encerrou os seus trabalhos investigativos em 10 de dezembro de 2014, com a entrega de um relatório final contendo mais de três mil páginas, divididas em três volumes interdependentes, os quais: *Relatório*; *Relatório: textos temáticos*; e *Mortos e Desaparecidos Políticos*. O documento foi disponibilizado para consulta pública na página virtual *Memórias Reveladas*<sup>10</sup>, fisicamente no Arquivo Nacional e algumas cópias impressas foram distribuídas gratuitamente em seu lançamento. Em prol da divulgação e da promoção dos trabalhos, a CNV se comunicou constantemente com o público geral através da imprensa, incluindo agências de rádio, televisão e mídias digitais. A imprensa teve acesso às diligências, audiências, coleta de depoimentos, entrevistas coletivas e individuais. (BRASIL, 2014a). Notas sobre os temas tratados também foram publicadas durante e após as investigações, gerando inúmeras reportagens, matérias e artigos; e ampliando ainda mais o alcance das discussões.

### **3.1. Depoimentos, testemunhos e narrativas de vida no trabalho de comissões da verdade**

Os tipos relativamente estáveis de enunciados produzidos pelas diferentes esferas sociais da comunicação possuem riqueza e diversidade infinitas, pois as possibilidades da atividade humana são inesgotáveis e multiformes, “[...] e porque em cada campo dessa atividade é integral o repertório de gêneros do discurso, que cresce

---

<sup>9</sup> Ver em: <<https://documentosrevelados.com.br/carta-aberta-a-comissao-nacional-da-verdade-assinada-por-familiares-de-mortos-e-desaparecidos-e-por-ex-presos-politicos/>>. Acesso em 26 de jan. de 2021.

<sup>10</sup> Ver em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>>. Acesso em 26 de jan. de 2021.

e se diferencia à medida que se complexifica um determinado campo”. (BAKHTIN, 2011, p. 262). Na perspectiva do filósofo citado, os gêneros primários são espontâneos por pertencerem a contextos cotidianos e os gêneros secundários são mais formais, visto que são produzidos em situações institucionalizadas e podem integrar outros gêneros em seu interior.

De maneira geral, um relatório circunstanciado é um gênero que possui a função de relatar algo ou alguma situação-problema. No caso específico do material produzido pela CNV, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações foram indicados, conforme determinou o artigo 11º da Lei nº 12.528/11. O desenvolvimento de um relatório prevê o predomínio de textos informativos e calcados em descrições objetivas – como a maior parte dos textos produzidos pela CNV do Brasil:

1. A Lei nº 12.528/2011, que instituiu a Comissão Nacional da Verdade (CNV), estabeleceu a obrigação de apresentação, no final das atividades da CNV, de “relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações” (artigo 11). A lei foi ainda mais específica no tocante às recomendações, ao estipular **para a CNV** o objetivo de “recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional” (artigo 3º, inciso VI) (BRASIL, 2014a, p. 962, negrito nosso).

Um dos fatores que proporcionou objetividade aos escritos no Relatório foi a distinção conferida entre a instância do narrador e a da CNV (“para a CVN”) ao longo do documento. Essa separação também denotou a imparcialidade do discurso construído, considerado o narrador como uma “[...] instância enunciativa atualizada sob a forma de uma pessoa/personagem”. (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2012, p. 343).

Entre os gêneros que povoam o documento, destacam-se os depoimentos e os testemunhos, os quais podem conter narrativas de vida ou descrições. Para Charaudeau e Maingueneau (2012), a análise do discurso precisa considerar a narrativa para além de estudos narratológicos exclusivamente literários ou aqueles muito gerais, para os quais todo texto pode ser considerado como uma narrativa. Os autores sugerem a constatação da representação de uma sucessão de ações no tempo e da transformação das propriedades iniciais dos actantes em razão do desenvolvimento de uma intriga. Dessa forma, torna-se possível distinguir a narrativa em si de outros modos, como as descrições. Nas palavras de Charaudeau (2012a, p.



153, itálico do autor):

Para que haja narrativa, é necessário um “contador” (que se poderá chamar de narrador, *escritor, testemunha, etc.*), investido e uma intencionalidade, isto é, de *querer transmitir alguma coisa* (uma certa representação da experiência do mundo) a alguém, um “destinatário” (que se poderá chamar de *leitor, ouvinte, espectador, etc.*), e isso, de uma *certa maneira*, reunindo tudo aquilo que dará um sentido particular a sua narrativa. Evidentemente, não estão excluídas dessa intencionalidade todas as significações não conscientes das quais o contador poderia ser o portador involuntário.

Os três volumes que compõem o Relatório da CNV reproduziram, em discurso direto, as experiências enunciadas pelas vítimas, testemunhas ou familiares; textos documentados anteriormente através da literatura, mídia e outros meios; além de textos teóricos e históricos produzidos pelo conjunto de conselheiros, evidenciando a relação colaborativa entre a instância cidadã e colaboradores vinculados à instância política (Estado). Apresentamos, respectivamente, alguns desses materiais reproduzidos, respectivamente: um excerto extraído de um artigo de jornal; o depoimento de uma testemunha para a CNV; uma carta escrita na época dos fatos [1966] e uma biografia escrita pelos conselheiros e/ou colaboradores:

O jornalista Aluizio Palmar, em **artigo** publicado em fevereiro de 2004, **descreveu** o episódio do suicídio do casal: Num sábado, 2 de agosto de 1980, Liliana, de 27 anos, loura e franzina, e seu companheiro Eduardo, de trinta anos, embarcaram na lancha Caju IV, pilotada por Antonio Alves Feitosa, conhecido na região como “Tatu”. Antes da atracação no lado argentino, dois policiais brasileiros que estavam a bordo mandaram o piloto parar a lancha e apontaram suas armas para o casal. Cercados, Liliana e Eduardo ainda puderam ver que mais policiais desciam ao atracadouro, vindos da aduana argentina. Assim que perceberam ter caído numa cilada, Liliana e Eduardo se ajoelharam diante de um grupo de religiosos que estava a bordo e gritaram que eram perseguidos políticos e preferiam morrer ali a serem torturados. Em seguida abriram um saco plástico, tiraram uns comprimidos e os engoliram bebendo a água barrenta do rio Paraná. Morreram em trinta segundos, envenenados por uma dose fortíssima de cianureto (BRASIL, 2014a, p. 262, **negrito nosso**).

O excerto, extraído de um jornal, o qual descreve um episódio, pode ser considerado como uma narrativa heterodiegética – o narrador não participou da história, mas a testemunhou. Observa-se que o texto descreveu os actantes e as circunstâncias dos fatos: “Num sábado, 2 de agosto de 1980, Liliana, de 27 anos, loura e franzina, e seu companheiro Eduardo, de trinta anos, embarcaram na lancha Caju IV, pilotada por

Antonio Alves Feitosa, conhecido na região como “Tatu””. (BRASIL, 2014a, p. 262). A intriga se desenvolveu a partir de uma sucessão de ações dos actantes e a conclusão se deu pela morte dos actantes/personagens:

[...] dois policiais brasileiros que estavam a bordo mandaram o piloto parar a lancha [...] Cercados, Liliana e Eduardo ainda puderam ver que mais policiais desciam ao atracadouro [...] Assim que perceberam ter caído numa cilada, Liliana e Eduardo se ajoelharam diante de um grupo de religiosos que estava a bordo e gritaram [...] Em seguida abriram um saco plástico, tiraram uns comprimidos e os engoliram [...] Morreram em trinta segundos [...] (BRASIL, 2014a, p. 262).

O excerto seguinte, por meio do qual um episódio foi relatado, é parte de um depoimento feito por uma testemunha para a CNV:

A tortura de Epaminondas Gomes de Oliveira com choques elétricos foi presenciada por Abelardo Barbosa de Oliveira, vizinho do Epaminondas, que a **relatou em depoimento à CNV** em 22 de outubro de 2013, em Porto Franco (MA): Torturado algemado e com o aparelho. Eu não recorro se era para cima algemado ou se era para trás, eu não recorro. Ele em uma cadeira, ele com um aparelho magnético com um negócio em um ouvido e no outro. Ele dava gritos horríveis, gritando, dando choques no ouvido dele batendo nele com a palmatória. Isso eu vi. Eu vi lá em Imperatriz. Lá em [...], eu os vi fazendo isso. [...] Foi torturado com aparelho de choque. Ele dava grito, rodava aquele magneto, não sei que diabo era aquilo. E gritava, dava com a palmatória desse tamanho na bunda deles. Claro que aquilo me doía por dentro (BRASIL, 2014a, p. 367, negrito nosso).

A caracterização desse gênero se relaciona à situação que o gerou – a tomada de depoimento. Observa-se que o narrador, Abelardo Barbosa de Oliveira, vizinho de Epaminondas, também é uma testemunha (narração heterodiegética). A intriga não se desenvolveu no tempo e espaço como ocorreu na narrativa contada pelo jornalista na análise anterior. Neste caso, o locutor se concentrou nas descrições, possivelmente, influenciado pelo seu papel de depoente, relatando os fatos que conhecia diante de uma autoridade: “[...] Ele em uma cadeira, ele com um aparelho magnético com um negócio em um ouvido e no outro [...] Foi torturado com aparelho de choque [...]. E gritava, dava com a palmatória desse tamanho na bunda deles”. (BRASIL, 2014a, p. 367). Destaca-se que não há uma conclusão ao final do relato.

Apresentamos, a seguir, o trecho de uma carta escrita por uma testemunha no ano de 1966:

Ouvi dizer no DOPS que eu fui o detido mais “tratado” até hoje dos que lá passaram. Que mais posso temer? Temor servil, pois, não tenho. Ainda não foi necessário demonstrar que não temo nem a morte. Talvez, em breve, isto venha a acontecer. O tempo dirá. [**Carta de Manoel Raimundo Soares, de 25 de junho de 1966.**] (BRASIL, 2014a, p. 601, negrito nosso).

A carta trouxe a percepção pessoal do narrador sobre as suas experiências no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). Trata-se de uma confidência narrada em primeira pessoa a um destinatário não identificado (narrador autodiegético).

Por último, ilustramos uma biografia elaborada pela comissão e/ou colaboradores:

**BIOGRAFIA** Nascido em Guarabira (PB), João Pedro Teixeira foi um dos fundadores da Liga Camponesa de Sapé, na Paraíba. Camponês e operário, João Pedro já participava da militância política desde meados da década de 1950, no estado de Pernambuco. Em maio de 1954, retornou às atividades no meio rural, arrendando um sítio de seu sogro em Sapé (PB). Era casado com Elizabeth Altina Teixeira, com quem teve 11 filhos. Neste período, João Pedro Teixeira atuou na organização dos trabalhadores rurais da região, tornando-se vice-presidente da Liga Camponesa de Sapé, em 1958. As atividades políticas da Liga, considerada uma das mais atuantes e combativas do país, provocaram uma reação violenta dos latifundiários da região, resultando em inúmeras mortes e perseguições de líderes camponeses e de trabalhadores rurais. João Pedro sofria pressões e ameaças constantes das autoridades locais, tendo sido detido várias vezes para prestar depoimentos. Foi morto em 2 de abril de 1962, aos 44 anos, numa emboscada armada por pistoleiros contratados por latifundiários da região, ação que contou com a conivência e/ou omissão do Estado. Sua mulher, Elizabeth Teixeira, continuou o seu trabalho de organização dos camponeses e, em consequência disto, foi perseguida, presa e exilada no próprio país (BRASIL, 2014c, p. 33, negrito do autor).

A denominada biografia caracteriza uma narrativa, apresentando as atividades profissionais e as ações dos actantes no tempo e no espaço, em uma narração heterodiegética. A conclusão, nesse caso, foi a morte do personagem principal e a prisão e o exílio de sua mulher.

O dispositivo narrativo envolve a identidade dos sujeitos envolvidos na troca em função da Situação de Comunicação. Os parceiros reais – seres de identidade social – interagem no espaço externo da encenação narrativa (extratextual): autor e leitor “reais”; e, no espaço interno (intratextual) interagem os sujeitos da narrativa – seres de identidade discursiva–: narrador e leitor-destinatário. (CHARAUDEAU, 2012a). A consideração deste dispositivo de comunicação sinaliza para a necessidade de explorar

as diferentes situações e contextos comunicativos em que as trocas aconteceram, inclusive, as suas formas de transposição.

As heterogeneidades presentes no documento – narrativas de vida, depoimentos e testemunhos – varia em função das situações de comunicação, as quais envolvem rituais sociais e legais determinados. Em algumas das situações, a atuação dos entrevistadores/apresentadores foi mais ativa do que em outras, porém, em todas elas os entrevistadores ou apresentadores solicitaram a fala dos depoentes a partir de um ato ilocutório – solicitação, pedido ou convite – que pode ter se realizado por meios oficiais (através de uma intimação, por exemplo). Além do mais, relacionando as situações de enunciação de origem aos componentes das encenações narrativas foi possível estabelecer as influências das particularidades das trocas languageiras na determinação dos papéis narrativos dos depoentes e de outros personagens.

Na esfera jurídica, o **depoimento** pessoal é produzido por meio de um procedimento de entrevista, cuja finalidade é o estabelecimento da verdade. A Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, incluiu o depoimento pessoal como prova ou confissão. (BRASIL, 2015). Vale salientar que as ações da CNV não possuíam caráter persecutório ou jurisdicional. Como determinaram a Lei nº 12.528/2011 e o seu Regimento Interno, elas não resultam em investigações criminais e em processos penais. Entretanto, os conteúdos dos enunciados analisados versaram sobre a experiência real de vida de indivíduos atingidos ou envolvidos com o período militar no Brasil, o que possibilita tratá-los também como **narrativas de vida** a partir da análise de sua estrutura e de seu conteúdo.

Ida Lúcia Machado (2015, p. 98) conceitua a narrativa de vida como uma materialidade discursiva que “[...] ocorre quando um entrevistador solicita a uma pessoa que conte sua vida ou parte desta e exponha os seus sentimentos pessoais sobre um determinado assunto, por ela vivenciado”. Para a autora, a narrativa de vida pode surgir em momentos inesperados durante a contação de histórias e ainda ser empregada com uma visada estratégica e argumentativa. Discursivamente, a inclusão de conteúdos relatados no documento escrito (relatório) – em suas diversas formas – pode ser considerada como um recurso argumentativo, pois através dos textos os sujeitos puderam manifestar a subjetividade da coletividade atingida pelos crimes, sem infringir

as coerções próprias do gênero, como a objetividade e a clareza.

Dentre os diversos tipos de narrativas inventariadas por Charaudeau (2012a, p. 156, itálico do autor), figuram as narrativas que idealizam heróis e propõem um modelo/arquétipo ideal sob a visada de provocar fascínio e identificação, as quais encontramos em biografias modernas de grandes homens, nelas “[...] o herói se apresenta como uma figura ao mesmo tempo *concreta* (ele é identificado) e *abstrata* (ele representa um tipo ideal), com a qual o leitor ou o espectador poderá facilmente identificar-se”; e também as narrativas de testemunho histórico “[...] que, pelo acúmulo dos documentos de arquivos, das investigações, reconstroem o mais objetivamente possível uma parte da realidade passada”.

Cristian Dutilleux (2011) discute a posição de destaque do **testemunho** na recomposição histórica do contexto latino-americano. Para o autor, o debate desse tema enquanto gênero na América Latina teve a sua origem a partir da criação de uma categoria de premiação literária em Cuba e da narrativa testemunhal *Meu nome é Rigoberta Menchú e assim nasceu minha consciência*, de Elizabeth Burgos (publicada na França em 1982 e em Cuba no ano de 1983). A história de sofrimento e de resistência da jovem índia *quiché* e de sua família foi construída a partir de entrevistas:

No domingo, a primeira conversa entre Rigoberta Menchú e Elizabeth Burgos foi centrada na organização da entrevista. Na segunda-feira de manhã, Arturo Taracena voltou com Rigoberta Menchú. Juntos, eles falaram da Guatemala para Elizabeth, que nunca havia pisado neste país e tinha um conhecimento limitado do conflito. Rigoberta ficou oito dias em Paris. Oito dias intensivos de gravações, das nove da manhã até uma da tarde e, depois do almoço, até as seis da tarde, continuando depois do jantar com os preparativos da entrevista do dia seguinte. Durante este período, as duas mulheres viveram praticamente sem contato exterior. Graças a alguns ingredientes trazidos da Venezuela por uma amiga, farinha de milho e feijão, bases da culinária venezuelana e guatemalteca, comiam *tortillas* e feijão. Rigoberta viajou de volta ao México no domingo e não teve mais contato com o conteúdo das entrevistas até a publicação do livro (DUTILLEUX, 2011, p. 14-15).

O autor conta que, à época, o livro se tornou um grande sucesso, sendo recomendado como leitura obrigatória entre grandes obras em uma das mais prestigiadas universidades americanas (*Stanford*), provocando a ira de conservadores americanos, para muitos dos quais “[...] Menchú não passava de um ícone esquerdista, uma São Sebastião moderna ferida pelas flexas da discriminação racial e da exploração

colonial, uma encarnação das fantasias marxistas e feministas ocidentais [...]”. (DUTILLEUX, 2011, p. 16). Menchú também foi lida em diversas outras universidades e escolas secundárias, além de ter recebido dezessete títulos de doutora *honoris causa*.

John Beverley (2002) ressalta a autoridade do testemunho na reconstrução do passado, visto que o seu narrador “[...] *es alguien que ha presenciado o experimentado em propria persona - o indirectamente a través de la experiência de amigos, familiares, vecinos, etc. – los acontecimientos que narra*”.<sup>11</sup> (BEVERLEY, 2002, p. 14). As lembranças narradas representam a versão da realidade originada da experiência de vida de grupos oprimidos, os quais, no momento em que legitimam essa forma de representação, detêm um certo poder de reconstrução histórica por meio do auxílio de colaboradores. No caso brasileiro, as falas dos testemunhantes foram ratificadas pela Comissão Nacional da Verdade do Brasil, ancorada pelo Governo Federal do Brasil e por órgãos associados aos Direitos Humanos e Internacionais – os quais ofereceram um espaço institucionalizado para as suas vozes. É válido salientar que grande parte da comunidade civil também apoiou e colaborou com os trabalhos da CNV no plano contextual mais amplo, consideradas as comissões formadas por familiares e militantes em favor da causa e as inúmeras comissões independentes criadas com a finalidade de investigar o período militar espalhadas por todo o país.

A despeito das diversas possibilidades de nomear as experiências de vida, em função de seus elementos e da forma como foram recolhidas e relatadas, constatamos que elas podem ser consideradas como os elementos centrais no desenvolvimento do Relatório produzido pela CNV do Brasil, pois muito tempo se passou até que os trabalhos de apuração fossem instaurados oficialmente e a maioria das provas materiais foi ocultada ou perdida no contexto pós-ditadura. É possível considerar os relatos como arquivos da memória partilhada por grupos de resistência contra a ditadura e verdadeiras provas dos crimes cometidos.

As histórias reais reproduzidas no Relatório misturam subjetividade e objetividade, por isso são capazes de reconstruir a verdade sem deixar de exprimir a perspectiva de vida pessoal das vítimas ou dos envolvidos. Como grande parte desses

---

<sup>11</sup> É alguém que testemunhou ou experimentou pessoalmente – ou indiretamente através da experiência de amigos, familiares, vizinhos, etc.

textos foi elaborada por indivíduos que vivenciaram os acontecimentos, a contação dos fatos se junta com a expressão dos sentimentos e emoções desses sujeitos, o que torna ainda mais verdadeiros os acontecimentos narrados, como mostra o relato seguinte:

A seguir, o depoimento de Karen, que desde a década de 1970 vive nos Estados Unidos: Começaram a me bater. Eles me colocaram no pau de arara. Eles me amarraram. Eles me deram batidas. Deram choque. Eles começaram dando choque no peito. No mamilo. [...] Eu desmaiei. [...] Eu comecei a sangrar. Da boca. Sangrava de tudo quanto era... da vagina, sangrava. Nariz, boca... E eu estava muito, muito mal. [...] Veio um dos guardas e me levou para o fundo das celas e me violou. [...] Ele falou que eu era rica, mas eu tinha a buceta igual a de qualquer outra mulher. **Ele era horrível [choro]. Oh God! [choro]** (BRASIL, 2014a, p. 405, negrito nosso).

Em se tratando de narrar a vivência pessoal da tortura, da humilhação e da violência física e psicológica, o apagamento das reações expressivas levaria à opacidade dos relatos, pois não se concebe viver tais circunstâncias “objetivamente”, sem a lembrança da dor. Objetividade e subjetividade se juntam, assim, para dar veracidade e humanidade aos fatos.

### **3.2. Os contratos de comunicação da CNV como dispositivos geradores do Relatório**

A elaboração do Relatório da Comissão Nacional da Verdade foi concretizada por procedimentos variados, geridos por sujeitos empossados em cargos diferentes e executados em momentos diferentes, respeitado o prazo de atuação da comissão temporária (dois anos contados da data de sua instalação). O Regimento Interno definiu que a CNV seria organizada em Colegiados, Subcomissões e Grupos de Trabalho, contaria com cargos em comissão para apoiar as suas atividades – como secretários executivos, gerentes de projetos, coordenadores, assessores técnicos, chefes de divisão, assistentes e assistentes técnicos – e poderia realizar parcerias para o intercâmbio de informações e documentos com pessoas naturais, jurídicas, públicas, privadas, nacionais ou internacionais. (BRASIL, 2013a).

O documento final (suporte material do dispositivo comunicacional) foi desmembrado em três volumes interdependentes: *Relatório*, *Relatório: textos temáticos e Mortos e Desaparecidos Políticos*. A partir dessas constatações, é possível considerar que os trabalhos da CNV foram realizados a partir de uma estrutura hierarquizada e descentralizada, entretanto, trata-se de um projeto comum – o esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas durante a ditadura militar no Brasil – o qual foi alinhado a um ponto de vista geral, o PDV dos Direitos Humanos. Nesse enquadre, as condutas dos sujeitos investigadores e de seus colaboradores (de maneira ampla), por mais que se diferenciem quanto às funções executadas, estão sob o jugo de determinadas regras previstas de antemão pela legalidade e pela finalidade do projeto em si.

A noção de Contrato de Comunicação da TS de Charaudeau (2012a) parte do pressuposto de que os participantes de um determinado ato de fala, por pertencerem a um mesmo corpo de práticas sociais, podem entrar em um acordo a respeito das representações negociadas entre eles. Em suas palavras: “[...] pressupõe que indivíduos pertencentes a um mesmo corpo de práticas sociais estejam suscetíveis de chegar a um acordo sobre as representações linguageiras dessas práticas sociais”. (CHARAUDEAU, 2012a, p. 56). A proposição de um contrato de comunicação não implica a concretização de um acordo perfeito entre os interlocutores, pois nem sempre as expectativas criadas pela instância produtora serão correspondidas pelos demais participantes do ato. O sujeito interpretante pode conceber a comunicação de maneiras inesperadas por vários motivos, por exemplo, o sujeito destinatário pode não portar a competência linguageira prevista pelo sujeito comunicante ou a estratégia operacionalizada pelo sujeito comunicante pode não ter o sucesso ou a aderência que ele esperava.

Os contratos comunicativos são influenciados pelo dispositivo de interação por meio do qual as situações de comunicação são estruturadas. Charaudeau (2013) pontua que as trocas linguageiras são organizadas a partir dos lugares ocupados pelos parceiros, suas identidades, as relações instauradas entre eles, a finalidade da interação e as características materiais em que as trocas ocorrem. De maneira semelhante, Maingueneau (2013) concorda que o êxito dos atos de linguagem, assim



como dos gêneros, depende de um conjunto de condições, as quais: *uma finalidade reconhecida, o estatuto de parceiros legítimos, o lugar e o momento legítimos, um suporte material, uma organização textual e recursos linguísticos específicos.*

O contrato de comunicação geral do Relatório foi concretizado nos elementos pré-textuais. Trata-se de um contrato de verdade, por meio do qual a CNV se dirigiu ao público nacional e internacional para recontar de maneira definitiva a história do período militar através de um relatório investigativo, visto que uma das temáticas dispostas na ficha catalográfica é *Relatório final*. O objetivo da CNV no mundo social seria atender as expectativas dessa coletividade nacional e internacional que anseia por uma prestação de contas sobre o legado de violência edificado no passado do país. Para tal, baseia-se nas prerrogativas dos Direitos Humanos e Internacionais. Nesse caso, é possível considerar os Direitos Humanos como o ponto de vista global, o qual perpassa todos os outros acionados no Relatório – ainda que seja para manter uma relação de alteridade, no caso de confissões.

*A Declaração Universal dos Direitos Humanos* foi adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas no ano de 1948. O documento, que possui 30 artigos, reconhece que a “[...] dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, justiça e paz no mundo [...]”. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948). Destacamos da referida lei, o terceiro artigo, o qual estabelece o direito à vida, à liberdade e à segurança nacional; o artigo 5º, que determina que nenhum ser humano deve ser submetido à tortura e tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante; o artigo 9º, que determina que ninguém deverá ser preso, detido ou exilado arbitrariamente; e o artigo 19º, que determina o direito à liberdade de opinião e expressão para todos os seres humanos. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

Para Soares e Bastos (2012), a temática dos Direitos Humanos engloba uma grande diversidade de direitos. Na contemporaneidade, a percepção preponderante é a seguinte:

[...] os direitos humanos integram uma unidade indivisível, interdependente e inter-relacionada, com traços que permitem a conciliação entre catálogos de direitos civis e políticos e de direitos sociais, econômicos e culturais e precisam de um patamar mínimo de democracia (SOARES; BASTOS, 2012, p. 47).

A produção do Relatório pela CNV foi efetivada no interior da esfera de atividade política brasileira, considerado o seu amparo legal e origem – “Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República”. (BRASIL, 2011b). Por este motivo, o documento pode ser tratado como um arquivo de domínio e fé pública. Charaudeau (2013) explica que os contratos típicos do discurso político são restringidos por linhas de pensamento e de reações emocionais e intelectivas construídas perante a ocupação de posições de dominação. Assinalamos, com base no autor, que a esfera política possui normas e convenções implícitas e explícitas, as quais podem ser comportamentais e regimentais. Ademais, Maingueneau (2013, p. 78) relaciona o contrato ao gênero de discurso, ao afirmar o seguinte: “Dizer que o gênero de discurso é um contrato significa afirmar que ele é fundamentalmente cooperativo e regido por normas”.

Como citado, a nomeação dos comissionados foi sancionada segundo preceitos legais. Logo, os papéis e as identidades dos comissionados estiveram sobredeterminadas pelo Governo Federal enquanto exerceram as suas funções. Os ambientes onde grande parte dos trabalhos foi executada também integram o espaço público. Por exemplo, a sede da CNV localizava-se no prédio do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), em Brasília, e os eventos, as tomadas de depoimento e as atuações de grupos de trabalho ocorreram em Assembléias Legislativas e Universidades, por exemplo.

Considerando que os gêneros inseridos no interior de gêneros secundários perdem o vínculo imediato com a realidade concreta (BAKHTIN, 2011), a complexidade do dialogismo se intensifica nesses casos, visto que as situações de enunciação diferem entre si – alguns depoimentos foram escritos previamente, outros enunciados em situações mais ou menos formais – até mesmo enunciações que se assemelham a diálogos cotidianos foram estabelecidos na fase investigativa. Além do mais, as trocas languageiras da fase investigativa abarcaram coletas de dados em situações de troca monologais e dialogais. A Lei nº 12.528/11 definiu que os comissionados poderiam receber testemunhos, informações, dados e documentos encaminhados; requerer

informações, dados e documentos; convocar pessoas para entrevistas ou testemunhos; realizar perícias e diligências; e promover audiências públicas.

Por outro lado, a troca linguageira promovida após a redação do relatório é monologal – o momento da leitura. Como mencionamos anteriormente, o artigo 11º da Lei nº 12.528/11 definiu o conteúdo e o tipo do relatório no qual as investigações deveriam ser materializadas: “A Comissão Nacional da Verdade terá prazo até 16 de dezembro de 2014, para a conclusão dos trabalhos, e deverá apresentar, ao final, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações”. (BRASIL, 2011b). Trata-se de um documento descritivo detalhado, apresentado ao final de uma auditoria, cuja função é detectar problemas e apontar recomendações para saná-los. Para além, as leis e os princípios que regem a escrita de documentos públicos de maneira geral também servem para orientar a escrita de documentos oficiais, a exemplo do *Manual de Redação da Presidência da República* e das normalizações definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O ato de leitura e a troca dialogal, de modo geral, possuem variáveis significativas. Por exemplo, devido à presença física dos parceiros, a troca dialogal é mais dinâmica, pois o locutor pode antecipar e perceber as reações do seu interlocutor. Por outro lado, o locutor possui maior liberdade para organizar logicamente os seus enunciados na troca monologal, mas pode apenas prever uma possível reação do leitor, a qual pode frustrar a sua expectativa inicial.

O Relatório em si ganha significação através da troca estabelecida com os destinatários em uma atividade solitária de leitura e interpretação. Considerada a representação do ato de linguagem de Charaudeau (2012a), o circuito externo do ato de linguagem constitui o espaço de interação entre o sujeito comunicante (Euc), guiado por um projeto de fala específico, e o sujeito interpretante (Tui). Esse espaço de interação é regulado pelas expectativas e intencionalidades de ambos, por suas identidades psicossociais, pelas regras do contrato firmado, pelo canal e o tempo histórico em que a troca ocorre, etc. Já o circuito interno do ato de linguagem, é acionado no momento em que o Euc toma a palavra e se torna um enunciador (Eue), dirigindo-se ao sujeito destinatário (Tud) no discurso. O sucesso do projeto de fala de

Euc dependerá da eficácia da semiotização dos saberes do mundo enunciados por Eue, bem como do reconhecimento desses saberes por Tud.

Uma das metas impostas à CNV, a *reconciliação nacional*, depende intimamente de que esse ato de linguagem tenha sucesso, visto que ela implica a aceitabilidade pelo público na fase de recepção da comunicação. Charaudeau (2013) destaca que o desafio dos atores envolvidos no ato de comunicação gerador do discurso político é o de influenciar opiniões, as quais permeiam o consenso, a aderência e até mesmo o dissenso. O autor explica que o discurso político “[...] como *sistema de pensamento* é o resultado de uma atividade discursiva que procura fundar um ideal político em função de certos princípios que devem servir de referência para a construção das opiniões e dos pensamentos”. (CHARAUDEAU, 2013, p. 40, itálico do autor).

Ressalta-se a necessidade de o sujeito comunicante atestar a veracidade das informações para os interlocutores/destinatários através dos escritos (estratégias na encenação do discurso), em razão da finalidade do projeto global de comunicação – revelar a verdade dos fatos do período investigado. Como este propósito é declarado, tanto nos escritos da lei e do relatório, quanto na função e no *status* de uma comissão da verdade para a sociedade, ele interfere nas condições de produção e de interpretação do ato de linguagem – o sujeito enunciator espera a aderência do leitor aos ditos por serem verdadeiros e o sujeito interpretante espera se deparar com revelações comprovadas.

É certo que nas interações realizadas nas fases de coleta das informações e de produção dos materiais vigoraram contratos de legitimidade e de credibilidade, os quais se relacionam ao projeto global de comunicação que rege a existência da CNV. Passados mais de cinquenta anos do período militar, inúmeras investigações recolheram provas suficientes para atestar a verdade dos fatos. O relatório final da CNV as reuniu, atestou e estendeu; e comunicou oficialmente em um ato que representa o engajamento coletivo do país e o reconhecimento das falhas de seus órgãos formais no que tange à justiça transicional.

É possível considerar o Relatório como um arquivo de memórias e de normas reunidas oficialmente pela coletividade composta pelos comissionados, os quais atuaram no espaço interno do discurso por meio de um narrador porta-voz (EUE – ser

de fala), o qual se dirigiu aos leitores do relatório (TUi – sujeito interpretante) – cinquenta anos após o fim do período militar – momento atual, em que a democracia é o sistema político vigente no Brasil, para relatar fatos enunciados por testemunhas oculares (locutores de origem), que o fizeram formalmente para integrantes da comissão, no interior de trocas enunciativas ancoradas pela legalidade do Direito, pelo Estado, por autores da área, pelo papel legítimo das comissões da verdade perante as sociedades e pela credibilidade das informações prestadas.

### 3.2.1. O contrato de legitimidade e o ethos do comissionado

Charaudeau (2013, p. 65) afirma que “[...] a legitimidade designa o estado ou a qualidade daquele cuja ação é bem fundamentada”. Por exemplo, um indivíduo pode ou não estar apto a tomar a palavra em uma assembleia ou em uma reunião. A legitimidade perpassa o reconhecimento de um sujeito por outros em nome de um valor aceito por todos. A legitimidade depende “[...] das normas institucionais que regem cada domínio de prática social, atribuindo *status* e poderes a seus atores”. (CHARAUDEAU, 2013, p. 65, *itálico do autor*). Assim, a identidade dos envolvidos e os modos de interação concretizados na atividade discursiva geradora do discurso político importam.

Sobre a legitimidade dos parceiros da enunciação, Maingueneau (2013) diz que as partes cabíveis ao enunciador e ao coenunciador são predefinidas pelo gênero de discurso, pois a cada um dos papéis correspondem direitos, deveres e saberes.

Como pontuamos anteriormente, as investigações da CNV foram concretizadas de maneiras variadas e os parâmetros legais definidos para a sua atuação regularam a transparência e a legitimidade dos atos. Os comissionados trabalharam com dados verificáveis, no interior de situações de comunicação reconhecidas socialmente. Cada uma das formas de investigação empregadas possui restrições discursivas particulares, ou seja, foram realizadas sob os moldes de diferentes tipos de trocas interativas, nas quais as identidades dos sujeitos/interlocutores também diferem.

Além do mais, por terem sido recolhidos através de procedimentos legais, os testemunhos (dentre outros materiais) se tornaram documentos destinados a compor o

Arquivo Nacional. A legitimidade da CNV e de seu trabalho é capaz de transformar a voz dos atingidos – materializadas em depoimentos, testemunhos ou relatos – em evidências físicas documentais: “Parágrafo único. Todo o acervo documental e de multimídia resultante da conclusão dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade deverá ser encaminhado ao Arquivo Nacional para integrar o Projeto Memórias Reveladas”. (BRASIL, 2011b). Justamente o caráter legal foi destacado no decorrer do desenvolvimento do Relatório como uma particularidade que diferencia o trabalho da CNV de outras experiências investigativas concretizadas no cenário latino-americano:

A criação da CNV por lei constitui significativa diferença em relação às várias experiências latino-americanas anteriores, em que as comissões foram criadas por ato exclusivo do Poder Executivo, por vezes implementando um acordo de paz. Essa particularidade é relevante na medida em que, nos sistemas constitucionais da região, os organismos estabelecidos por lei desfrutam de maiores poderes operativos para desempenhar seu mandato. Nesse contexto, a Lei no 12.528/2011 forneceu à CNV um marco normativo consistente, ao positivar, no ordenamento jurídico brasileiro, o direito à memória e à verdade histórica e ao estabelecer poderes significativos a um órgão desprovido de atribuições persecutórias ou jurisdicionais (BRASIL, 2014a, p. 34).

O locutor do Relatório também atrelou a legitimidade das ações da CNV ao seu relacionamento e compromisso com a sociedade:

Tal diretriz decorreu da convicção dos membros da Comissão de que, mesmo a CNV se constituindo como órgão de Estado, regido por lei específica, sua legitimidade esteve sempre amparada no compromisso com o atendimento do desejo da sociedade brasileira, em especial dos familiares de mortos e desaparecidos, de obtenção da verdade histórica (BRASIL, 2014a, p. 67).

Entre os elementos capazes de agregar legitimidade à comissão, evidenciamos a regulação dos perfis dos comissionados, feita pela Lei nº 12.528/11. Os requisitos impostos delimitaram os antecedentes da vida em sociedade dos membros, como a carreira e o respeito às normas sociais, e as suas orientações ideológicas, as quais deveriam ser orientadas pelos Direitos Humanos (o ponto de vista global), conforme enuncia o texto da lei:

Art. 2º A Comissão Nacional da Verdade, composta de forma pluralista, será integrada por 7 (sete) membros, designados pelo Presidente da República, dentre brasileiros, de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com

a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos (BRASIL, 2011b).

Pela interpretação do verbo empregado (será) é possível considerar que o conjunto de atributos listados no Art. 2º pode ser lido como um requisito obrigatório para a escolha dos membros, o qual se integra automaticamente à face daquele servidor que for empossado no cargo.

Considerando as condições de produção, estas informações corroboram para a delimitação da identidade dos sujeitos comunicantes, pois constituem traços que os singularizam enquanto sujeitos inscritos na troca comunicativa (quem se dirige a quem). Charaudeau (2013) explica que o enunciador e o interpretante podem partilhar saberes específicos sobre as práticas sociais do propósito linguageiro em que estão envolvidos e a respeito um do outro (os filtros construtores de sentido). Por exemplo, como as informações sobre os perfis dos comissionados foram apresentadas de antemão aos interlocutores, elas podem ser incluídas entre os seus possíveis conhecimentos prévios em uma troca interlocutiva.

Concebemos também que o ethos, enquanto uma imagem do orador atribuída pelo auditório, pode corroborar na construção da identidade dos sujeitos comunicantes na situação de troca. Maingueneau (2013), define o ethos como a personalidade encarnada do enunciador, revelada por meio da enunciação, tanto na enunciação oral, quanto escrita – sendo o ethos pré-discursivo constituído pelo conjunto de saberes dos interlocutores sobre o modo de ser do enunciador, para além da situação de interação – “O ethos está crucialmente ligado ao ato de enunciação, mas não se pode ignorar que o público constrói também representações do ethos do enunciador *antes* mesmo que se fale”. (MAINGUENEAU, 2011, p. 15, *itálico do autor*).

Para ilustrar a legitimidade e os traços da possível construção do ethos discursivo dos enunciadores nas situações de troca comunicativa da fase investigativa, analisamos a abertura da Audiência Pública realizada pela CNV, em Recife - PE, na data de 10 de setembro de 2012, em parceria com a Comissão Estadual da Verdade Dom Hélder Câmara. O arquivo da gravação em áudio e vídeo dessa reunião foi disponibilizado pela CNV na página virtual do Projeto Memórias Reveladas.

O evento foi realizado no auditório da OAB de Pernambuco e a abertura dos trabalhos foi feita pelo integrante da CNV, José Paulo Cavalcanti Filho, o qual enunciou diante de um púlpito para o público ouvinte, como ilustra a imagem a seguir:

**Figura 1 – Abertura de Audiência Pública.**



Fonte: Brasil (2012).

Inicialmente, o comissionado cumprimentou as autoridades presentes, a exemplo dos membros da OAB e das comissões da verdade:

Querido, Henrique Mariano, filho do meu queridíssimo, Hélio Mariano. Senhores presidentes da OAB de Pernambuco, Fernando Coelho, Paulo Marcelo, Pedro Henrique [...] o senhor presidente da OAB do Rio de Janeiro, Wadih Damous, que tão bem, tão bem nos recebeu, recebeu a comissão [...] queridos membros da comissão. Rosa Cardoso [...] Maria Rita Kehl [...] meus amigos membros da comissão estadual, minhas senhoras, meus senhores [...] (BRASIL, 2012).



Como é possível constatar, o contexto em que a audiência pública foi realizada é formal, logo, possui regras, rotinas, gêneros típicos, formas de conduta esperadas, vestimentas adequadas – restrições situacionais relacionadas à esfera de atividades jurídica. O locutor/orador se posicionou em destaque frente ao público no ambiente físico em que se deram as enunciações (auditório), denotando uma situação de domínio de sua corporalidade naquele momento de fala (a tomada da palavra em um púlpito que continha o logotipo da entidade que representa, a OAB). Além do mais, o fato de a palavra inicial (abertura do evento) ter sido reservada ao membro da CNV presente, suscita a autoridade hierárquica da comissão no processo investigativo e na troca.

Observamos que o locutor/orador procurou criar uma relação amistosa com o público, demonstrando afinidade com diversos sujeitos presentes ao cumprimentá-los nominalmente. Em seguida, ele contou uma narrativa cômica relacionada à naturalidade pernambucana:

Primeiro lugar... eu quero me dirigir a quem não é daqui e pedir desculpas antecipadas, contando a história de uma grande dama pernambucana que foi Celina Pinho. Celina Pinho pegou os filhos, apartou um pra ser gente, e mandou para, Toinho ... Carneiro Leão, e mandou para *Sorbonne*. Então, no dia da viagem, tavam lá todos: gato, cachorro, papagaio, empregada, família. E todos pra ir ao embarque do filho que ia embora, aí ela na hora de ir embora disse:

— Meu filho, eu tenho três pedidos pra lhe fazer [...]. Primeiro: estude muito e seja o primeiro lugar da classe; Segundo: não beba, não fume e não namore; Terceiro: Sobretudo, não diga a ninguém que é Pernambuco.

— [... risos] Os dois primeiros conselhos eu até entendo, mas por que eu não posso dizer que eu sou de Pernambuco?

E ela disse:

— porque meu filho, é muita falta de educação contar vantagem. (BRASIL, 2012).

Salientamos que José Paulo Cavalcanti Filho é um cidadão de origem pernambucana. Essa particularidade constitui um dos traços do seu ethos prévio como enunciador e, a partir dela, ele promoveu, discursivamente, um momento de afinidade com os conterrâneos presentes – visto que possuem uma característica em comum. Ao acionar esse dado no discurso, possibilitou a criação de laços de identificação, relacionados a uma idéia de ancestralidade. A enunciação do texto cômico sobre a naturalidade pernambucana foi legitimada por traços da identidade do enunciador –

aquele que enaltece o público pernambucano com a piada também nasceu no estado – do contrário, a anedota poderia ferir a face do locutor ou a face dos interlocutores.

Em seguida, o locutor/orador exaltou a unidade federativa ao versar sobre lutas políticas e revolucionárias do passado, a exemplo da Guerra dos Mascates (1710 – 1711) e da Revolução Praieira (1848 – 1849), relacionando tais movimentos à bravura do seu povo e à resistência contra a ditadura militar: “[...] e não por acaso, as primeiras mortes em primeiro de abril de 64 aconteceram aqui em Pernambuco, não foi em São Paulo não, morreram aqui [...]”. (BRASIL, 2012).

O locutor/orador também explanou a respeito da advocacia como profissão, citando o seu pai, José Paulo Cavalcanti, relacionando as atividades de um advogado ao trabalho da CNV. Segue o trecho do vídeo citado, transcrito por nós:

E... nesse ... nessa conversa de boas vindas, queria lembrar meu pai, quando num dia, li num texto de advogado... uma frase que eu nunca esqueci, ele dizia: “Como advogado ninguém vê o homem tão de perto no seu trágico barro rareado de estrelas” e vê o quanto pode rebaixar-se e o quanto pode elevar-se a natureza humana. E essa comissão trabalho com isto, de um lado, de um lado, a capacidade de sonhar e dar a vida por esse sonho, do outro lado, a capacidade de exercer o papel que, papéis dos quais a consciência, quem tiver consciência haverá de se arrepender depois (BRASIL, 2012).

Além do mais, José Paulo Cavalcanti Filho é formado em direito pela Faculdade de Direito do Recife e ocupou altos cargos da Administração Pública na área, como Secretário-geral interino do Ministério da Justiça e Ministro da Justiça no governo de José Sarney.

No decorrer do seu discurso, o comissionado citou textos do reconhecido poeta português, Fernando Pessoa, para definir os conceitos de *vida* e de *morte*, relacionando-os ao trabalho da comissão e às histórias de vida de testemunhantes. Ele também mencionou também as parcerias firmadas entre as comissões da verdade envolvidas no evento e a finalidade dos trabalhos investigativos em curso, citando entidades de notório reconhecimento, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA):

Eu procurei em Fernando Pessoa, uma discipulação de vida e vou ter, três são bastante boas. A definição de morte, “morte é forma de caos incompreendido que alastra e estende o seu reino sobre todas as coisas entre o erro e o abismo

da vida; morte é mão fresca sobre a pele, testa em febre dos humildes, sabor de água fresca sobre os lábios secos dos cansados”. E aqui a minha preferida: “A morte é o triunfo da vida. E isso estamos vendo na comissão, ao lado de todo esse trabalho que esperamos fazer juntos, há também um desenho da natureza humana e tem sido, uma coisa que toca muito a gente. Por exemplo, como aconteceu no caso da ossada X2 e [inaudível] Jean Farias que a mãe disse que se recusava a morrer antes de enterrar o filho, recebeu a ossada, enterrou. No dia do enterro disse: “já posso morrer”, e morreu um mês depois – só morreu, venceu a morte, se recusou a morrer antes de enterrar o filho. Ao mesmo tempo, há famílias que pede DNA [...] e a família dispensa, não ele escolheu o destino dele, enterra onde quiser que não tem mais nada conosco. Essa coisa, essa, essa dualidade da alma humana explode agora. Eu estou com um homem que matou dezenas de pessoas e que estava em paz. Paz, porque encontrou-se com Deus, segundo ele, tinha decidido se suicidar, pediu perdão a Deus. Deus disse que não podia perdoá-lo [inaudível] indicou o caminho da redenção que já era um homem em paz. Então essa coisa tem sido muito rica, nós esperamos fazer isso, há, em conjunto com a comissão central [...] e tendo sempre consciência de que o reconhecimento da verdade e da memória é um direito fundamental da pessoa humana, já foi reconhecido pelas entidades, pela ONU, pela OEA, por todos os setores. E é isso que nós estamos aqui, nós tamo aqui num esforço comum de encontrar um pedaço da história do Brasil, os anos de chumbo recentes que... tanto dizem mal da do Brasil e essa, esse encontro é sobretudo, a prova que nós estamos aqui pra trabalhar juntos, era isso que eu queria dizer (BRASIL, 2012).

A citação (um traço do ethos discursivo) de poemas de Fernando Pessoa acionou traços do ethos prévio do locutor, visto que o comissionado é um reconhecido literato brasileiro, o qual ocupava a 27ª cadeira da Academia Pernambucana de Letras na época e passou a ocupar a 39ª cadeira na Academia Brasileira de Letras (ABL) a partir de 2022 (informação futura).

Nessa fala de abertura, denominada como uma “conversa de boas vindas”, o locutor mostrou – discursivamente:

- a) a sua afinidade com o público conterrâneo (ao cumprimentar nominalmente diversos indivíduos presentes, ao contar a piada sobre o estado de Pernambuco e ao exaltá-lo como um estado comprometido com a luta pelos direitos constitucionais) – “Querido, Henrique Mariano, filho do meu queridíssimo, Hélio Mariano [...] porque meu filho, é muita falta de educação contar vantagem [...] e não por acaso, as primeiras mortes em primeiro de abril de 64 aconteceram aqui em Pernambuco, não foi em São Paulo não, morreram aqui [...]”. (BRASIL, 2012);

- b) a sua descendência de prestígio (relações parentais) – “E... nesse ... nessa conversa de boas vindas, queria lembrar meu pai, quando num dia, li num texto de advogado... uma frase que eu nunca esqueci [...]”. (BRASIL, 2012);
- c) a sua competência profissional – “Como advogado ninguém vê o homem tão de perto no seu trágico barro rareado de estrelas” e vê o quanto pode rebaixar-se e o quanto pode elevar-se a natureza humana” (BRASIL, 2012);
- d) a sua orientação ideológica (moral, ética e alinhada aos direitos humanos) – “E essa comissão trabalho com isto, de um lado, de um lado, a capacidade de sonhar e dar a vida por esse sonho, do outro lado, a capacidade de exercer o papel que, papeis dos quais a consciência, quem tiver consciência haverá de se arrepender depois [...] e tendo sempre consciência de que o reconhecimento da verdade e da memória é um direito fundamental da pessoa humana, já foi reconhecido pelas entidades, pela ONU, pela OEA, por todos os setores”. (BRASIL, 2012);
- e) a sua competência enciclopédica e literária – “Eu procurei em Fernando Pessoa, uma descrição de vida e vou ter, três são bastante boas. A definição de morte, “morte é forma de caos incompreendido que alastra e estende o seu reino sobre todas as coisas entre o erro e o abismo da vida; morte é mão fresca sobre a pele, testa em febre dos humildes, sabor de água fresca sobre os lábios secos dos cansados”. (BRASIL, 2012).

Constatamos que o estatuto do locutor transitou entre o discurso político e o intelectual. Os discursos acionados foram relacionados ao trabalho da comissão, possibilitando a construção de um ethos discursivo (pelo auditório) de experiência, competência, cordialidade e ética – capaz de legitimar o seu papel como orador naquela situação de fala específica e também o seu papel como um dos comissionados:

- a) A naturalidade pernambucana foi enaltecida e relacionada ao ideal revolucionário;
- b) Os traços profissionais do locutor e de sua família foram relacionados ao trabalho da CNV;

- c) A citação de textos literários, sendo o locutor um escritor, foi relacionada ao trabalho da CNV, inclusive, por meio do qual os comissionados lidam com informações sobre a morte.

Ao citar casos reais, cujas investigações eram de seu conhecimento, o comissionado acionou as vozes de testemunhas e de acusados, concretizando uma analogia da dualidade da alma humana – temática escolhida para a abertura dos trabalhos. E, ao nomear entidades associadas aos direitos humanos, apontou o PDV da comissão, sendo o comissionado legitimado a apresentá-lo. O comportamento e as palavras do locutor/orador foram capazes de tematizar a razão de ser da CNV com diferentes domínios de saber e de ser, os quais dialogavam com as restrições do ambiente em que a troca acontecia, com os saberes que ele possuía sobre os interlocutores, com os saberes relacionados à sua trajetória profissional e acadêmica e com o propósito comunicativo da troca.

Na organização discursiva do material escrito, a legitimidade dos parceiros foi atestada nos elementos pré-textuais, por meio da heterogeneidade enunciativa mostrada marcada (AUTHIER-REVUZ, 2004), através de subscrições que demonstram destaque na responsabilização social pelos escritos. No Capítulo 1 do volume I, *Criação da Comissão Nacional da Verdade*, o narrador reproduziu os dizeres da Lei nº 12.528/11 que ratificam a legitimidade dos comissionados e, em seguida, listou os seus nomes:

5. A CNV, conforme o artigo 2º da Lei no 12.528/2011, **esteve integrada por sete brasileiros designados pela presidenta da República, de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos.** Foi inicialmente composta pelos membros **Claudio Lemos Fonteles, ex-procurador-geral da República**; Gilson Langaro Dipp, ministro do Superior Tribunal de Justiça; José Carlos Dias, advogado, defensor de presos políticos e ex-ministro da Justiça; José Paulo Cavalcanti Filho, advogado e ex-ministro da Justiça; Maria Rita Kehl, psicanalista e jornalista; **Paulo Sérgio Pinheiro, professor titular de ciência política da Universidade de São Paulo (USP)**; e **Rosa Maria Cardoso da Cunha, advogada criminal e defensora de presos políticos.** Com a renúncia de Claudio Lemos Fonteles, em setembro de 2013, sua vaga foi ocupada por Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, advogado e professor titular de direito internacional do Instituto de Relações Internacionais da USP. Registre-se, ainda, que, por conta de problemas de saúde, Gilson Langaro Dipp se afastou da Comissão e não participou do período final de suas atividades (BRASIL, 2014a, p. 21, negrito nosso).

Ao apresentar os comissionados no corpo do Relatório, qualificando-os, o narrador atribuiu a eles características advindas de suas trajetórias profissionais, acadêmicas e em defesa dos direitos humanos. Como podemos verificar nas marcações da citação acima, Cláudio Lemos Fonteles foi caracterizado/qualificado em função de sua trajetória profissional (esfera de atividades jurídica e política); Paulo Sérgio Pinheiro foi caracterizado/qualificado em função de sua atividade acadêmica (esfera de atividades acadêmica); e Rosa Maria Cardoso da Cunha foi caracterizada em função de sua formação profissional e em defesa dos direitos humanos.

Os perfis profissionais dos conselheiros foram dispostos de maneira mais ampla na página da virtual, *Memórias Reveladas*. Reproduzimos a seguir, na Figura 2, o perfil de José Paulo Cavalcanti Filho como um exemplo da disponibilização dos perfis dos membros da comissão na referida página virtual:

**Figura 2 – Perfil do comissionado.**

### **José Paulo Cavalcanti Filho**



O jurista José Paulo Cavalcanti Filho (Recife, 21 de maio de 1948) é advogado formado pela Faculdade de Direito do Recife. Foi secretário-geral do Ministério da Justiça e Ministro (interino) da Justiça, no governo do Ex-presidente José Sarney. Foi também Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), da EBN (depois Empresa Brasil de Comunicação-EBC) e do Conselho de Comunicação Social (órgão do Congresso Nacional). Consultor da Unesco e do Banco Mundial, ocupa a

cadeira 27 da Academia Pernambucana de Letras.

#### **Textos de José Paulo Cavalcanti Filho**

Fonte : Brasil (s.d.).

Destarte, a legitimidade dos comissionados foi atestada pela Lei nº 11.528/11, nas situações de troca, nos escritos do Relatório e no ambiente virtual, considerando os traços da constituição do ethos discursivo e pré-discursivo nas modalidades oral e escrita.

### 3.2.2. O contrato de credibilidade

A credibilidade, interpretada como aquilo em que se pode ter confiança (BORBA, 2011), concatena-se ao caráter suprapartidário da comissão, ao comportamento discursivo do locutor principal e à referenciação das informações apresentadas no Relatório.

Os incisos que detalham o parágrafo primeiro, do Art. 2, da Lei nº 12.528/11, delimitaram possíveis situações de conflito que poderiam ocorrer entre ligações externas e os interesses da CNV. A adequação a tais critérios implicaria na permanência/exclusão dos membros no colegiado em questão:

§ 1º Não poderão participar da Comissão Nacional da Verdade aqueles que: I - **exerçam cargos executivos em agremiação partidária**, com exceção daqueles de natureza honorária; II - **não tenham condições de atuar com imparcialidade** no exercício das competências da Comissão; III - **estejam no exercício de cargo em comissão ou função de confiança** em quaisquer esferas do poder público (BRASIL, 2011b, negrito nosso).

As restrições listadas abarcam situações passíveis de serem consideradas conflituosas e que seriam negativas para a lisura e o pleno funcionamento da comissão como órgão investigativo. Por representarem implicações excludentes, as restrições (interesses partidários, imparcialidade e acumulação de funções) são automaticamente afastadas da face dos membros empossados nos cargos; garantem a retidão exigida para as suas condutas e demonstram controle por parte do Governo Federal, calcado na legislação, no que as tange. Dessa maneira, a credibilidade da Comissão – enquanto uma coletividade que atua com propósitos alinhados – foi atestada de antemão aos destinatários, pois o caráter suprapartidário (inciso I) propicia a preponderância do ponto de vista global dos Direitos Humanos. Além do mais, o inciso III dialoga, interdiscursivamente, com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a

qual *Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais*, em seu artigo nº 119, Título IV, *Do Regime Disciplinar*, Capítulo III, *Da acumulação*:

Art.119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva (BRASIL, 1990).

Desta maneira, as orientações legais afastam a ocorrência de uma possível situação de acumulação de cargos em comissão e ou função de confiança, protegendo os trabalhos da CNV de qualquer possível relação externa que possa gerar questionamento a respeito de sua credibilidade.

Charaudeau (2013) explica que para ser recebido com credibilidade, o comportamento enunciativo dos locutores responsáveis pelo discurso não pode ser equivalente a um comportamento militante, pois a enunciação da verdade, para ser aceita socialmente, precisa ser imparcial. Nesse sentido, apuramos que, na manifestação material (relatório escrito), o locutor-narrador principal apresentou as informações recolhidas por meio das investigações de maneira objetiva. Dentre as marcas que evidenciam a escrita objetiva, focalizamos as seguintes, balizados por Charaudeau (2012a):

- a) os cerceamentos típicos do gênero discursivo em si (relatório circunstanciado);
- b) a preponderância do comportamento delocutivo do locutor principal, no qual o sujeito falante se apaga no ato enunciativo, sem implicar o interlocutor, com exceção de alguns enunciados dos elementos pré-textuais;
- c) as modalidades evidenciais – na maior parte do desenvolvimento dos capítulos analisados, o narrador priorizou sentenças assertivas e o discurso relatado com fontes evidenciais atestadas, para apresentar os diversos pontos de vista;
- d) e o papel e o propósito do enunciador do ato enunciativo, o qual atuou como um relator.



Ademais, os testemunhos/depoimentos foram reproduzidos nos escritos com alto grau de fidelidade, o mínimo de interferências e foram acompanhados por referências. Como veremos em análises posteriores (Capítulo 7 desta pesquisa), as reproduções se deram por meio de citações baseadas em arquivos de áudio e vídeo e em transcrições oficiais. A exemplo do depoimento que se segue – reproduzido no relatório juntamente com uma nota de referência. Essa nota contém informações precisas sobre os seus responsáveis e sobre a origem das enunciações e dos documentos citados, localizando-os no mundo social:

Darci Miyaki, militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), presa em janeiro de 1972, foi levada primeiramente para o DOI-CODI da Guanabara, e depois para o DOI-CODI de São Paulo. **Ela relatou à CNV, em 12 de dezembro de 2013:** Eu fui presa no dia 25 de janeiro de 1972, meio-dia e dois minutos, na rua Rainha Guilhermina, Leblon, Guanabara. Fui agarrada por vários homens que de imediato me jogaram num Opala branco. É uma das poucas lembranças nítidas que eu tenho. Me jogaram no chão, puseram um capuz preto e começaram a me dar pontapés. Eu permaneci na Guanabara do dia 25 de janeiro ao dia 28, metade da manhã. Durante esse período eu não fui para cela nenhuma (BRASIL, 2014a, p. 307, negrito nosso).

Nota de referência:

10 – Arquivo CNV, 00092.000133/2014-16. Audiência pública, 12/12/2013. Depoimento de Darci Toshiko Miyaki (BRASIL, 2014a, p. 324).

Na ótica de Roxanne Rimstead (2000), as declarações feitas por sujeitos incluídos em grupos culturalmente mudos angariam poderes extraordinários de luta política quando são mediadas por acadêmicos. A lógica da criação dos materiais gerados por uma comissão da verdade contempla a afirmação da autora, quando consideramos a coleta de testemunhos/depoimentos. Quando uma história oral é contada/testemunhada a um indivíduo dotado de autoridade e de competência linguística, política ou acadêmica, ganha um novo *status* – torna-se uma prova legalizada pelo ritual através do qual foi transcrita. Essa característica pode ser concatenada ao papel dos depoimentos e testemunhos para o trabalho de comissões da verdade de maneira geral.

Os relatos citados podem ser interpretados pelo interlocutor em função do seu valor evidencial, considerando o conjunto dos dados referenciais disponibilizados.

Sobre este tipo de informação relatada e os seus efeitos de verdade, Charaudeau (2012b, p. 53, aspas do autor) explica que quando o informante é uma testemunha, desempenha o papel de “portador da verdade”, pois a sua fala tem o objetivo único de dizer aquilo o que viu e ouviu. Ao atualizar as fontes evidenciais no discurso, o locutor principal (porta-voz da CNV) iluminou a argumentação no plano jurídico e, ao lado de outros locutores enunciadores segundos testemunhais, seguiu reconstituindo a verdade histórica.

A posição dos interlocutores frente à modalidade do discurso relatado pode ser interpretada da seguinte forma, considerando o comportamento delocutivo do locutor principal:

Um locutor relator (L.R) e dirige a um Interlocutor (I.R) num determinado Tempo (T.R) e num determinado Espaço (E.R) para relatar o Discurso enunciado anteriormente (D.0) por um Locutor de origem (L.0) que se dirigia a um Interlocutor (I.0) num determinado Tempo (T.0) e num determinado Espaço (E.0) (CHARAUDEAU, 2012a, p.103).

Com base nessa sequência, é possível supor diversos esquemas sobre as posições dos interlocutores nas trocas comunicativas concretizadas pela CNV, a exemplo de uma tomada de depoimento na fase investigativa, em que: (L.R) corresponderia a um membro da CNV ou equivalente; (I.R) corresponderia a um dos informantes, entre depoentes e colaboradores em geral; (T.R) corresponderia ao período investigativo em que a democracia é o regime em vigor (passado 2); (E.R) corresponderia a um espaço formal de investigações; (D.0) corresponderia ao informante ou colaborador em seu papel de vítima, militante ou testemunha; (I.0) corresponderia a um membro do regime, militante ou testemunha; (T.0) corresponderia ao período militar (passado 1); e (E.0) corresponderia a um local de prisão ou tortura.

De outro modo, podemos supor a posição dos interlocutores em relação aos depoimentos reproduzidos do Relatório já materializado: (L.R) corresponderia ao narrador principal – porta-voz da CNV; (I. R) corresponderia a um dos depoentes, entre depoentes e colaboradores em geral; (T.R) corresponderia ao período investigativo em que a democracia é o regime em vigor (passado 2); (E.R) corresponderia a um espaço Relatório – enquanto suporte material; (D.0) corresponderia ao informante ou

colaborador em seu papel de vítima, militante ou testemunha; (I.0) corresponderia a um membro do regime, militante ou testemunha; (T.0) corresponderia ao período militar (passado 1); e (E.0) corresponderia a um local de prisão ou tortura. Frisamos a leitura feita sobre o tempo em que (T.0) corresponderia ao período militar (passado 1) e (T.R) corresponderia ao período investigativo em que a democracia é o regime em vigor (passado 2). Essas discussões serão retomadas em análises do Capítulo 7 desta pesquisa, pois verificamos que o ato de rememorar mobiliza traços espaço-temporais no discurso.

Além dos depoimentos, os discursos relatados, oriundos de instituições, órgãos, convenções, entre outros, também foram acompanhados por notas de referências detalhadas, como os exemplos seguintes:

Por sua vez, a **Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura**, aprovada pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1985, e também incorporada à legislação nacional, dispõe que: Artigo 2º: [...] todo ato pelo qual são infligidos intencionalmente a uma pessoa penas ou sofrimentos físicos ou mentais, com fins de investigação criminal, como meio de intimidação, como castigo corporal, como medida preventiva, como pena ou qualquer outro fim. [Entende-se] também por tortura a aplicação, sobre uma pessoa, de métodos tendentes a anular a personalidade da vítima, ou a diminuir sua capacidade física ou mental, embora não causem dor física ou angústia psíquica (BRASIL, 2014a, p. 284, negrito nosso).

Nota de referência:

15 – Adotada pela OEA em 1985 e promulgada pelo Decreto no 98.386/1989 (BRASIL, 2014a, p. 297).

O **Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Submetidas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão, da Organização das Nações Unidas (ONU)**, estabelece ainda que a detenção ou a prisão só podem ser realizadas em estrito cumprimento da lei e por funcionários competentes ou pessoas autorizadas para esse fim (BRASIL, 2014a, p. 280, negrito nosso).

Nota de referência:

8 – O Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Submetidas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão foi adotado pela resolução 43/173, durante a 76a sessão plenária da Assembleia Geral da ONU, de 9/12/1988. (BRASIL, 2014a, p. 296).

Em termos contratuais, o comportamento objetivo, o alto grau de fidelidade da reprodução dos discursos relatados e a identificação das fontes atuaram em favor do projeto global do ato de linguagem – contrato de verdade. O sujeito comunicante organizou a encenação discursiva de forma a comprovar com dados do próprio contexto (referências) a confiabilidade das informações prestadas, visando suprir as expectativas do sujeito interpretante perante a revelação da verdade sobre os crimes praticados durante o período militar. Em vez de Euc relatar: “eu digo a verdade”, optou por mostrar a verdade através de estratégias de comprovação e de autenticação. Deste modo, a adesão do leitor pode vir a se concretizar por meio do reconhecimento dos traços evidenciais dispostos ao longo do documento.

#### 4. DEMOCRACIA, ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E AUTORITARISMO

O filósofo e sociólogo alemão, Jürgen Habermas (2018), versa sobre as noções de nação, Estado de direito e democracia, tratando o Estado como poder estatal, soberano interna e externamente e do ponto de vista social, composto pela totalidade de seus membros. Integradas pelo mercado e pelo poder administrativo, as sociedades modernas se delimitam entre si como nações. A autocompreensão das populações modernas a esse respeito, relaciona-se à realidade de cada uma delas – se estão unidas com base na ideia do compatriotismo ou da cidadania – visto que, de um lado, reside o pertencimento inevitável (lealdades herdadas, família, terra, dinastia, etc.) e, de outro, o pertencimento livre, garantido por direitos subjetivos, estabelecidos em uma coletividade política. A ideia de nação como povo compreende uma associação política de cidadãos e compatriotas, livres e iguais em termos de direitos e deveres. O autor explica que o nacionalismo, enquanto ficção de uma ascendência comum – ancorada em uma história compartilhada e língua unificada – apesar de ter contribuído para a transformação de súditos em cidadãos, identificados com a Constituição da república e seus fins, não é um pressuposto necessário ao processo democrático.

A soberania popular no direito público foi discutida a partir da perspectiva de Carl Schmitt (teoria da Constituição). Com vistas à interpretação de Schmitt sobre a República de Weimar na Alemanha, o autor declara que a homogeneidade nacional é condição necessária ao exercício democrático da dominação política, sendo o princípio da nacionalidade de um Estado baseado nessa condição:

É certo que a democracia só pode ser exercida como uma prática comum. Porém, Schmitt constrói esse caráter comum não como a intersubjetividade mais elevada de um entendimento entre cidadãos que se reconhecem reciprocamente como livres e iguais. Ele a reifica como *homogeneidade* de compatriotas (HABERMAS, 2018, p. 237, *itálico do autor*).

Os cidadãos são tidos como substância, assim, a formação política da vontade se define na autoafirmação coletiva de um povo. Independente da razão, a autenticidade da vontade popular é executada por meio de plebiscitos, os quais manifestam a vontade comum de uma multidão de pessoas perante alternativas predefinidas. Habermas (2018) explana que, para Schmitt, o povo é o conceito central

da democracia, sendo ela uma forma política. Deste modo, a igualdade dos seres humanos é relevante para a Constituição em geral, expressando-se no princípio jurídico do direito e no poder do Estado, enquanto Estado de direito.

O conceito de direito moderno considera a positividade do direito coercitivo e o seu o caráter fiador de liberdade, de modo que as normas se sustentam sob a ameaça de intervenção do Estado ao mesmo tempo em que asseguram a autonomia de todas as pessoas, as quais podem decidir entre seguir as regras ou lidar com as sanções previstas. Com base no conceito de legalidade de Kant, Habermas (2018) declara que o direito moderno compreende uma dupla dimensão, necessária à obediência do direito: as leis jurídicas devem ser produzidas para serem consideradas coercitivas e, ao mesmo tempo, como leis de liberdade. Assim, o Estado garante a imposição factual do direito e a criação legítima do direito. Salienta-se que existem Estados de direito em que o poder do governo não foi democratizado, ordens jurídicas estatais sem a instituição do Estado de direito e Estados de direito sem Constituições Democráticas. (HABERMAS, 2018).

Para Paulo Sérgio Pinheiro (1991), o Estado de direito é compreendido como a efetividade da garantia dos direitos fundamentais para a população. Em um regime democrático, a política e as eleições são preponderantes para a discussão dos problemas, permitindo que os direitos populares sejam constantemente criados, reinventados e ampliados. De modo contrário, como aponta o Relatório da CNV, em um regime autoritário os conflitos são reprimidos por meio da violência. (BRASIL, 2014a).

A pensadora brasileira, Marilena Chauí (2012), explica que a partir de uma definição liberal, a democracia envolve aspectos como a competição econômica (livre iniciativa) e política (entre os partidos que disputam as eleições); a limitação do poder político através do poder judiciário com vistas à defesa da sociedade contra a tirania; a contenção de conflitos sociais pelo poder executivo e judiciário; e, considerando a eficácia do regime democrático, a democracia é medida no plano legislativo, a partir da ação dos representantes (políticos profissionais) e no plano do poder executivo, pela atividade de técnicos competentes que dirigem o Estado. Desta maneira:

A democracia é, assim, reduzida a um regime político eficaz, baseado na idéia de cidadania organizada em partidos políticos, e se manifesta no processo

eleitoral de escolha dos representantes, na rotatividade dos governantes e nas soluções técnicas para os problemas econômicos e sociais (CHAUÍ, 2012, p. 149).

As eleições simbolizam a essência da democracia, pois a rotatividade dos cargos públicos garante que o poder não pertença aos indivíduos – os cargos devem ser preenchidos periodicamente de acordo com a decisão dos cidadãos. Sem contar que os mandatos dos representantes eleitos podem ser destituídos, caso eles não cumpram os seus deveres. Na democracia, a soberania é popular, visto que a própria palavra, *democracia*, em grego, significa povo no poder (*demos + kratós*). (CHAUÍ, 2012). Ressalta-se que a Constituição Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 1º, parágrafo único, determina que todo o poder emana do povo, o qual será exercido por meio de representantes eleitos, com base na Constituição. Determina também, em seu artigo 14º, que a soberania popular será exercida por sufrágio universal e voto direto, secreto e igualitário por meio plebiscitos, referendos ou iniciativa popular. (BRASIL, 1988).

Chauí (2012, p. 152, itálico da autora) afirma que a sociedade democrática “[...] institui direitos pela abertura do campo social à criação de direitos reais, à *ampliação* de *direitos existentes* e à criação de novos direitos”, o que permite transformações sociais ao longo do tempo. A sociedade democrática não é fixa, pois reformula as suas divisões e diferenças internas constantemente; e orienta-se pela liberdade, alterando-se a partir da própria *práxis*. Entretanto, para a autora, a democracia apresenta um problema relacionado à exclusão de classes minoritárias, visto que as decisões são impostas a todos a partir dos votos da maioria para a criação de leis e a garantia de direitos. Assim, formas de exclusão são legitimadas na representação política de maneira natural, fator que impulsiona a formação e a ação de movimentos sociais reivindicatórios.

Os movimentos sociais são comumente intitulados como participação popular, no entanto, a participação somente seria plena se a população tivesse o poder para produzir as próprias leis, normas, regras e regulamentos. Nas palavras da autora:

[...] a sociedade democrática não está fixada numa forma para sempre determinada, ou seja, não cessa de trabalhar suas divisões, suas diferenças internas, seus conflitos e por isso, a cada passo, exige a ampliação da

representação pela participação, o que leva ao surgimento de novas práticas, que garantam a participação como ato político efetivo, o qual aumenta a cada criação de um novo direito (CHAUI, 2012, p. 153).

Em contraponto, os regimes autoritários trivializam as cidadanias e reprimem as identidades políticas, destruindo os espaços políticos, antes organizados e definidos de maneira autônoma. Os espaços públicos são substituídos por arenas controladas pelos governantes. Atuar para além dessas arenas é tarefa para poucos, pois envolve muitos riscos. Assim, a falta de uma oposição clara é vista como evidência de paz social para os governantes autoritários. Na medida em que as liberdades são recompostas à sociedade e o risco do engajamento coletivo diminui (contextos de transição), a oposição aumenta, demonstrando que os aparentes consensos tácitos eram na verdade, fruto da coerção. (O'DONNELL; SCHMITTER, 1988).

A Constituição Federativa do Brasil de 1988 determina, como princípio fundamental, disposto em seu artigo 1º: a formação da República pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constituindo em um **Estado Democrático de Direito**, fundamentado pela soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, pelos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pelo pluralismo político. Enio Moraes da Silva (2005, p. 213) caracteriza o Estado Democrático de Direito – cujo tema é qualificado pelo autor como “dinâmico”, visto que permanece em estado de constante evolução – a partir da consideração dos valores e princípios relacionados ao conceito. Nas palavras do autor:

(1) Um Estado Democrático de Direito tem o seu fundamento na soberania popular; (2) A necessidade de providenciar mecanismos de apuração e de efetivação da vontade do povo nas decisões políticas fundamentais do Estado, conciliando uma democracia representativa, pluralista e livre, com uma democracia participativa efetiva; (3) É também um Estado Constitucional, ou seja, dotado de uma constituição material legítima, rígida, emanada da vontade do povo, dotada de supremacia e que vincule todos os poderes e os atos dela provenientes; (4) A existência de um órgão guardião da Constituição e dos valores fundamentais da sociedade, que tenha atuação livre e desimpedida, constitucionalmente garantida; (5) A existência de um sistema de garantia dos direitos humanos, em todas as suas expressões; (6) Realização da democracia – além da política – social, econômica e cultural, com a conseqüente promoção da justiça social; (7) Observância do princípio da igualdade; (8) A existência de órgãos judiciais, livres e independentes, para a solução dos conflitos entre a sociedade, entre os indivíduos e destes com o Estado; (9) A observância do princípio da legalidade, sendo a lei formada pela legítima vontade popular e informada pelos princípios da justiça; (10) A observância do princípio da



segurança jurídica, controlando-se os excessos de produção normativa, propiciando, assim, a previsibilidade jurídica (SILVA, 2005, p. 229).

O jurista destaca que a soberania popular sobre os mecanismos de produção e o controle das decisões políticas é o principal aspecto para a compreensão do Estado Democrático de Direito. Assim, o governo democrático deve se fundamentar no “[...] binômio liberdade política e igualdade política”. (SILVA, 2005, p. 226).

As características de um Estado Democrático de Direito listadas por Silva (2005) se contrapõem drasticamente aos traços constitutivos do regime militar no Brasil apontados pelo Relatório da CNV, os quais: imposição dos Atos Institucionais, inaugurados em 1964 (AI-1); a cassação de personalidades e instituições, como congressistas, militares, governadores, sindicalistas, diplomatas, ministros, entre outros, os quais eram considerados opositores pelos militares; efetivação de centenas de prisões, entre os presos constavam diversos governadores de estado; perseguição violenta contra indivíduos e organizações consideradas como esquerdistas, a exemplo da União Nacional dos Estudantes (UNE); abertura de Inquéritos Policiais-Militares (IPMs) para apurar atividades consideradas subversivas; tutela sobre a classe política; controle da polícia; controle jurídico dos movimentos sociais; imposição de medidas anti-inflacionárias, as quais geraram aumento no preço de itens essenciais, como a gasolina, a energia elétrica e alimentos, afetando diretamente os assalariados; dissolução de todos os partidos políticos e estabelecimentos de eleições indiretas para a presidência da República e Governos (AI-2); instalação do bipartidarismo no país – Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e Movimento Democrático Brasileiro (MDB); promulgação de uma nova Constituição que dava plenos poderes ao Presidente (1967) perante o Congresso e Judiciário; e decretação do AI-5, o qual suspendeu o *habeas corpus* e garantias constitucionais, como a estabilidade, estabelecia a censura aos meios de comunicação, autorizava a suspensão de direitos políticos de qualquer cidadão, a decretação de estado de sítio e o fechamento do Congresso pelo Presidente. (BRASIL, 2014a).

Os países da América Latina foram alvo de inúmeros golpes militares e vivenciaram ditaduras ao longo do século XX, a exemplo do Chile, sob o poder do general Augusto Pinochet, entre 1973 e 1990, o qual lançou mão da lei de controle de

armas para perseguir opositores, inclusive em ambientes privados; da Argentina, a qual passou por diversos regimes repressivos controlados por diferentes juntas militares; e o Brasil, no Estado Novo e sob o poder de militares, de 1964 a 1985. Os golpes militares desferidos no contexto latino-americano proporcionaram a criação e a manutenção de formas centralizadas de governo, caracterizadas como Estado Burocrático-Autoritário (EBA), o qual prima pela manutenção da estrutura capitalista. Com base na noção articulada pelo cientista político argentino, Guillermo O'Donnell, Maurício Ferreira da Silva (2012) discrimina a organização dos EBA em três segmentos distintos:

- a) no *seguimento de ação dos atores* se encontra o alto comando do governo, o qual gerencia o Estado. Geralmente é formado por indivíduos de proeminente carreira em instituições burocratizadas;
- b) o *segmento da exclusão política e do processo de despolitização* é relacionado à dimensão da participação política. Constitui-se de sistemas por meio dos quais a sociedade, as instituições e os sindicatos são controlados, reprimidos ou excluídos. A despolitização ocorre através da orientação tecnicista às questões sociais e públicas;
- c) e o terceiro segmento, *de exclusão econômica e aprofundamento do capitalismo periférico e dependente*, tende a limitar as aspirações de ordem econômica das camadas populares, aumentando as desigualdades sociais, em contraposição à industrialização.

De acordo com Silva (2012), o regime brasileiro pode ser considerado um EBA porque a movimentação dos atores militares, influenciada por uma ideologia de controle continental, desencadeou o golpe de 64 e determinou a indicação do novo presidente, o Marechal Humberto Castello Branco, cujo governo tinha o propósito de limpar as instituições políticas; e suprimiu a participação política, principalmente, no que tange à escolha presidencial, rompendo com os sistemas de representação com vias a limitar movimentos de contestação e manter o Estado capitalista – “Assim, o EBA mira o conjunto de características vinculadas à cidadania e nelas descarrega o arsenal de medidas que, do ponto de vista ideológico, expõe as entranhas do autoritarismo”. (SILVA, 2012, p. 117). O cerceamento no processo eleitoral também aconteceu nas

sucessões presidenciais. O marco da formação do modelo burocrático-autoritário brasileiro ocorreu quando as regras de controle se tornaram ainda mais radicais com a imposição da Emenda Constitucional nº1, de 17 de outubro de 1969, que alterava a Constituição de 1967; e a criação da Lei de Segurança Nacional, de 29 de setembro de 1969, combinadas ao Ato Institucional nº5. A exclusão e a despolitização da participação política ficaram evidentes por meio das imposições e exclusões legalizadas contidas nesses documentos. Silva (2012, p. 120) assinala que “[...] a Lei de Segurança Nacional constituiu-se em instrumento de legitimação da ordem autoritária militar de orientação capitalista, visto que criou um arcabouço “legal” de repressão aos grupos vinculados a ideologias divergentes”.

A exclusão econômica ficou evidenciada pelo projeto econômico implantado a partir de 1964, o qual contou com a contribuição de órgãos criados pela elite econômica, como o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES). Destarte: “O esforço em modificar as prioridades elencadas e iniciadas no governo de Goulart inaugurou nova fase da economia nacional, aumentando o foco internacional”. (SILVA, 2012, p. 122). O modelo desenvolvimentista possibilitou o crescimento econômico, contudo estimulou os níveis de desigualdade, visto que se tornou dependente do controle salarial e do controle dos gastos públicos.

A respeito da prática democrática no contexto brasileiro, de um modo geral, Chauí (2009) defende que a sociedade carrega uma herança autoritária. Trata-se de uma sociedade na qual as leis não definem direitos e deveres concretos e compreensíveis para todos, propiciando que sejam usadas como instrumentos para preservar privilégios, reprimir e oprimir. “No caso das camadas populares, os direitos são permanentemente apresentados como concessão e outorga feitas pelo Estado, dependendo da vontade pessoal ou do arbítrio do governante”. (CHAUÍ, 2009, p. 60).

Brasil (2014a) sublinha que a democracia de 1946 já apresentava sinais de fragilidade. Residia uma crença de superioridade entre as forças policiais, herdada da cultura escravocrata e de ensinamentos estrangeiros, cuja principal agência influenciadora seria a *Central Intelligence Agency [Agência Central de Inteligência]* (CIA). Por este motivo, a população era reprimida com violência. Em 1945 foi criado o

Movimento de Unificação dos Trabalhadores (MUT), o qual defendia a criação de uma central sindical de trabalhadores e o Partido Comunista do Brasil (PCB) ganhou adeptos, principalmente nas grandes cidades. A resposta do Estado veio com a decretação de ilegalidade do PCB, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em maio de 1947, culminando na demissão de funcionários públicos ligados ao partido, na cassação dos mandatos dos políticos eleitos pelo partido e na suspensão das atividades das uniões sindicais, acusadas de serem comunistas e de desestabilizarem a ordem.

Pinheiro (1991, p. 47) explica que a prática autoritária no Brasil é longínqua. De acordo com o autor, o primeiro governo civil após a ditadura no Brasil não desarmou por completo as estruturas do autoritarismo, como leis de exceção e atos institucionais. Apesar de o “entulho institucional” produzido entre 1964 e 1985 ter sido “varrido”, ainda restavam elementos autoritários de regimes anteriores, os quais foram inseridos nas práticas sociais e nas ideologias do país.

A violência praticada pelas autoridades públicas contra a população não foi controlada na transição política do Brasil pós-ditadura. O autor ressalta o alto nível de ilegalidade das práticas repressivas do Estado e das classes dominantes ao longo da história da República Federativa do Brasil, por meio das quais as garantias constitucionais foram desconsideradas. A primeira República é classificada como uma fase de autoritarismo efetivo e as ditaduras do Estado Novo e de 1964 a 1985 como autoritarismo “legalizado”. Entretanto, a repressão autoritária – enquanto um traço próprio do país e empregada em favor das classes dominantes – no exercício de regimes autoritários, torna-se evidente, visto que:

Os organismos responsáveis por essa repressão passam a agir, sem limites [...] o autoritarismo desvenda na prática o que nas fases democráticas fica dissimulado: o caráter da repressão autoritária e os contornos da violência física e ilegal (PINHEIRO, 1991, p. 49).

Para ilustrar a existência de um Estado de exceção paralelo, o autor cita a incorporação dos Dops à estrutura funcional do Estado em 1924 e a decretação do “estado de sítio” ou regime de exceção legalizado, o qual permitiu a repressão ilegal, mesmo em casos de crimes comuns, em 1925 ou no Estado Novo, graças à legislação

de segurança nacional. Cita ainda, os métodos do regime de exceção praticados entre 1964 e 1985, por meio dos quais aconteceu o extermínio de suspeitos. Entre 1981 e 1989 cerca de 3.900 suspeitos foram mortos no estado de São Paulo – número desproporcional à taxa de mortalidade comum atrelada à criminalidade, na época. Nesse sentido, concretiza uma crítica aos aparelhos repressivos do Estado no Brasil, os quais estão “[...] impregnados do arbítrio, do terror e dos abusos das relações de poder”. (PINHEIRO, 1991, p. 50). Os governos de transição desconsideraram essa condição, tratando-os como neutros. Sendo assim, a cultura e as práticas autoritárias são traços que especificam o contexto brasileiro, pois o autoritarismo e o arbítrio persistiram à revelia do regime democrático e da constituição vigentes.

## 5. QUADRO TEÓRICO-METODOLÓGICO

Apresentaremos as principais teorias balizadoras dos trabalhos nessa seção. Iniciaremos com a ilustração do conceito *dialogismo* nas perspectivas de Mikhail M. Bakhtin (2009, 2011, 2015) e de Jacqueline Authier-Revuz (1990, 2004, 2008). Seguiremos apresentando a Teoria dos pontos de vista de Alain Rabatel (2016), algumas notas sobre a modalização no discurso, com base em Georges-Elias Sarfati (2010) e em José Luiz Fiorin (2012), e a Teoria Semiolinguística e a noção de Imaginário Sociodiscursivo e Sociocultural com base em Patrick Charaudeau (2010, 2012a, 2013, 2015). E, por fim, ilustraremos a argumentação no discurso, fundamentados, principalmente, por Ruth Amossy (2018), Fiorin (2015) e Wander Emediato de Souza (2001, 2013).

### 5.1. O Dialogismo nas perspectivas de Mikhail M. Bakhtin e de Jacqueline Authier-Revuz

O *Dialogismo*, no que diz respeito aos estudos da linguagem, remete imediatamente à obra do filósofo Mikhail M. Bakhtin e do Círculo. Nas palavras da pesquisadora Beth Brait (1994, p. 11): “[...] a natureza dialógica da linguagem é um conceito que desempenha papel fundamental no conjunto das obras de Mikhail Bakhtin, funcionando como célula geradora dos diversos aspectos que singularizam e mantêm vivo o pensamento desse produtivo teórico”. A noção dialógica bakhtiniana está presente no permanente diálogo assimétrico entre os discursos que configuram uma sociedade, comunidade ou cultura, caracterizando a interdiscursividade. Ao mesmo tempo, implica as relações de alteridade instauradas historicamente pelos sujeitos. (BRAIT, 2005). De modo consonante, Emediato e Damasceno-Morais (2019, p. 113) vislumbram a noção a partir de dois níveis distintos e ao mesmo tempo complementares. O primeiro nível se refere à noção de dialogismo interlocutivo – “comme interaction verbale par l’échange de répliques entre des interlocuteurs” e o

segundo, ao dialogismo interdiscursivo – “comme rapport particulier entre “Moi” et “Autrui””<sup>12</sup>

Na Introdução de *Problemas da Poética de Dostoiévski*, obra na qual Bakhtin analisa o "grande diálogo no romance" – pela interação entre as consciências valorativas plurais das personagens, caracterizada pela liberdade e independência em relação ao autor, o qual também participa do diálogo na obra literária –, Paulo Bezerra lê as relações dialógicas como relações extralinguísticas entre enunciados pertencentes ao campo do discurso, as quais impregnam toda a linguagem humana.

O dialogismo, essência do pensamento filosófico bakhtiniano e fundamento de *Problemas da Poética de Dostoiévski*, permite acompanhar as tensões no interior da obra literária, as relações interdiscursivas e intersubjetivas, as intenções ocultas das personagens, o diálogo entre culturas como essência da literatura, a luta entre tendências e “escolas literárias”, entre vozes como pontos de vista sobre o mundo, o homem e a cultura. Na ótica do dialogismo, a consciência não é produto de um eu isolado, mas da interação e do convívio entre muitas consciências, que participam desse convívio com iguais direitos como personas, respeitando os valores dos outros que igualmente respeitam os seus (BAKHTIN, 2015, p. 18, itálico do autor).

Bakhtin (2011) trata o diálogo como o princípio constitutivo de toda a comunicação verbal. As relações dialógicas são concebidas em seus escritos como as representações das posições de diferentes sujeitos atuantes em um mesmo enunciado concreto, ou seja, em um enunciado do campo do discurso:

Porque o discurso só pode existir de fato na forma de enunciações concretas de determinados falantes, sujeitos do discurso. O discurso sempre está fundido em forma de enunciado pertencente a um determinado sujeito do discurso, e fora dessa ação não pode existir (BAKHTIN, 2011, p. 274).

Tomada a enunciação como “[...] o produto da interação entre dois indivíduos socialmente organizados [...]”, na ausência de um interlocutor, considera-se o representante médio do grupo social ao qual pertence. (BAKHTIN, 2009, p. 116).

Ao discutir os gêneros de discurso, o filósofo afirma que o emprego da língua acontece sob a forma de enunciados orais ou escritos, concretos e únicos, relacionados a diferentes campos de atividade humana. “A situação social mais imediata e o meio

---

<sup>12</sup> “como interação verbal por meio do diálogo entre interlocutores” e “como uma relação particular entre o “Eu” e o “Outro””.

social mais amplo determinam completamente e, e por assim dizer, a partir de seu próprio interior, a estrutura da enunciação”. (BAKHTIN, 2009, p. 117). Os enunciados integram tipos relativamente estáveis, denominados como gêneros de discurso, os quais podem ser classificados, conforme a complexidade, como primários ou secundários, em função do campo de atividades ao qual são integrados. A exemplo de um diálogo cotidiano, como um gênero menos complexo, proveniente de condições de comunicação imediata, e de uma obra científica, como um gênero proveniente de condições mais complexas, integradas ao campo de atividades acadêmico. “Os enunciados e seus tipos, isto é, os gêneros discursivos, são correias de transmissão entre a história da sociedade e a história da linguagem”. (BAKHTIN, 2011, p. 268).

O uso concreto da língua em situações reais de comunicação acontece de maneira ativa/responsiva. Ao significar qualquer que seja o discurso, o ouvinte imediatamente se posiciona em relação a ele – “[...] concorda ou discorda dele (total ou parcialmente), completa-o, aplica-o, prepara-se para usá-lo, etc”. (BAKHTIN, 2011, p. 271) – durante todo o processo de audição. Todo o processo de compreensão da linguagem possui tal natureza, a despeito da forma mais ou menos ativa em que pode ser manifestada. Perante os gêneros complexos, a exemplo do material com o qual trabalhamos (o Relatório da CNV na versão impressa), o efeito responsivo não é imediato, como nos casos de diálogo oral. Assim como o ouvinte, o falante também está *à mercê* do fenômeno responsivo, por esse motivo, não espera uma compreensão passiva e empenhada em tornar a sua fala inteligível e ordenada aos seus propósitos, alinhados ao tipo relativamente estável de enunciado por meio do qual interage.

Além da influência da compreensão ativamente responsiva na relação interlocutiva, o filósofo pondera que o falante responde também a alguns enunciados antecedentes e alheios aos seus, visto que ele não é “[...] o primeiro falante, o primeiro a ter violado o eterno silêncio do universo”. (BAKHTIN, 2011, p. 272). Assim, a expressão de um enunciado sempre exprimirá a relação do falante com os enunciados dos outros, independente de qual seja o grau de explicitação dessa resposta. Para ilustrar a questão, o autor exemplifica o enunciado monológico de uma obra filosófica ou científica, que apesar de estar concentrado em seu objeto, ainda é uma resposta a



tudo o que já foi discutido sobre aquele objeto ou questão anteriormente, mesmo que a responsividade tenha sido manifestada sutilmente.

O objeto do discurso do falante, seja esse objeto qual for, não se torna pela primeira vez objeto do discurso em um dado enunciado, e um dado falante não é o primeiro a falar sobre ele. O objeto, por assim dizer, já está ressalvado, contestado, elucidado e avaliado de diferentes modos; neles se cruzam, convergem e divergem diferentes pontos de vista, visões de mundo correntes (BAKHTIN, 2011, p. 300).

Os enunciados concretos – unidades reais da comunicação discursiva – são limitados pela: (1) *alternância dos sujeitos do discurso*, pois precedem enunciados de outros e são sucedidos por enunciados responsivos de outros, senão, por uma compreensão responsiva silenciosa ou por uma ação responsiva baseada na compreensão; (2) *conclusibilidade* específica do enunciado, obtida quando o falante disse ou escreveu tudo o que previu para a sua enunciação em função da *exauribilidade do objeto ou sentido*, do seu projeto de discurso e das formas composicionais do gênero em questão – esta peculiaridade pode ser denotada pela possibilidade de responder a um enunciado, ocupando frente a ele uma posição responsiva, a exemplo da resposta dada a uma pergunta: “[...] os participantes imediatos da comunicação, que se orientam na situação e nos enunciados antecedentes, abrangem fácil e rapidamente a intenção discursiva do falante [...]”. (BAKHTIN, 2011, p. 282) –; e pelas (3) *formas estáveis de gênero do enunciado*, visto que a escolha do gênero antecipa a vontade discursiva ou o projeto discursivo do falante.

A intenção discursiva, considerada a individualidade e a subjetividade do falante, é aplicada e adaptada aos limites típicos do gênero escolhido. Nas palavras do filósofo:

Essa alternância dos sujeitos do discurso, que cria limites precisos do enunciado no diversos campos da atividade humana e da vida, dependendo das diversas funções da linguagem e das diferentes condições e situações de comunicação, é de natureza diferente e assume formas várias [...] Complexas por sua construção, as obras especializadas dos diferentes gêneros científicos e artísticos, a despeito de toda diferença entre elas e as réplicas do diálogo, também são nitidamente delimitadas pela alternância dos sujeitos do discurso, cabendo observar que essas fronteiras, ao conservarem a sua precisão externa, adquirem um caráter interno graças ao fato de que o sujeito do discurso – neste caso o autor de uma obra – aí revela a sua individualidade no

estilo, na visão de mundo, em todos os elementos da idéia de sua obra (BAKHTIN, 2011, p. 275-279).

Dada a natureza responsiva da compreensão no ato da interação, os enunciados concretos são tratados como elos na cadeia discursiva de um determinado campo. Como os enunciados são influenciados pela vontade do sujeito falante e por sua relação subjetiva emocionalmente valorativa em relação ao conteúdo e sentido (elemento expressivo), é impossível concebê-los como elementos absolutamente neutros. Logo, eles não são indiferentes entre si, pois refletem ecos e ressonâncias de outros enunciados da mesma esfera de comunicação discursiva e se caracterizam como respostas a enunciados precedentes. Da mesma forma, as posições: “[...] os rejeita, confirma, completa, baseia-se neles, subentende-os como conhecidos, de certo modo os leva em conta [...] É impossível alguém definir sua posição sem correlacioná-la com outras posições”. (BAKHTIN, 2011, p. 297).

As reações responsivas podem assumir formas diversas, por exemplo, os enunciados outros podem ser inseridos no próprio contexto do enunciado, por meio de palavras ou de orações isoladas (enquanto enunciados plenos) ou ainda por assimilação. Porquanto, “[...] o enunciado é pleno de *tonalidades dialógicas*”. (BAKHTIN, 2011, p. 298, *italico do autor*). O discurso do outro pode ser inscrito no discurso do um nitidamente por formas marcadas – no diálogo pela entonação e no discurso escrito através de um destacamento – representando ecos da alternância entre os sujeitos, ou por meio de sinais de alteridade menos expressivos, a exemplo da relação de um enunciado com outros a ele vinculados exteriormente.

Para Charaudeau e Maingueneau (2012), o dialogismo é considerado como uma condição inerente a todo e qualquer enunciado. Todavia, alguns discursos manifestam linguisticamente as marcas das relações dialógicas através de indícios diversos, configurando a polifonia, enquanto outros discursos tentam escondê-las por meio de estratégias de mascaramento. Diana Luz Pessoa de Barros (2005) concorda com os autores quando afirma que apesar de todo texto ser dialógico por natureza, alguns mostram essa característica por meio da polifonia e outros escondem os diálogos que os constituem. Assim, a polifonia e a monofonia podem ser consideradas como efeitos de sentido construídos no discurso, conforme as visadas do locutor. Em seus dizeres:

"[...] o diálogo é condição da linguagem e do discurso, mas há textos polifônicos e monofônicos, conforme variem as estratégias discursivas empregadas". (BARROS, 2005, p. 34). Bakhtin (2015, p. 23) caracteriza a polifonia como o rompimento da unidade monológica: "A essência da polifonia consiste justamente no fato de que as vozes, aqui, permanecem independentes e, como tais, combinam-se numa unidade de ordem superior à da homofonia".

A temática dialógica, influenciada pelos estudos de Bakhtin e do Círculo, foi amplamente desenvolvida pelas ciências da linguagem em termos de instrumentos metodológicos. Authier-Revuz (1990, 2004, 2008) se debruçou sobre o estudo das heterogeneidades enunciativas tratando o discurso como um produto de interdiscursos. Os trabalhos da referida autora no campo da enunciação são herdeiros do estruturalismo e podem ser incluídos entre os "neoestruturalistas", em que se discute a "*língua e seus exteriores – das formas da língua*". (FLORES; TEIXEIRA, 2012, p. 73, itálico dos autores).

A estudiosa se apoiou no dialogismo bakhtiniano e na concepção lacaniana sobre o descentramento do sujeito para discutir a presença do outro/Outro no discurso a partir das noções solidárias: heterogeneidade enunciativa constitutiva e heterogeneidade enunciativa mostrada. "O dialogismo do círculo de Bakhtin faz da interação com o discurso do outro a lei constitutiva de qualquer discurso". (AUTHIER-REVUZ, 2004, p. 69). Considerou também a interdiscursividade e a interlocução, enquanto modalidades de interação para discutir a presença das palavras dos outros no discurso, visto que a língua se realiza através da alteridade e as palavras são opacas – habitadas por discursos antecedentes e, em sua constituição, pela responsividade (acordos, desacordos, recusas, conflitos, etc.). Com relação à contribuição da teoria do descentramento para os seus estudos, precisamente a interpretação lacaniana de Freud, a autora evidencia o seguinte:

- para um sujeito dividido, "clivado" (e não "desdobrado", não há centro, de onde emanariam, particularmente, o sentido e a fala, fora da ilusão do fantasma; mas manter esta ilusão de um centro é a função necessária e normal do eu para o sujeito;
- para um sujeito que, fundamentalmente, é um "efeito de linguagem", não existe, fora da ilusão – aqui também necessária e normal - *posição de exterioridade* em relação à linguagem, de onde o sujeito poderia tomar distância (AUTHIER-REVUZ, 2004, p. 69, itálico da autora).

Para Flores e Teixeira (2012, p.75), a psicanálise freud-lacanianana foi considerada pela autora porque apresenta uma dupla concepção de “uma fala fundamentalmente heterogênea e de um sujeito dividido”:

O que de modo particular mobiliza sua atenção é o fato de a psicanálise mostrar que “atrás da linearidade da emissão por uma única voz, faz-se ouvir a polifonia”, o discurso sendo constitutivamente atravessado pelo discurso do “outro”. A autora articula a teoria da heterogeneidade da palavra a uma teoria de sujeito *efeito de linguagem*, para quem não existe – fora da ilusão e do fantasma – posição de exterioridade em relação à linguagem, nem centro em que emanariam, particularmente, a fala e o sentido (FLORES; TEIXEIRA, 2012, p. 75).

A heterogeneidade constitutiva trata o diálogo como uma condição incontornável do discurso, que não depende de uma abordagem linguística para ser detectada, considerado o discurso como um produto de interdiscursos. “O outro não é um objeto (exterior, do qual se fala), mas uma condição (constitutiva, para que se fale) do discurso de um sujeito falante que não é fonte primeira desse discurso”. (AUTHIER-REVUZ, 2004, p. 69). De outro modo, nas formas da heterogeneidade mostrada, o outro surge marcado como um objeto externo, numa estratégia de denegação – ao afirmar que o outro não está em toda parte, mas apenas onde foi localizado, o um afirma, ilusoriamente, o seu domínio: “As formas da heterogeneidade mostrada, no discurso, [...] são elementos da representação - fantasmática – que o locutor (se) dá de sua enunciação”. (AUTHIER-REVUZ, 2004, p. 70). As marcas localizáveis representam o desejo inconsciente do sujeito falante de escapar da heterogeneidade natural da fala.

A heterogeneidade enunciativa mostrada pode se manifestar no discurso por meio de formas marcadas – explícitas – e formas não marcadas – localizáveis através de índices no discurso em função de seu exterior. As formas sintáticas do discurso direto (DD), em que as palavras do outro enunciador são citadas como foram proferidas; do discurso indireto (DI), em que o citante utiliza as próprias palavras para citar o outro; e as formas da conotação autonímica, em que o citante usa e mostra as palavras do outro, concomitantemente, sem romper a cadeia sintática, são exemplos das formas marcadas da heterogeneidade enunciativa mostrada. Através do DD e do DI o locutor oferece um lugar nítido ao outro em seu discurso, comportando-se como um

porta-voz. E nas formas marcadas da conotação autonímica, a figura do falante de usuário das palavras se desdobra momentaneamente: passa a ser a de um observador das palavras que usa. A marcação do fragmento usado/citado nesses casos pode ser feita através de aspas, entonação, itálico ou por um tipo de comentário/glosa, as quais concretizam a indicação de uma alteridade em relação ao próprio discurso.

Authier-Revuz (1990) diferenciou a autonímia simples dos casos de conotação autonímica no excerto a seguir:

Na autonímia simples, a heterogeneidade que constitui um fragmento mencionado, entre elementos linguísticos de que faz uso, é acompanhada de uma ruptura sintática. O fragmento citado no interior de um discurso relatado direto ou introduzido por um termo metalinguístico (a palavra, o termo, a expressão, a fórmula "X"...), nitidamente delimitado na cadeia discursiva, é apresentado como objeto; é extraído da cadeia enunciativa normal e remetido a outro lugar: aquele de um outro ato de enunciação (Z disse: "X", na expressão de "Z", "X"...) ou, num gesto metalinguístico no sentido estrito, aquele da língua (a palavra, o termo, "X"). No caso em que me apoio aqui, mais precisamente o da conotação autonímica, o fragmento mencionado é ao mesmo tempo um fragmento do qual se faz uso: é o caso do elemento colocado entre aspas, em itálico ou (as vezes) glosado por uma incisa. Contrariamente ao caso precedente, o fragmento designado sem ruptura sintática: de estatuto complexo, o elemento mencionado é inscrito na continuidade sintática do discurso ao mesmo tempo que, pelas marcas, que neste caso não são redundantes, é remetido ao exterior do discurso (AUTHIER-REVUZ, 1990. p. 29).

Nas formas da autonímia a alteridade é especificada apontando outro ato de enunciação ou a língua como um elemento exterior no discurso. De outro modo, são implícitas nos casos de marcação pelas aspas e pelo itálico não glosado. A natureza da alteridade representada nas formas marcadas pode apontar: "[...] uma outra língua; um outro registro discursivo; um outro discurso; uma outra modalidade de consideração de sentido; uma outra palavra; um outro interlocutor". (AUTHIER-REVUZ, 1990, p. 30).

A respeito do uso das aspas é uma forma de manter o discurso outro à distância. O sinal pode representar um elemento estranho no discurso perante a intenção do autor de não se responsabilizar por ele: "[...] a suspensão de responsabilidade determina uma espécie de vazio a preencher, através de uma interpretação, um apelo a uma glosa [...]". (AUTHIER-REVUZ, 2004, p. 219), a qual pode, frequentemente, permanecer implícita. Quando suscitam um comentário crítico, implícito, as aspas podem levar o locutor a ocupar a posição *de juiz e dono das palavras*. A suspensão da

responsabilidade pode indicar o questionamento do caráter apropriado da palavra ao discurso, a remissão a um discurso outro, a indicação de outra língua, uma distinção de sentido e/ou uma concessão/condescendência.

O distanciamento também pode assinalar um tipo de proteção ou de aproximação, por meio da indicação de que as palavras foram ditas por outros; da marcação das palavras como aproximativas; de questionamentos do caráter ofensivo da palavra; ou podem apenas salientar a ênfase ou a insistência da palavra. Exemplos que, segundo a autora, não compõem um inventário exaustivo. Em síntese, a função das aspas sinaliza a ilusão de um discurso ideal que seria constituído perfeitamente sem o uso delas. Além do mais, elas demarcam o encontro entre discursos. Nas palavras da estudiosa: “As aspas são, portanto, em um discurso algo como o eco de seu encontro com o exterior”. (AUTHIER-REVUZ, 2004, p. 229).

Dentre as marcas das formas não marcadas da heterogeneidade enunciativa mostrada, a autora lista o discurso indireto livre (DIL), a ironia, a reminiscência, a alusão, o estereótipo, a imitação e a antífrase, as quais podem ser identificadas a partir de índices no discurso em função de seu exterior – uma *presença diluída do outro no discurso*.

Authier-Revuz (2004) esquematizou o funcionamento da enunciação e da produção do sentido em casos de Não-Coincidência Interlocutiva e do uso de *Glosas Reflexivas*. Através dessas operações, os enunciadores podem duplicar a enunciação de um elemento no decorrer do discurso. Trata-se de formas isoláveis na cadeia discursiva; de comentários simultâneos (estritamente reflexivos) inscritos na linearidade do dizer de um ato único de enunciação; e de formas opacificantes da representação do dizer que não correspondem à sinonímia. Essas formas metaenunciativas, chamadas modalidades autonímicas, foram inventariadas pela autora em quatro formas de glosas que assinalam: a presença de palavras pertencentes a outro discurso (*não-coincidência do discurso com ele mesmo*); a busca pela palavra exata ao que se deseja representar (*não-coincidência entre as palavras e as coisas*); algum tipo de rejeição em relação ao sentido expresso (*não-coincidência das palavras com elas mesmas*); e uma (*não-coincidência interlocutiva*) entre o destinador e o destinatário, demonstrando uma situação de não compartilhamento de sentidos.

Adail Sobral (2012) explica que o sujeito bakhtiniano é concebido a partir de um “eu para si”, que permite a formação de uma identidade subjetiva e de um “eu para o outro”, plano responsável/responsivo no qual a identidade subjetiva é inserida. O sujeito é responsável por se definir a partir do outro, ao mesmo tempo em que o define. Tal perspectiva contribuirá para as nossas análises sobre os pontos de vista, visto que a noção dialógica é tratada nos escritos de Rabatel (2016) como a dimensão que envolve a ação do narrador considerado como sujeito. Esse elemento é trabalhado como um ser de fala complexa, heterogênea e opaca - um coautor, heterogêneo e polifônico, capaz de encenar diversos pontos de vista que dialogam entre si nas relações narrativas estabelecidas entre os seus pares, os personagens e o auditório, graças à opacidade da fala/discurso.

Interacionalmente, o sujeito é capaz de encenar diferentes centros de perspectiva, libertar inúmeras vozes, autorizadas ou não, fazendo com que a narrativa se afaste de uma verdade preestabelecida, à medida que dela emergem infindáveis possibilidades interpretativas. É importante ressaltar que os pontos de vista não podem ser encarados como evidências prontas e acabadas, pois eles são co-construídos no próprio processo de interação, interpretada a enunciação como um processo interacional de ajustes sucessivos.

Em suma, o Relatório da Comissão Nacional da Verdade do Brasil possui a demanda de definir a CNV e o resultado de suas investigações em relação de alteridade com as investigações efetivadas anteriormente, com os anseios por justiça dos grupos atingidos, com a demanda da sociedade nacional e internacional de se inteirar da verdade dos fatos, etc. O reconhecimento sobre a existência dessas relações foi expresso no Capítulo 1 – *A Criação da Comissão Nacional da Verdade*:

1. A Comissão Nacional da Verdade (CNV) soma-se a todos os esforços **anteriores de registros dos fatos** e esclarecimento das circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988, a partir de **reivindicação dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, em compasso com demanda histórica da sociedade brasileira** (BRASIL, 2014a, p. 20, negrito nosso).

O material de análise possui uma tessitura dialógica e polifônica, dado que o documento foi produzido e redigido em coletividade, considerou discursos preexistentes

e incorporou diversos locutores e enunciadores de diferentes esferas da atividade linguageira, como a política, a científica, a jurídica, a acadêmica e a social, dentre os quais, muitos tiveram as vozes e perspectivas marcadas no fio do discurso. Parte das investigações aconteceu em situações de trocas dialogais, como entrevistas e discussões. O trabalho investigativo também contou com o recolhimento de documentações e provas, pesquisas bibliográficas, que consideraram investigações anteriores nacionais e internacionais e com escritos de importantes autores das áreas temáticas trabalhadas, com a legislação civil e penal do país e com um vasto rol de leis, normas e tratados associados aos Direitos Humanos e Internacionais. De acordo com Bakhtin (2009, p.127-128), o de ato de fala sob a forma de livro impresso:

[...] é feito para ser apreendido de maneira ativa [...] é sempre orientado em função das intervenções anteriores da mesma esfera de atividade, tanto as do próprio autor como as de outros autores: ele decorre portanto da situação particular de um problema científico ou de um estilo de produção literária. Assim, o discurso escrito é de certa maneira, parte integrante de uma discussão ideológica em grande escala: ele responde a alguma coisa, refuta, confirma, antecipa as respostas e objeções potenciais, procura apoio, etc.

Com base nas discussões realizadas, as análises que se seguem a partir do Capítulo 7 pretendem esboçar alguns dos quadros dialógicos presentes no Relatório elaborado pela Comissão Nacional da Verdade do Brasil, sem a pretensão de associá-los à totalidade do documento, o qual é extenso e detentor de um desenvolvimento complexo.

## **5.2. Teoria dos pontos de vista de Alain Rabatel**

A abordagem proposta por Alain Rabatel (2016) para análise da narrativa focaliza as evidências de processos interacionais e pragmáticos que a envolvem, sem desconsiderar os aspectos narratológicos. A Teoria dos Pontos de Vista investiga os meios linguísticos pelos quais um objeto de discurso é considerado/apreendido por um sujeito singular ou coletivo, sendo o ponto de vista (PDV) em si, a representação de percepções e de pensamentos. Essa abordagem permitiu uma aproximação com a análise do discurso, visto que as análises podem operar tanto nos níveis narratológicos quanto enunciativos. Mais precisamente, a teoria propiciou uma reconcepção da



mimese<sup>13</sup> (atravessada pela reflexividade) e a verificação do jogo interacional dos personagens e dos diferentes fatores pragmáticos envolvidos na narração, permitindo, assim, o vislumbre: da ligação entre os diversos centros de perspectiva (personagem ou narrador) e a dinâmica interpretativa; e das relações entre o narrador e os seus personagens, no tocante à argumentação no discurso (indireta – construção dos efeitos de pontos de vista na narrativa) e ao dialogismo. Passível de ser aplicada na análise de diversos tipos de materialização de PDV, em diferentes contextos, discutiremos, através de alguns de seus preceitos, o jogo narrativo/enunciativo concretizado no Relatório da Comissão Nacional da Verdade do Brasil, com vistas às relações argumentativas e dialógicas, sendo as últimas, segundo Bakhtin (2015), consideradas como interações entre as diversas consciências valorativas dos personagens e do autor.

O sujeito, em Rabatel (2016, p. 17), é caracterizado como aquele que narra, ou seja, aquele “[...] que conta histórias para um certo auditório” – um organizador de discursos – coator, heterogêneo e polifônico”. Retomando as discussões de diversos autores sobre a subjetividade, como Bakhtin, Authier-Revuz e Ducrot, o autor definiu o seguinte: “Se, portanto, pensamos em Homo Narrans como sujeito, é na medida em sua fala é complexa, heterogênea, mas ainda, e, sobretudo, porque ela é opaca”. (RABATEL, 2016, p. 19). Ao expressar um PDV, o sujeito pode se manifestar através de comentários explícitos ou por meio de escolhas referenciais, isto é, por meio da seleção, combinação e da atualização do material linguístico. Assim, a expressão direta pode ser concretizada por intermédio de uma intrusão do autor e a indireta pode ser inserida por ele no PDV dos seus personagens.

Ao esboçar a sua teoria polifônica da enunciação, Oswald Ducrot (1987) questionou alguns aspectos dos estudos de Banfield que defendem a unicidade do sujeito: (1) um enunciado comporta um único sujeito de consciência e (2) se há um locutor do enunciado, esse seria idêntico ao sujeito de consciência. Desta maneira, a enunciação seria considerada como um “[...] acontecimento constituído pelo

---

<sup>13</sup> “O mimetismo assim concebido, está atravessado pela questão da reflexividade, uma vez que corresponde aos esforços do sujeito para aproximar-se, mais de perto, da realidade do objeto, em conformidade com o uso que quer fazer de sua representação, mas também em conformidade com o uso desta, na interação em que se encontra envolvido”. (RABATEL, 2016, p. 40).

aparecimento do enunciado, a qual caracteriza um fato histórico”. (DUCROT, 1987, p. 168).

Para Flores e Teixeira (2012, p. 65), Ducrot (1987) não estampa o sujeito como um produtor de fala, mas uma representação do sentido no enunciado: “Dessa forma a enunciação pode ser atribuída a um ou mais sujeitos do enunciado. Entre esses podemos distinguir pelo menos dois tipos de personagens: os locutores e os enunciadores”. Nesse enquadre, o locutor é conceituado como a instância responsável pela enunciação, a quem deve ser imputada a responsabilidade pelo enunciado produzido. Tal instância não equivale ao autor empírico, mas que geralmente pode equivaler a ele no discurso oral e é remetido pelas marcas de primeira pessoa no enunciado.

Ducrot distingue o *locutor-enquanto-tal* (L) constituído no nível do dizer – responsável pela enunciação – e o *locutor-enquanto-ser-no-mundo* (Y), origem do enunciado, que representa discursivamente o ser empírico, identificável por meio de (L) e constituído no nível do dito. Ambos são seres do sentido no enunciado, diferentes do sujeito falante (elemento não enunciativo) (FLORES, TEIXEIRA, 2012, p. 65, itálico dos autores).

De outro modo, os enunciadores são designados como uma perspectiva expressa através da enunciação. Essa instância tem o seu ponto de vista inserido na enunciação pelo locutor:

Se o locutor apresenta uma enunciação de que se declara responsável, então o enunciador existe em função da imagem que o locutor oferece dessas vozes. Assim, a identificação dos enunciadores somente é possível por intermédio do locutor, que pode ou não concordar com os enunciadores (FLORES, TEIXEIRA, 2012, p. 66).

Em consonância com Ducrot (1987), Rabatel (2016) defende que nem todo enunciador é necessariamente um locutor. A mesma lógica não é válida para o locutor, que, por sua vez, pode atuar a partir de diferentes centros modais ao mesmo tempo com total liberdade para se aproximar ou se distanciar das posições valorativas dispostas em seu discurso ou ainda para apenas suscitar o ponto de vista de um personagem, como ocorre nas narrativas ficcionais. O locutor é a instância que profere o enunciado de fato, ou seja, por meio das dimensões fonéticas e fáticas. Já o

enunciador é considerado pelo autor, com base em Ducrot (1987), como o ser que exprime o seu ponto de vista ou o seu posicionamento. A relação entre tais instâncias é variável – como exposto anteriormente – o locutor não é obrigado a concordar com o ponto de vista expresso pelo enunciador, o que pode ser feito indiretamente.

Rabatel (2016) discriminou diferentes tipos de instâncias enunciativas em seus escritos. Consideradas as noções de locutor e enunciador ilustradas nos parágrafos antecedentes e o fato de que todo ponto de vista é assumido, seja por um locutor/enunciador atuante, por um locutor/enunciador segundo intratextual, capaz de atuar indiretamente, ou por um enunciador segundo não locutor:

- a) *locutor principal* – é capaz de exercer certa autoridade sobre as outras vozes, organizando-as no discurso. A *deixis* é calculada em relação a (L1);
- b) *locutores secundários* – encontram-se em uma posição de inferioridade em relação aos primeiros, pelos quais são organizados (I);
- c) *enunciador primário* – sincroniza-se com o locutor enquanto ser do mundo, de acordo com os preceitos de Ducrot, ou sujeito de fala (E1);
- d) *enunciadores secundários* – internos aos enunciados ou aos personagens a que correspondem. Na narrativa, são centros de perspectiva, agregando conteúdos proposicionais que indicam o ponto de vista do enunciador intradiscursivo (e);
- e) *enunciadores embrionários* – externos aos enunciados e destituídos de autonomia, eles são convocados no discurso do locutor citante apenas para remeter a uma posição. Por este motivo, não são considerados centros de perspectivas.

O par (L1/E1) corresponde ao locutor/enunciador primário. Essa voz principal corresponde ao PDV do locutor enquanto um ser do mundo, ao qual é possível pedir uma prestação de contas pelo que diz:

Nesse sentido, o principal corresponde ao sincretismo do locutor e do enunciador, aquele que, em um enunciado monológico, corresponde a L1/E1. É também L1/E1, em um enunciado dialógico, isto é, aquele que corresponde ao que pensa o locutor/enunciador primeiro, aquele ao qual o alocutário ou o destinatário imputa uma posição, marcando que esse último está mais em

acordo com um certo enunciador intradiscursivo que com um outro (RABATEL, 2016, p. 86).

Todo enunciado pressupõe uma instância que assume a responsabilidade enunciativa (RE) pelo *dictum*, esta seria a sua fonte enunciativa. Em um enunciado monológico, a fonte enunciativa é aquela que está no cerne do seu processo de produção. Por outro lado, quando se trata de um enunciado dialógico, a identificação dessa instância não é tão simples de ser feita, se a posição do locutor/enunciador primeiro não for expressa claramente.

O locutor/enunciador primeiro pode assumir por sua própria conta a responsabilidade pelos conteúdos proposicionais de seu discurso, por crer em sua veracidade, ou pode ainda imputar os conteúdos proposicionais a um enunciador segundo. A imputação é considerada a contraparte da RE. Contudo, é necessário considerar as situações de acordo, desacordo e neutralidade em relação a um PDV imputado. O estudioso considera que a imputação culmina em uma “quase responsabilidade”, pois a responsabilidade enunciativa depende de falar/dizer em seu sentido material. (RABATEL, 2016). A responsabilidade enunciativa por um PDV imputado também pode ser marcada por um acordo explícito com um enunciador segundo quando há concordância com a esfera do outro ou uma integração através do “nós” (coenunciação):

Esses fenômenos de RE repousam em uma tensão entre si e os outros, tensão que estrutura os continentes do Eu e do Outro: uma parte de mim me afasta do outro (si mesmo como um outro), enquanto que uma parte do Outro me leva a mim, por intermédio da dinâmica do acordo (RABATEL, 2016, p. 99).

Especificamente, quando L1/E1 opta pelo distanciamento de um ponto de vista imputado ao Outro, é possível falar em “desasserção”. Um exemplo dessa situação de desacordo ocorre quando um locutor, após ter afirmado algo, nega-o ou coloca a sua própria asserção em dúvida, ironicamente. Outro exemplo seria a negação do próprio Eu pelo locutor. A situação de neutralidade de um ponto de vista imputado pode trazer alguns desafios para a sua compreensão. Sob uma visada informativa ou argumentativa, L1/E1 pode reproduzir o posicionamento de um enunciador intradiscursivo. No primeiro caso, a dita neutralidade pode incidir sobre a “verdade” dos

fatos, sem que haja qualquer engajamento do locutor com o conteúdo proposicional em questão. Um exemplo seria o relato de um fato de tal modo que as informações são apresentadas sem evidenciar se L1/E1 concorda ou não com elas. Já em uma narrativa ficcional, pode ocorrer a fusão entre a RE do personagem central e a RE implícita do narrador. Quando se trata de uma visada argumentativa, L1/E1 pode ainda imputar um ponto de vista a outro através de uma informação, tomada indiretamente como uma verdade estabelecida, implícita ou por omissão.

Uma vez que a análise dos PDV é centrada na investigação das fontes enunciativas e dos conteúdos proposicionais, destaca-se que a enunciação parte dos traços do sujeito enunciador e se vincula à escolha dos referentes. Em um processo interdependente, as fontes enunciativas podem ser identificadas através da observação do modo de atribuição dos referentes e dos processos, bem como dos modos de agenciamento dos enunciados. O fenômeno da referenciação se relaciona à construção dos objetos do discurso e pode remeter a um ou a vários enunciadores. Como o locutor/enunciador se posiciona inclusive através da referenciação, a enunciação jamais será neutra. Até mesmo a ausência de marcas pode indicar o comportamento de L1/E1: “[...] o enunciador, enquanto sujeito modal, localiza-se não apenas por meio intermédio de seus comentários explícitos, ele se constrói por meio das indicações que afetam a construção dos objetos do discurso”. (RABATEL, 2016, p. 104).

Émile Benveniste (1989) discutiu o funcionamento do emprego da língua, considerando a enunciação como uma realização individual em que o locutor se apropria do aparelho formal da enunciação e a coloca em funcionamento. Assinalamos dessas discussões, o apontamento dos índices formais que relacionam o locutor à sua enunciação, visto que a referência é considerada pelo autor como parte integrante da enunciação. Os *índices de pessoa* (eu/tu) são produzidos *na e pela enunciação*, sendo o primeiro condizente ao indivíduo que profere a enunciação e o segundo ao interlocutor. Também concatenados à estrutura da enunciação, “[...] os numerosos *índices de ostensão* (tipo, este, aqui, etc.) termos que implicam um gesto que designa o objeto ao mesmo tempo que é pronunciada a instância do termo”. (BENVENISTE, 1989, p. 84-85, itálico do autor). Em adição, os *índices temporais* os quais se relacionam ao EGO – centro da enunciação – apontam o momento em que ela se faz

no tempo. “Da enunciação procede a instauração da categoria do presente, e da categoria do presente nasce a categoria do tempo”. (BENVENISTE, 1989, p. 85). Fiorin (2016, p. 36, *itálico do autor*) sintetiza tais especificações da seguinte maneira: “O *aqui* é o espaço do *eu* e o presente é o tempo em que coincidem o momento o momento do evento descrito e o ato de enunciação que o descreve. A partir desses dois elementos, organizam-se todas as relações espaciais e temporais”.

Sobre o assunto, Rabatel (2016) assinala as correções efetivadas por Benveniste ao longo de seus trabalhos e também os seus próprios questionamentos em relação às formas como as marcas das grandes funções sintáticas e da modalização operam na enunciação histórica, não contempladas pelas discussões do teórico:

Em outras palavras, a questão que não é posta – e que desequilibra a reflexão no entanto considerável de Benveniste – é determinar sob que formas e sob quais modalidades se manifesta a subjetividade na enunciação histórica e, além disso, em toda enunciação não ancorada na situação de enunciação (RABATEL, 2016, p. 75).

Assim, a enunciação é formada a partir da atualização dêitica, campo do locutor; e da atualização modal, campo da enunciação, cujas marcas podem ser explicitadas na tessitura do discurso ou mantidas no terreno do implícito – apesar de apresentar apenas um centro dêitico, um enunciado pode admitir diversos centros modais. Essas evidências, dêiticas e modais, relacionam-se com os diferentes planos da enunciação e, cada qual, interfere diretamente na expressão do sujeito modal. (RABATEL, 2016).

A embreagem enunciativa pode ser compreendida como “[...] o conjunto de operações pelas quais um enunciado se ancora na sua situação de enunciação, e embreantes [...] os elementos que no enunciado marcam essa embreagem”. (MAINGUENEAU, 2013, p. 129). Os embreantes de pessoa seriam os pronomes pessoais e possessivos e os determinantes; os embreantes dêíticos temporais, os grupos de palavras com valor temporal; e os embreantes dêíticos espaciais, as palavras que designam o local onde acontece a enunciação. De outro modo, uma enunciação desembreada não apresenta referência da situação de enunciação. Nesse caso, os enunciados constituem universos autônomos – “Evidentemente, eles têm enunciador e coenunciador, e são produzidos em um momento e lugar particulares, mas apresentam-

se como se estivessem desligados da situação de enunciação, sem relação com ela”. (MAINGUENEAU, 2013, p. 136).

Em sua proposta de classificação dos planos de enunciação e dos planos de expressão do sujeito modal, Rabatel (2016) diferiu os seguintes:

**Quadro 2 – Planos de enunciação.**

<b>Plano de Enunciação</b>	<b>Plano de expressão do sujeito modal</b>	
Embreada ou atualizada.	Pessoal	subjativante ou objetivante
Não embreada (ou desembreada).	Enunciação Histórica	objetivante ou subjativante
Não embreada (ou desembreada).	Enunciação Teórica	objetivante ou subjativante

Fonte: Elaborado pela autora com base em Rabatel (2016).

O autor pondera que essas definições não são limitantes, pois em uma enunciação embreada o enunciado pode não apresentar traços de subjetividade além do *ego, et, nunc* enquanto em uma enunciação desembreada, teórica ou histórica pode sim apresentar. As marcas modais podem depender mais de outros fatores do que do plano de enunciação em si, como implicações genéricas e intenções comunicativas.

Considerando o ponto de vista como um fenômeno enunciativo, o qual remete percepções que não são necessariamente as do narrador, Rabatel (2016) discriminou três tipos de PDV: *Representado, Narrado e Assertado ou Afirmado*. Evidencia-se que os PDV possuem marcas externas, que se relacionam aos limites do discurso, e marcas internas, concatenadas à atualização modal. As primeiras limitam a abertura e o fechamento de um ponto de vista ou a passagem de um tipo de ponto de vista para outro; e as segundas reforçam a perspectiva do enunciador, assinalando a alteridade enunciativa e representando as instâncias na origem dos pontos de vista. Rabatel (2016) alerta que as marcas são frágeis, podendo até mesmo ser ausentes. Quando nos afastamos do discurso direto livre, a dificuldade em identificar as marcas externas aumenta (discurso indireto livre e discurso narrativizado). Por exemplo, as marcas externas do PDV *representado* são termos que indicam um processo de percepção e um sujeito perceptivo ou verbos de movimento que indicam a oposição das formas temporais globais. Por outro lado, as marcas externas que delimitam o PDV

*assertado/afirmado* são as do discurso relatado – facilmente identificáveis. As marcas internas, por seu turno, podem ser representadas por inúmeros elementos lexicais que comportam julgamentos de valor apreciativos ou depreciativos ou a atualização de nomes.

O ponto de vista representado é definido como uma representação feita por um locutor/enunciador primário de uma percepção de um enunciador extratextual segundo não locutor. Envolve percepções e pensamentos representados. “Esse ponto de vista deixa-se apreender a partir das relações sintáticas e semânticas entre um sujeito perceptivo (o focalizador ou enunciador), um processo de percepção e um objeto percebido (o focalizado)”. (RABATEL, 2016, p. 122). Para ser representada, a percepção deve fazer objeto “[...] de uma expansão, na qual o focalizador detalhe diferentes aspectos de sua percepção inicial, entregue-se, em pensamentos não verbalizados, a inferências sobre o que ele percebe e, eventualmente, comente algumas características delas”. (RABATEL, 2016, p. 122). Devido à dimensão interpretativa do enunciador na expressão de um ponto de vista representado, há uma justaposição entre uma dimensão cognitiva e perceptiva; característica que diferencia o ponto de vista representado do discurso indireto livre, pois o enunciador se distancia e não assume a responsabilidade pelo que diz nessa modalidade. Os mecanismos linguísticos necessários para identificar a existência do PDV representado são a oposição entre o primeiro e segundo plano (distinção ação/percepção), a presença das formas de visada secante (em especial, o pretérito perfeito) e uma relação dependente da anáfora associativa entre as percepções representadas nos segundo planos e predicada nos primeiros. (RABATEL, 2016).

O ponto de vista narrado se assemelha a uma narrativa perceptiva embrionária no primeiro plano. A expressão dessa modalidade contempla a ideia de empatia na atitude do enunciador em respeito aos protagonistas. “É um conceito útil para a análise de textos escritos a partir da perspectiva de um personagem, *sem que esse personagem seja um autêntico focalizador*, isto é, sem que o texto recorra a uma *debreagem enunciativa*”. (RABATEL, 2016, p. 152, *itálico do autor*). Este tipo de ponto de vista se relaciona às marcas linguísticas que indicam as seguintes fontes



evidenciais, relacionadas à empatia na atitude do enunciador: o empréstimo, a percepção e a inferência – o focalizador, percebe e pensa, narrando.

Atuando na expressão do ponto de vista assertado ou afirmado temos um enunciador anônimo, indeterminado, o qual atua apresentando uma espécie de tese. Nas palavras do autor, este ponto de vista é “[...] assimilável à noção de opinião manifesta, ou, para simplificar (abusadamente), de tese”. (RABATEL, 2016, p. 158). Apesar de sua visada argumentativa, o PDV assertado/afirmado pode estar presente em textos narrativos “[...] pela interpretação das falas de personagens ou dos julgamentos do narrador”. (RABATEL, 2016, p. 159). As marcas externas que o delimitam são as do discurso relatado.

Por fim, um PDV também pode ser expresso através de uma única palavra que faz referência a um enunciador incluído em uma comunidade linguística específica. Neste caso, ocorre uma retomada por acréscimo, na medida em que o PDV pode existir para além de seu uso, mantendo-se em estado embrionário. Tal processo permanece em estado de mudança constante, pois é ligado à vida social. Rabatel (2016) nomeia essas palavras isoladas como *ilhas textuais*, as quais podem ser representadas com marcação e remeter posições interdiscursivamente.

### **5.3. Sobre a Modalização**

Charaudeau e Maingueneau (2012) explicam que a modalização, inscrita na problemática da enunciação, designa a atitude do falante perante o seu próprio enunciado. Este fenômeno integra o âmbito referencial da enunciação e é capaz de indicar as posições do sujeito em relação ao que diz, ao seu interlocutor e ao seu próprio propósito. De acordo com Emediato (2013), o problema da modalização envolve o conteúdo lógico da proposição e a forma como ele é apresentado pelo sujeito, podendo demonstrar uma atitude modal ou um comentário relacionado a este conteúdo. Ou seja, o modo pelo qual o sujeito apresenta o conteúdo de seu dizer pode denotar uma orientação argumentativa. O autor destaca que no ambiente jornalístico, por exemplo, algumas asserções podem ser apresentadas aos leitores como evidências categóricas, diminuindo o espaço para reflexões.

O enunciado embreado faz referência ao acontecimento enunciativo do qual é fruto, enquanto o desembreado ou debreado é isolado da situação de comunicação – o primeiro apresenta marcas que referenciam o enunciador, o tempo e o espaço da enunciação. A maioria dos textos mescla enunciados embreados e desembreados, como acontece no Relatório. Por meio dessas operações, o locutor pode fazer referência a elementos da própria enunciação, do cotexto ou a elementos situados fora do contexto. Maingueneau (2013, p. 129) ratifica que todo enunciado tem valor modal, desta maneira “[...] a palavra só pode representar o mundo se o enunciador, direta ou indiretamente, marcar sua presença através do que diz”. Assim, o uso dos marcadores de embreagem e de modalidade demonstra que a atividade enunciativa é reflexiva – pois ela retrata o mundo e, ao mesmo tempo, a própria atividade de fala.

A manifestação da atitude do sujeito no enunciado pode deixar marcas detectáveis no fio do discurso ou não, característica que não implica na ausência de subjetividade em um enunciado sem marcas. A modalização está sempre presente, trata-se de um processo contínuo, como mostra a classificação dos planos enunciativos de Rabatel (2016), reproduzida no Quadro 2. Existem diferentes pesos modais, por meio dos quais o enunciador pode gerar uma infinidade de efeitos, emitir juízos de valor sobre estados de coisas, apresentar fatos como verdades estabelecidas, atuar diretamente sobre o coenunciador, a exemplo de uma ordem ou de um pedido.

Georges-Elia Sarfati (2010, p. 33-34) classificou as formas linguísticas da modalização em modalidades de enunciação, que integram as formas pelas quais o locutor dirige a ação do alocutário através de sua própria enunciação. Diante de uma interrogação, por exemplo, espera-se do alocutário uma resposta. Para ilustrar essa categoria, elencou enunciados, modalidades de enunciado e categorias modais.

*Enunciados:*

- a) afirmativos;
- b) negativos;
- c) interrogativos e exclamativos.

*Modalidades do enunciado* – as quais revelam a atitude do enunciador perante aquilo que diz:

- a) substantivos subjetivos (*chorão, panelaço, João-ninguém*);
- b) adjetivos subjetivos (*patético, importante, bonito*);
- c) verbos.

*Categorias modais ou modalidades expressivas:*

- a) índices subjetivos, afetivos e avaliativos do enunciador (*querer, temer, desejar*);
- b) modalidades epistêmicas – integram avaliações sobre o valor de verdade dos enunciados;
- c) proposições (*considerar, achar que, estimar, julgar, ter a impressão, estar seguro, pensar, crer*);
- d) modalidades deônticas – denotam a ideia de dever, regulando a ação do locutor em relação ao outro (*permissão, obrigação, interdição*).

Listou também os advérbios modalizadores de enunciados, os quais são capazes de determinar o grau de adesão/certeza do enunciador em relação ao que diz (*talvez, sem dúvida, definitivamente, decerto, realmente, etc*).

A partir da semiótica, cuja existência do sujeito é dada pela sua relação com um objeto, José Luiz Fiorin (2012, p. 120) listou quatro modos de existência do objeto (potencial, virtual, atualizado e realizado). Nas palavras do autor:

[...] um sujeito pode querer ou dever estar em relação com um objeto, poder ou saber estar em relação com um objeto ou estar em relação com um objeto. Ademais, deve ele preliminarmente crer na sua competência, ou seja, no seu desejo, nas suas obrigações, nas suas possibilidades, etc. (FIORIN, 2012, p. 120).

Os modos de existência dos objetos listados determinam quatro tipos de modalidades: “as potencializantes (crer), as virtualizantes (o querer e o poder), as atualizantes (o saber e o poder) e as realizantes (o ser e o fazer)”. (FIORIN, 2012, p. 120). Entre o sujeito do predicado modal e o sujeito do predicado modalizado vigoram relações transitivas (endógenas/movimento interior) – ligam enunciados de sujeitos distintos –, e reflexivas (exógenas/movimento exterior) – ligam enunciados do mesmo

sujeito. O autor explica que as modalidades podem incidir sobre dois enunciados de base: ser e fazer, cujos enunciados podem se modalizar. Vejamos as possibilidades modais.

*Modalidades de base:*

- a) fazer ser – transformação narrativa de um estado a outro;
- b) ser do fazer – condições para a realização da ação;
- c) fazer fazer – conjunto de modalidades factitivas que levam à ação;
- d) ser ser – modalidade veridictórias determinantes da verdade, mentira, falsidade ou segredo.

*Modalidades simples:*

- a) fazer fazer – modalidades factivas;
- b) ser ser – modalidades veridictórias entre o ser e o parecer (*ser + parecer = verdade; não ser + não parecer = falsidade; não ser + parecer = mentira; não parecer + ser = segredo*).

*Sobremodalizações* (o crer, o querer, o dever e o poder atuam sobre as modalidades de base):

- a) volitivas – querer fazer e querer ser;
- b) deônticas – dever fazer e poder fazer;
- c) aléticas – dever ser e poder ser;
- d) epistêmicas – saber fazer, crer fazer, saber crer e crer ser.

A manifestação das modalidades na língua pode ocorrer por meio de substantivos (*certeza, incerteza, permissão, etc.*), adjetivos (*necessário, impossível, possível, etc.*), verbos (*gosto, determina, não quero, etc*) e advérbios (*necessariamente, possivelmente, etc.*).

Para Fiorin (2012, p. 125), enquanto processos discursivos, as modalidades podem apresentar, sejam elas quais forem, compatibilidades e incompatibilidades: “[...] o dever ser, veremos que corresponde a ele ao não poder não ser; o dever não ser, ao não poder ser; o não dever ser, ao poder ser; o não dever ser, ao poder não ser”. O

mesmo ocorre entre o dever fazer e o poder fazer. Portanto, a modalização como procedimento discursivo, leva em conta tais relações de compatibilidade e de incompatibilidade. O autor sintetizou a exemplificação de sua proposta da seguinte maneira:

Finalmente, é preciso dizer que, no discurso, grandes blocos narrativos podem ser a manifestação das modalidades. Histórias de detetives, por exemplo, constituem basicamente uma narrativa do estabelecimento da modalidade veridictória da verdade. Temos um criminoso, que está modalizado veridictoriamente como secreto, e o detetive vai desvelar o segredo, transformando-o em verdade. Textos publicitários apresentam-se explicitamente como regidos pela modalidade factitiva. As narrativas de aprendizagem são manifestações da aquisição da modalidade do saber fazer e saber ser. Toda a narrativa do filme: *Os caçadores da arca perdida* constitui uma busca de um poder fazer, dado que a posse da arca da aliança daria o poder vencer os inimigos. Uma teoria do discurso precisa de uma teoria forte das modalidades, pois a modalidade é inerente ao ato de dizer e, portanto, um elemento indispensável para a compreensão da discursivização (FIORIN, 2012, p. 132, itálico do autor).

Charaudeau e Maingueneau (2012) afirmam que o estudo da modalização atrelado aos estudos discursivos deve considerar as marcas linguísticas detectáveis em consonância aos processos globais de estruturação do discurso, como os gêneros e o interdiscurso, por exemplo. “Em outros termos, é preciso estabelecer relação entre o estudo das marcas linguísticas da modalização e os fatores que exercem coerções sobre a situação de comunicação específica do discurso considerado”. (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2012, p, 337). Acatando tal recomendação, em nossa pesquisa relacionaremos as marcas modais ao gênero relatório e as suas características discursivas, às situações de comunicação que geraram os tantos textos que compõem o material; e aos elementos interdiscursivos presentes, com a finalidade de compreender como os diversos pontos de vista dispostos no documento constroem a verdade sobre o período militar.

Além do mais, constatamos que o material de pesquisa revelou diferenças entre os três volumes que o integram, oferecendo possibilidades de atuação subjetiva e interpretativa diferentes aos locutores. Por exemplo, o primeiro volume (*Relatório*) prometeu ao leitor um relato objetivo de informações, por este motivo, possivelmente, haveria menos espaço para a demonstração da subjetividade modal. O segundo volume (*Relatório: textos temáticos*) renunciou a apresentação do conhecimento

acumulado pela CNV a respeito dos diversos assuntos investigados, como os textos foram constituídos no interior de grupos de trabalho/pesquisa, haveria mais espaço para a argumentação demonstrativa, mas também para uma argumentação empática, com índices de co-enunciação. E o terceiro volume (*Mortos e Desaparecidos Políticos*) prometeu uma reverência aos mortos e desaparecidos durante o período, nele, existiria mais espaço para o engajamento dos locutores. Portanto, as análises que incidirem sobre o investimento modal levarão em consideração tais particularidades globais.

#### 5.4. Teoria Semiollingüística de Patrick Charaudeau

A partir da abordagem semiollingüística estampada em Charaudeau (2012a), compreendemos o ato de linguagem como uma encenação. O linguista defende que a linguagem é uma atividade desdobrada no contexto das trocas sociais pelos sujeitos falantes e seus interlocutores, com base em um propósito determinado. O centro deste dispositivo é ocupado por essas instâncias (sujeito falante/interlocutor), caracterizando o seu caráter interlocutivo. A competência discursiva necessária aos sujeitos comunicantes para mobilizar os componentes de encenação dos atos de linguagem envolve o reconhecimento da finalidade da situação de comunicação e da identidade dos locutores e enunciadoreis participantes do ato em questão (*competência situacional*); a capacidade de organizá-lo em função de suas visadas (*competência semiollingüística*); e o domínio dos recursos lingüísticos para a construção de sentidos relacionados ao contexto comunicativo e sócio-histórico em que se encontram os parceiros (*competência semântica*).

Charaudeau (2012a) explica que o fenômeno lingüístico envolve duas dimensões indissociáveis: a *Explícita* e a *Implícita*. A primeira (*Simbolização Referencial*), diz respeito à atividade referencial, ou seja, à possibilidade de simbolização da realidade a partir das estruturas da língua – através das *paráfrases estruturais*, as quais se opõem e se contrastam. Como o valor de designação do signo atribui uma carga semântica a algo no mundo físico, um enunciado pode significar independentemente do contexto de fala, graças à construção de sentido estrutural. Já a segunda, dimensão implícita (*Significação*), diz respeito à construção de sentido a

partir de remissões que ultrapassam a estrutura da língua por estarem relacionadas ao contexto de fala e às intencionalidades dos participantes do ato, ou seja, ao valor de uso do signo. As *paráfrases seriais*, independentes do enunciado explícito e umas das outras, possibilitam a concretização de remissões que ultrapassam os sentidos explícitos.

Pela interação conflitual entre as dimensões descritas, a significação é construída durante o ato de linguagem em consequência da totalidade discursiva. O autor alerta que o entendimento sobre as diferentes dimensões do fenômeno linguageiro não deve ser concebido de maneira dissociada. Em seus dizeres: “[...] não se pode determinar de forma apriorística o paradigma de um signo, já que é o ato de linguagem, em sua totalidade discursiva, que o constitui a cada momento de forma específica”. (CHARAUDEAU, 2012a, p. 26). O duplo movimento interpretativo do fenômeno linguageiro é conflitual, pois ao mesmo tempo em que a atividade estrutural procura fixar o sentido dos signos, a atividade serial sugere incessantemente outros sentidos com base nas condições de produção. Desse modo, o processo de significação do ato de linguagem depende do acionamento de saberes co-construídos pelos seus participantes.

As *circunstâncias de discurso* englobam os saberes supostos que circulam entre os protagonistas da linguagem – conhecimentos sobre o mundo, as práticas sociais e também sobre os seus próprios pontos de vistas recíprocos – os chamados *filtros construtores de sentido*. Assim, a interpretação do ato de linguagem integra um conjunto de possíveis interpretativos, visto que o sujeito enunciador e o sujeito interpretante possuem propósitos específicos sobre o ato em si e também sobre a relação que mantêm:

Assim, para o sujeito interpretante, interpretar é criar hipóteses sobre: (i) o saber do sujeito enunciador; (ii) sobre seus pontos de vista em relação a seus enunciados; (iii) e também seus pontos de vista em relação ao seu destinatário, lembrando que toda interpretação é uma suposição de intenção (CHARAUDEAU, 2012a, p. 31).

Nesse enquadre, o sujeito comunicante pode atuar de maneira estratégica, como um organizador de discursos, inserido em situações de comunicação não estanques,

porém consagradas pela herança sócio-histórica de uma comunidade ou sociedade, organizando e encenando os seus atos para produzir efeitos de sentidos determinados.

Os processos de produção e de interpretação do ato de linguagem acontecem de modo dialético e assimétrico, pois envolvem sujeitos e propósitos distintos. O cerne deste processo é ocupado pelo sujeito produtor do ato de linguagem (EU) e pelo sujeito interlocutor (TU), os quais constroem o sentido intersubjetivamente com base em seus pontos de vista sobre as circunstâncias de discurso e o contrato de comunicação. O esquema delineado pelo autor ilustra que a figura do TU se desdobra na imagem de um sujeito destinatário idealizado pelo EU, o TU-destinatário (TUd) (considerado adequado ao seu ato de comunicação) e o TU-interpretante de fato (TU') ou (TUi), o qual atua fora do domínio de EU, podendo acatar ou não a proposta comunicativa dirigida a ele.

TUi também está sujeito às restrições do contrato, pois as suas reações dependerão das circunstâncias de discurso. Similarmente, TU pode fabricar uma imagem determinada de EU, o sujeito-falante suposto (EU') ou sujeito enunciador (EUE), a qual pode ser diferente daquela projetada por ele enquanto produtor e articulador da fala (EUC). Nas palavras do autor:

- O EUE (sujeito Enunciador) é um sujeito de fala (como o TUd) realizado e instituído na fala. O EU é responsável por um certo *efeito de discurso* produzido sobre o Interpretante. Porém, como esse *efeito de discurso* depende igualmente do que é o TUi, é o TUi que, em compensação constrói (para si) uma certa imagem do EUE. Assim, o EUE é assim uma imagem de fala que oculta em maior ou menor grau o EUC (CHARAUDEAU, 2012a, p. 51).

- O EUC (sujeito comunicante) é um sujeito agente (como o TUi), localizado na esfera externa do ato de linguagem, mas, responsável por sua organização. O EUC é o iniciador-responsável pelo ato de produção e é a relação EUC-EUE que produz um certo *efeito pragmático* sobre o Interpretante. O EUC é sempre considerado como uma *testemunha do real*, mas, dentro desse "real", depende do conhecimento que o TUi tem sobre ele (CHARAUDEAU, 2012a, p. 52).

A *Situação de Comunicação* possui limites físicos e mentais, pois comporta um circuito interno de representação discursiva – o espaço do dizer – e um circuito externo de representação da situação de comunicação, onde são projetados os projetos de fala dos sujeitos e as suas finalidades. As projeções de EUE e de TUd interagem no circuito interno de fala, visto que ambas as instâncias são realizadas e instituídas por meio da fala. E os sujeitos agentes (seres sociais) EUC e TUi articulam e interpretam,



respectivamente, no circuito de fala externo – destaca-se que as suas ações dependem de seus saberes psicossociais sobredeterminantes. Em resumo, a situação é externa ao ato de linguagem e se concatena ao ambiente físico e social e o contrato é interno ao ato de linguagem e se inscreve no ambiente textual. O espaço de troca da situação de comunicação integra as características físicas dos parceiros e do canal de transmissão usado para propagar a mensagem, as características identitárias dos parceiros e as características contratuais.

Charaudeau (2013) esquematiza a forma como os objetos do conhecimento são concebidos pelas sociedades – as quais os determinam, classificam, com base em domínios de experiência, e lhes atribui valores. Nesse enquadre, a atividade de linguagem tematiza os objetos do conhecimento e os domínios de experiência, problematizando a maneira como eles devem ser apreendidos. Os sujeitos de fala não possuem liberdade total para tematizar o seu discurso, visto que a situação de comunicação impõe, naturalmente, restrições aos participantes do ato de fala, relacionadas às circunstâncias de discurso e aos propósitos comunicativos. Desse modo, o sujeito falante precisa considerar o campo temático definido de antemão pela situação de comunicação.

O *Contrato de comunicação* pode ser compreendido como um ritual sociolinguageiro dependente dos implícitos codificados. Em seu interior, circulam as restrições advindas das circunstâncias de discurso (condições de produção e de interpretação) que orientam as práticas languageiras, ou seja, as regras implícitas que delimitam a margem de liberdade com a qual os sujeitos podem/devem interagir. O reconhecimento mútuo da prática social através da qual os sujeitos interagem influencia diretamente nos tipos de contratos estabelecidos. Quanto às estratégias discursivas propostas pelos sujeitos durante o ato, são organizadas e encenadas com vistas à geração de efeitos de sentidos determinados sobre os interpretantes. Em síntese: “O *Contrato de comunicação* fornece um estatuto sociolinguageiro aos diferentes sujeitos da linguagem. Assim, as estratégias discursivas [...] devem ser estudadas em função do Contrato”. (CHARAUDEAU, 2012a, p. 60, itálico do autor).

A análise de um ato de linguagem balizada na Teoria Semiolinguística (TS) deve considerar os *possíveis interpretativos* instaurados durante a interação, considerando o

duplo processo de produção e interpretação, os quais são “[...] testemunhos das práticas sociais que caracterizam um grupo ou uma comunidade linguageira”. (CHARAUDEAU, 2012a, p. 63). Tais representações são organizadas nos níveis linguageiros, semânticos e formais por meio dos modos de organização de discurso, os quais foram discriminados por Charaudeau (2012a) de acordo com suas categorias e finalidades. Os modos de organização do discurso *Enunciativo*, *Descritivo*, *Narrativo* e *Argumentativo* são princípios de organização da matéria linguística, empregados pelos sujeitos no interior dos gêneros/textos para alcançar uma finalidade comunicativa determinada.

O modo de organização do discurso Enunciativo é preponderante em relação aos demais, pois diz respeito ao posicionamento dos protagonistas no ato de linguagem, apontando as formas de ação dos seres de fala no circuito interno do ato de fala. Este princípio de organização culmina em três diferentes posicionamentos ou comportamentos linguageiros, os quais: *Alocutivo*, *Elocutivo* e *Delocutivo*. Quando opta pelo comportamento alocutivo, o locutor estabelece uma relação de influência com o seu interlocutor, ou seja, ao enunciar o seu posicionamento, o locutor implica ou impõe uma reação ou comportamento ao interlocutor. Através de um ponto vista acional, relações de influência e papéis linguageiros são distribuídos no curso do ato, a exemplo do uso de modalidades de interpelação ou de autorização. De outra forma, quando o locutor escolhe atuar por meio de um comportamento elocutivo, enuncia claramente o seu ponto de vista sobre o mundo sem implicar o interlocutor. Esse posicionamento explicitado pode ser formado através de um modo de saber, uma avaliação, uma motivação, um engajamento ou uma decisão. Por último, ao atuar através de um comportamento delocutivo, o locutor concretiza uma enunciação aparentemente neutra, apagando o seu próprio ponto de vista sem implicar o seu interlocutor. Assim, pode asseverar a maneira como um propósito se impõe a ele ou relatar as palavras de outros sujeitos, a exemplo do uso de modalidades de constatação e de obrigação.

Os modos de organização do discurso – Descritivo, Narrativo e Argumentativo – contribuem igualmente para a construção dos textos, por este motivo, é comum encontrá-los em situação de complementaridade, já que “[...] um texto é sempre heterogêneo do ponto de vista de sua organização”. (CHARAUDEAU, 2012a, p. 109).

Ao identificar o modo de organização do discurso descritivo, enquanto procedimento de organização discursiva, deve-se levar em conta a situação de comunicação, as categorias de língua e o gênero empregado. Este modo de organização distingue-se da descrição enquanto formato de um texto e pode ser combinado aos modos argumentativo e narrativo, intervindo em textos literários ou não literários.

A construção descritiva opera por intermédio dos componentes *Nomear*, *Localizar-situar* e *Qualificar*. O ato de nomear consiste em dar uma existência particular aos seres, diferenciando e classificando-os através de procedimentos de identificação. Ao localizar-situar um ser, determina-se o lugar ocupado por ele no espaço e no tempo por meio de procedimentos de construção objetiva do mundo. Dessa maneira, opera-se um recorte objetivo a partir de uma visão atrelada a um grupo social. Já a qualificação, concretiza a especificação e a classificação dos seres a partir de subgrupos por meio de procedimentos de construção objetiva e subjetiva do mundo. Ao qualificar um ser ou objeto do mundo, o sujeito falante o singulariza com base em sua própria subjetividade, podendo manifestar o seu imaginário individual ou coletivo. Perante a encenação descritiva, o sujeito falante é caracterizado como um descriptor e pode produzir diversos efeitos através de seu comportamento, como o efeito de saber, de realidade, de ficção, de confiança ou de gênero.

O modo de organização narrativo, intimamente relacionado ao descritivo – visto que a narrativa, enquanto uma atividade, engloba estes dois modos de organização do discurso –, permite a construção do mundo a partir de uma sucessão de ações e de eventos encadeados: “[...] o **Narrativo** organiza o mundo de maneira *sucessiva e contínua*, numa lógica cuja coerência é marcada por seu próprio *fechamento* (princípio/fim)”. (CHARAUDEAU, 2012a, p. 157, itálico e negrito do autor). Ao narrar, o sujeito se comporta como uma testemunha capaz de observar os atos e a transformação dos seres em decorrência deles. A organização do discurso narrativo pode operar no nível de uma estrutura lógica (*espinha dorsal narrativa*) e de uma superfície semantizada, articulando na construção de uma sucessão de ações instituídas logicamente e através da representação narrativa, por intermédio da qual o universo narrado é construído com base no ponto de vista do sujeito que narra. Nas palavras do linguista: “Assim, o **modo de organização Narrativo** é concebido como

uma mecânica cujos componentes serão descritos sem prejudicar os efeitos que suas combinações poderiam produzir num texto particular”. (CHARAUDEAU, 2012a, p. 159, itálico e negrito do autor).

Os componentes da lógica narrativa são os *actantes*, os quais desempenham papéis na esfera acional; os *processos*, que concretizam as ligações entre os actantes e as suas ações; e as *sequências*, que integram os processos e os actantes a partir de uma finalidade. Os *actantes* podem desempenhar papéis narrativos diversificados conforme as suas ações – sejam elas voluntárias ou involuntárias – e podem ser hierarquizados considerando a sua natureza (agentes ou pacientes) ou a sua importância na trama (principais ou secundários). A qualificação desses componentes varia conforme os papéis narrativos desempenhados por eles, ou seja, “[...] quanto mais se define a especificidade qualitativa do actante e do seu papel, mais se está em relação com o que se chama tradicionalmente de um *personagem*”. (CHARAUDEAU, 2012a, p. 162, itálico do autor). Os *processos narrativos* – enquanto categorias de organização do discurso passíveis de serem qualificadas – são unidades de ação que se transformam em funções narrativas ao se correlacionarem na trama. Destaca-se que uma função narrativa pode ser hierarquizada como principal ou secundária, conforme a sua relevância na articulação da história. A sucessão de acontecimentos característica em uma narrativa é agrupada por meio de *sequências* encadeadas – “A sucessão das ações não é arbitrária, mas, para poder determinar-lhe a coerência, é necessário que ela seja delimitada em seu princípio e fim”. (CHARAUDEAU, 2012a, p. 166). Diversos princípios influenciam as funções dessas sucessões de ações na trama, como: o princípio de *coerência*, que intervém nas funções de abertura e de fechamento das ações; de *intencionalidade*, concatenado as motivações das ações; de *encadeamento*, que rege a combinação dos princípios anteriores (coerência e intencionalidade); e o princípio de *localização*, relacionado à organização lógica da narrativa e que incide sobre a localização e situação das sequências no espaço e no tempo e sobre a caracterização dos actantes, como as relações de força e tipos de motivação.

Charaudeau (2012a, p. 183-187) explica que a encenação narrativa permite a articulação entre dois espaços de significação distintos: o interno ou intratextual, onde se encontram o narrador e o leitor destinatário; e o externo ou extratextual, no qual se

localizam o autor e o leitor real. Os parceiros e protagonistas da encenação narrativa podem ainda se desdobrar de acordo com as suas identidades. O autor pode ser classificado em função de sua identidade nas práticas sociais como *AUTOR-INDIVÍDUO* – o qual pode estar ausente na narrativa ou atuar como uma testemunha; ou pode ser classificado com base em seu projeto de escritura, advindo de sua prática literária, como *AUTOR-ESCRITOR* – reconhecido por seu *status* de escritor e por uma *ideologia socioartística*. O narrador (localizado no espaço interno de fala) pode ser classificado como *NARRADOR-HISTORIADOR* – que atua de maneira objetiva, empregando provas verificáveis para atestar uma história contada, como documentos, testemunhos e arquivos –, ou pode ser classificado como *NARRADOR-CONTADOR* – o organizador de uma história ficcional. Tais instâncias podem intervir e adentrar na encenação narrativa com intervenções pontuais que referenciam o contexto sócio-histórico do autor ou, no caso dos narradores, por meio de marcas discursivas que desempenham estratégias de credibilidade ou de apagamento dirigidas diretamente aos leitores. Já o leitor, pode ser discriminado como aquele convocado enquanto indivíduo a receber o projeto escritural: o *LEITOR REAL*; ou aquele que pode ser possuidor de uma competência de leitura apropriada: o *LEITOR POSSÍVEL*. Considera-se ainda a projeção do *LEITOR-DESTINATÁRIO* – integrado ao projeto escritural – o qual pode ser implicado a receber e verificar a representação de uma história real ou de uma contada não verificável.

Por último, o modo de organização argumentativo, relaciona-se à experiência humana e também a operações de pensamento com vistas à produção de efeitos de sentidos que possam estabelecer uma relação de influência no interlocutor. O linguista explica que o modo argumentativo possui a pretensão de estudar o funcionamento da *mecânica do discurso argumentativo*, seus componentes e procedimentos, “[...] cujas combinações podem ser vistas em funcionamento dentro de qualquer texto em particular”. (CHARAUDEAU, 2012a, p. 203). Destaca-se que a argumentação não se limita à conexão lógica entre frases e proposições, uma vez que as combinações frásticas podem não apresentar tais marcas – “[...] o aspecto argumentativo de um discurso encontra-se freqüentemente no que está implícito”. (CHARAUDEAU, 2012a, p. 204).

A argumentação pode ser definida em uma relação triangular que inclui um *sujeito argumentante*, uma *proposta sobre o mundo* e um *sujeito alvo*. Os parâmetros necessários para atestar a argumentação, listados pelo autor, são os seguintes:

- uma *proposta sobre o mundo* que *provoque um questionamento*, em alguém, quanto a sua *legitimidade* (*um questionamento quanto à legitimidade proposta*).
- um *sujeito* que *se engaje* em relação a um questionamento (convicção) e *desenvolva um raciocínio* para tentar estabelecer uma *verdade* (quer seja própria ou universal, quer se trate de uma simples *aceitabilidade* ou de uma *legitimidade*) quanto a essa *proposta*.
- *um outro sujeito* que, relacionado com a mesma *proposta, questionamento e verdade*, constitua-se no *alvo* da argumentação. Trata-se da pessoa a que se dirige o sujeito que argumenta, na esperança de conduzi-la a *compartilhar* da mesma verdade (persuasão), sabendo que ela pode aceitar (ficar *a favor*) ou refutar (ficar *contra*) a argumentação (CHARAUDEAU, 2012a, p. 205, itálico do autor).

O ato de argumentar, enquanto uma atividade discursiva, encenada a partir do ponto de vista do sujeito argumentante, pode buscar *racionalidade* – um ideal de verdade baseado na explicação de fenômenos do universo, inferido a partir de experiências individuais ou sociais localizadas no tempo e no espaço e de um universo discursivo de explicações esquematizadas, originadas de operações de pensamento –; ou pode buscar *influência*, visto que a aceitação do jogo persuasivo depende da aceitabilidade do interlocutor. Essa busca consiste em tentar angariar a aderência do outro a um universo de discurso proposto pelo sujeito argumentante. O modo argumentativo se debruça sobre a compreensão da construção de explicações assertivas sobre o mundo, que podem ser fundadas na *razão demonstrativa*, inscrita na organização lógica argumentativa (tipos de relações e tipos de validação), ou na *razão persuasiva*, inscrita na encenação argumentativa (provas, inferências, argumentos e relações de causalidade).

A *asserção de partida*, proposição inicial, dado ou premissa; a *asserção de chegada*, relacionada à causalidade ou consequência da asserção de partida – sua conclusão –; e a *asserção de passagem*, prova que estabelece a veracidade entre a relação das duas primeiras asserções e o argumento sobre a veracidade da proposta, constituem os componentes da lógica argumentativa. As articulações lógicas da relação argumentativa se encadeiam de modos determinados (conjunção, disjunção, restrição, oposição, causa, consequência e finalidade) visando uma causalidade. Evidencia

também que as condições de realização da lógica argumentativa (modalidades) variam entre o eixo do possível (probabilidade) e o eixo do obrigatório (necessário/indiscutível). A combinação entre os componentes da lógica argumentativa resulta nos seguintes modos de raciocínio: dedução (por silogismo, pragmática, condicional); explicação (por silogismo, pragmática, por cálculo, hipotética); associação (dos contrários, do idêntico); escolha alternativa (incompatibilidade, escolha entre positivo e negativo, entre duas negativas ou duas positivas); e concessão restritiva.

Além da articulação dos componentes da lógica argumentativa, os dados situacionais e contratuais também interferem na encenação argumentativa. Ao argumentar, o sujeito está ligado a um projeto de fala e a interlocutores, perante os quais precisa se posicionar, encenando a sua argumentação por meio de procedimentos semânticos, discursivos e de composição.

A argumentação depende da *situação de comunicação* na qual se encontra o sujeito que argumenta, e é função desta situação de comunicação e de seu *projeto de fala* do sujeito que serão utilizados os componentes do dispositivo (CHARAUDEAU, 2012a, p. 226, itálico do autor).

O linguista resume o dispositivo argumentativo com base em três quadros: *PROPOSTA* – constituída através do encadeamento das asserções (tese); *PROPOSIÇÃO* – composta pela adoção de uma posição em relação à veracidade de uma proposta; e *PERSUASÃO* – formada por meio do desenvolvimento de uma argumentação a respeito da proposta em questão (refutação, justificativa, ponderação). Ao se posicionar em relação a uma proposta (a favor ou contra), o sujeito falante pode demonstrar ou não o seu engajamento, emitindo julgamentos de valor (argumentação polêmica) ou se mantendo a distância (argumentação demonstrativa). De outro modo, ao se posicionar em relação ao emissor da proposta, pode rejeitar ou aceitar o estatuto do emissor, além de autojustificar um estatuto (argumento de autoridade). Para comprovar a validade de uma argumentação, os seguintes procedimentos são movimentados na encenação argumentativa: semânticos – relacionados ao valor dos argumentos (domínios de avaliação/valores); discursivos – efeitos de discurso (utilização de outros modos de organização para construir efeitos determinados, como a definição e a citação); e de composição – organização do conjunto da argumentação,

ou seja, a distribuição, repartição e hierarquização dos elementos para facilitar a interpretação das articulações de raciocínio (composição linear ou classificatória).

Observando as diferentes encenações languageiras através das quais as informações que compõem o Relatório da Comissão Nacional da Verdade do Brasil foram recolhidas e organizadas, consideramos a relevância de discutir a sua produção com base na TS de Charaudeau (2012a) – tanto as variadas formas das trocas sociais realizadas, a exemplo de diligências, audiências públicas, tomadas de depoimentos, entre outras; quanto os variados procedimentos de organização discursiva privilegiados na materialização do arquivo, estampam situações de comunicação e contratos distintos. Um exemplo é a diferença na transposição de textos proferidos originalmente na modalidade falada e textos materializados por meio da escrita. No primeiro caso, os parceiros estão presentes e podem analisar o comportamento de seus interlocutores constantemente. Já no segundo caso, por se tratar de uma situação monológica, o locutor pode apenas imaginar quais seriam as reações do seu interlocutor frente ao seu discurso. Tais diferenças interferem diretamente na produção de sentidos, pois cada quadro de troca impõe restrições próprias aos sujeitos que contam a sua experiência vivida ou testemunhada sobre o passado, principalmente, levando em conta o processo de transposição característico de investigações efetivadas por comissões da verdade, o que exige um grande empenho por parte dos comissionados (seres sociais) e relatores (seres de fala), os quais, investidos no papel de um locutor/narrador ou locutores/narradores, precisam organizar as vozes do discurso outro de modo a honrar as suas memórias e, concomitantemente, restabelecer a verdade.

### **5.5. Sobre os Imaginários Sociodiscursivos e Socioculturais**

Em concordância com Denise Jodelet (2001),<sup>14</sup> Charaudeau (2013) postula que as palavras apontam para representações, tornando-se portadoras de determinados valores. Até mesmo um enunciado aparentemente neutro possui a capacidade de

---

<sup>14</sup> Ver Jodelet, D.: Représentations sociales: un domaine en expansion. In D. Jodelet (Ed.) Les représentations sociales. Paris: PUF, 1989, pp. 31-61. Tradução: Tarso Bonilha Mazzotti. Revisão Técnica: Alda Judith Alves Mazzotti. UFRJ- Faculdade de Educação, dez. 1993.



mobilizar universos de crenças. As representações organizam o real através de imagens mentais transpostas em discursos; dessa forma, os saberes de crença e de conhecimento são construídos, indicando a relação que os indivíduos mantêm com o real. Ao partilhar definições, um grupo constrói para si uma visão consensual da realidade, a qual pode ser exposta em rituais, estilizações de vida e de signos simbólicos.

O conceito de representação social integra uma dimensão cognitiva que envolve a organização mental da percepção; uma simbólica, inerente à interpretação do real e outra ideológica, relacionada à atribuição de valores que desempenham o papel de normas societárias. (CHARAUDEAU, 2013). As representações se alinham a uma teoria do sujeito, visto que as representações dos grupos de pertencimento dos sujeitos individuais e coletivos os “sobredeterminam”, em parte. Alinham-se também aos conjuntos de crenças, conhecimentos e de opiniões partilhadas.

Enquanto os saberes de conhecimento têm o propósito de estabelecer uma verdade verificável sobre os fenômenos do mundo, lançando mão de fatos para explicá-los (razão científica), os saberes de crença envolvem julgamentos de valor baseados em avaliações, os quais podem envolver a razão e a emoção, estando, assim, intimamente relacionados à subjetividade. O autor destaca que ambos fundamentam as representações sociais, de maneira que os saberes de conhecimento produzem representações classificatórias e os saberes crença oferecem “[...] um tratamento axiológico às relações do homem com o mundo”. (CHARAUDEAU, 2013, p. 198).

Para elaborar a noção de Imaginário Sociodiscursivo, integrada ao quadro teórico da análise do discurso, Charaudeau (2013) se fundamentou no conceito de imaginário social proposto pelo filósofo Cornelius Castoriadis (2000), o qual, o compreende como um universo de significações fundador da identidade de um grupo que funciona como uma forma de manter uma sociedade unida. Em síntese, os imaginários sociodiscursivos são compostos por representações sociais que constroem o real como um universo de significação. Essas representações são identificadas por meio de enunciados que circulam no interior de grupos, instituindo normas de referência.

Como o imaginário provém de uma dupla articulação – entre o homem e o mundo e entre o homem e o homem –, nem todos eles são conscientes. Enquanto alguns imaginários são racionalizados por meio de textos e de discursos institucionais, outros circulam nas sociedades de maneira inconsciente, sendo assimilados naturalmente pelos membros dos grupos sociais como evidências partilhadas. Apesar de os grupos sociais reelaborarem os imaginários constantemente, eles tendem a essencializá-los, pois um imaginário só tem valor mediante a sua pretensão de universalidade. O espaço discursivo onde circulam os imaginários sociodiscursivos é o interdiscursivo, onde podem construir arquétipos coletivos inconscientes, testemunhando a respeito “[...] das identidades coletivas, da percepção que os indivíduos e os grupos têm dos acontecimentos, dos julgamentos que fazem de suas atividades sociais”. (CHARAUDEAU, 2013, p. 207).

Charaudeau (2010) sintetizou a noção de representação e de imaginários sociodiscursivos. A representação sociodiscursiva simboliza o mundo por meio de enunciados que significam os fatos e os gestos dos seres do mundo. Os enunciados produzidos dão testemunho das percepções sobre o mundo e dos valores atribuídos a essas percepções pelos sujeitos que vivem em comunidade – eles revelam o ponto de vista dos sujeitos. “Esses enunciados circulam na comunidade social, tornam-se objetos de partilha e contribuem para constituir um saber comum e, particularmente, um saber de crenças”. (CHARAUDEAU, 2010, p. 32). A circulação das representações sociodiscursivas nas comunidades cria uma *vasta rede de intertextos* agrupados, nomeada como *imaginário sociodiscursivo*. “Eles são o sintoma desses universos de crenças compartilhadas que contribuem para construir ao mesmo tempo um eu social e um eu individual (por exemplo, o imaginário da falta, do pecado, do poder)”. (CHARAUDEAU, 2010, p. 32).

O imaginário reflete a imagem que o homem possui do mundo social na ordem do verossímil – cada grupo social se constitui pela soma de seus imaginários comuns, ou seja, pelas representações das relações que os indivíduos estabelecem entre si. Apesar de o imaginário social constituir uma percepção do homem sobre o mundo social na ordem do possível, este não poderia constituir percepções a respeito do mundo sem as considerar como verdades. Assim, todo imaginário construído pode ser

tratado como um imaginário de verdade. Charaudeau (2013) explica que o imaginário de verdade se refere aos valores da vida em comunidade, cuja finalidade é o bem-estar dos indivíduos, por este motivo, devem ser apresentados de maneira positiva. Todavia, tais valores são concorrentes de outros, defendidos por possíveis adversários. Deste modo, a força de verdade aplicada a eles deve ser indubitável – superior aos valores defendidos pelos outros.

Os efeitos de verdade também incidem sobre os imaginários de verdade, pois podem depender da crença dos interlocutores. Listamos dois dos imaginários de verdade do campo político, inventariados pelo autor: o Imaginário da Tradição, que é sustentado por discursos sobre tempos passados e estados de pureza (busca pela origem, retorno às fontes) e o Imaginário da Soberania Popular, que é ancorado em discursos defensores da democracia (direito à identidade, igualitarismo, solidariedade, desvios do soberanismo). O linguista também discute os Imaginários Societários, relacionados às normas da vida em coletividade. Eles integram os grupos militantes, enquanto membros da instância cidadã:

Os grupos militantes, que fazem parte dessa sociedade, vão até o ponto de envolverem-se em uma ação que visa à transformação de uma situação em nome de uma causa superior. Do ponto de vista do discurso, essas categorias definem-se de acordo com os tipos de imaginários que as estruturam. A opinião correspondente à sociedade civil está fundada em imaginários societários, relativos a valores morais que dizem respeito à vida em sociedade [...] O desafio é persuadir o outro em discussões ou debates que exigem um engajamento na defesa e no esclarecimento de suas idéias: não se pode contentar-se apenas em exprimir seu ponto de vista; deve-se tentar a adesão do outro. A opinião correspondente aos grupos militantes está fundada ao mesmo tempo em dois *imaginários*: o político e o de *protesto*, que dizem respeito à organização da vida em sociedade, a qual agora é percebida como um “agir junto” pelo qual os cidadãos procuram obter o que os eleitos não lhes deram ou que tardam a lhes dar. Trata-se da reivindicação que exige o engajamento do sujeito na ação: deve-se crer que “dizer é fazer” (CHARAUDEAU, 2013, p. 255-256, itálico do autor).

Charaudeau (2015) articula a questão da identidade aos imaginários socioculturais, visto que a construção da identidade é concretizada em uma contradição entre a busca pela singularidade e o desejo de pertencimento do indivíduo a um grupo específico. A construção identitária acontece a partir da observação de relações de diferença perante os outros – princípio da alteridade – “É somente percebendo o outro

como diferente que pode nascer a consciência identitária”. (CHARAUDEAU, 2015, p. 18); de um movimento de atração, por meio do qual reside o desejo de compreender a diferença do outro – apreensão do outro – “Trata de um movimento de apreensão do outro, para em última instância, estabelecer uma partilha, chegar a dividir algo comum, a fim de resolver esse problema da diferença”. (CHARAUDEAU, 2015, p. 19); e de um movimento de rejeição, pois a diferença representa um tipo de ameaça ao sujeito – estereótipo/preconceito – “Não é, portanto, simples sermos nós mesmos, visto que isso implica a existência e a conquista do outro”. (CHARAUDEAU, 2015, p. 20). Destarte, os efeitos sobre a construção identitária do grupo podem gerar: *a inclinação do grupo para si mesmo; a abertura do grupo para outros grupos, a dominação de um grupo pelo outro e a mescla do grupo.*

Os imaginários socioculturais são originários de representações de grupos organizados em sociedade e manifestam os valores diversos partilhados por esses grupos, constituindo uma memória identitária:

Esse encontro de si com o outro se realiza não apenas por meio de ações que os indivíduos praticam na vida em sociedade, mas também por meio de seus julgamentos sobre a legitimidade dessas ações, de si e dos outros, isto é, por meio de representações. Essas representações evidenciam imaginários coletivos que são produzidos pelos indivíduos que vivem em sociedade, imaginários esses que manifestam, por sua vez, valores por eles compartilhados, nos quais eles se reconhecem e que constituem sua memória identitária (CHARAUDEAU, 2015, p. 21).

Dentre inúmeros imaginários coletivos possíveis, o autor discriminou três tipos para exemplificar as suas proposições:

- a) *imaginários antropológicos* – provenientes do comportamento dos indivíduos que vivem em grupo. Em certa medida, são inconscientes e justificados por normas sociais tidas como absolutas. Relacionam-se à maneira como os indivíduos ocupam o espaço, em termos de território, relevo, clima e pontos de referência; ao tempo, no que tange as relações entre o presente, o passado e o futuro: podem incidir sobre a demarcação de atividades e sobre a posição simbólica dos indivíduos em função das gerações, idades, passado e futuro; ao corpo, em face da representação dos indivíduos sobre o lugar em

que seus corpos ocupam no espaço, ou seja, como se movem ou se distanciam, quais as restrições de contato, nudez ou intimidades, quais são os cuidados necessários à saúde, limpeza e aparência, além de existência ou não de tabus gestuais; e às relações sociais, em termos de representação comportamental, como os indivíduos representam a si mesmos, o modo como devem se comportar em sociedade (ritos, polidez, insultos, etc.), a maneira como geram humor, ironia, como discutem, criam polêmicas, entre outras;

- b) *imaginários de crença* – são elaborados por discursos de representação e transmitidos por instituições como a escola e a família. Relacionam-se à história, linhagem, ou seja, testemunham como os povos representam para si mesmos as suas heranças históricas (por quais valores se responsabilizam e quais devem transmitir para as novas gerações); e também às crenças religiosas, em face dos tipos existentes (judaísmo, islamismo, catolicismo, etc);
- c) *imaginários socioinstitucionais* – engendrados a partir de uma mistura de práticas e representações sociais de setores diversos da sociedade e mantidos por organizações político-administrativas, as quais determinam leis e regras de funcionamento da vida em sociedade.

As análises realizadas nestes escritos desvelaram o acionamento de pontos de vista, por meio dos quais identificamos representações sociais que circulam em grupos sociais específicos envolvidos com o regime militar no Brasil. Discutiremos tais indícios com base na noção de Imaginários Sociodiscursivos e Socioculturais apresentada. De acordo com Charaudeau (2015, p. 21), o estudo dessa temática possui um vasto domínio e “[...] deve ocupar o centro das ciências humanas e sociais, nas próximas décadas [...]”, em razão dos questionamentos recorrentes da sociedade a respeito dos grupos ideais ou imaginados, aos quais os indivíduos acreditam ou desejam pertencer.

## **5.6. Argumentação e discurso**

De maneira geral, o resultado de investigações feitas por comissões da verdade precisa ser estruturado no discurso para comunicar devidamente ao leitor a sua validade e o seu *status* de evidência concreta, visto que o objetivo central de

investigações desse cunho é trazer à tona a verdade acerca de um determinado período histórico polêmico e alertar a sociedade do presente sobre os danos causados pelos crimes cometidos no passado, a fim de que situações de abuso semelhantes não se repitam no futuro. O texto do Relatório da CNV do Brasil explicitou a sua orientação com esse objetivo geral no texto de Apresentação: "Eis aqui, portanto, o resultado do trabalho da Comissão Nacional da Verdade, elaborado com o firme desejo de que os fatos descritos nunca mais venham a se repetir". (BRASIL, 2014a, p. 16).

Particularizando o contexto da ocorrência dos crimes, cada comissão da verdade considera a realidade da comunidade ou da sociedade com a qual se comunica para descrever e narrar os fatos ocorridos, comprovar e restabelecer a verdade, explicar a natureza dos problemas identificados e argumentar em favor dos direitos humanos. O engajamento investigativo da CNV possui as seguintes finalidades, de acordo com a Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011:

Art. 1º É criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, **a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional** (BRASIL, 2011b, negrito nosso).

Nesse enquadre, discutiremos as formas privilegiadas por L1/E1 para argumentar em favor da verdade – considerando o direito à memória (a) – e contra uma possível reincidência dos crimes cometidos durante o período militar no Brasil (b), com vistas a promover a reconciliação nacional (c).

Amossy (2018) afirma que o antagonismo é o cerne da argumentação sob a justificativa de que não seria necessário argumentar em favor de algo evidente, mesmo que a situação de desacordo permaneça no âmbito implícito. Nas palavras da autora: "Todo enunciado confirma, refuta, problematiza posições anteriores, quer tenham sido expressas de modo preciso por um dado interlocutor, ou de modo difuso no interdiscurso contemporâneo". (AMOSSY, 2018, p. 42). Vale salientar que a tarefa de restabelecer a verdade histórica e promover a reconciliação nacional exige o estabelecimento de um diálogo com um auditório amplo e difuso. Por tal motivo, a construção de um discurso crédulo se torna necessária, apesar de a verdade evidente

calcada na existência de provas contundentes já ter sido apresentada anteriormente por outras pesquisas. Gonçalves (2009, p. 25) diferenciou as fases pelas quais a sociedade tem passado após a redemocratização: 1. Luta pela anistia política; 2. Reivindicação ao trabalho; 3. Busca pela “publicização”; e 4. Procura do reconhecimento dos erros do Estado e pela indenização financeira e reparação simbólica/busca pelo estabelecimento da justiça e da “verdade” e preservação da memória. A autora pondera que a quarta fase vem acontecendo lentamente desde a década de 1980. Assim, cabe à L1/E1 a apresentação de argumentos válidos para angariar a adesão do auditório.

Oswald Ducrot e Tzvetan Todorov (1972) realizaram um apanhado histórico sobre os estudos retóricos e as primeiras reflexões sobre a linguagem na tradição ocidental (em referência ao século V a.C.). Diz a lenda que um tirano de Siracusa, chamado Hiéron, havia proibido os seus súditos de utilizarem a fala, mantendo-os em situação de submissão. Ao perceberem a importância da fala, os sicilianos criaram a retórica para estudá-la enquanto discurso:

Na democracia da época, a eloquência torna-se uma arma necessária; daí, provavelmente, a ideia de <<ensinar a fala>>. Nos seus primeiros tempos, a retórica é antes de mais uma técnica que deve permitir àquele que a possui atingir, no interior duma situação discursiva, o objecto desejado; ela tem, pois, um carácter pragmático: convencer o interlocutor da justeza duma causa (DUCROT; TODOROV, 1972, p. 99).

Os autores defendem a necessidade de conhecer as propriedades do discurso para torná-lo mais eficaz aos propósitos visados. Emediato (2001, p. 160) assinala que, para os gregos, “[...] a retórica é a arte da eloquência e o estudo desta corresponde ao estudo do discurso e das técnicas utilizadas para persuadir, manipular ou convencer um auditório”.

À sua época, a filosofia aristotélica apresentou um quadro inicial de regras e de categorias. Ducrot e Todorov (1972) apresentaram uma síntese desses estudos, referentes a um período ligeiramente posterior a Aristóteles:

1) *inventio*: sujeitos, argumentos, lugares, técnicas de persuasão e amplificação; 2) *dispositivo*: arrumação das grandes partes do discurso (exórdio, narração, discussão, peroração); 3) *elocutio*: escolha da disposição das palavras na frase, organização em pormenor; 4) *pronuntiatio*: enunciação do discurso; 5) *memoria*: memorização (DUCROT; TODOROV, 1972, p. 99).

A retórica antiga se ocupava do estudo do discurso deliberativo (futuro) – “[...] pelo qual se aconselha ou dissuade [...]”; do discurso judicial (passado) – “[...] em que se acusa ou defende [...]”; e do discurso epidíctico (presente) – “[...] discurso de elogio ou de censura [...]”. (DUCROT; TODOROV, 1972, p. 100). Passados cerca de vinte séculos, os estudos retóricos deixaram de focalizar o ensino da persuasão e se centraram na literatura e no estilo. Emediato (2001, p. 162) pontua que o declínio da retórica coincidiu com a subordinação do discurso à verdade proposicional, sob a influência dos estudos críticos de Platão.

Para Débora Massmann (2017), a relação entre a retórica e a argumentação é complementar, pois as disciplinas clássicas tratavam a argumentação (no nível do bem pensar, falar e dialogar) em via direta com a retórica, a lógica e a dialética. A pesquisadora distingue, no paradigma clássico, a argumentação em lógica, retórica e dialética, a partir do qual, a disciplina se desenvolveu ao longo do tempo até a contemporaneidade. A argumentação lógica desdobra-se em um plano cognitivo, linguageiro e discursivo; a argumentação retórica é referencial e probatória (teoria dos índices e dos *topoi*); e a argumentação dialética pode ser tomada “[...] como uma prática dialógica argumentativa, isto é, como um diálogo de perguntas e respostas que tem por objetivo a busca da verdade (*topoi, endoxas*)”. (MASSMANN, 2017, p. 30).

Com base em Aristóteles, Emediato (2001) evidencia que a relação entre o orador e o auditório envolve a figura do *Ethos, Pathos e Logos*. Sendo o primeiro conceito, uma imagem do orador atribuída pelo auditório; o segundo, a simbolização das paixões a serem consideradas pelo orador para angariar a adesão do auditório; e o terceiro, a representação do discurso organizado conforme a situação, em prol da defesa da tese. Para Maingueneau (2013), o *ethos* é o enunciador encarnado – a sua personalidade revelada por meio da enunciação. O autor pondera que a noção é válida para qualquer discurso, inclusive os escritos:

Com efeito, o texto escrito possui, mesmo quando o denega, um *tom* que dá autoridade ao que é dito. Esse tom permite ao leitor construir uma representação do corpo enunciador (e não, evidentemente, do corpo do autor efetivo). A leitura faz, então, emergir uma instância subjetiva que desempenha o papel de **fiador** do que é dito (MAINGUENEAU, 2013, p. 107, itálico e negrito do autor).



A noção de ethos envolve um caráter e uma corporalidade, ou seja, “[...] o conjunto das determinações físicas e psíquicas ligadas pelas representações coletivas à personagem do enunciador”. (MAIGUENEAU, 2013, p. 108).

Amossy (2018) reconhece a existência de inúmeras correntes, cujas abordagens produzem diferentes divisões entre os estudos argumentativos e retóricos. Nesse ínterim, cita Michel Meyer (2009), para o qual a retórica pode ser considerada como uma disciplina que trabalha com a argumentação ou em oposição a ela: “O próprio Meyer vê na argumentação, aquilo que permite observar uma questão a partir das respostas que lhe são produzidas, e, na retórica, a atitude que consiste em mascarar a questão como se ela já estivesse resolvida”. (AMOSSY, 2018, p. 10). Apesar das dissociações entre as disciplinas aventadas por diversos estudiosos, a autora aponta o caminho orientado por Perelman e Olbrechts-Tyteca, os quais não as diferenciam:

Na prática linguageira, essas duas tendências estão intimamente ligadas e são, por vezes, indissociáveis. É por isso que a teoria da argumentação no discurso – explorando não somente a visada, mas também a dimensão argumentativa da fala – deseja cobrir um vasto inventário de discursos que ora conquistam a opinião, ora simplesmente orientam o olhar. Nessa perspectiva, considera-se que, na relação intersubjetiva, a fala eficaz não é somente aquela que manipula o outro, pois ela é também aquela que compartilha do raciocínio e do questionamento. Isso quer dizer que manteremos aqui o uso autorizado por Aristóteles e Perelman, para os quais os termos “retórica” e “argumentação” são permutáveis (AMOSSY, 2018, p. 10).

A nova retórica, em referência aos estudos de Perelman e Olbrechts-Tyteca, trabalha os estudos argumentativos no âmbito da linguagem, com base no princípio de que toda atividade de linguagem, mesmo aquela não declaradamente argumentativa, possui uma dimensão argumentativa. Ao associar o estudo da argumentação como parte da análise do discurso, Amossy (2018) focaliza o interesse comum dessas áreas pelo funcionamento da linguagem em situações concretas de comunicação. Como a troca enunciativa é sempre orientada para produzir efeitos de sentido determinados entre os interlocutores a partir de uma visada ou dimensão persuasiva, a argumentatividade é inerente ao discurso. Em suas palavras:

Em suma, todo discurso supõe o ato de fazer funcionar a linguagem num quadro figurativo (“eu” – “tu”); está imerso na trama dos discursos que o

precedem e o cercam; produz, de ou de mau grado, uma imagem do locutor e influencia as representações ou as opiniões de um alocutário. Nesse sentido, o estudo da argumentação e do modo como ela se alia aos outros componentes na espessura dos textos é parte integrante da análise do discurso (AMOSSY, 2018, p. 12).

O enfoque argumentativo do discurso que considera a sua visada ou dimensão argumentativa, inclui as seguintes abordagens: *linguagreira*, a partir da qual se discute os meios linguísticos empregados na argumentação, como o léxico, as modalidades de enunciação, os encadeamentos dos enunciados, as marcas do implícito, entre outros; *comunicacional*, a qual considera a situação de comunicação em que a troca é efetivada (relação interlocutiva); *dialógica*, a qual relaciona a dimensão responsiva da linguagem à argumentação, tendo em vista a interatividade, os discursos anteriores e a confrontação de pontos de vista; *genérica*, que leva em conta o tipo e o gênero do discurso em que a argumentação se inscreve, visto que tais elementos possuem particularidades/restrições e refletem as práticas sociais; *figural*, relacionada a efeitos e figuras de estilo; e a *textual*, por meio da qual, estuda-se a construção textual em função do discurso, como os silogismos, as analogias, as estratégias de dissociação e associação, entre outras construções. (AMOSSY, 2018, p. 40-41).

Com base em Perelman, a autora afirma que o discurso argumentativo se fundamenta a partir de pontos de acordo sobre premissas validadas por um auditório: “É apoiando-se em um **tópico** (conjunto de lugares comuns) que o orador tenta fazer aderir seus interlocutores às teses que ele apresenta para anuência”. (AMOSSY, 2018, p. 107, negrito da autora). Nesse mote, as representações sociais e os saberes compartilhados fundamentam a argumentação. Para a retórica (arte de persuadir), a *doxa* é a opinião comum – o fundamento de toda comunicação argumentativa – a qual possui valor de probabilidade (senso comum) e “[...] se situa no fundamento da verossimilhança sobre a qual se apóia o discurso de visada persuasiva” (AMOSSY, 2018, p. 108); os *topoi*, ou lugares-comuns, são formas lógico-discursivas particulares: “[...] trata-se de moldes aos quais numerosos enunciados podem conformar-se”. (AMOSSY, 2018, p. 121); e os *topos* são como uma “[...] forma vazia, lugar-comum e seu quase sinônimo, idéia preconcebida”. (AMOSSY, 2018, p. 122). No âmbito da análise do discurso a *doxa* é articulada no espaço do discurso social e do interdiscurso.

O silogismo, o entimema e o exemplo são esquemas argumentativos no

discurso, ou seja, proposições lógicas por meio das quais um enunciado pode funcionar. O silogismo – composto pela apresentação de uma premissa maior, outra menor e de uma conclusão, decorrente das duas primeiras, em sua forma clássica – é exemplificado da seguinte maneira: “Todos os homens são mortais. (premissa maior); Sócrates é um homem. (premissa menor); Logo, Sócrates é mortal. (conclusão)”. (AMOSSY, 2018, p. 139). Para definir o entimema, a autora opta pela versão de Quintiliano – silogismo lacunar em que todos os elementos não estão presentes, visto que a premissa maior e a conclusão podem ser omitidas – como mostra o exemplo a seguir, ele é baseado em informações implícitas:

Se a enfermeira, ao retirar o termômetro da boca de um paciente, lhe diz: “Você está doente”, ela fornece a conclusão do silogismo precedentemente evocado: “A febre é sinal de doença. Você está com febre. Logo, você está doente”. Aqui, as duas premissas – a maior (baseada em um lugar-comum) e a menor – estão ocultas (AMOSSY, 2018, p. 140).

No que tange o esquema argumentativo *exemplo* ou *prova por analogia*, possui a função de estabelecer relações entre as partes e os semelhantes, pressupondo a existência de certas regularidades. Os exemplos podem ser ficcionais, inventados pelo orador; ou reais, relacionados ao passado (os quais podem suscitar incertezas a depender dos tratamentos dos dados históricos e da existência de interpretações conflitantes):

Notemos que os eventos precedentes não nos darão a certeza absoluta de que a nova escolha será coroada de sucesso: eles o fazem supor, com dose razoável de probabilidade. Uma única ocorrência não permite, em geral, estabelecer uma regra. O argumentador deve assegurar-se de que o caso mencionado é bastante probatório em si mesmo, ou de que ele se reproduziu com certa regularidade (ou, pelo menos, diversas vezes). Retomando de Aristóteles, pode-se mostrar o perigo vivenciado pelos gregos ao deixar um rei se apossar do Egito, alegando que tanto Dário quanto Xerxes passaram pela Grécia após terem se apoderado do Egito, e que, como consequência, pode-se pensar que o mesmo aconteceria e uma nova circunstância (AMOSSY, 2018, p. 153).

A indução pode ser esquematizada a partir de argumentos anteriores, positivos ou negativos. Já na analogia ou ilustração, uma similaridade é posta em causa a partir de comparações – “A analogia produz paralelismos na medida em que se apóia em

similaridades preexistentes”. (AMOSSY, 2018, p. 157). O esquema global da comparação é o seguinte: “[...] *C é para D o que A é para B*”. (AMOSSY, 2018, p. 156, itálico da autora).

Dos paralogismos na comunicação argumentativa, os quais constituem argumentos falaciosos por não serem considerados válidos (raciocínios viciosos), Amossy (2018) lista os seguintes: equívoco; círculo vicioso; questão complexa; falsa dicotomia; não pertinência; espantalho; divisão; generalização abusiva; falsa causalidade; o argumento conhecido como “descida escorregadia” e os argumentos *ad hominem* e *ad verecundiam*, *ad ignorantium*, *ad populum*, *ad misericordiam* e *ad baculum*, etc.

A argumentação ocorre sempre quando um posicionamento sobre o mundo é defendido em detrimento de outros. Não é necessário que o locutor demonstre o seu ponto de vista declaradamente por meio de estratégias perceptíveis, pois a argumentatividade pode se manifestar no discurso por meio de aspectos diversificados. “A argumentatividade aparece, então, como uma consequência do dialogismo inerente ao discurso”. (AMOSSY, 2018, p. 43).

Para Fiorin (2015), a linguística atual balizada pelos estudos de Ducrot e de Ascombre, trata a argumentatividade como um fator inerente à linguagem humana, de maneira que todos os enunciados são considerados argumentativos. Após discutir o sentido dos termos *retórica* e *argumentação* na obra dos linguistas, perante a tradição retórica aristotélica, o autor advoga que a argumentação enquanto fator inerente a todo discurso, relaciona-se ao modo de funcionamento real da linguagem – o dialogismo:

Ora, a argumentação é a tomada de posição contra outra posição, a natureza dialógica do discurso implica que os dois pontos de vista não precisam ser explicitamente formulados. Na medida em que um discurso é sempre um discurso sobre outro discurso, todos os discursos são argumentativos, pois todos eles fazem parte de uma controvérsia, refutando, apoiando, contestando, sustentando, contradizendo um dado posicionamento. Todos os discursos são argumentativos, pois são uma reação responsiva a outro discurso (FIORIN, 2015, p. 29).

O autor explica que o processo interpretativo é baseado em inferências, as quais fazem o texto progredir e cujos raciocínios podem estar expressos ou não no texto. A inferência é uma operação, por meio da qual uma proposição é considerada verdadeira

devido à sua ligação com outras proposições também consideradas verdadeiras. Essas ligações podem operar através de implicações, generalizações ou por analogia, e podem ser de ordem lógica: determinadas por relações entre proposições (como o silogismo – a negação do antecedente, a disjunção exclusiva, a afirmação do conseqüente, a regra de encadeamento, a contraposição, a bicondicionalidade e a dupla negação); de ordem semântica, decorrente da significação dada pelas palavras ou expressões linguísticas (pressupostos/enunciador e subentendidos/enunciatários); e de ordem pragmática, derivadas de regras de uso da linguagem na troca verbal (quantidade, verdade, pertinência e maneiras como as informações são dadas e formuladas).

Entre os tipos de argumentos inventariados, focalizamos os argumentos pelo *exemplo* e pela *ilustração*, os quais estruturam o real. No primeiro caso, um princípio geral é construído a partir de casos particulares ou da probabilidade de repetição de casos idênticos. A generalização pode ser baseada através da narração de histórias de vida concretas. Já na argumentação pela ilustração, diferentemente, não se destina à comprovação, mas sim à comoção. Nesse caso, a argumentação parte de uma afirmação geral, a qual é ilustrada por casos particulares. O modelo ilustrado pode ser positivo ou negativo. (FIORIN, 2015).

Sobre as formas de raciocínio, por meio das quais a argumentação progride no discurso, Fiorin (2015) ilustra a dedução, em que o raciocínio caminha do geral ao particular, como os silogismos (duas premissas – maior e menor – e uma conclusão), que podem ser simples ou compostos; a indução, em que o raciocínio parte de fatos particulares de experiência e caminha para generalizações (completa e amplificante); e a analogia, em que se chega a uma conclusão a partir de proposições particulares (semelhança).

Para Emediato (2001, p. 157), dentre as várias teorias argumentativas, reside um princípio comum e fundamental – no que tange os estudos discursivos – “[...] argumentar é o ato que visa a provocar em um auditório, por meio de um enunciado ou de um conjunto de enunciados, uma relativa adesão a um outro enunciado (tese, conclusão ou inferência) deduzido a partir do primeiro”. O autor delineou o seguinte esquema geral, em que A representa um enunciado primeiro com valor de argumento e

*C* representa o enunciado segundo (Conclusão), deduzido a partir do primeiro:  $A \rightarrow C$ . A representação dos enunciados primeiros (*A*) depende da situação em que são enunciados, a qual interfere na construção e na validade dos argumentos, pois não existe, segundo o autor, argumentação em geral, com argumentos válidos para toda situação. Um argumento razoável, forte e aceitável em uma situação pode não ter nenhuma ressonância em outra, ainda que seja demonstrativo. Assim, reside uma diferença entre os exemplos oferecidos, os quais reproduzimos a seguir, pois os argumentos em 1 e 2 dependem do contexto, enquanto o argumento em 3 independe, já que prima pela construção de uma inferência lógica:

- 1) O candidato é bonito  $\rightarrow$  vote nele
- 2) O candidato é honesto  $\rightarrow$  vote nele
- 3) Todos os homens são mortais, Sócrates é um homem,  $\rightarrow$  Sócrates é mortal (EMEDIATO, 2001, p. 158).

Emediato (2001) pontua que, nesse esquema, a flecha ( $\rightarrow$ ) possui a função de problematizar a relação representada entre o enunciado primeiro (argumento) e a conclusão – trata-se de uma *lei de passagem (Topos)*, a qual permite a validação do argumento e a sua pretensão de validade:

É, pois, essa *lei de passagem* que pretende estabelecer uma relação argumentativa entre o predicado “Bonito” e a conclusão “Vote nele”. É ainda essa lei de passagem que postula que a “honestidade” é um bom argumento para votar-se em alguém (ou a “eficiência”, ou ainda, o fato de ser “de esquerda ou de direita”). Isso equivale a dizer que qualquer argumento pode ser válido desde que ele esteja validado por uma lei de passagem *aceitável*. A adesão de um auditório à conclusão ou tese defendida depende da *força argumentativa* da lei de passagem e de sua *aceitabilidade*. É, pois, a lei de passagem que constitui o núcleo de toda argumentação (EMEDIATO, 2001, p. 159, *itálico do autor*).

O consenso, a representação comum de crenças ou o entendimento partilhado entre o orador e o auditório constituem os parâmetros que justificam a validade de um argumento. Nesse enquadre, “[...] o argumento será válido se, e somente se, o auditório admitir o *Topos* apresentado”. (EMEDIATO, 2001, p. 164). A lei de passagem pode ser considerada de diferentes formas pelas correntes modernas de estudo da

argumentação – para Ducrot, os *topoi* representam princípios gerais e consensuais em dada comunidade e para Perelman, correspondem a uma meta-regra de justiça.

Após discutir problemáticas da argumentação que integram questões como as relações com a retórica, a argumentação como atividade de pensamento e como atividade de linguagem, Emediato (2013) pontua que a argumentação é um fenômeno complexo, o qual faz interar diversos níveis de atividade, tanto na construção quanto na recepção de uma mensagem, ou seja, o pensamento, o discurso e a língua se integram no processo argumentativo.

Deste modo, consideramos válido assinalar as particularidades da situação real de troca do material de análise: o Relatório da Comissão Nacional da Verdade do Brasil se posiciona perante todos os discursos anteriores sobre a ditadura no país, além de dialogar diretamente com as demandas da sociedade; a temática do documento é sensível; as marcas deste diálogo estão presentes em seus textos através das diversas vozes e pontos de vista que o compõem; o discurso precisou ser adaptado às características genéricas, as quais exigem objetividade e clareza; o texto foi redigido com atraso, considerado o tempo imediato previsto para que uma comissão da verdade inicie os trabalhos investigativos; foi redigido em um governo democrático; o Estado já admitiu, em mais de uma oportunidade, a responsabilidade pelas “falhas” ocorridas no período; o Estado já foi condenado em ações a respeito dos crimes cometidos no período, a exemplo da condenação feita pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH); e o auditório a quem o material responde pode apresentar ambivalência de posicionamentos, devido a algumas das maneiras, como a temática já foi discutida na sociedade brasileira (versões inverídicas). Sobre a ambivalência do auditório, Amossy (2018) explica que essa particularidade pode dificultar a adaptação do discurso, sendo necessário construir um discurso suscetível de ser entendido pelos adversários.

Em síntese, a finalidade da troca comunicativa em questão é a consolidação de uma verdade já atestada anteriormente e comprovada com dados verificáveis. Logo, não se trata de um material com visada argumentativa declarada. Observamos, inclusive que a forma de atuação discursiva privilegiada pelos locutores foi informada previamente aos leitores (instruções interpretativas):

Os dezoito capítulos deste primeiro volume foram concebidos com o objetivo de **atender de forma estrita os propósitos definidos para a Comissão**, sendo subscritos coletivamente pelos conselheiros. **Priorizamos enfoque calcado na descrição dos fatos** relativos às graves violações de direitos humanos do período investigado, com especial atenção ao regime ditatorial que se prolongou de 1964 a 1985. **Evitamos aproximações de caráter analítico, convencidos de que a apresentação da realidade fática, por si, na sua absoluta crueza, se impõe como instrumento hábil para a efetivação do direito à memória e à verdade histórica** (BRASIL, 2014a, p.15, negrito nosso).

Verificamos que o entendimento entre o locutor e o leitor foi proposto de antemão já nos elementos pré-textuais, firmando um contrato de verdade. Ademais, o *corpus* selecionado para as análises principais foi formado por enunciados materializados em discurso relatado. Por esses motivos, priorizamos discutir o uso dos testemunhos enquanto argumentos de exemplificação, de ilustração e analogia, pois estas foram as principais formas argumentativas escolhidas pelo locutor para comprovar as teses.



## 6. METODOLOGIA

As etapas da presente pesquisa foram ordenadas e executadas da seguinte maneira:

Primeiro, investigamos a dimensão social e as condições concretas de produção do material com base, principalmente, na TS de Charaudeau (2012a, 2012b, 2013, 2015) e na história do período contada pela literatura da área e pelo próprio Relatório da Comissão Nacional da Verdade. A noção de Situação de Comunicação nos auxiliou a compreender o ambiente físico e social dos atos de comunicação que geraram o Relatório da CNV e a noção de Contrato foi essencial para delinear as estratégias e as representações linguageiras privilegiadas na construção discursiva desse documento. Discutimos o contexto da ditadura militar, o trabalho da CNV – com atenção aos gêneros empregados –, o contrato de comunicação como dispositivo gerador do Relatório – com foco no estabelecimento dos contratos de credibilidade e de legitimidade – e o contexto de produção do documento. Na análise do contrato de legitimidade, contrastamos a enunciação de abertura de uma audiência pública, cuja abertura foi feita por um dos comissionados, à possível composição de seu ethos. O material utilizado nessa análise foi um vídeo da audiência pública realizada pela CNV na OAB de Pernambuco em 10 de setembro de 2012, disponibilizado na *Internet* pela comissão.

Para a discussão da memória literária sobre o período militar, enfatizamos principalmente, os trabalhos de Daniel Aarão Reis Filho (2014), de Anthony W. Pereira (2010), do exemplar *Brasil: Nunca mais* (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985) e do Relatório da CNV – volume I (BRASIL, 2014a). A perspectiva crítica de Reis Filho (2014) chamou a atenção para a participação civil no movimento militar e para os embates discursivos realizados na época. E o olhar diferenciado lançado por Pereira (2010) sobre o processo de transição para o regime democrático no contexto pós-ditadura, alertou sobre a elaboração e a manutenção da legalidade autoritária no período.

Compreendemos que o material de análise foi construído na e pela história brasileira, pois esta temática sensível possui um amplo e complexo legado discursivo.

Na circunstância em que a CNV iniciou os seus trabalhos, outras pesquisas e estudos sobre o período já haviam sido publicados e discutidos pela literatura da área, com destaque para a atuação e engajamento dos grupos de resistência. Pelos motivos mencionados, o ponto de vista da Arquidiocese de São Paulo (1985) – cujo projeto foi coordenado por Reverendo Jaime Wright e Dom Paulo Evaristo Arns – indicou a percepção da sociedade civil a respeito do regime na época contemporânea aos fatos; por último, o Relatório da CNV expressou uma visão aprofundada e atual que considerou o conjunto de normas e tratados dos Direitos Humanos e Internacionais e pesquisas e experiências anteriores obtidas por outras comissões da verdade nacionais e internacionais.

Como a temática do Relatório centra-se na revelação e na problematização dos graves crimes contra os Direitos Humanos cometidos pelo regime militar no Brasil, foi imprescindível discutir as noções de democracia, de estado democrático de direito e de autoritarismo. Dos autores citados nesse debate, destacamos Jürgen Habermas (2018), o qual possibilitou uma delimitação teórica sobre os dois primeiros conceitos mencionados; Marilena Chauí (2001, 2009, 2012) e Paulo Sérgio Pinheiro (1991), os quais permitiram relacionar tais compreensões à realidade brasileira, com destaque para as dificuldades do país para a implementação de um regime democrático pleno e para o seu legado autoritário. E Maurício Ferreira da Silva (2012), que, embasado em discussões do politólogo argentino Guillermo O'Donnell, auxiliou a compreensão do regime militar como um Estado burocrático-autoritário (EBA).

Por intermédio de pesquisas bibliográficas, realizamos apanhados teóricos acerca do Dialogismo, da Teoria dos pontos de vista, da Modalização no discurso, da TS, dos Imaginários Socioculturais e Sociodiscursivos e da Argumentação no discurso. O conceito dialógico contribuiu para a compreensão do coro de vozes que compõe e produziu o material de análise; os estudos sobre as heterogeneidades enunciativas foram essenciais para a verificação da forma e da função discursiva das saliências das vozes outras; a Teoria dos pontos de vista ofereceu um relevante quadro metodológico que permitiu o vislumbre do jogo de vozes, a partir da perspectiva do locutor primeiro – que, atuando como um organizador de discursos, distribuiu locutores e enunciadores de forma marcada e não marcada, optando entre diferentes planos de enunciação,

afastando-se ou se aproximando dos enunciadores e locutores acionados e os hierarquisando, conforme o projeto de comunicação em questão –; o vislumbre das possibilidades de modalização no discurso contribuíram para o entendimento da subjetividade dos locutores e enunciadores ao longo do Relatório; a TS propiciou a interpretação da produção do relatório dentro de um quadro interativo e dinâmico – considerados os vários parceiros atuantes na Situação de Comunicação – bem como, o vislumbre da construção da materialidade discursiva, organizada a partir de vários modos de organização, contratos e estratégias; a noção de Imaginário Sociodiscursivo e Sociocultural viabilizou a discussão sobre as relações entre o discurso, a cultura e a história; e as teorias argumentativas nos ajudaram a delinear as estratégias argumentativas fundadas no valor evidencial das provas apresentadas, movidas pelo locutor. Seguindo este percurso, foi possível descrever os diferentes circuitos de fala das diversificadas situações de comunicação concernentes ao processo de produção do material, tratando a rememoração do passado a partir do espaço do dizer, nos quais, atores sociais se converteram em sujeitos enunciadores engajados em projetos de fala orientados pela revelação da verdade histórica.

Antes de iniciar as análises principais, descreveremos brevemente as formas de edição dos três diferentes volumes do Relatório, com ênfase nos contratos de comunicação firmados, no comportamento enunciativo dos locutores/enunciadores e nos modos de organização de discurso presentes em cada um deles, buscando apontar traços modais dos locutores/enunciadores perante as diferentes situações de comunicação em que foram moldados.

Identificaremos as vozes dispostas no *corpus* considerando-as como marcas da heterogeneidade mostrada marcada e não marcada (citação direta, citação indireta, conotação autonímica de empréstimo, uso das aspas e itálico, alusão, reminiscência, etc), conforme Jacqueline Authier-Revuz (1990, 2004, 2008). Classificaremos locutores e enunciadores de acordo com Alain Rabatel (2016), o qual os delimita em primários, secundários e embrionários e discutiremos sobre as responsabilidades e posições enunciativas atribuídas a essas instâncias.

Relacionaremos o ato de contar sobre si à sua dimensão dialógica, concatenando os papéis narrativos (actantes) representados nos depoimentos (recortes

das tomadas de testemunhos) pelos depoentes (locutores segundos) às suas experiências e comportamentos enunciativos como sujeitos nas situações reais de troca comunicativa. Depois, analisaremos os pontos de vista acionados nas heterogeneidades enunciavas citadas no Relatório, considerando a gestão realizada pelo locutor primeiro.

Avaliaremos também as marcas da subjetividade nos planos de expressão do sujeito modal, observando a escolha dos locutores entre os diferentes planos enunciativos, a disposição de subjetivemas e a presença de avaliações qualitativas nos elementos pré-textuais e textuais. E refletiremos sobre o investimento modal dos enunciadores ao representar pontos de vista e imaginários sociodiscursivos através das narrativas históricas, relacionando-os aos papéis actanciais de vítimas e agentes.

Nessa parte, relacionaremos as circunstâncias de enunciação dos testemunhos nas situações reais de troca à forma como essas vozes outras foram materializadas pelo locutor primeiro no corpo do Relatório; verificando quais as posições enunciativas foram ocupadas pelas vozes no discurso (locutores/enunciadores primários secundários, embrionários) e por quais pontos de vista se responsabilizam (responsabilização, não responsabilização, imputação); e como o locutor primeiro se comportou discursivamente ao contar essa história.

Sobre a argumentação do discurso, ao realizar as análises enunciativas, levaremos em conta as visadas argumentativas na origem da gestão interacional dos pontos de vista. Verificaremos como as vozes outras foram posicionadas argumentativamente em função da situação real da troca, conforme Emediato (2001, 2013, 2019). E classificaremos as operações concretizadas por meio das evidências apresentadas enquanto argumentos pelo *exemplo*, *ilustração* e *analogia*, conforme José Luiz Fiorin (2015) e Ruth Amossy (2018).

Trataremos o universo de crenças movimentado através dos pontos de vista identificados no *corpus* como imaginários sociodiscursivos e/ou socioculturais embasados em Charaudeau (2010, 2013, 2015). Interpretaremos os imaginários originários de representações de grupos organizados em sociedade, os quais manifestam os valores diversos partilhados por esses grupos, constituindo uma memória identitária; e os relacionaremos às características da sociedade autoritária

brasileira, com base em Chauí (2001, 2009, 2012) e Reis Filho (2014). Assim, constrastaremos os universos de crenças à cultura brasileira e à história do período autoritário. Nesse processo, trabalharemos com o léxico utilizado para caracterizar o período militar e com os diversos sujeitos e processos envolvidos. Por último, classificaremos tais imaginários enquanto imaginários antropológicos, imaginários de crença e/ou imaginários socioinstitucionais.

### **6.1. O material de análise e o *corpus* selecionado**

O Relatório da Comissão Nacional da Verdade do Brasil é composto por três volumes identificados e discriminados nos elementos pré-textuais presentes no primeiro deles. Apesar de compor um único monumento cada volume do relatório difere significativamente um do outro. O volume I, intitulado *Relatório*, apresenta, em 976 páginas, os seguintes assuntos: Parte I – *Apresentação da Comissão e de suas Atividades*; Parte II – *As estruturas do Estado e as graves violações de direitos humanos*; Parte III – *Métodos e práticas nas graves violações de direitos humanos e suas vítimas*; Parte IV – *Dinâmica das graves violações de direitos humanos: casos emblemáticos, locais e autores*; e Parte V – *Conclusões e recomendações*.

O volume II, *Relatório: textos temáticos*, possui 416 páginas compostas por conteúdos produzidos por grupos de trabalho formados por vítimas, familiares, pesquisadores vinculados a Universidades e/ou interessados no assunto. As temáticas tratadas foram as seguintes: *Violações de direitos humanos no meio militar*; *Violações de direitos humanos dos trabalhadores*; *Violações de direitos humanos na universidade*; *Civis que colaboraram com a ditadura*; *Violações de direitos humanos dos camponeses*; *A resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos*; *Violações de direitos humanos nas igrejas cristãs*; e *Ditadura e homossexualidades*.

Por último, o volume III, intitulado *Mortos e desaparecidos políticos*, traz informações mais detalhadas sobre as vítimas, através do gênero biografia e da apresentação de dados e fotografias, em 1996 páginas.

A produção do relatório envolveu uma grande rede de pessoas e de instituições, reunindo diferentes vozes e pontos de vista. Além das provas documentais dispostas

em sua tessitura, materializou as lembranças das vítimas e de seus familiares, o que adentra o terreno da emoção e da subjetividade. As heterogeneidades enunciativas presentes nos textos acionaram diferentes momentos da história, interligados dialogicamente. Elas relatam situações de abuso sofridas por presos políticos durante o período civil-militar, a tomada de depoimentos no decorrer das investigações e a interação entre locutores/enunciadores e leitores.

Considerando a vasta presença de heterogeneidades enunciativas e as particularidades dos elementos que compõem o Relatório da CNV, discutimos as diferenças entre os três volumes (*Relatório; Relatório: textos temáticos e Mortos e Desaparecidos Políticos*) na Análise da organização narrativa e enunciativa. Para tal, selecionamos os textos de agradecimento e de apresentação dos elementos-textuais dos três volumes, excertos significativos do volume II (*Textos Temáticos*) e os perfis de Angelina Gonçalves e de José de Souza e Wilson Souza Pinheiro reproduzidos no volume III (*Mortos e Desaparecidos Políticos*).

As análises dos pontos de vista da organização narrativa e enunciativa, centraram-se nos elementos pré-textuais e na Parte III: *Métodos e práticas nas graves violações de direitos humanos e suas vítimas* do volume I (*Relatório*) por apresentarem indícios relevantes a respeito da responsabilidade enunciativa e porque esta parte reproduz uma grande quantidade de depoimentos e testemunhos. Os seis depoimentos que introduzem cada um dos capítulos da Parte III, selecionados para as análises, foram os seguintes: depoimento de Antônio Roberto Espinosa do Capítulo 7 – *Quadro Conceitual das Graves Violações*; depoimento de Paulo Malhões do Capítulo 8 – *Detenções Ilegais e Arbitrárias*; depoimento de Lúcia Murat do Capítulo 9 – *Tortura*; depoimento de Izabel Fávero do Capítulo 10 – *Violência Sexual, Violência de Gênero e Violência contra Crianças e Adolescentes*; depoimento de Datici Toshiko Miyaki do Capítulo 11 – *Execuções e Mortes Decorrentes de Tortura*; e depoimento de Paulo Malhões do Capítulo 12 – *Desaparecimentos Forçados*. Os textos completos analisados serão reproduzidos e nomeados no Quadro 3 – *Capítulos, Depoimentos Introdutórios e Referências*, presente no subcapítulo 7.5.1. desta pesquisa.

Ainda na análise dos pontos de vista da organização narrativa e enunciativa, contrastamos os depoimentos analisados com as transcrições completas das situações

de enunciação que os originaram (transcrições das tomadas de depoimentos, conversas e audiências públicas disponibilizados pela CNV), a fim de situá-los ao contexto real de troca, as quais: *Tomada de testemunho na Audiência Pública Vila Militar – Rio de Janeiro; Conversa com Paulo Malhães – Memória do Terror; Depoimento na íntegra de Lúcia Murat para Comissão da Verdade do Rio de Janeiro; Tomada de Testemunho Izabel Fávero; e Tomada de Testemunho Darci Toshiko Miyaki*. No decorrer da análise narrativa e enunciativa, outros excertos significativos presentes na Parte III/Vol. 1. também foram empregados e citados para compor as nossas discussões.

Selecionamos para a análise da argumentação, os depoimentos introdutórios do Capítulo 7 – *Quadro Conceitual das Graves Violações*, enunciado por Antônio Roberto Espinosa, e do Capítulo 8 – *Detenções Ilegais e Arbitrárias*, enunciado por Paulo Malhães. Além de excertos significativos presentes na Parte III/Vol. 1, os quais também foram empregados nessas análises e citados.

Para realizar a análise dos imaginários sociodiscursivos e socioculturais, a qual focalizou o “Massacre de Ipatinga”, selecionamos perfis presentes no volume III (*Mortos e Desaparecidos Políticos*), os quais trazem informações detalhadas sobre as circunstâncias da vida e da morte de vítimas da violência policial, são eles: *Perfil de Aides Dias de Carvalho; Perfil de Antônio José dos Reis; Perfil de Alvino Ferreira Felipe; Perfil de Eliane Martins; Perfil de Geraldo da Rocha Gualberto; Perfil de Gilson Miranda; Perfil de José Isabel do Nascimento; e Perfil de Sebastião Tomé da Silva*. Para compor as análises dos imaginários das vítimas, empregamos ainda dois depoimentos enunciados por Antônio Roberto Espinosa, presentes no volume I, e para analisar os imaginários da repressão no Relatório, selecionamos um depoimento enunciado por Paulo Malhães, também presente no volume I.

## 7. ANÁLISE DA ORGANIZAÇÃO NARRATIVA E ENUNCIATIVA

Concentramos a maior parte das análises da organização narrativa e enunciativa em materiais extraídos do volume I – *Relatório*. Entretanto, consideramos relevante apresentar as diferentes encenações enunciativas dos três volumes que compõem o Relatório Final da CNV, pois são partes integradas de um todo, são eles: volume I – *Relatório*; volume II – *Relatório: textos temáticos*; e volume III – *Mortos e Desaparecidos Políticos*.

Cada um dos três volumes mencionados detém uma construção linguístico-discursiva específica, para ilustrá-las, realizamos uma breve descrição dos projetos de fala, gêneros discursivos e dos planos enunciativos privilegiados pelo locutor.

### 7.1. Elementos pré-textuais

A ficha catalográfica, onde constam os dados internacionais de catalogação, foi disposta nos elementos pré-textuais dos três volumes, com poucas diferenças, como o nome de cada um. A autoria oficial do documento informada através da ficha catalográfica é: *Brasil – Comissão Nacional da Verdade*. A temática do item bibliográfico foi determinada por meio dos termos: *Ditadura Militar – Brasil, Violação de direitos humanos e Relatório Final*. Os indivíduos que compõem a comissão foram listados nominalmente na contracapa de modo idêntico nos três volumes: *José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari e Rosa Maria Cardoso da Cunha*.

O apontamento detalhado da autoria do *Relatório*, volume I, indicou os seres do mundo responsáveis pelo conteúdo dos escritos (seres de identidade social). Tal responsabilização é baseada na legalidade e é vinculada a posições profissionais no mundo social, pois os comissionados são servidores ou funcionários públicos federais. Enquanto sujeitos comunicantes, estão localizados no plano externo do ato de enunciação. Já o locutor primeiro, por ser uma voz coletiva que representa a CNV, encontra-se no plano interno do ato de enunciação como um ser de fala, cuja identidade é discursiva.



O locutor detalhou os projetos de fala de cada um dos volumes ao leitor nos elementos pré-textuais, antecipando e orientando o processo interpretativo. Atuando ora por meio do plano de enunciação embreada ou atualizada, ora através do plano de enunciação debreado histórico, ele enunciou um agradecimento aos colaboradores, detalhou ao leitor como os trabalhos foram concretizados e listou quais resultados seriam apresentados no documento. Como mostra o seguinte texto *Agradecimento*, reproduzido apenas no volume I:

Ao longo de suas atividades, de maio de 2012 a dezembro de 2014, a Comissão Nacional da Verdade recebeu a colaboração de cidadãos e instituições que enviaram documentos, forneceram informações e organizaram audiências e outros eventos. Sendo **impossível** citá-los individualmente, **registra-se aqui** o reconhecimento à contribuição de todos [...] A participação, o empenho e a solidariedade de todos, bem como a **inequívoca** demonstração de interesse da sociedade brasileira, permitiram à Comissão alcançar resultados mais amplos e consistentes, apresentados **agora neste** Relatório (BRASIL, 2014a, p. 7, negrito nosso).

Ao agradecer aos colaboradores da comissão, de modo impessoal, com uso da partícula apassivadora (se), o locutor atuou por meio do comportamento *delocutivo*, constatando como o mundo se apresenta, sem implicar o interlocutor. Essa enunciação, organizada para apresentar o mundo de maneira objetiva, possui elementos dêiticos espaciais que referenciam a materialidade do relatório: *aqui e neste*. E também um elemento dêitico temporal, o qual referencia o momento da leitura: *agora*. “Se o agora é gerado pelo ato de linguagem, desloca-se ao longo do fio do discurso permanecendo sempre agora”. (FIORIN, 2016, p. 126). A modalidade expressiva epistêmica expressa pelo adjetivo *impossível*, mostra a crença do locutor sobre a ação proposta pelo verbo *citar*, possibilitando que o leitor infira que os colaboradores são realmente numerosos (ampla participação social). Em adição, o uso do adjetivo *inequívoca* indica a crença do locutor a respeito da demonstração de interesse da sociedade, sinalizando uma tentativa de aproximação com um dos grupos integrantes de seu público-alvo.

Especificamente em relação ao volume I, os detalhes sobre as atividades da CNV e os resultados obtidos por meio delas foram informados ao leitor no texto *Apresentação*. O locutor (porta-voz da CNV) iniciou a enunciação manifestando o plano de enunciação não embreado histórico e atuando de modo delocutivo:

Instalada em maio de 2012, a Comissão Nacional da Verdade procurou, cumprir, ao longo de dois anos e meio de atividade, a tarefa que lhe foi estipulada pela Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que a instituiu. Empenhou-se, assim, em examinar e esclarecer o quadro de graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional [...] (BRASIL, 2014a, p. 7).

Adiante, no mesmo texto, o locutor passou a usar a primeira pessoa do plural (nós), demarcando a dêixis da enunciação por meio de um plano de enunciação embreado pessoal:

Com apoio de um diligente conjunto de consultores e assessores, e de colaboradores voluntários, **nós**, conselheiros da Comissão, por designação presidencial, dedicamo-nos à busca de um grande volume de documentos, tomamos centenas de depoimentos, realizamos audiências públicas por todo o território nacional, dialogamos intensamente com a sociedade, buscando fazer de nossa missão fato de mobilização da sociedade brasileira na defesa e na promoção dos direitos humanos. **Agora**, também em cumprimento à lei, **apresentamos**, em três volumes, o relatório que contém a enumeração das atividades realizadas pela Comissão, a descrição dos fatos examinados e **nossas** conclusões e recomendações (BRASIL, 2014a, p. 15, negrito nosso).

Em um parágrafo posterior, ainda no texto de apresentação, o locutor expressou o seu ponto de vista a respeito do conteúdo do relatório “final”, antecipando-o ao leitor e orientando o seu processo interpretativo a partir de um comportamento elocutivo:

**Priorizamos** o enfoque calcado na descrição dos fatos relativos às graves violações de direitos humanos do período investigado, com especial atenção ao regime ditatorial que se prolongou de 1964 a 1985. **Evitamos** aproximações de caráter analítico, **convencidos** de que a apresentação da realidade **fática**, por si, na sua **absoluta crueza**, se impõe como instrumento **hábil** para a efetivação do direito à memória e à verdade histórica (Brasil, 2014a, p. 15, negrito nosso).

Neste excerto, observamos a presença de subjetivemas mais numerosa e de verbos que demonstram uma tomada de posição (índices avaliativos), caracterizando o plano de enunciação embreada pessoal subjetivante. A orientação interpretativa pode ser caracterizada pela explicitação do tipo de texto usado: a descrição, e do plano modal escolhido – objetivo, pois os leitores foram advertidos que os dezoito capítulos que integram o volume I procuram atender de forma “estrita” os propósitos definidos para a comissão, ou seja, o contrato estabelecido com o leitor implica que ele não

encontrará discursos persuasivos neste volume. Tal promessa de objetividade é cabível ao gênero de discurso em questão – o relatório – o qual possui a finalidade de descrever ações que aconteceram no passado. Como o próprio nome indica, possui a função de relatar algo.

É possível observar em excertos dos textos *Agradecimento e Apresentação*, que apesar de os enunciados terem sido alternados entre planos embreados e debreados, eles permaneceram objetivos. Para além, o texto de apresentação, detalhou a composição de cada um dos volumes subsequentes aos leitores. Reproduzimos abaixo aqueles que descrevem o volume II (*Relatório: textos temáticos*) no texto de apresentação do volume I e no texto de apresentação do volume II, respectivamente:

No segundo volume, encontram-se reunidos textos temáticos **de responsabilidade individual de alguns dos conselheiros da Comissão**, que o elaboraram ou supervisionaram com o respaldo de consultores e assessores do órgão e pesquisadores externos, identificados no início de cada contribuição. **Esses textos refletem o acúmulo do conhecimento gerado sobre aspectos do temário versado pela Comissão**, e produzido especialmente na dinâmica de **grupos de trabalho** constituídos ainda no início de suas atividades (BRASIL, 2014a, p. 16, negrito nosso).

O presente volume do Relatório da Comissão Nacional da Verdade contém um conjunto de textos produzidos **sob a responsabilidade individual de alguns dos conselheiros da Comissão**. Inclusive parte desses textos foi elaborada a partir da atividade desenvolvida por **grupos de trabalho** constituídos no âmbito da própria Comissão, integrando vítimas, familiares, pesquisadores ou interessados na memória dos temas e das pessoas investigados (BRASIL, 2014b, p. 9, negrito nosso).

Os textos de apresentação dos volumes I e II informaram ao leitor que os conteúdos versam sobre temáticas específicas e que foram assumidos individualmente por alguns dos conselheiros da comissão, os quais atuaram nas situações de produção como relatores ou supervisores dos grupos de trabalho. Os grupos temáticos foram integrados por testemunhantes e pesquisadores, os quais, em função de suas qualificações acadêmicas e profissionais, possuem ampla competência semiolinguística para elaborar textos teóricos e científicos, fator importante, visto que o projeto de fala do volume II centra-se na materialização do conhecimento temático acumulado pela comissão ao longo das investigações.

A respeito do volume III, os textos de apresentação, presentes no volume I e no volume III, informaram ao leitor, respectivamente, o seguinte:

O terceiro volume, de **enorme significado histórico, é integralmente dedicado às vítimas**. Nele, 434 mortos e desaparecidos políticos têm reveladas sua vida e as circunstâncias de sua morte, **tragédia humana** que não pode ser justificada por motivação de nenhuma ordem. Os relatos que se apresentam nesse volume, de **autoria do conjunto dos conselheiros**, ao mesmo tempo que **expõem cenários de horror pouco conhecidos por milhões de brasileiros, reverenciam as vítimas** de crimes cometidos pelo Estado brasileiro e por suas Forças Armadas, que, no curso da ditadura, levaram a **violação sistemática** dos direitos humanos à condição de política estatal (BRASIL, 2014a, p. 16, negrito nosso).

O conjunto de **textos descritivos do histórico das vítimas** constante deste volume está precedido de “Introdução”, na qual são enunciados os critérios metodológicos adotados pela Comissão para o exame e a apresentação dos casos. Nela se dá o devido reconhecimento aos procedimentos de mesma finalidade realizados anteriormente, apontando-se as diferenças de método em relação à condução imprimida pela Comissão com **o propósito de obter, sistematizar e apresentar as informações registradas** neste volume (BRASIL, 2014c, p. 24, negrito nosso).

O volume III, *Mortos e Desaparecidos Políticos*, prestou informações mais detalhadas sobre as vítimas ao leitor através do gênero biografia, como é possível constatar pelas indicações marcadas em negrito por nós. O projeto de fala foi concentrado na descrição da vida e das circunstâncias da morte das vítimas. O locutor caracterizou os textos como descritivos e mostrou a sua subjetividade ao qualificar o significado histórico do tomo (*enorme*), as circunstâncias da morte das vítimas (*tragédia humana*), os conteúdos narrados (*de horror*) e as violações (*sistemáticas*) – modalidades apreciativas. Por outro lado, ele atuou objetivamente no decorrer dos textos, optando por um comportamento majoritariamente delocutivo, primordialmente por intermédio dos planos de enunciação histórico e teórico.

## 7.2. Volume I: Relatório

A história do período investigado e o percurso dos trabalhos da comissão foram delineados no primeiro volume do Relatório da CNV. A verificação do sumário permite ao leitor acompanhar a sucessão de acontecimentos ocorridos na época dos fatos e das ações realizadas pela comissão no período das investigações: a Parte I apresentou a CNV e as suas atividades; a Parte II delineou o contexto histórico das graves violações dos direitos humanos, especificando os órgãos e procedimentos da repressão política, a participação do Estado brasileiro nas violações praticadas no Exterior e as conexões internacionais da repressão; a Parte III descreveu os métodos e as práticas nas graves violações dos direitos humanos, detalhando os crimes e as formas de tortura aplicadas; a Parte IV narrou casos emblemáticos ocorridos no contexto brasileiro; e a Parte V expôs as conclusões e as recomendações da CNV.

Os textos desenvolvidos apresentam, predominantemente, os planos de enunciação histórico e teórico objetivante, como podemos observar:

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) soma-se a todos os esforços anteriores de registros dos fatos e esclarecimento das circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos praticadas **entre 1946 e 1988**, a partir de reivindicação dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, em compasso com demanda histórica da sociedade brasileira. **Em dezembro de 2009**, por ocasião da **11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos**, reuniram-se em **Brasília** cerca de **1.200 delegados de conferências estaduais**, convocadas pela Secretaria de Direitos Humanos na gestão do **ministro Paulo de Tarso Vannuchi**, para revisar e atualizar o **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH)** (BRASIL, 2014a, p. 20, negrito nosso).

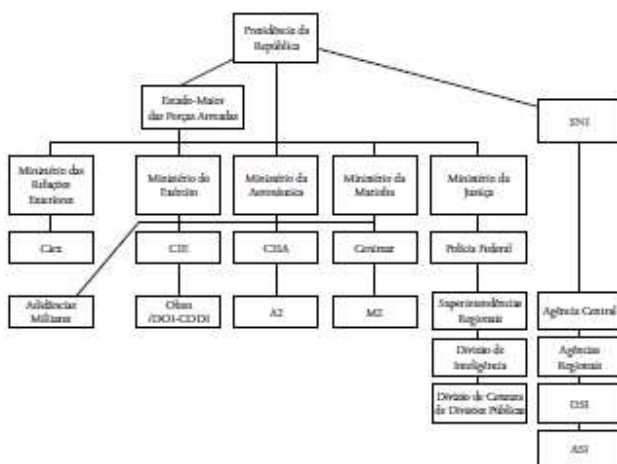
Sinteticamente, o núcleo pericial fez uso da seguinte **metodologia**: por meio de elementos materiais constantes das **peças técnicas examinadas**, foram reconstituídos os fatos ocorridos. Em seguida, **com fundamento na causa jurídica da morte a ser analisada**, e com base na conclusão dos **laudos periciais e demais documentos oficiais**, buscou-se analisar, nos referidos documentos, aspectos que deveriam nortear os exames periciais em local onde ocorriam mortes violentas, de maneira a estabelecer diagnósticos diferenciados para o evento (homicídio, suicídio ou acidente). Com essa finalidade, foram objetos de análise: **a) laudos de local, laboratoriais, balísticos e cadavéricos; análises periciais já realizadas e relatórios técnicos de exumações; fotografias ou negativos dos exames de local e cadavérico**, dentre outros; **b) plantas, fotografias aéreas e levantamentos topográficos**; **c) depoimentos de vítimas e testemunhas**. Foram ainda adotados procedimentos específicos para investigação de casos de falso suicídio, de execução individual e coletiva, de morte em decorrência de tortura e de morte

com simulação de confronto com agentes da repressão (BRASIL, 2014a, p. 53-54, **negrito nosso**).

**O educador Anísio Teixeira** morreu, segundo **versão oficial**, como consequência de acidente em elevador **em 11 de março de 1971**. Nesse dia, Anísio devia almoçar **no apartamento de seu amigo Aurélio Buarque de Holanda, localizado na praia do Botafogo, no bairro do Flamengo, no Rio de Janeiro**, para discutir sua candidatura à Academia Brasileira das Letras, mas o encontro não chegou a acontecer. **Apenas no final da tarde daquele dia sua esposa Anna Christina Teixeira Monteiro**, preocupada com o atraso do marido, começou a procurá-lo, sem conseguir respostas (BRASIL, 2014a, p. 79, **negrito nosso**).

Figura 3 – Organograma.

4. Para a compreensão da estrutura dos órgãos da repressão criados pela ditadura militar, segue o organograma:



Fonte: Brasil (2014a, p. 113).

Figura 4 – Divisões de Segurança e Informações.

CLASSIFICAÇÃO	EFETIVO	MINISTÉRIOS
Tipo 1	Não superior a 35 servidores	Ministério da Saúde, das Relações Exteriores e da Previdência e da Assistência Social
Tipo 2	Não superior a 45 servidores	Ministério da Fazenda, da Indústria e do Comércio, da Justiça e do Trabalho
Tipo 3	Não superior a 60 servidores	Ministério da Agricultura, da Educação e Cultura, das Minas e Energia, dos Transportes, das Comunicações, do Interior e Secretaria de Planejamento da Presidência de República

Fonte: Brasil (2014a, p. 123).

Neste volume, destaca-se a grande quantidade de traços evidenciais verificáveis, os quais caracterizam a modalidade evidencial, como datas, nomes próprios, localizações, tipos de documentos, nome de eventos, estatísticas, organogramas, quadros ilustrativos, entre outros. Há, ao longo de todo o documento, especialmente na parte III, muitas citações de textos de lei, relatórios, documentos oficiais e de testemunhos, perante os quais, o locutor se comportou como um relator ao apresentar as heterogeneidades enunciativas aos leitores, na maioria das vezes, com o uso de verbos *dicendi* ou dois pontos:

No caso 1.683, a comissão, em seu relatório, concluiu que “as circunstâncias em que ocorreu a morte de Olavo Hansen configuram *prima facie* um caso grave de violação do direito à vida” (fl. 160), e, no caso 1.684, a entidade **asseverou** que [...] (BRASIL, 2014a, p. 208, negrito nosso).

Esse objetivo geral compunha-se de objetivos específicos, existentes em duas frentes: a jurídica e a política. Na frente jurídica, os objetivos específicos do governo brasileiro consistiam em: [...] (BRASIL, 2014a, p. 209, negrito nosso).

Concluiu o parecer médico-legal que: [...] (BRASIL, 2014a, p. 347, negrito nosso).

Neste último, **noticiava-se** no dia 21 de agosto de 1979: [...] (BRASIL, 2014a, p. 479, negrito nosso).

Segundo Félix Freire, durante todo o tempo em que esteve no Exército brasileiro, ele serviu apenas como porteiro no Rio de Janeiro e como motorista em Brasília. Questionado sobre a alcunha de “esquartejador”, **respondeu** em oitiva realizada em 31 de outubro de 2013: [...] (BRASIL, 2014a, p. 523, negrito nosso).

Concentramos as análises dos pontos de vista na Parte III, em seus seis capítulos, nos quais as graves violações dos direitos humanos, praticadas no contexto brasileiro foram descritas e discutidas. Consideramos a relevância dessa parte para as análises pela acentuada presença de arquivos testemunhais, por meio dos quais a voz daqueles que presenciaram a particularidade dos fatos ocorridos no Brasil sustentaram a tese histórica defendida pelo documento.

### 7.3. Volume II: Textos Temáticos

O volume 2 possui o subtítulo *Textos Temáticos*, a responsabilidade autoral por cada volume foi ratificada entre os membros e o leitor foi informado sobre esse detalhe – a indicação da responsabilidade autoral não implica na responsabilidade enunciativa.

O texto 1 *Violações de direitos humanos no meio militar*, texto 2 – *Violações de direitos humanos dos trabalhadores*, o texto 6 – *Violações de direitos humanos na universidade* e o texto – *Civis que colaboraram com a ditadura* foram responsabilizados pela comissionada Rosa Maria Cardoso da Cunha, advogada e professora universitária vinculada à Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). A conselheira Maria Rita Kehl se responsabilizou pelo texto 3 – *Violações de direitos humanos dos camponeses*, pelo texto 5 – *Violações de direitos humanos dos povos indígenas* e pelo texto 9 – *A resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos*. A conselheira é psicanalista, ensaísta e jornalista. Por fim, Paulo Sérgio Pinheiro, professor Titular de Ciência Política e pesquisador associado ao Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP), responsabilizou-se pelo texto 4 – *Violações de direitos humanos nas igrejas cristãs* e pelo texto 7 – *Ditadura e homossexualidades*.

Todos os textos foram antecidos pela indicação da responsabilização, autoria e pela identificação do grupo de trabalho a eles vinculados:

Este texto foi elaborado sob a responsabilidade da conselheira Rosa Maria Cardoso da Cunha. Pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas pelos pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade Paulo Ribeiro da Cunha, Wilma Antunes Maciel, Guilherme Bravo e João Vicente Nascimento Lins, como parte das atividades do Grupo de Trabalho sobre a Perseguição a Militares (BRASIL, 2014b, p. 12).

Os planos de enunciação histórico e teórico objetivante foram predominante nos textos temáticos: a escrita dos textos é clara objetiva, adaptando-se à finalidade do tomo, que é a materialização do “[...] acúmulo do conhecimento gerado sobre aspectos do temário versado pela Comissão”. (BRASIL, 2014a, p. 16):

O processo político brasileiro é tradicionalmente conservador, operando com a ideia de conciliação, o que limita as possibilidades do reconhecimento político de atores que estejam situados em campo ideologicamente diverso. Mesmo nos períodos democráticos perdura certo grau de intolerância com os que exibem



posições contrárias. Entre os atores historicamente não reconhecidos ou excluídos da participação política legítima estão parcelas de militares, situadas, em especial, entre os militares de baixa patente. O embrião do que se poderia chamar de perseguição a militares ou militares perseguidos localiza-se entre a proclamação da República e 1930, reunindo oficiais e praças das Forças Armadas, bem como membros das polícias militares, fossem eles republicanos históricos ou liberais, agindo como atores coletivos ou individuais que sofreram, enquanto jovens militares, influências ideológicas da esquerda, como a Revolução Russa, ou eram nacionalistas e objetivavam construir um projeto de nação (BRASIL, 2014b, p. 12).

Os textos se enquadraram no gênero científico, do tipo estudo de caso, visto que concretizam um estudo sistemático sobre um tema determinado. O primeiro texto do capítulo, por exemplo, concretizou um panorama detalhado sobre as violações de direitos humanos no meio militar, abrangendo os seguintes subtítulos: *A) Os militares e a democracia: 1946-1964 (1. O Clube Militar e o debate das causas nacionais, 2. Perseguição aos militares no período democrático, 2.1. Prisão arbitrária de oficiais, 2.2. Prisões e torturas de marinheiros e praças), 3. Os militares perseguidos na defesa da legalidade democrática, 3.1. Militares versus militares,); B) Os militares perseguidos na ditadura: 1964–1985 (1. Os militares atingidos pelo Golpe de 1964 e a resistência inicial, 1.1. Oficiais perseguidos, 1.2. Marinheiros e praças, 1.3. Perseguição contínua, 2. Perseguição nas instituições militares de ensino, 3. Perseguição aos cabos da FAB, 4. Perseguição nas Polícias Militares, 5. A resistência armada ao regime militar e a tortura de oficiais e praças, 6. Militares no exílio e os perseguidos pela Operação Condor, 7. Militares perseguidos e a resistência democrática); C) Os militares perseguidos, a agenda da anistia e da democracia.*

Este volume contém diversos traços evidenciais, como: dados quantitativos verificáveis; estatísticas; gráficos; depoimentos; trechos de lei e de processos; indicação de instituições e de seus membros. Os exemplos seguintes constata suas presenças:

**Dois acontecimentos nessa fase teriam importância para a formação dos militares: primeiro, a derrota do Levante de 1935**, que teve especial repercussão no meio militar, determinando posições anticomunistas como política de Estado para um conjunto de militares e, para outros, situados à esquerda ou nacionalistas, significando um reforço de suas concepções legalistas e avessas a golpes. **O segundo acontecimento foi a participação dos militares brasileiros na Segunda Guerra Mundial**. No campo de batalha italiano, um grupo de oficiais, futuros militares perseguidos, elaborou um **documento** a favor da anistia e da **redemocratização intitulado “A FEB: símbolo de união nacional”**. **O documento foi subscrito por 282 oficiais**, a

maioria tenentes e capitães, e teve considerável repercussão na imprensa<sup>1</sup>. Alguns dos signatários viriam a integrar a lista de militares perseguidos ao longo das décadas seguintes, como **o brigadeiro Rui Moreira Lima, coronel Kardec Lemme, tenente coronel Paulo Mello Bastos, brigadeiro Fortunato Câmara e coronel Paulo Eugênio Pinto Guedes**, havendo os três primeiros prestado **depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV)** (BRASIL, 2014b, p. 12, **negrito nosso**).

Salvo nomes identificados como perseguidos tanto em **1964** como no período entre **1946 e 1964**, não se inclui nessa contagem a maioria dos militares perseguidos durante esse primeiro período. **Aproximadamente 1.000 militares** foram perseguidos entre 1946 e 1964, segundo testemunhos verbais. Se somarmos estes aos atingidos em 1964, teremos um número de **7.591 militares perseguidos**. Corroborando a grandeza dos números deste levantamento, recorde-se que os militares são a categoria com o maior número de processos encaminhados à Comissão de Anistia (BRASIL, 2014b, p. 13, **negrito nosso**).

**Figura 5 – Gráfico diagnóstico.**

FORÇA	OFICIAIS	PRAÇAS	TOTAL
Aeronáutica	150	3.190	3.340
Exército	354	446	800
Marinha	115	2.099	2.214
Forças Policiais estaduais	103	134	237
Total de oficiais			722
Total de praças			5.869
Total geral			6.591

Fonte: A principal fonte desse diagnóstico é o projeto Brasil: nunca mais, combinado com dados de militares perseguidos levantados por outros acervos, como o Arquivo Público do Estado de São Paulo, o Arquivo Nacional/Brasília, o Arquivo Edgard Leuenroth/Unicamp, o Cedem/Unesp, Ana Lagoa/Ufscar, o Comitê Brasileiro pela Anistia/CBA e acervos particulares. Também documentos oficiais, como os Atos Institucionais, processos, IPMs, documentos desclassificados, os dados de listas de militares feitas por suas entidades na luta pela anistia, muitas delas em atividade. Também foram consideradas fontes acadêmicas e históricas. Nesse diagnóstico foram utilizadas ainda informações de depoimentos individuais e Audiências Públicas de Militares Perseguidos, realizadas no Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Fonte: Brasil (2014b, p. 13).

Uma questão fundamental e polêmica, ainda *sub judice* no Superior Tribunal Federal (STF), é a **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental no 158, de 17 de dezembro de 2012**, proposta pela OAB, a pedido da **Associação Democrática e Nacionalista dos Militares (Adnam)**. A Associação, na oportunidade, era **presidida pelo brigadeiro Rui Moreira Lima**. Seu objetivo era que os **artigos 1º, 16 e 17 da Lei no 10.559/2002** fossem interpretados em conformidade à **Constituição**, impondo um tratamento isonômico para os membros de uma mesma carreira, no caso para anistiados e não anistiados. As Associações e os militares perseguidos também chamam a atenção da sociedade e dos parlamentares para a **dubiedade da interpretação proposta pela Advocacia Geral da União (AGU)**, que gerou contestações e ações de centenas de oficiais e praças na Justiça, fosse para exigir uma correta aplicação da lei de anistia, fosse para determinar o cumprimento de sentenças promulgadas (BRASIL, 2014b, p. 49, **negrito nosso**).

Cada texto temático apresenta uma organização específica. No primeiro texto utilizado como exemplo (*Violações de direitos humanos no meio militar*) a fonte principal de dados foram os depoimentos, como mostram os excertos a seguir:

**Nos Depoimentos Esclarecedores** constam denúncias relacionadas a oficiais que sofreram tratamento que não só violavam direitos e garantias individuais reconhecidos pela Constituição de 1946, mas também confrontavam o Estatuto dos Militares, configurando um desrespeito à sua condição de militar e às suas patentes.<sup>8</sup> A propósito vieram a público as precárias condições de prisão do capitão Joaquim Inácio Batista Cardoso, oficial com tradição familiar na carreira das armas, que remonta à guerra do Paraguai (BRASIL, 2014b, p. 15, negrito nosso).

O sargento Almoré Zoch Cavalheiro, cuja eleição fora impugnada pelo Supremo Tribunal Federal, gerando a Revolta dos Sargentos em 1963, registra **em depoimento à CNV**: Após indulto, vim para Porto Alegre como civil, no início de 1965. Alguns meses em Porto Alegre tive o apartamento invadido e fui preso novamente por suspeita de participação numa tal Guerrilha de Ipanema. Fui levado para a prisão da polícia do Exército, a prisão das tocas, onde fiquei por mais de 80 dias, incomunicável. Foi a mais repugnante masmorra que conheci. Seu endereço era na avenida João Pessoa, esquina com Duque de Caxias. A prisão possuía uma peça grande e uma porta de ferro que acessava um corredor, onde ficavam as tocas. Era um buraco ao lado do outro, com mais ou menos 1m por 2m, todo pintado de preto por dentro, com caveiras brancas no teto e colchão sujo no chão. Alguns desses buracos, ao invés de porta de ferro, possuíam um tampão que dificultava até para respirar (BRASIL, 2014b, p. 27-28, negrito nosso).

Belmiro Demétrio, praça da Aeronáutica, também **relatou à CNV** as perseguições e ameaças que sofreu: [...] Eles me falavam assim: “Você é subversivo” [...], “é melhor você morrer, matar você acabou o problema, você descansa e a gente fica livre de você [...]”. Na metalúrgica Abramo Weber não pude trabalhar. Na viação [...] canoense, em Canoas, não pude trabalhar. Na metalúrgica Piratini, em Porto Alegre, não pude trabalhar [...]. Quando eu saí do portão pra fora, da Base Aérea, nunca me esqueço, o capitão Pinheiro, que Deus o tenha no bom lugar, pois ele merece, [...] disse: “Rapaz, cuidado, porque qualquer movimento que você fizer a coisa vai ficar preta para o teu lado.” Eu entendi que ele queria dizer que eu ia apagar (BRASIL, 2014b, p. 31-32, negrito nosso).

Diferentemente, o segundo texto, *Violações de direitos humanos dos trabalhadores*, apresentou menos depoimentos e centrou as referências na literatura da área, leis, arquivos e levantamentos da CNV, ou projetos investigativos, como o Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo, entre outras referências.

De maneira geral, a construção escrita manteve a tendência de apagamento do *ego*, caracterizando a modalidade evidencial. Na maioria das vezes em que L1

demarcou o seu posicionamento, atuou de maneira analítica, referindo-se aos dados presentes no próprio texto ou na literatura da área. As construções foram baseadas em procedimentos verificáveis como o recenciamento e o levantamento, típicos da escrita científica e a modalidade evidencial, dominante, reforçou o conteúdo ôntico-epistêmico com o uso de fontes.

#### **7.4. Volume III: Mortos e Desaparecidos Políticos**

Os capítulos indicados no sumário do volume III foram os seguintes: *Apresentação, Introdução e Relação de perfis de mortos e desaparecidos políticos – 1946-1988 (em ordem cronológica)*. Este último foi dividido em 434 subcapítulos, intitulados com o nome de cada uma das vítimas identificadas. Os textos foram iniciados com uma fotografia de perfil, seguida das informações pessoais da vítima, de sua biografia, das considerações sobre o seu caso, das circunstâncias de sua morte ou desaparecimento e da indicação da autoria da morte ou de violações infringidas. Após esses dados, também foram apresentadas as fontes de investigação, que os legitimam, as conclusões e as recomendações da comissão. O locutor atuou, principalmente, pelo plano desembreado histórico objetivante e imiscuiu narrativas e descrições sobre os casos, mostrando como o mundo se apresenta ao leitor, sem fazer muitas apreciações.

Os textos foram reproduzidos com um *layout* similar, o exemplo seguinte diz respeito à história de vida e morte da manifestante do Rio Grande do Sul, Angelina Gonçalves, a qual foi atingida por um disparo de arma de fogo policial durante uma manifestação em comemoração ao dia do trabalhador, no ano de 1950. Como a apresentação dos textos seguiu uma ordem cronológica, reproduzimos 3 exemplos – o primeiro caso aconteceu durante o governo de Eurico Gaspar Dutra, antes do golpe; o segundo caso, no ano de 1964, ano do golpe; e o último, já no ano de 1980, governo do General João Batista de Oliveira Figueiredo. Lembrando que a Lei 12.528/11 determinou o período de 1946 e 1988 para as investigações da CNV.

Figura 6 – Perfil de Angelina Gonçalves



### ANGELINA GONÇALVES

FILIAÇÃO: Onorina Gonçalves e Angelino Danton

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1913, Rio Grande (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/5/1950, Rio Grande (RS)

#### BIOGRAFIA<sup>1</sup>

Nascida no estado do Rio Grande do Sul, Angelina Gonçalves era de família pobre e natural de Rio Grande, uma cidade que possuía um porto como polo dinamizador e que atraía grande concentração de trabalhadores, principalmente operários urbanos. Angelina começou a trabalhar aos 13 anos de idade, como operária na fábrica de tecidos Rheigantz. Teve uma filha chamada Shirley Ferreira. Participou da Sociedade União Operária, organização proibida de funcionar legalmente a partir de 1949, e era filiada ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Morreu aos 37 anos de idade, atingida por disparo de arma de fogo, desferido por agentes de segurança do Estado, em meio a uma manifestação pública.

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de dezembro de 2003, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Angelina Gonçalves. O indeferimento ocorreu pelo fato de que a data de sua morte estaria fora do período de abrangência delimitado na Lei nº 9.140/95.

#### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE<sup>2</sup>

Angelina Gonçalves morreu no dia 1º de maio de 1950, com um tiro na cabeça

disparado pela polícia, ao participar de manifestação pública pela comemoração do dia do trabalhador em Rio Grande (RS). De acordo com trabalho publicado de Mario Augusto Correia San Segundo, no dia 1º de maio de 1950, foi realizado um churrasco em comemoração à data no Parque Rio-Grandense, ao final da Linha do Parque. A atividade fora organizada por militantes do movimento operário gaúcho, especialmente aqueles filiados ao PCB. Ao término do evento, os presentes decidiram marchar até a sede da Sociedade União Operária (SUO), para reivindicar a sua reabertura. A marcha saiu ao som de uma banda, com palavras de ordem e apresentação de faixas e cartazes. Próximo ao campo do Esporte Clube General Osório, a manifestação foi interceptada pelo delegado da Delegacia de Ordem Política e Social (Deops), Ewaldo Miranda, que exigiu a dispersão. Miranda estava acompanhado de policiais e soldados da Brigada Militar, que antes estavam dentro do estádio realizando a segurança.<sup>3</sup>

A partir da interceptação dos agentes do Deops foram relatadas duas versões para os acontecimentos. O jornal *Rio Grande*, de 3 de maio de 1950, apresenta a versão oficial do conflito, afirmando que o tiroteio teve início a partir da radicalização dos manifestantes, que se recusaram a dispersar e acabar com a passeata. O delegado Miranda teria se reportado direta-

**Figura 7 – Perfil de Angelina Gonçalves 2.**

mente à liderança da manifestação para tentar por fim ao ato. A reação agitou os manifestantes, o que acabou resultando em um cenário de agressões físicas. Ewaldo Miranda sacou um revólver e, assim, o tiroteio começou. Segundo essa versão dos acontecimentos, os policiais estariam com as armas guardadas, sendo que o início do tiroteio, que desembocou na morte de manifestantes, teria sido obra dos militantes. Os três manifestantes eram o pedreiro Euclides Pinto, o portuário Honório Alves de Couto e a tecelã Angelina Gonçalves. Também foi morto o ferroviário Osvaldino Correa, que havia saído do estádio para se incorporar à manifestação. Várias pessoas ficaram feridas, policiais e manifestantes, no entanto, muitos ativistas preferiram não buscar ajuda hospitalar com medo de serem identificados e fichados pela polícia.

Por sua vez, na versão contada pelo jornal do PCB *Voz Operária* o conflito é descrito como "armadilha premeditada" da polícia, que teria chegado à manifestação com a intenção de dispersá-la, atirando nos manifestantes. Segundo o jornal:

Quando a passeata havia percorrido cerca de 1 quilômetro, surgiram de várias ruas, onde estavam emboscados, caminhões de policiais da Ordem Política e Social e grupos montados da Brigada Militar. De armas em punho, aos gritos de 'nem mais um passo', os beaguins abriram fogo contra a multidão desarmada (...). Os trabalhadores reagiram (...) à emboscada covarde e sangrenta. Homens e mulheres enfrentaram os bandidos armados, tomando-lhes as armas e esmurrando-os, atracando-se com eles, numa luta corpo a corpo.

Um policial teria arrancado a bandeira nacional que algumas mulheres traziam à frente da passeata e Angelina foi até lá e a tomou de volta. Ao retornar para junto dos manifestantes, a militante foi atingida por um tiro na nuca, atrás da orelha esquerda. O tiro provocou "fratura da base do crânio, com desorganização da substância nervosa", como relata a certidão de óbito.

Há ainda outra versão que aponta que, quando morreu, Angelina estava com a bandeira nacional em uma mão e a filha Shirley, com menos de dez anos de idade, na outra. Esse 1º de maio em Rio Grande teve repercussões em muitas outras cidades do Brasil e ficou conhecido como "o dia em que mataram a operária" e "o 1º de maio sangrento". Algumas informações sobre o caso de Angelina Gonçalves são tratados no Capítulo 11 deste Relatório.

#### **LOCAL DE MORTE**

Hospital da Santa Casa do Rio Grande, rua General Osório nº 625, Rio Grande, RS.

#### **IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

##### ***1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE***

##### **Governador do Rio Grande do Sul:**

Walter Só Jobim

##### **Secretário de Estado do Interior e**

**Justiça:** Oscar Carneiro da Fontoura

##### **Comandante da Brigada Militar:**

coronel Walter Peracchi Barcellos

**Deops:** delegado Ewaldo Miranda

Figura 8 – Perfil de Angelina Gonçalves 3.

## 2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Ewaldo Miranda Delops.	Deops.	Delegado	Comandante da Operação.	Parque Rio-Grandense.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0014_0001, pp. 1-65.
Gonçálio Curio Carvalho.	Brigada Militar.	Tenente.	Execução	Parque Rio-Grandense.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0014_0001, pp. 1-65.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

## I. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0014_0001, pp. 1-65.	Processo de Angelina Gonçalves, de 10/2/2002.	CEMDP.	Relata as circunstâncias da morte de Angelina, ressaltando a sua vinculação com a luta operária e seu assassinato à "queima roupa" pelo tenente da Brigada Militar Gonçálio Curio Carvalho.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0014_0001, p. 9.	Certidão de óbito, de 1/5/1950.	Registro civil, 11ª zona, Rio Grande (RS).	Descreve como se deu a morte e a data.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0014_0001, p. 10.	Matéria de jornal: "1º de Maio Sangrento", de 3/5/1950.	Rio Grande.	Apresenta a versão oficial da morte da militante, afirmando que foi resultado de uma reação da polícia à radicalização dos manifestantes.
Hemeroteca Digital Brasileira: Biblioteca Nacional, TRB00199.0171, PR_SPR_00098_154512, p. I, nº 51, ano II.	Matéria de jornal: "A palavra de ordem dos heróis de Rio Grande", de 13/5/1950.	Voz Operária.	Relata a versão dos manifestantes, reafirmando a violência policial e a responsabilidade do Estado pela morte da operária.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Angelina Gonçalves morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 56; SAN SEGUNDO, Mário Augusto Correia. *Protesto operário, repressão policial e anticomunismo*. (Rio Grande 1949, 1950 e 1952), 21/9/2009. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, 2009; MARÇAL, João Batista. *Comunistas gaúchos: a vida de 31 militantes da classe operária*. Porto Alegre: Tchê, 1986.

2 – *Ibid.*

3 – SEGUNDO, Mário Augusto Correia San. "MASSACRE NA LINHA DO PARQUE": CIDADE DE RIO GRANDE 1º DE MAIO 1950 (QUESTÕES DE PESQUISA). XI Encontro Estadual de História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

Fonte: Brasil (2014c, p. 32).

O exemplo seguinte é a biografia sobre a vida e a morte de José de Souza, que ocorreu após o golpe:

Figura 9 – Perfil de José de Souza.



### *JOSÉ DE SOUZA*

**FILIAÇÃO:** Nair Barbosa de Souza e Alcides de Souza

**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 1931, local desconhecido

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** sindicalista

**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** Sindicato dos Ferroviários do Rio de Janeiro

**DATA E LOCAL DE MORTE:** 17/4/1964, Rio de Janeiro (GB)

#### **BIOGRAFIA**

Nascido no início da década de 1930, José de Souza era um dos cinco filhos de Nair Barbosa e Alcides de Souza. Trabalhou como mecânico e, no início da década de 1960, era membro do Sindicato dos Ferroviários do Rio de Janeiro. Foi preso no dia 8 de abril de 1964 em virtude do seu envolvimento com atividades políticas como sindicalista. Morreu aos 33 anos de idade, nas dependências do Departamento de Ordem Política e Social do então Estado da Guanabara (DOPS/GB), em decorrência da ação de agentes do Estado.

#### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José de Souza. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

#### **CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

José de Souza morreu no dia 17 de abril de 1964. De acordo com a narrativa apresentada pelos órgãos da repressão, no dia 8 de abril de 1964, José de Souza foi detido para averiguações. Menos de dez dias depois,

seu corpo foi encontrado sem vida no pátio da Polícia Central no Rio de Janeiro, sede do Departamento de Ordem Política e Social do então Estado da Guanabara (DOPS/GB). Conforme nota oficial divulgada pelas autoridades policiais, às cinco horas do dia 17 de abril, José de Souza haveria se suicidado, atirando-se da janela do terceiro andar do prédio onde estava preso. O atestado de óbito, expedido dois dias após a morte, confirma o óbito por choque ao indicar como *causa mortis* "fratura de crânio com hemorragia cerebral". No dia seguinte, na edição de *O Globo* de 18 de abril de 1964, foi publicada reportagem com título "Ferroviário preso como agitador suicidou-se saltando do 3º andar", reproduzindo a versão sobre a morte divulgada pelos órgãos de segurança.

Nas primeiras linhas da reportagem, o jornal afirmava que José de Souza e um grupo de companheiros havia sido detido por "suspeitas de atividades subversivas em convivência com o Sindicato dos Ferroviários de Leopoldina", bem como que, de acordo com os companheiros de José ouvidos após a morte do ferroviário, este "se mostrava nervoso e excitado, quando, com eles, foi levado, na noite anterior, para aquela sala".

Pouco mais de três décadas após a morte de José de Souza, em depoimento prestado à Comissão de Direitos Humanos e



**Figura 10 – Perfil de José de Souza 2.**

Assistência Jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ), José Ferreira – que esteve preso no DOPS/GB com José de Souza –, lançou luz sobre os acontecimentos que provocaram a morte do ferroviário. José Ferreira contou ter chegado às dependências do DOPS/GB por volta do dia 8 de abril de 1964 e ter sido mantido em uma sala do edifício com cerca de 100 pessoas, inclusive José de Souza. Relatou que ao longo do período em que estiveram detidos perceberam que “quando os presos iam prestar depoimento, voltavam normalmente desmaiados” e que “constantemente escutava gritos e tiros de metralhadora nas dependências do DOPS”. Disse que José de Souza se encontrava bastante nervoso pelo fato de estar preso. Segundo o relato, no dia 17 de abril, os presos que ocupavam a sala mencionada foram acordados por agentes da repressão avisando que o corpo de José de Souza havia sido encontrado no pátio da delegacia.

Em janeiro de 1996, a família de José de Souza ingressou com requerimento junto à CEMDP. O relator do processo acolheu versão de morte por suicídio. O pedido foi deferido, tendo em vista que “José de Souza encontrava-se em poder do Estado e os agen-

tes não tomaram as mais elementares cautelas que a situação exigia”. O caso foi aprovado por unanimidade em 29 de fevereiro de 1996.

José de Souza era mantido preso sob a tutela do Estado brasileiro. Os restos mortais de José de Souza foram enterrados no Cemitério de Inhaúma, no Rio de Janeiro, RJ.

#### LOCAL DE MORTE

Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB), localizado na rua da Relação, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

#### IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

##### *I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE*

##### *1.1. DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO ENTÃO ESTADO DA GUANABARA (DOPS/GB)*

**Governador do estado:** Carlos Lacerda  
**Secretário de Segurança Pública da Guanabara:** coronel-aviador Gustavo Eugênio de Oliveira Borges  
**Diretor do Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara:** Cecil de Macedo Borer

#### FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

##### *I. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE*

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0050_002, pp. 11-12.	Certidão de óbito de José de Souza (morto em 17/4/1964), termo lacrado em 19/4/1964 e 2ª via do documento, de 26/9/1995.	Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 3ª Circunscrição – Comarca da capital.	Registra como causa mortis “fratura do crânio com hemorragia cerebral”, dando suporte à causa da morte divulgada à época dos fatos pelos órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0050_002, p. 44.	“Ferroviário preso como agitador suicidou-se saltando do 3º andar”, de 18/4/1964.	<i>O Globo</i> .	Ratifica a versão oficial divulgada pelos órgãos de segurança sobre a morte de José de Souza; confirma a situação de tensão e nervosismo de José.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0050_002, pp. 14-15.	Termo de declaração do senhor José Ferreira, de 4/12/1995.	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ).	Relata a situação dos presos políticos que se encontravam na Delegacia de Ordem Política e Social da Guanabara em abril de 1964. Relata a prática de torturas e o nervosismo entre os presos. Fala sobre a situação psicológica de José de Souza.

Fonte: Brasil (2014c, p. 144).

**Figura 11 – Perfil de José de Souza 3.**

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José de Souza morreu em decorrência de tortura praticada por agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

Fonte: Brasil (2014c, p. 145).

A história do último exemplo ilustrado por nós versa sobre o seringalista e lavrador Wilson Souza Pinheiro, morto em 1980 em Januacá (AM). As palavras da filha de Wilson foram inseridas no corpo do relato como heterogeneidade enunciativa mostrada marcada. Elas demonstram a revolta dos familiares de cidadãos atingidos pela violência: “No dicionário de meu pai não existia a palavra covardia. O pistoleiro que assassinou meu pai, sim, era covarde porque atirou pelas costas”, conta sua filha, Hiamar”. (BRASIL, 2014c, p. 1973). A citação seguinte, do mesmo texto, mostra também a resposta consternada do movimento sindicalista rural a respeito do crime: “Mataram o nosso presidente, mas não vão matar a nossa união”, diziam as faixas que acompanharam o cortejo fúnebre. (BRASIL, 2014c, p. 1974).

Figura 12 – Perfil Wilson Souza Pinheiro.



### *WILSON SOUZA PINHEIRO*

**FILIAÇÃO:** não consta

**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 1933, Januacá (AM).

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** trabalhador rural e sindicalista

**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasileia (AC) e PT

**DATA E LOCAL DA MORTE:** 21/7/1980, Brasileia (AC)

#### **BIOGRAFIA<sup>1</sup>**

Seringalista e lavrador, pai de oito filhos, foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília (AC) e membro da Comissão Municipal Provisória do Partido dos Trabalhadores (PT) no mesmo município. Wilson fez história no movimento pelo direito à terra do povo acreano. Foi um dos membros fundadores do primeiro Sindicato de Trabalhadores Rurais do Acre (ao lado do então desconhecido Chico Mendes), em 1979, na cidade de Brasileia. Wilson Pinheiro se opunha ao domínio dos latifundiários agropecuaristas na região, exercido com anuência dos agentes do Estado. Anos antes, o governador do Acre, seguindo a linha do governo federal, colocara regiões inteiras do estado em leilão: lotes de terra eram vendidos juntamente com as casas dos seringueiros; ao mesmo tempo em que fazendeiros e grileiros recebiam o reforço policial e jurídico para "limpar" estas terras, derrubando tudo que ali houvesse: seringueiras, castanheiras, e moradias.

Wilson Pinheiro mobilizava a realização de "empates" – manifestações pacíficas dentro da floresta que tinham como objetivo interromper o desmatamento, preservando a posse dos seringueiros e, assim, impedir a expansão descontrolada dos pastos. "Lembro de uma vez que meu pai precisou ir a um 'empate' enfrentar pessoas armadas e não tinha sequer um canivete no bolso. Não sei dizer se ele era

corajoso ou muito inocente pra fazer isso", conta sua filha Hiamar de Paiva Pinheiro. Liderou o chamado Mutirão contra jagunçada, quando 300 seringueiros se juntaram para desarmar os pistoleiros que ameaçavam os posseiros – apreenderam mais de 20 rifles automáticos das mãos dos capatazes, entregando-os, de imediato, às forças do Exército. Liderou, ainda, uma comissão mista de trabalhadores rurais e indígenas que, anos mais tarde, viria a se tornar a Aliança dos Povos da Floresta. Tal comissão respaldou dezenas de colaborações entre indígenas e seringueiros em conflitos com grileiros e madeiros no Acre, possibilitando a criação do Grupo de Trabalho da Amazônia, que hoje conta com mais de seiscentas organizações em todos os estados da Amazônia.

A mobilização política iniciada por Wilson Pinheiro e seus companheiros foi fundamental para a ampliação dos limites jurídicos da categoria política do "camponês", pondo, sob sua égide, os chamados "povos extrativistas", fato que está na origem das Reservas Extrativistas (REx) da atualidade.

#### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV<sup>2</sup>**

Até hoje, a morte do líder sindical Wilson Souza Pinheiro não foi esclarecida. Seu nome consta no livro *Retrato da repressão*

**Figura 13 – Perfil Wilson Souza Pinheiro 2.**

*política no campo: Brasil 1962-1985 – camponeses torturados, mortos e desaparecidos, e no Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Contudo, seu caso nunca foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Em 1981, tornou-se nome da primeira fundação de apoio partidário instituída pelo PT, a Fundação Wilson Pinheiro.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE<sup>3</sup>

Wilson Pinheiro foi morto na tarde de 21 de julho de 1980, com três tiros nas costas, na sede do Sindicato Rurais de Brasileia, no estado do Acre. “No dicionário de meu pai não existia a palavra covardia. O pistoleiro que assassinou meu pai, sim, era covarde porque atirou pelas costas”, conta sua filha, Hiamar. Segundo relatos, o governo do estado sabia das ameaças de morte feitas pelos fazendeiros e grileiros da região ao líder sindical, mas nada fez para protegê-lo. Na direção contrária do que se espera de um representante do Estado, o secretário da Prefeitura local, Guilherme Lopes, afirmava, segundo se diz na localidade, que os conflitos de terra no Acre só teriam fim “com a morte dos líderes rurais”.

O assassinato de Wilson Pinheiro gerou imediata onda de protestos. “Mataram o nosso presidente, mas não vão matar a nossa união”, diziam as faixas que acompanharam o cortejo fúnebre. Condenações públi-

cas vieram do então presidente do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, bem como da bancada federal do PMDB. No entanto, a despeito da comemoção, o assassinato líder sindical não foi esclarecido e aqueles que cobravam as devidas providências foram intimidados pelos agentes do Estado, como relata o jornal *O Movimento*:

Dois dias depois [do assassinato] circularam em Brasília notícias de que um grupo de camponeses, revoltados, matara um fazendeiro, e a polícia local – que até agora não conseguiu nenhuma pista sobre o assassinato de Wilson – ameaçou intimar para depor os dirigentes locais do PT, os representantes da CONTAG e outros líderes, sob pretexto de que eles haviam ‘incitado’ a morte do fazendeiro, com suas palavras de protesto.

Com efeito, no dia 5 de agosto de 1980, Lula, Jacó Bittar, José Francisco da Silva e Chico Mendes foram enquadrados no artigo 36, incisos 2º e 4º, parágrafo único, da Lei de Segurança Nacional. Todos foram acusados por “incitamento à luta armada”, “apologia à vingança”, e incitamento à “luta pela violência entre as classes sociais”, tão somente por terem discursado no ato público de protesto contra a morte de Wilson Souza Pinheiro.

### LOCAL DE MORTE

Em frente à sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na cidade de Brasileia, AC.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### 1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
<i>Retrato da Repressão Política no Campo: Brasil 1962-1985 – camponeses torturados, mortos e desaparecidos</i> . 2011 – IICA.	2011.	Ministério do Desenvolvimento Agrário, Brasília, dezembro de 2011.	Registra a vida e o episódio da morte de Wilson Souza Pinheiro.
Boletim Nacional, nº 2, São Paulo, maio de 1981, p. 4.	16/6/1980 a 22/6/1980.		Oferece detalhes sobre a morte de Wilson Souza Pinheiro.

Fonte: Brasil (2014c, p. 1973).

**Figura 14 – Perfil Wilson Souza Pinheiro 3.**

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Wilson Souza Pinheiro morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – CARNEIRO, Ana. CIOCCARI, Maria. *Retrato da Repressão Política no Campo: Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. 2ª ed. Brasília: MDA, 2011. Disponível em: <[http://notes.ufsc.br/aplic/bibliomdh.nsf/fc5c35577c67bab70325684200437902/0a17943f224c56d783257c82004a1093/\\$FILE/Retrato%20da%20Repress%C3%A3o%20no%20Campo.pdf](http://notes.ufsc.br/aplic/bibliomdh.nsf/fc5c35577c67bab70325684200437902/0a17943f224c56d783257c82004a1093/$FILE/Retrato%20da%20Repress%C3%A3o%20no%20Campo.pdf)>; PERSEU: História, Memória e Política. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2010, v. 5, dezembro de 2010; FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *O processo do Acre (1981)*. Disponível em: <<http://novo.fpabramo.org.br/content/o-processo-do-acre-1981>>.

2 – PERSEU: História, Memória e Política. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2010, v. 5, dezembro de 2010.

3 – CARNEIRO, Ana. CIOCCARI, Maria. *Retrato da Repressão Política no Campo: Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. 2ª ed. Brasília: MDA, 2011. Disponível em: <[http://notes.ufsc.br/aplic/bibliomdh.nsf/fc5c35577c67bab70325684200437902/0a17943f224c56d783257c82004a1093/\\$FILE/Retrato%20da%20Repress%C3%A3o%20no%20Campo.pdf](http://notes.ufsc.br/aplic/bibliomdh.nsf/fc5c35577c67bab70325684200437902/0a17943f224c56d783257c82004a1093/$FILE/Retrato%20da%20Repress%C3%A3o%20no%20Campo.pdf)>; PERSEU: História, Memória e Política. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2010, v. 5, dezembro de 2010; FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *O processo do Acre (1981)*. Disponível em: <<http://novo.fpabramo.org.br/content/o-processo-do-acre-1981>>.

Fonte: Brasil (2014c, p. 1974).

Após a análise dos três volumes que integram o Relatório, constatamos que marcas de subjetividade estão presentes, predominantemente, nos textos introdutórios. Nestes elementos, os contratos de comunicação foram propostos aos leitores de maneira mais intimista, acompanhados por instruções de leitura, qualificações subjetivas e pelos pontos de vista da comissão. Os textos de desenvolvimento dos três volumes primaram por apresentar os fatos ocorridos através de uma escrita mais objetiva, em planos desembreados, a partir dos modos de organização de discurso descritivo e narrativo e com intensa reprodução de traços evidenciais. O volume I apresenta a maior concentração de testemunhos e depoimentos, contudo estes elementos povoam todo o documento, servindo como base para as discussões e como provas. A saber, o primeiro volume foi caracterizado no texto de apresentação como o relatório em si, proposto pela Lei nº 12.528/11, o segundo como um acúmulo de conhecimento temático da comissão e o terceiro como uma homenagem aos mortos e desaparecidos no período investigado.

## 7.5. Análise da gestão do dialogismo

A análise da gestão do dialogismo no Relatório da Comissão Nacional da Verdade compreenderá excertos significativos das encenações enunciativas dos capítulos que compõem a Parte III – *Métodos e Práticas nas Graves Violações de Direitos Humanos e suas Vítimas* (275-592p), presente no volume 1. Discutiremos o jogo polifônico proposto pelo locutor principal ao dispor locutores e enunciadores segundos no Relatório e delinearemos os seus posicionamentos com base na Teoria dos Pontos de Vista de Alain Rabatel (2016), nos estudos enunciativos de Jacqueline Authier-Revuz (1990, 2004, 2008) e na Teoria Semiolingüística de Patrick Charaudeau (2012a, 2012b, 2013).

Em primeiro lugar, vamos analisar os papéis sociais vinculados às instâncias enunciativas atuantes no discurso, entre as quais figuram as vítimas, militantes, agentes do regime, membros da sociedade civil, entidades legisladoras, entre outras. Nossa análise também perpassa pela compreensão das construções *autodialógicas*, em que os sujeitos falam de si, dialogam com a própria experiência, e as marcações espaço-temporais presentes no ato de rememorar o passado, em que o eu-testemunha dialoga com um outro-eu-vítima na experiência concreta da tortura ou da prisão. A análise prima pela compreensão das construções *heterodialógicas*, em que os sujeitos, ao narrarem as suas experiências, integram as vozes de outros, imputando-lhes percepções, falas e pontos de vistas, como nos casos em que as vozes de policiais e militares surgem representadas nas falas das vítimas. O estudo das representações focalizadas na Parte III compreende a descrição e a análise das percepções, falas, pensamentos e ações de locutores e enunciadores; e a verificação da subjetividade exposta em seus pontos de vista e da maneira com que o dialogismo presente no discurso do Relatório argumenta em favor da verdade.

Os estudos de Bakhtin iluminaram as nossas discussões com o conceito *dialogismo*, o qual versa sobre a relação que todos os enunciados mantêm com enunciados anteriores e com possíveis enunciados posteriores (nível interdiscursivo) e também sobre as relações mantidas entre os interlocutores no curso da enunciação (nível interlocutivo).

### 7.5.1. Caracterização do *corpus* principal de análise: Depoimentos Introdutórios

No Capítulo 7 da Parte III/Vol. 1 – *Quadro Conceitual das Graves Violações*, o narrador principal explanou sobre as temáticas investigadas pela CNV consideradas no “quadro das graves violações de direitos humanos”. A Lei nº 12.528/11, em seu artigo primeiro, determinou que a finalidade da criação da comissão seria o esclarecimento de tais práticas criminosas ocorridas entre 1946 e 1988. O artigo 3º da lei mencionada pontuou os seguintes crimes a serem investigados: “[...] casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior”. (BRASIL, 2011b).

O escopo investigativo da CNV considerou tanto as determinações estabelecidas juridicamente para as investigações quanto as particularidades históricas e contextuais características do período militar no Brasil, visto que os crimes cometidos pelo regime incluíram a cassação de mandatos, a censura aos meios de comunicação e à liberdade de expressão, a imposição de afastamentos, demissões, a imposição de punições relativas ao exercício de atividades profissionais e acadêmicas, a prática de prisões ilegais e arbitrárias e de violência sexual, entre outros. (BRASIL, 2014a, p. 278). Nesse capítulo, os focos investigativos designados pela comissão também foram especificados e conceituados, servindo de base para as discussões concretizadas nos capítulos posteriores.

O extenso processo investigativo foi balizado por pesquisas anteriores, nacionais e internacionais, por processos judiciais, por obras escritas por reconhecidos autores das áreas temáticas específicas enfocadas, pela legislação civil e penal do país e por um rol de leis, normas e tratados associados aos Direitos Humanos. Por conseguinte, textos de leis, convenções, organizações, tratados e comissões da verdade nacionais e internacionais, entre outros, alinhados aos ideais e propósitos dos direitos humanos, foram citados, construindo um amplo e denso tecido dialógico. Em especial, os materiais que versam sobre o direito à verdade, memória, justiça e reparação. No Capítulo 7 da Parte III, por exemplo, foram citados emblemáticos livros brasileiros de denúncia contra os crimes cometidos pelo regime militar, como *Brasil: nunca mais*, assinado pela Arquidiocese de São Paulo (1985), e *Direito à Memória e à Verdade*:

*Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos (2007)*, produzido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Também foram mencionados artigos e normas do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, da Carta Africana de Direitos Humanos, do Código de Conduta para Oficiais de Segurança Pública adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, entre outros. Todos esses textos, citados, comentados, indicados como fontes, fundamentos e referenciados constituem discursos autorizados que conferem legitimidade ao relatório da CNV, representando uma das dimensões mais importantes do arcabouço dialógico do texto. Esse nível dialógico ocorre numa dimensão não-evidencial, mas conceitual, legal e doutrinária.

Em adição à atenção dada pela comissão aos acervos documentais produzidos anteriormente, parte significativa dos materiais foi coletada em situações de trocas dialogais como entrevistas, tomadas de depoimento, audiências públicas, denúncias feitas através de ouvidoria, entre outras, e por grupos de trabalho ratificados por temáticas específicas. Esse material dá ao relatório da comissão da verdade uma outra dimensão dialógica, de caráter evidencial e testemunhal, em que fatos são reconstruídos através de depoimentos e narrativas de experiência sobre o passado. No corpo do Relatório foram inseridos diversos excertos de depoimentos provenientes destas situações. Decidimos nomeá-los com o termo “Depoimentos Introdutórios” (doravante DIT) em razão do gênero que lhes foi atribuído nas referências que os acompanham imediatamente e ao posicionamento inaugural ocupado por eles na estrutura dos capítulos. Listamos e numeramos os seis capítulos da Parte III, os DIT neles contidos e as referências que os acompanharam imediatamente no quadro seguinte:

**Quadro 3 – Capítulos, Depoimentos Introdutórios e Referências.**

**Capítulo 7: Quadro Conceitual das Graves Violações**

**Depoimento introdutório DIT1:**

Ontem eu custei um pouco pra reconhecer o prédio. Foi necessário que a gente localizasse uma coluna,



que está meio disfarçada, no meio de paredes. Só que quando nós achamos essa coluna, que ficava junto às salas de tortura, eu reconheci o prédio. Junto a essa coluna ficava um banco encostado. Como eram duas as salas de tortura, e nós éramos três, eles colocavam um em cada sala, pra tomar sessões de choque; uma das salas tinha o pau de arara, pra pendurar no pau de arara, e o outro ficava sentado, era bem do lado, quem sentasse nessa cadeira ouvia os que estavam sendo torturados. Era uma maneira que eles utilizavam para que aquele que estivesse esperando se autotorturasse, ficasse imaginando, ficasse configurando na sua cabeça o que aconteceria com ele. No momento em que eu fui colocado nesse banco, sempre algemado para trás, pensei: “Como é que eu posso me livrar dessa situação? Como é que eu posso amenizar isso?”. Decidi: “Só tem uma forma de fazer isso: dormir”. Então encostei nessa coluna e disse: “Bom, é sua obrigação revolucionária, obrigação moral de dormir”. Aí eu dormi. Depois disso, isso me ajudou enormemente, porque eu aprendi a dormir, nunca depois disso tive um problema de insônia, os poucos momentos que eu ficava na cela dormia desbragadamente. Quando vinham, jogavam a comida por baixo e eu empurrava com o pé de volta, e continuava dormindo. Porque, enquanto eu dormia, podia sonhar. Eu estava na praia, eu estava continuando a fazer as coisas, estava entrando em quartéis, tomando os quartéis, levando as armas que deveriam estar em poder do povo. Aprendi a dormir.

#### **Referência:**

[Antônio Roberto Espinosa, depoimento à CNV, em 24 de janeiro de 2014. Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.]

### **Capítulo 8: Detenções Ilegais e Arbitrárias**

#### **Depoimento introdutório DIT2:**

CEV-RJ: Qual o interesse em fazer isso [prender uma pessoa] em uma casa e não em uma própria unidade militar?

Paulo Malhães: Porque você causa pavor no interrogado. Ele vê que você está sendo...

CEV-RJ: Ele acha que vai morrer?

Paulo Malhães: Quando o cara entra no quartel ele sabe que está seguro. Ele acha que está seguro, que ninguém vai matar ele dentro do quartel. Quando você prende ele em uma casa, “por que me trouxeram para cá e não me levaram para o quartel?”.

CEV-RJ: Aí é o pavor.

Paulo Malhães: “Se estão me trazendo aqui é porque vão me levar para outro lugar.” E a gente ameaçava com isto, né? “Você já viu que você está preso, mas não está preso no quartel. Você está preso em uma casa. Daqui você pode ir para qualquer lugar. Aqui você não está inscrito em nada.”

#### **Referência:**

[Paulo Malhães, depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em 18 de fevereiro de 2014. Arquivo CNV, 00092.002760/2014-83.]

### **Capítulo 9: Tortura**

#### **Depoimento introdutório DIT3:**

A tortura era uma prática da ditadura e nós sabíamos disso pelos relatos dos que tinham sido presos, mas nenhuma descrição seria comparável ao que eu ia enfrentar. Não porque tenha sido mais torturada que os outros, mas porque eu acho que o horror é indescritível.

**Referência:**

[Lucia Murat, depoimento à Comissão Nacional da Verdade em 28 de maio de 2013. Arquivo CNV, 00092.001294/2013-38.]

**Capítulo 10: Violência Sexual, Violência de Gênero e Violência contra Crianças e Adolescentes****Depoimento introdutório DIT4:**

Eu fui muito ofendida, como mulher, porque ser mulher e militante é um karma, a gente além de ser torturada física e psicologicamente, a mulher é vadia, a palavra mesmo era “puta”, “menina decente, olha para a sua cara, com essa idade, olha o que tu está fazendo aqui, que educação os teus pais te deram, tu é uma vadia, tu não presta”, enfim, eu não me lembro bem se no terceiro, no quarto dia, eu entrei em processo de aborto, eu estava grávida de dois meses, então, eu sangrava muito, eu não tinha como me proteger, eu usava papel higiênico, e já tinha mal cheiro, eu estava suja, e eu acho que, eu acho não eu tenho quase certeza que eu não fui estuprada, porque era constantemente ameaçada, porque eles tinham nojo de mim. E eu lembro que no dia em que nós fomos presos, exatamente no dia 4, nós tínhamos estado em Cascavel, e quando a gente saiu da ginecologista, tinha um veículo militar, mas a gente em momento nenhum pensou que eles estivessem vigiando a gente, eles já estavam no encalço da gente, eles seguiram, esse dia eles nos seguiram o dia todo. E o meu marido dizia, “por favor não façam nada com ela, pode me torturar, mas ela está grávida”, e eles riam, debochavam, “isso é história, ela é suja, mas não tem nada a ver”, enfim. Em nenhum momento isso foi algum tipo de preocupação, em relação [...]. Eu certamente abortei por conta dos choques que eu tive nos primeiros dias, nos órgãos genitais, nos seios, ponta dos dedos, atrás das orelhas, aquilo provocou, obviamente, um desequilíbrio, eu lembro que eu tinha muita, muita, muita dor no pescoço, quando a gente sofreu choque, a gente joga a cabeça pra trás, aí tinha um momento que eu não sabia mais onde doía, o que doía em todo lado, mas enfim. Certamente foi isso. E eles ficavam muito irritados de me ver suja e sangrando e cheirando mal, enfim. Eu acho que ficavam até com mais raiva, e me machucavam mais ainda.

**Referência:**

[Izabel Fávero, depoimento à CNV, em 27 de abril de 2013. Arquivo CNV, 00092.000088/2014-91.]

**Capítulo 11: Execuções e Mortes Decorrentes de Tortura****Depoimento introdutório D1T5:**

No dia 28 de janeiro, eu e o companheiro Hécio Pereira Fortes fomos trazidos para São Paulo. Antigamente, as viagens levavam mais tempo, mas no dia 28 de janeiro já era anunciada a morte “**em tiroteio**” do companheiro Hécio Pereira Fortes. Não é verdade. Ele estava comigo na mesma viatura, sendo trazidos do Rio de Janeiro para São Paulo, então eu quero registrar esse fato. Essa notícia foi divulgada tanto pela mídia falada quanto televisiva. Logo que chegamos ao DOI-CODI de São Paulo, Hécio e eu fomos levados para a sala de tortura. Cada um em uma sala. Nos intervalos da minha tortura, eu ouvia os gritos do Hécio, por mais de uns dois dias, a gente perde a noção. Por mais uns dois dias, eu ouvi o Hécio sendo torturado, portanto, eu gostaria que retificassem a data do assassinato dele. Ele não morreu no dia 28 de janeiro, provavelmente ele morreu em 30 ou 31 de janeiro. [...] A notícia é que o tiroteio teria ocorrido aqui em São Paulo. E essa notícia foi dada e eu quero deixar muito assinalado esse fato. Essa notícia foi dada enquanto nós estávamos em trânsito da Guanabara para São Paulo, então é uma farsa terrível. A família do Hécio veio a São Paulo, veio buscar o corpo dele, e [foi] declarado para os familiares que ele já tinha morrido em um tiroteio e já tinha sido enterrado. Gente, ele estava ali a poucos metros sendo torturado.

**Referência:**

[Darci Toshiko Miyaki, depoimento à CNV em 12 de dezembro de 2013. Arquivo CNV, 00092.000133/2014-16]

**Capítulo 12: Desaparecimentos forçados****Depoimento introdutório DIT6:**

Quando o troço virou guerra, guerra mesmo, é que as coisas mudaram. Porque a gente também foi aprender fora, alguma coisa. Aí os perfis das prisões daqui mudaram; a forma de contato com os presos mudou; surgiu a necessidade de aparelhos; porque – isso foi uma grande lição que eu aprendi – o que causa maior pavor não é você matar a pessoa. É você fazer ela desaparecer. O destino fica incerto. O seu destino como... fica incerto. O que aconteceu, o que irá acontecer comigo? Eu vou morrer? Não vou morrer? Entendeu? O pavor é muito maior com o desaparecimento do que com a morte. A morte, não, você vê o cadáver do cara, o cara ali, acabou, acabou. Não tem mais... mais o que pensar nele. O meu destino, se eu falhar, vai ser esse. Já quando você desaparece – isso é ensinamento estrangeiro – quando você desaparece, você causa um impacto muito mais violento no grupo. Cadê o fulano? Não sei, ninguém viu, ninguém sabe. Como? O cara sumiu como?

**Referência:**

[Paulo Malhães, depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 2014. Arquivo CNV, 00092.002760/2014-83]

Fonte: Desenvolvido pela autora a partir de Brasil (2014a).

Os DIT são excertos de transcrições de depoimentos anteriores e constituem uma marca de polifonia recorrente ao longo de todo o Relatório. Ilustramos a seguir, a reprodução da primeira página do Capítulo 7 – *Quadro Conceitual das Graves Violações* para exemplificar a forma dos DIT e a maneira como eles foram posicionados.

Para relacionar as análises dos pontos de vista às situações concretas das trocas comunicativas, também citaremos trechos das transcrições oficiais das tomadas de depoimentos. São as seguintes: Depoimento na íntegra de Lúcia Murat para Comissão da Verdade do Rio de Janeiro (RIO DE JANEIRO, 2013); Tomada de Testemunho Izabel Fávero (BRASIL, 2013b); Tomada de Testemunho Darci Toshiko Miyaki (BRASIL, 2013c); Conversa com Paulo Malhães – Memória do Terror (RIO DE JANEIRO, 2014); e Tomada de testemunho na Audiência Pública Vila Militar – Rio de Janeiro (BRASIL, 2014d). Os conteúdos das citações servirão de base para as análises dos DIT. Esclarecemos que as análises narrativas e enunciativas que se seguem fazem referência ao conteúdo dos DIT – nosso *corpus* de análise principal.

Figura 15 – Forma e posicionamento dos DIT.

Ontem eu custei um pouco pra reconhecer o prédio. Foi necessário que a gente localizasse uma coluna, que está meio disfarçada, no meio de paredes. Só que quando nós achamos essa coluna, que ficava junto às salas de tortura, eu reconheci o prédio. Junto a essa coluna ficava um banco encostado. Como eram duas as salas de tortura, e nós éramos três, eles colocavam um em cada sala, pra tomar sessões de choque: uma das salas tinha o pau de arara, pra pendurar no pau de arara, e o outro ficava sentado, era bem do lado, quem sentasse nessa cadeira ouvia os que estavam sendo torturados. Era uma maneira que eles utilizavam para que aquele que estivesse esperando se autotorturasse, ficasse imaginando, ficasse configurando na sua cabeça o que aconteceria com ele. No momento em que eu fui colocado nesse banco, sempre algemado para trás, pensei: “Como é que eu posso me livrar dessa situação? Como é que eu posso amenizar isso?”. Decidi: “Só tem uma forma de fazer isso: dormir”. Então encostei nessa coluna e disse: “Bom, é sua obrigação revolucionária, obrigação moral de dormir”. Ai eu dormi. Depois disso, isso me ajudou enormemente, porque eu aprendi a dormir, nunca depois disso tive um problema de insônia, os poucos momentos que eu ficava na cela dormia desbragadamente. Quando vinham, jogavam a comida por baixo e eu empurrava com o pé de volta, e continuava dormindo. Porque, enquanto eu dormia, podia sonhar. Eu estava na praia, eu estava continuando a fazer as coisas, estava entrando em quartéis, tomando os quartéis, levando as armas que deveriam estar em poder do povo. Aprendi a dormir.

[Antônio Roberto Espinosa, depoimento à CNV, em 24 de janeiro de 2014. Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.]

1. O período histórico a que se refere o mandato conferido à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o período da ditadura militar instalada em 1964, esteve associado a um quadro de violações massivas e sistemáticas de direitos humanos, em que os opositores políticos do regime – e todos aqueles que de alguma forma eram percebidos por este como seus inimigos – foram perseguidos de diferentes maneiras. Os exemplos são muitos: cassação de mandatos eletivos e de cargos públicos, censura e outras restrições à liberdade de comunicação e expressão, punições relativas ao exercício da atividade profissional (transferências, perda de comissões, afastamento, demissões) e exclusão de instituições de ensino. A Lei Federal nº 12.528/2011 define de maneira mais reduzida a competência da CNV, ao estipulá-la para o esclarecimento de fatos, circunstâncias e autoria de *graves* violações de direitos humanos praticadas pelo Estado brasileiro no período de 1946 a 1988. O legislador apresenta, no artigo 3º, II da lei, uma lista de quatro condutas, às quais deve ser concedido tratamento especial em razão de sua *gravidade*: tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Não se trata de um rol exaustivo, que limite o mandato da CNV à análise das condutas mencionadas. Seria excessivamente restritivo e contrário à interpretação dinâmica e progressiva dos direitos humanos concluir que outras formas de violação, historicamente relevantes para o contexto brasileiro, não sejam revestidas de acentuada gravidade e que, por isso, não pudessem ser investigadas e esclarecidas pela CNV.

2. Há, portanto, que se fazer algumas ponderações iniciais quanto às graves violações de direitos humanos analisadas pela CNV. A primeira refere-se à prisão ilegal e arbitrária, a despeito da não

Fonte: Brasil (2014a, p. 278).

Os DIT ocuparam as folhas seguintes àquelas dos títulos dos capítulos. Como é possível constatar pela Figura 15, as falas foram destacadas, centralizadas e

acompanhadas por uma referência. Elas possuem a forma de uma citação direta longa, se classificadas aos moldes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pois transcreveram integralmente a fala de um autor (depoente) e foram formatadas com espaçamento e recuo diferenciado do restante do texto. França e Vasconcellos (2019, p. 131) especificam que as citações diretas longas devem possuir mais de três linhas, constituir um parágrafo independente e possuir recuo, tamanho da letra e espaçamento diferenciados. Maingueneau (2005, p. 77) define o discurso citado da seguinte maneira:

[...] corte de um fragmento, explicitação de sua fonte, inserção em uma situação de comunicação de caso pensado em uma outra situação (com todos os problemas associados ao conflito de localização dêitica entre os dois espaços), distância variável entre mundo do discurso que cita e mundo do discurso citado em função da estratégia de modalização que o relator adota.

As vozes dos depoentes adentraram na enunciação atual de modo autônomo por meio das citações: “O enunciado “citado” traz um enunciador autônomo, porque ele já é originalmente ou porque ele foi previamente autonomizado mediante sua extração de um texto”. (MAINGUENEAU, 2005, p. 77, aspas do autor). Charaudeau (2012a) explica que um discurso de origem pode ser relatado de muitas formas, a exemplo das citadas, integradas, narrativizadas e evocadas. No discurso citado, caso dos DIT: “O Discurso de origem é *citado (mais ou menos integralmente)* numa construção que o reproduz tal como foi enunciado, de maneira autônoma em relação ao dizer enunciativo que o retoma”. (CHARAUDEAU, 2012a, p. 104, *itálico do autor*). Em termos de responsabilidade enunciativa, os DIT representam a expressão de PDV assertados – assumidos pelos locutores segundos (narradores responsáveis pelos conteúdos).

As enunciações de origem dos DIT se deram em algumas situações mais e outras menos formais. Na tomada de depoimento de Lúcia Murat (DIT3), por exemplo, a depoente leu o seu relato (de pé) diante do público ouvinte, caracterizando um monólogo. De outra forma, a tomada de depoimento de Paulo Malhães ocorreu em formato de conversa, caracterizando o diálogo. E Antônio Roberto Espinosa enunciou as suas lembranças para o público ouvinte, dialogando com mais de três comissionados, representando o polílogo. De maneira geral, os depoentes receberam uma posição de destaque durante os atos comunicativos de origem, visto que os seus

dizeres constituíram a razão primordial para a concretização dos eventos. Essa hierarquização da palavra não se deu de forma diferente no corpo do Relatório, a cessão da posição de destaque (por L1/E1) para a ocupação das vozes e perspectivas dos depoentes nos capítulos encenou no discurso escrito a mesma configuração contratual em que se deu o discurso falado – semelhantemente, os depoentes ocuparam a posição central nas tomadas de depoimento e tiveram a liberdade para escolher os conteúdos dos seus relatos; no relatório, essa posição de destaque e autonomia foi mantida, visto que as palavras precederam as discussões e foram reproduzidas fielmente.

Por sua vez, L1/E1 interferiu nos recortes dos DIT (início e fim das citações), na forma como os relacionou ao desenvolvimento e às temáticas dos capítulos e, em alguns casos, com orientações explícitas de leitura, necessárias para a compreensão de determinados dados contextuais. Para Charaudeau (2012a, p. 73), em uma situação de comunicação dialogal, o locutor pode perceber e antecipar as reações imediatas do interlocutor, estando à mercê do interlocutor no contrato de troca. Os parceiros podem perceber os elementos utilizados por ocuparem o mesmo ambiente físico, sendo comum a economia de palavras, a utilização de dêiticos, entonações, gestos e mímicas, bem como a superposição de signos.

Entre as tantas formas possíveis para inserir palavras outras em seu discurso, L1/E1 escolheu reproduzir as falas dos depoentes assim como elas foram enunciadas no ato de enunciação de origem, por meio do discurso direto. Authier-Revuz (2004) explica que o posicionamento ou comportamento do locutor varia conforme ele privilegia determinados modos do discurso citado em seu discurso. Perante as palavras do outro, reproduzidas em discurso relatado direto e em destaque, caso dos DIT, o locutor se comportou como um porta-voz, mantendo relativa distância. A pertinência dessa ação pode ser relacionada tanto à função objetiva exigida a um relator, quanto à função evidencial cumprida pelas citações no discurso atualizado.

A inserção dos DIT foi uma forma econômica privilegiada por L1/E1 para apresentar aos leitores a perspectiva de indivíduos que vivenciaram ou presenciaram de fato as situações de graves violações dos direitos humanos denunciadas e/ou reveladas no Relatório, pois dispensa a necessidade de maiores explicações de sua

parte – L1/E1 pôde manter-se neutro.

Para Rabatel (2016), os locutores são capazes de distribuir enunciadores no discurso para se responsabilizarem por pontos de vista – percepções e pensamentos representados – sob a visada de orientar os interpretantes na construção do sentido. Essa inclusão também configura a representação argumentos por ilustração, analogia ou exemplificação. A partir da leitura dos depoimentos, o leitor pode compreender mais facilmente as discussões propostas no capítulo. Eles antecipam aos leitores os motivos tangíveis que incentivam as discussões. Ou seja, ilustram uma constatação da concretude dos fatos que serão discutidos depois.

Como é possível perceber, o Capítulo 7 tratou do quadro conceitual das graves violações dos direitos humanos e foi iniciado com o depoimento de Antônio Roberto Espinosa, o qual contou sobre uma visita de reconhecimento à Vila Militar do Rio de Janeiro, usada como centro de tortura e encarceramento. O Capítulo 8 apresentou testemunhas que versaram sobre o tema detenções ilegais e arbitrárias e foi iniciado com o depoimento de Paulo Malhães à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RIO). Nesse depoimento, o tenente-coronel reformado do Exército Brasileiro revelou detalhes sobre a percepção das vítimas e dos agentes do regime acerca do contexto das prisões ilegais e arbitrárias. O Capítulo 9 abordou a temática *tortura* e foi iniciado com o depoimento de Lucia Murat, a qual versou sobre práticas de tortura realizadas pela ditadura. O Capítulo 10 discutiu a violência sexual e a violência contra crianças e adolescentes e foi iniciado com o depoimento de Izabel Fávero, que contou sobre a discriminação e as torturas sexuais que sofreu, as quais lhe provocaram um aborto. O Capítulo 11 tratou das execuções e mortes decorrentes de tortura e foi iniciado com o depoimento de Darci Toshiko Miyaki, a qual contestou informações dadas pelos militares sobre a morte de Hélcio Pereira Fortes, cuja causa verdadeira teria sido a tortura a ele imposta no DOI-CODI de São Paulo. E, por fim, o Capítulo 12 discorreu sobre desaparecimentos forçados e foi iniciado com o depoimento de Paulo Malhães, o qual revelou detalhes sobre a utilização dessa tática estrangeira de guerra pelos militares no Brasil.

O ponto de vista geral que orientou o discurso do Relatório repousa nas recomendações dos Direitos Humanos e Internacionais. A Declaração Universal dos

Direitos Humanos (DUDH) foi adotada e proclamada na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, na cidade de Paris. Trata-se de “um ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações” em defesa dos direitos fundamentais do ser humano, como a dignidade, o valor da pessoa humana, a liberdade e a proteção de todos os indivíduos contra a tirania e a opressão, independente de raça, credo, sexo, nacionalidade ou quaisquer outras especificações. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948). Como um dos países-membros da ONU desde 1945, o Brasil definiu a “prevalência dos direitos humanos”, entre os princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil [1988]. Honrando o compromisso feito pela Constituição com a promoção dos direitos humanos, a Lei nº 12.528 de 18 de novembro de 2011 definiu, em seu artigo 2º, que os membros designados pela Presidência da República do Brasil para compor a Comissão Nacional da Verdade deveriam ser reconhecidos por sua conduta ética e idônea, pela defesa da democracia e da institucionalidade constitucional e pelo respeito aos direitos humanos. (BRASIL, 2011b).

Enquanto os posicionamentos de L1/E1 se agrupam sob o PDV geral dos Direitos Humanos, parte dos PDV representados pelos locutores/enunciadores segundos, fontes dos DIT, não se alinham (especificamente os locutores/enunciadores de DTI2 e DTI6). Contudo, essa divergência não constitui um problema, pois L1/E1 apoiou-se nos conteúdos dos depoimentos para desenvolver os seis capítulos da Parte III por constituírem evidências da verdade dos fatos. Os enunciadores de DIT2 e DIT6, os quais apresentam PDV antiorientados com o PDV geral e, por conseguinte, ao PDV de L1/E1, concretizaram uma confissão de culpa dos crimes contra os direitos humanos cometidos por militares.

## **7.6. As instâncias enunciativas e os papéis narrativos nos DIT**

Classificamos as instâncias enunciativas representadas no discurso do Relatório da CNV (considerando as partes analisadas) com base nas recomendações de Rabatel (2016), tendo em vista que esse material é fruto de uma produção coletiva que se caracteriza por um forte componente polifônico e dialógico. Os trabalhos da comissão



temporária foram desenvolvidos sob a coordenação dos conselheiros e “[...] por um diligente conjunto de assessores, consultores e pesquisadores”. (BRASIL, 2014a, p. 9). Entre o inventário de colaboradores apresentados nos elementos pré-textuais como uma das equipes de apoio, consta também um comitê de relatoria, cujos integrantes listados foram: André Botelho Vilaron, Carla Osmo, Carolina de Campos Melo, Isabelle Maria Campos Vasconcelos Chehab, João Valentino Alfredo.

O par locutor-enunciador primeiro ou primário (L1/E1) é aquele cujo pensamento está em sincretismo com o locutor/enunciador principal. Os locutores e enunciadores segundos (I2/e2) são classificados hierarquicamente em uma posição inferior aos primeiros. Enunciativamente, as citações de I2 e a atualização dos PDV dos enunciadores segundos são organizadas por L1. Os enunciadores primeiros (E1) podem aderir a um grande número de PDV, assumindo a sua responsabilidade, e serem redutíveis a um PDV e a uma posição argumentativa geral. Por outro lado, os enunciadores segundos (e2) ocupam uma posição interna nos enunciados e “[...] indicam o PDV do enunciador intradiscursivo sobre tal evento, tal estado, tal noção, etc”. (RABATEL, 2016, p. 87). Eles também podem assumir a posição de enunciadores embrionários, os quais são destituídos de autonomia.

L1/E1 empregou, primordialmente, a terceira pessoa para referir a CNV nas partes analisadas. Tal forma de referência pronominal caracterizou a Comissão como um enunciador importante a ser retomado para dar legitimidade ao discurso que se segue e evidenciou a diferenciação entre um e outro enquanto instâncias enunciativas. Os DIT foram citados, em destaque, por L1/E1 no curso de seu próprio discurso. Por esse motivo, os sujeitos falantes (fontes dos DIT) podem ser considerados como locutores/enunciadores segundos. A mesma classificação dada às instâncias enunciativas fontes das citações reproduzidas no Relatório (locutores/enunciadores segundos) não se aplica às enunciações de origem, pois as enunciações primeiras se materializaram sob as formas de diálogos, trílogos ou polílogos (em função do número de locutores atuantes na situação de troca) em audiências públicas, entrevistas, diligências, etc. Em tais quadros de interação face a face (entrevistadores x entrevistados, depoente x público, entre outras), os depoentes desempenharam o papel de locutores primários. Rabatel (2016, p. 44, **negrito nosso**) discrimina as seguintes

diferenciações na classificação das instâncias enunciativas:

Em situação dialogal, o alter ego de L1 é notado por uma maiúscula, seguida do número 2, ou 3 em caso de um trílogo (e assim por diante nos polílogos), e cada sincretismo é notado L2/E2, etc. Em um quadro dialogal ou dialógico, notaremos respectivamente com uma minúscula seguida do número 2, **l2 e e2 (ou l3 e e3) os locutores e enunciadores encadeados (ou citados) no enunciado do locutor citante**, e no ponto de vista original a partir do qual se marcam as posições enunciativas divergentes.

A posição do par locutor/enunciador primeiro (L1/E1), o qual narrou as investigações no nível escritural, foi ocupada por um representante (porta-voz) da CNV, sendo, assim, um de seus integrantes, ou co-enunciador, considerando que a CNV é um locutor/enunciador coletivo. De acordo com Charaudeau e Maingueneau (2012), a noção de locutor coletivo simboliza o representante de um grupo que possui uma obra comum a realizar. Neste caso, uma obra discursiva:

Refere-se, assim, a autores dos discursos advindos de partidos, sindicatos ou outros grupos organizados, em que o pesquisador considera, sob certas condições de produção, que sejam *representativos do grupo* (textos de congressos, moções, resoluções diversas). Aplica-se igualmente, nas análises, a discursos produzidos por locutores individuais, no momento em que um conjunto de condições pode levar a considerá-los porta-vozes do grupo (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2012, p. 310, itálico dos autores).

L1/E1 demonstrou ter acesso a todas as informações reunidas com as investigações e as apresentou aos leitores de maneira detalhada e objetiva, cumprindo a proposta de relatar minuciosamente eventos, atos, ocorrências, entre outros. Por ser circunstanciado, o Relatório precisou detalhar de forma pormenorizada as circunstâncias e os motivos que levaram à ocorrência dos fatos investigados. O Artigo 11º da Lei 12.528 determinou o conteúdo esperado:

Art. 11. A Comissão Nacional da Verdade terá prazo até 16 de dezembro de 2014, para a conclusão dos trabalhos, e deverá apresentar, ao final, relatório circunstanciado contendo **as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações** (BRASIL, 2011b, negrito nosso).

Os termos, destacados por nós, determinam que o texto deve conter tanto as minúcias dos fatos analisados, quanto das próprias ações da comissão investigativa.

Logo, ao locutor/narrador foi imposta a necessidade de reportar à Comissão no discurso. A forma de referência pronominal usada – terceira pessoa – e a diferenciação as instâncias enunciativas, possibilitou que L1/E1 se desinscrevesse enunciativamente em proveito de um sobre enunciador – CNV.

Analisaremos as enunciações de origem dos DIT com base nas transcrições desses eventos, disponibilizadas pelas comissões da verdade que recolheram os depoimentos. Contrastamos as informações das enunciações de origem com os DIT citados no relatório para compreender estes elementos como enunciados reais, em situação de troca social. Nesta análise, tomaremos os DIT como narrativas e verificaremos alguns dos componentes da lógica narrativa, delineados no modo de organização de discurso narrativo de Charaudeau (2012a): os actantes, ligados às ações; os seus papéis narrativos, enquanto agentes, pacientes ou destinatários das ações; e as suas qualificações (ações voluntárias/involuntárias, diretas/indiretas, etc).

#### 7.6.1. DIT1


A enunciação de origem, da qual foi destacado o DIT1, aconteceu em 23 de janeiro de 2014. Nessa data, a CNV realizou uma diligência com a finalidade de reconhecer uma Unidade Militar do Rio de Janeiro, utilizada como centro de tortura e encarceramento durante o período militar, conforme o *Relatório Sobre a visita ao DOI-CODI, situado no Batalhão de Polícia do Exército/RJ* (BRASIL, 2014e). O resultado da perícia foi apresentado na Audiência Pública Torturas e mortes na Polícia da Vila Militar, no dia 24 de janeiro de 2014, como consta na nota referencial número 78 do Relatório da CNV. (BRASIL, 2014a, p. 495). Assim como outros eventos enunciativos concretizados pela comissão, a diligência foi gravada em áudio e vídeo<sup>15</sup> e disponibilizada ao público geral, bem como o depoimento de Antônio Roberto<sup>16</sup> e a sua transcrição.

---

<sup>15</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/playlist?list=PL9n0M0Ix2jcRZ8mNKnvQCnIHYNPAeVZV>>. Acesso em 02 março de 2021.

<sup>16</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=h9km9Cp-t04>>. Acesso em 02 março de 2021.

Figura 16 – Transcrição de Audiência Pública Vila Militar.

 <b>COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE</b> TOMADA DE TESTEMUNHO (transcrição)	
<h2>Audiência Pública</h2> <h3>Vila Militar – Rio de Janeiro</h3> <hr/> <p>24/1/2014 – Completo</p>	
<b>DEPOENTES:</b>	ANTÔNIO ROBERTO ESPINOSA, MODESTO DA SILVEIRA, FRANCISCO CALMON, SILVIO DA-RIN, AMILCAR BAIARDE, JAQUES DORNELAS, ROSALINA SANTA CRUZ, PAULO CESAR AZEVEDO RIBEIRO E HARGREAVES DE FIGUEIREDO ROCHA
<b>Categoria dos depoentes:</b>	Familiar de vítima militar, testemunhas, vítimas militares, vítimas civis, médico militar
<b>Tipo de arquivo:</b>	Áudio
<b>Duração:</b>	04:41:51
<b>Ocorrência:</b>	Audiência Pública
<b>Data:</b>	24/1/2014
<b>Local:</b>	Rio de Janeiro, RJ
<b>Responsáveis pela tomada de depoimento:</b>	Pedro Dallari, Rosa Cardoso, Nadine Borges, André Saboia e Pedro Cunha
<b>NUP:</b>	00091.000570/2014-21
<b>Nome(s) citado(s):</b>	Severino Viana Colliu, Chasel Charles Schwarz, capitão Celso Launa, Maria Auxiliadora Lara Barcellos (Dóctra), Antonio Roberto Espinosa, coronel Luis Helvécio da Silveira, Elio Gaspari, major Ari Pereira de Carvalho, general Gelson Paula Brasil, coronel Murilo Alexandre, general Simão Sarmento, general da Brigada Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Saul Landa, Haskell Westler, Carlos Lamarca, Carlos Alberto Soares de Freitas

Fonte: Brasil (2014d, p. 1).

Tal troca comunicativa pode ser classificada como um polílogo em razão do número de interlocutores atuantes. Antes de o depoente iniciar o seu relato, os comissionados componentes da mesa de discussões realizaram algumas enunciações preliminares. No decorrer dessas falas, os depoentes foram denominados por uma das comissionadas presentes como militantes, testemunhas e vítimas. Essas formas de denominação podem ser concatenadas ao fato de que todos os depoentes convidados

prestariam depoimentos sobre as violências que sofreram e a respeito de dois casos específicos de morte ocorridos no ano de 1969, dentro das dependências da Vila Militar do Rio de Janeiro. Como é possível constatar na Figura 16, no cabeçalho da transcrição, os depoentes foram denominados como: familiares de vítima militar, testemunhas, vítimas militares, vítimas civis e também médico militar.

A palavra do primeiro depoente, Antônio Roberto Espinosa, foi cedida após uma sucinta apresentação dos casos, feita pelo secretário-executivo da CNV, André Sabóia, e a partir de um pedido feito pela comissionada da CNV, Rosa Cardoso:

Rosa Cardoso (Comissão Nacional da Verdade) – Certo. Como, nós queríamos, vamos começar com o seu depoimento, Espinosa. Pedimos que você venha aqui e você escolhe se você vai preferir falar, de onde você prefere falar. Você, em princípio, para que a gente possa ouvir todas as vítimas antes do almoço, nós estamos pensando em um teto de 20 minutos, mas se você precisar mais, fale o que você precisar (BRASIL, 2014d, p. 11).

Apesar de a temática da Audiência Pública ter sido combinada previamente entre os interlocutores (limites e regras do contrato de comunicação em questão), no conteúdo do pedido, a comissionada ofereceu liberdade total ao comissionado sobre o conteúdo e a extensão de suas falas e sobre a sua posição física no ambiente. No curso do depoimento de Antônio Roberto Espinosa, os comissionados fizeram outras perguntas, como foi exemplificado a seguir:

Wadih Damous (Comissão Estadual da Verdade – Rio de Janeiro) – Eu acho que, em relação ao teu depoimento, eles usaram instrumentos de tortura? E, quais eram esses instrumentos? Se usaram e se havia também, no ritual da tortura, no suplício, tentativa de estrangulamento? (BRASIL, 2014d, p. 21).

Na citação presente no Relatório (DIT1), o locutor foi representado pelo pronome pessoal do caso reto “eu”, como verificamos em DIT1:

Ontem **eu** custei um pouco pra reconhecer o prédio. [...] Só que quando nós achamos essa coluna, que ficava junto às salas de tortura, **eu** reconheci o prédio. Junto a essa coluna ficava um banco encostado (BRASIL, 2014a, p. 278, negrito nosso).

O depoente pode ser considerado um importante locutor/enunciador segundo trazido pela CNV em razão de suas vivências e de sua identidade social. No plano

enunciativo, os seus pontos de vista são capazes de atestar os fatos narrados. A marca da entidade que serviu como instância de validação dos ditos na esfera legal do mundo social foi apresentada nas referências em DIT1 pela sigla “CNV”: “[Antônio Roberto Espinosa, depoimento à CNV, em 24 de janeiro de 2014. Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.]”. (BRASIL, 2014a, p. 278). Essa entidade não atuou como locutor segundo no Relatório e nem as falas dos comissionados proferidas na enunciação de origem foram reproduzidas em DIT1. O corpo do relato também não apresentou marcas de interferências externas de outros narradores ou editores, visto que não há comentários, glosas explicativas apreciativas, como é possível observar no Quadro 3.

No plano narrativo de DIT1, os actantes (arquétipos) representados foram os seguintes, conforme os componentes da lógica narrativa, listados em Charaudeau (2012a):

- a) agentes – praticaram as ações de investigação/reconhecimento do prédio, atuaram como aliados das vítimas e realizaram ações voluntárias: “Foi necessário que a gente localizasse uma coluna, que está meio disfarçada, no meio de paredes”. (BRASIL, 2014a, p. 278). Personagens: o próprio narrador e os integrantes da CNV. Qualificação positiva: justiça;
- b) agentes – praticaram as ações de tortura, agiram como agressores e realizaram ações voluntárias: “Como eram duas as salas de tortura, e nós éramos três, eles colocavam um em cada sala, pra tomar sessões de choque [...]”. (BRASIL, 2014a, p. 278). Personagens: militares (identificados interdiscursivamente). Qualificações negativas: frieza e violência;
- c) pacientes – sofreram as torturas descritas pelo narrador, involuntariamente, e ocuparam o papel de vítimas: “No momento em que eu fui colocado nesse banco, sempre algemado para trás [...]”. (BRASIL, 2014a, p. 278). A resposta dada pela vítima ocorreu através da imaginação e ação de dormir: [...] pensei: “Como é que eu posso me livrar dessa situação? Como é que eu posso amenizar isso?” Decidi: “Só tem

uma forma de fazer isso: dormir” [...]”. (BRASIL, 2014a, p. 278).  
 Personagens: presos políticos (incluindo o próprio narrador). Qualificações positivas: força mental, perspicácia e resiliência. Qualificação negativa: impotência diante da tortura. A resposta dada pelo actante paciente vítima com verbos na voz ativa criou um efeito de sentido de inversão de papéis, considerando a situação real da troca, como veremos adiante, no subcapítulo 7.7.1.

Como é possível verificar, trata-se de uma narrativa autobiográfica:

Depois disso, isso me ajudou enormemente, porque eu aprendi a dormir, nunca depois disso tive um problema de insônia, os poucos momentos que eu ficava na cela dormia desbragadamente. Quando vinham, jogavam a comida por baixo e eu empurrava com o pé de volta, e continuava dormindo (BRASIL, 2014a, p. 278).

Por ter ocupado, concomitantemente, a posição de narrador e de personagem principal em DIT1, o comportamento do locutor pode ser caracterizado como intra e autodiegético.

#### 7.6.2. DIT2

A enunciação de origem da qual foi destacado o DIT2 para compor o Relatório, aconteceu entre fevereiro e março de 2014, quando o ex-tenente-coronel do Exército Brasileiro, Paulo Malhões, prestou depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV)<sup>17</sup>, uma das comissões que atuaram em colaboração com a CNV. De acordo com o Relatório da CEV (RIO DE JANEIRO, 2015, p. 303), o então Coronel reformado, conhecido na época pelo codinome “Dr. Pablo”, confessou diversos crimes, dentre os quais, a ocultação de cadáveres e a prática sistemática da tortura. Paulo Malhões foi agente do Centro de Informações do Exército (CIE), integrante do Movimento Anticomunista (MAC) e atuou em um dos centros clandestinos de prisão e de tortura no município de Petrópolis no Rio de Janeiro, conhecido como a *Casa da Morte* (utilizada de 1971 até 1973). Reproduzimos a seguir, um trecho do Relatório da CEV, no qual as atividades do depoente no período militar foram descritas:

<sup>17</sup> Comissão investigativa constituída pela Lei 6335/2012.

Paulo Malhães (1938-2014) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE). Com intensa participação em atividades de repressão, atuou nos estados do Rio de Janeiro – inclusive na Casa da Morte, em Petrópolis – do Rio Grande do Sul, do Paraná e do Mato Grosso, na região Nordeste e na região do Araguaia. De acordo com depoimento que prestou à CNV, esteve, também, em operações que contaram com a cooperação de 920 agentes argentinos e chilenos. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. A importância de sua atuação para as ações de repressão política conduzidas pelo regime ditatorial encontra-se evidenciada em registros militares. Em abril de 1968, foi designado adjunto do CIE, recebendo elogio de seu superior no órgão, o então coronel Milton Tavares de Souza: “Por motivo de matrícula na EsAO [Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais], deixa hoje o gabinete o capitão Malhães, onde prestou serviços por mais de três anos, tendo se revelado um de seus auxiliares mais valiosos. Em todas as missões a ele confiadas, comprovou possuir espírito de decisão, iniciativa, honestidade de propósitos, eficiência e, principalmente, coragem, que por várias vezes implicou no risco de sua própria vida. Em várias situações críticas, revelou notável sangue-frio, arrojo, discernimento e bom senso. Graças ao seu desempenho, acumulou o capitão Malhães uma valiosa experiência que, inegavelmente, o torna um dos elementos mais capazes para o exercício de missões de informações. Grande parte dos êxitos obtidos no combate à corrupção, subversão e terrorismo, tiveram como causa preponderante a atuação eficiente e corajosa do capitão Malhães. Temos a certeza de que qualquer organização onde venha a servir, estará sempre conosco, lutando pelos ideais por ele defendidos com tanto amor, abnegação e patriotismo”. Em 1974, após receber elogios do chefe do CIE no Rio de Janeiro, tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen, e do coronel José Luiz Coelho Netto, pela coragem, desembaraço, iniciativa demonstrados na “luta contra o inimigo interno”, recebeu a Medalha do Pacificador. Convocado pela CNV, prestou depoimento por ocasião de audiência pública sobre a Casa da Morte, de Petrópolis (RJ), em 25 de março de 2014. Foi assassinado em abril de 2014, tendo a Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro concluído a ocorrência do crime de latrocínio (roubo seguido de morte). Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1974. Vítimas relacionadas: Isabel Fávero (1970); Rubens Beyrodt Paiva (1971); Víctor Carlos Ramos, Daniel José de Carvalho, Enrique Ernesto Ruggia, Joel José de Carvalho, José Lavecchia e Onofre Pinto (1974) (RIO DE JANEIRO, 2015, p. 416-417).

As palavras da CEV no Relatório assinado por ela, indicam a maneira como as atividades descritas eram apreendidas pelo depoente:

Em depoimentos à esta Comissão assumiu: sua participação como um dos mentores da Casa da Morte de Petrópolis, considerada por ele um “laboratório” clandestino fora dos espaços militares, que permitia uma atuação mais livre e mais violenta em seu aspecto psicológico. Segundo ele “era para ser um lugar calmo, tranquilo, e despercebido. Petrópolis só foi alcaguetado pelo filho do dono do prédio. Senão ninguém saberia dele. A Inês diz que tinha estado em Petrópolis e localizou a casa, pelo telefone, pelo número do telefone, mas, ela localizou depois que o garoto já tinha alcaguetado” (RIO DE JANEIRO, 2015, p. 2).



Tanto a transcrição do depoimento completo, intitulado *A memória do Terror* (RIO DE JANEIRO, 2014), quanto a gravação em áudio e vídeo do depoimento foram disponibilizadas ao público. Reproduzimos a seguir, o trecho inicial da transcrição que apresenta ao leitor o título e a natureza dos trabalhos da CEV:

**Figura 17 – Transcrição da Conversa com Paulo Malhães.**



#### A MEMÓRIA DO TERROR

A Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, constituída pela Lei Estadual nº 6335/2012, tem por finalidade elucidar os fatos e as circunstâncias das graves violações de direitos humanos praticadas no período de 1946 a 1988, promovendo, em particular, o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáver e sua autoria. Entre várias atribuições, deve identificar e tornar públicas as estruturas, os locais, as instituições, bem como suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e suas ramificações civis, relacionadas à prática de violações de direitos humanos. Os trabalhos também auxiliam à Comissão Nacional da Verdade, contribuindo, para a efetivação do direito à memória e à verdade histórica.

Fonte: Rio de Janeiro (2014, p. 1).

Esse documento informa que a tomada de depoimento (enunciação de origem de DIT2) aconteceu na sede da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro. No texto introdutório, o depoente Paulo Malhães foi nomeado como “um torturador confesso”, já a tomada de depoimento em si foi nomeada como conversa (diálogo): “1<sup>a</sup> – Conversa Com PAULO MALHÃES – 18 de fevereiro de 2014”.

**Figura 18 – Transcrição da Conversa com Paulo Malhães 2.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos  
 Comissão da Verdade do Rio

1ª - Conversa Com PAULO MALHÃES – 18 de fevereiro de 2014

Parte 1

Malhães – .... até procurei aonde, desde garoto ....

CEV-RJ - Coronel, qual a sua formação, quando o senhor acabou o colégio, antes de ingressar no serviço?

Malhães – Eu lia muito sobre isto.

CEV-RJ - O senhor sempre teve esse interesse, desde menino.

Malhães – Desde menino. Eu lia muito...

CEV-RJ - Isto faz diferença, né?

Malhães – Eu lia muito, lia um livro que até os comunas mandam os caras lerem para se desenvolver...

CEV-RJ - Qual o livro, coronel?

Malhães – Deixa eu me lembrar, daqui a pouco já me lembro...

CEV-RJ - Mas, isto já menino? O senhor começava

Malhães – Menino não, já ginásio para científico. Aí eu já tinha ideia das coisas. Menino não tem muita noção. Mas, como eu gostava de História, gostava de .... lia muita História e tal, eu gostava de raciocinar em termo disto. Aprendi a ter um raciocínio, jogava muito bem Xadrez, também, desculpe em dizer muito bem... Então eu desenvolvi na minha cabeça um processo de raciocínio. E este processo de raciocínio me foi muito útil. Da pesquisa, da... Depois eu me formei em psicologia. Aí eu melhorei mais ainda. Foi por causa disto que, no final, eu me tornei condutor dos infiltrados e até de fazer infiltrados.

Fonte: Rio de Janeiro (2014, p. 1).

O depoimento de origem transcorreu em uma situação de diálogo face a face, no qual as réplicas entre os interlocutores foram enunciadas imediatamente. Como é possível verificar na Figura 18, a fala do depoente foi iniciada a partir de uma pergunta do entrevistador. A transcrição mostra também que as falas do depoente e do entrevistador se alternaram, inclusive, o trecho que constitui DTI2 (Quadro 3) reproduziu essa alternância.

Na citação presente no corpo do Relatório da CNV (DIT2), as perguntas do entrevistador/interrogador e as réplicas do depoente foram inauguradas pelo sinal tipográfico dois pontos e os intervalos entre uma fala e outra foram demarcados por um espaço simples:

CEV-RJ: Qual o interesse em fazer isso [prender uma pessoa] em uma casa e não em uma própria unidade militar?

Paulo Malhães: Porque **você** causa pavor no interrogado. Ele vê que você está sendo...

CEV-RJ: Ele acha que vai morrer?

Paulo Malhães: Quando o cara entra no quartel ele sabe que está seguro. Ele acha que está seguro, que ninguém vai matar ele dentro do quartel. Quando você prende ele em uma casa, “por que me trouxeram para cá e não me levaram para o quartel?”.

CEV-RJ: Aí é o pavor.

Paulo Malhães: “Se estão me trazendo aqui é porque vão me levar para outro lugar.” E a gente ameaçava com isto, né? “Você já viu que você está preso, mas não está preso no quartel. Você está preso em uma casa. Daqui você pode ir para qualquer lugar. Aqui você não está inscrito em nada.”

[Paulo Malhães, depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em 18 de fevereiro de 2014. Arquivo CNV, 00092.002760/2014-83.] (BRASIL, 2014a, p. 302, negrito nosso).

A marca da fonte dos ditos pode ser identificada na denominação individualizada do depoente (seu nome próprio) e na referência: Paulo Malhães. Verificamos que o índice pessoal que indicou a instância enunciativa que proferiu os ditos no discurso (Paulo Malhães) foi representado pelo locutor segundo através do pronome pessoal de tratamento “você” na situação origem. Desta maneira, I2/e2 referiu a si mesmo como sendo um outro, autodiologicamente. De outro modo, o índice que referenciou o entrevistador no discurso foi “CEV: RJ” e a entidade que serviu como instância de validação dos ditos na esfera legal do mundo social foi representado nas referências como “Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro”.

No plano narrativo de DIT2, os actantes (arquétipos) representados foram os seguintes, conforme Charaudeau (2012a):

a) agentes – praticaram as ações de perseguição e ameaça, agiram como

agressores e realizaram ações voluntárias: “E a gente ameaçava com isto, né”. (BRASIL, 2014a, p. 302). Personagens: agentes militares (identificados contextualmente pela identidade do depoente). Qualificações positivas: força. Qualificação negativa: má fé;

- b) pacientes – sofreram as ações de perseguição descritas pelo narrador no papel de vítimas: A resposta dada ocorreu através de questionamentos/negociações: “[...] por que me trouxeram para cá e não me levaram para o quartel?”. (BRASIL, 2014a, p. 302). Personagens: oponentes do regime (identificados contextualmente). Qualificações negativas: insegurança, medo.

Como observamos na transcrição e em DIT2 (Quadro 3), o narrador é intra e homodiegético (contou uma narrativa onde os personagens principais são as vítimas). No plano argumentativo, concretizou uma confissão sobre as prisões arbitrárias praticadas pelo regime, visto que ele próprio o integrava.

### 7.6.3. DIT3

DIT3 é fruto do depoimento (enunciação de origem) da cineasta brasileira Lúcia Maria Murat, que militou contra o regime militar nas décadas de 1960 e 1970. Como consta em seu depoimento completo – transcrito (RIO DE JANEIRO, 2013) e em formato audiovisual<sup>18</sup> – tomado pela CEV na Assembleia Legislativa do Estado, em 28 de maio de 2013, a então estudante foi presa pela primeira vez no Congresso Estudantil de Ibiúna (Congresso da União Nacional dos Estudantes - UNE). Durante a primeira prisão (ano de 1968), que durou cerca de uma semana, ela não chegou a ser torturada. Após a promulgação do AI-5, que endureceu as perseguições contra os opositores do regime, a estudante entrou para a clandestinidade temendo a perseguição dos militares. Em março de 1971, durante a chamada *Operação Rockefeller*, a qual pretendia evitar possíveis manifestações na chegada do governador de Nova Iorque ao Brasil, Nelson Rockefeller, Lúcia foi presa pela segunda vez. Nessa detenção foi brutalmente torturada, sofrendo até mesmo agressões sexuais:

<sup>18</sup> Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=jT\\_h3kNRgcY](https://www.youtube.com/watch?v=jT_h3kNRgcY)>. Acesso em 13 de nov. de 2019.

Figura19 – Depoimento de Lúcia Murat.



• Depoimento na íntegra de Lúcia Murat para Comissão da verdade do Rio de Janeiro:

"A minha primeira prisão foi no Congresso estudantil em Ibiúna em outubro de 1968. Eu era vice-presidente do diretório estudantil da faculdade de economia e estava no congresso representando a minha faculdade. Fiquei cerca de uma semana na prisão e não fui torturada. Antes do Ato Institucional número 5, em 13 de dezembro de 1968, os estudantes de classe média não eram torturados, mas o mesmo não acontecia com os operários. Dois anos mais tarde encontrei e militei com Jose Barreto, assassinado junto com Carlos Lamarca, e ele me contou das torturas que sofreu em 1968, quando foi preso por ter estado no comando da Greve de Osasco.

Fonte: Rio de Janeiro (2013).

Conforme a gravação disponível no *website Youtube*, Lúcia Murat leu o seu depoimento ao público, em uma exposição individual (monólogo), após a exposição de outra depoente, Dulce Pandolfi. O breve trecho reproduzido em DIT3 enfocou as palavras escolhidas pela cineasta para demonstrar a sua comoção e a sua dificuldade em descrever os momentos de horror que viveu.

No DIT3 do Relatório da CNV, a locutora segunda (I2), representada pelo pronome pessoal do caso reto “eu”, referencia a fonte responsável pelo dizer, Lúcia Murat, como consta na referência que acompanha o trecho reproduzido:

A tortura era uma prática da ditadura e nós sabíamos disso pelos relatos dos que tinham sido presos, mas nenhuma descrição seria comparável ao que **eu** ia enfrentar. Não porque tenha sido mais torturada que os outros, mas porque **eu** acho que o horror é indescritível. [**Lucia Murat**, depoimento à Comissão Nacional da Verdade em 28 de maio de 2013. Arquivo CNV, 00092.001294/2013-38.] (BRASIL, 2014a, p. 328, **negrito nosso**).

A forma de apropriação da locutora caracteriza o plano de enunciação embreado, com uma enunciação pessoal subjetivante. A identidade civil da fonte foi abreviada, pois se trata de uma personalidade reconhecida no mundo social. A fonte e a instituição validadora dos ditos no mundo real foram grafadas na referência como “Comissão Nacional da Verdade”. A coletividade que representa o grupo de pertencimento da

depoente foi indicada pelo pronome “nós”, o qual podemos tratar como grupo de resistência/militância, dado o contexto de enfrentamento com o regime.

No plano narrativo de DIT3, os actantes (arquétipos) representados foram os seguintes, conforme Charaudeau (2012a):

- a) agentes – praticaram as ações de tortura, agiram como agressores e realizaram ações voluntárias: “A tortura era uma prática da ditadura [...]”. (BRASIL, 2014a, p. 328). Personagens: a ditadura. Qualificação negativa: violência;
- b) pacientes – sofreram as torturas descritas pelo narrador, atuaram no papel de vítimas: “Não porque tenha sido mais torturada que os outros [...]”.(BRASIL, 2014a, p. 328). Personagens: presos políticos (incluindo o próprio narrador). Qualificação positiva: posicionamento contrário ao ato de torturas.

O narrador de DIT3 é intra e autodiegético, no plano argumentativo realiza uma confidência/desabafo e se posiciona assertivamente contra a tortura.

#### 7.6.4. DIT4

A enunciação de origem de DIT4 ocorreu em 27 de abril de 2013, ocasião em que Izabel Fávero depôs à CNV em uma Audiência Pública (polílogo) realizada na Câmara de Vereadores do município paranaense Foz do Iguaçu. Os participantes do ato foram os seguintes: Pedro Bodê (Comissão Estadual da Verdade do Paraná), Rosa Cardoso (Comissão Nacional da Verdade), Izabel Fávero, Neide, doutora Ivete, Márcio, Alberto Fávero, Luiz Alberto Fávero, Aluizio Palmar e uma interlocutora não identificada. O evento foi gravado e disponibilizado na Internet<sup>19</sup> e a transcrição do depoimento pode ser encontrada na página Memórias Reveladas (BRASIL, 2013b):

---

<sup>19</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=locPa46TQF0>>. Acesso em 13 de nov. de 2019.

Figura 20 – Transcrição do Depoimento de Izabel Fávero.



COMISSÃO  
NACIONAL DA  
VERDADE

TOMADA DE TESTEMUNHO  
(transcrição)

## Izabel Fávero

---

27/4/2013

DEPOENTE:	IZABEL FAVERO
Categoria do depoente:	Vítima civil
Tipo de arquivo:	Vídeo
Duração:	01:37:08
Ocasão:	Audiência Pública em Foz do Iguaçu
Data:	27/4/2013
Local:	Foz do Iguaçu, PR
Responsável pela tomada de depoimento:	Rosa Cardoso da Cunha

Fonte: Brasil (2013b, p. 1).

De acordo com as informações presentes na transcrição do depoimento, Izabel e o seu companheiro, Luiz André, militaram em movimentos estudantis (União Caxiense de Estudantes Secundários e União Gaúcha de Estudantes Secundários) e na VAR-Palmares. A depoente foi referenciada no cabeçalho da transcrição como “Vítima Civil” (Figura 20). Ela respondeu perguntas feitas por membros da Comissão Estadual da Verdade do Paraná e da Comissão Nacional da Verdade, os quais atuaram em parceria

nesta investigação. A introdução à fala de Izabel se deu através de uma convocação/convite:

Pedro Bodê (Comissão Estadual da Verdade do Paraná) – Então, retomando os trabalhos, nós passamos agora a ouvir as pessoas que foram torturadas, as vítimas que torturadas no Batalhão do Exército aqui de Foz do Iguaçu. Eu convoco, convido para depor a senhora Izabel Fávero. Izabel esteja à vontade onde você achar melhor, no púlpito ou na... por favor. E peço para que as doutoras Neide e Ivete conduzam esta entrevista. Muito obrigado pela sua presença, e a senhora está com a palavra (BRASIL, 2013b, p. 2).

Antes de iniciar o seu relato, Izabel revelou a dificuldade que sentiu ao buscar na memória os “detalhes dolorosos” de sua experiência na prisão:

Izabel Fávero – Boa tarde a todos, eu já vinha com o estômago embrulhado há dias, 7 desde que eu comecei a buscar essa memória para a Comissão da Verdade, e hoje pela 8 manhã embrulhou mais ainda, até porque eu tenho consciência de que essa Comissão 9 tem fatos tão mais graves pra cuidar, e o nosso caso, a nossa história já foi bastante 10 contada, relatada. Claro que a gente nunca teve a oportunidade de entrar em alguns 11 detalhes bem dolorosos, e que até hoje machucam profundamente, eu tenho muita 12 [*pausa, voz embargada*] eu tenho dificuldade... (BRASIL, 2013b, p. 2).

A depoente foi acolhida pelos membros que conduziam a tomada do depoimento, pois ela estava emocionada: “Rosa Cardoso (Comissão Nacional da Verdade) – Izabel, não se importe em chorar. A gente espera, a gente está com você, está te ouvindo, e não é menor chorar tá? Faz parte mesmo, e nós... o seu choro é o nosso também”. (BRASIL, 2013b, p. 2). Em seguida, a depoente revelou que os agentes usaram o seu gênero e o seu relacionamento com o marido, com quem esteve presa no ano de 1970, para intensificar as torturas infringidas ao casal:

“[...] o prazer deles era torturar um frente ao outro e dizer “olhe, sua vadia, ó ele está apanhando por culpa sua que você não quer colaborar”,entendeu? Ou o contrário, entende?” (BRASIL, 2013b, p. 5).

Após o depoimento de Izabel, outros membros da CNV fizeram considerações e perguntas. Em uma delas, a depoente foi referenciada como “heroína” e “guerreira”:

Neide – Bom. Vocês perceberam que nós estamos diante de uma heroína, uma guerreira fantástica, de uma sensibilidade incrível, que isto sirva de exemplo pra



juventude nossa de hoje, sabe? Foi impressionante, ela fez uma descrição dantesca do que houve em quase todos os lugares do nosso Brasil, poucas pessoas tem coragem de chegar aqui e de dizer exatamente isso, porque eles tiveram o cuidado de escolher sadomasoquistas, homens e mulheres que tinham o prazer de fazer sofrer as pessoas, foi o cúmulo da desumanidade, foi impressionante, eu já ouvi muita coisa, mas foi o depoimento, o testemunho mais pesado que eu já vi até hoje, que nenhum de nós pode esquecer (BRASIL, 2013b, p. 12).

No trecho que corresponde ao DIT4 (Quadro 3), apenas a fala da depoente foi reproduzida:

Eu fui muito ofendida, como mulher, porque ser mulher e militante é um karma, a gente além de ser torturada física e psicologicamente, a mulher é vadia, a palavra mesmo era “puta”, “menina decente, olha para a sua cara, com essa idade, olha o que tu está fazendo aqui, que educação os teus pais te deram, tu é uma vadia, tu não presta”, enfim, eu não me lembro bem se no terceiro, no quarto dia, eu entrei em processo de aborto, eu estava grávida de dois meses, então, eu sangrava muito, eu não tinha como me proteger, eu usava papel higiênico, e já tinha mal cheiro, eu estava suja, e eu acho que, eu acho não eu tenho quase certeza que eu não fui estuprada, porque era constantemente ameaçada, porque eles tinham nojo de mim (BRASIL, 2014a, p. 400).

O enunciador foi representado no discurso pelo pronome pessoal do caso reto “eu”. Como nas outras citações (DIT), a referência apontou o nome civil da depoente, Izabel Fávero; e a entidade fonte validadora dos dizeres no mundo social foi representada como CNV nas referências: “[Izabel Fávero, depoimento à CNV, em 27 de abril de 2013. Arquivo CNV, 00092.000088/2014-91.]”. (BRASIL, 2014a, p. 400).

No plano narrativo de DIT4, os actantes (arquétipos) representados foram os seguintes, de acordo com Charaudeau (2012a):

- a) agentes – praticaram as ações de torturar, agiram como agressores e realizaram ações voluntárias: “[...] era constantemente ameaçada [...] eles estivessem vigiando a gente, eles já estavam no encalço da gente, eles seguiram [...]”. (BRASIL, 2014a, p. 400). Personagens: militares. Qualificações negativas: frieza, violência, maldade, preconceito, desumanidade e machismo;
- b) pacientes – sofreram as torturas descritas pelo narrador e atuaram como vítimas: “Eu fui muito ofendida, como mulher, porque ser mulher e militante é

um karma, a gente além de ser torturada física e psicologicamente, [...] a gente joga a cabeça pra trás, aí tinha um momento que eu não sabia mais onde doía, o que doía em todo lado, mas enfim”. (BRASIL, 2014a, p. 400). A resposta dada pela vítima ocorreu através da negociação; súplica: “[...] “por favor não façam nada com ela, pode me torturar, mas ela está grávida”, e eles riam, debochavam [...]”. (BRASIL, 2014a, p. 400). Personagens: casal de presos políticos (incluindo o próprio narrador). Qualificações positivas: resiliência, altruísmo. Qualificações negativas (apontadas pelos agentes agressores): “suja”, “nojenta”, “vadia”, “puta”. Qualificações negativas (apontadas pela narradora intradieética): “nojenta”.

A narradora ocupou a posição de personagem (intradiegético) e de protagonista da história autobiográfica – a personagem que abortou, em função das torturas sofridas (autodieético). No plano argumentativo, destaca os posicionamentos machista e desumano atribuídos aos militares.

#### 7.6.5. DIT5

Darci Toshiko Miyaki prestou depoimento à CNV na Audiência Pública *Vítimas do DOI-CODI São Paulo*, em 13 de junho de 2013 (enunciação de origem) (BRASIL, 2013c). Presa durante sete meses no DOI-CODI de São Paulo, além de ter sido torturada, a depoente presenciou nove outros casos de violações de direitos humanos nos anos 1970, conforme consta em seu relato completo, cuja transcrição (BRASIL, 2013c) e a gravação em áudio e vídeo<sup>20</sup> foram disponibilizadas ao público:

---

<sup>20</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QIFUHGktTU>>. Acesso em 10 de out. de 2019.

Figura 21 – Transcrição do Depoimento de Darci Toshiko.



TOMADA DE TESTEMUNHO  
(transcrição)

# Darci Toshiko Miyaki

13/6/2013 – Completo

<b>DEPOENTE:</b>	DARCI TOSHIKO MIYAKI
<b>Categoria do depoente:</b>	Vítima civil e testemunha
<b>Tipo de arquivo:</b>	Áudio
<b>Duração:</b>	02:33:44
<b>Ocasão:</b>	Testemunho Colhido por Integrantes da CNV
<b>Data:</b>	13/6/2013
<b>Local:</b>	São Paulo, SP
<b>Responsáveis pela tomada de depoimento:</b>	Ariana Bazzano e Glenda Mezarobba
<b>NUP:</b>	00092.002312/2013-07

Fonte: Brasil (2013c, p. 1).

A transcrição da enunciação de origem informou que a tomada do depoimento foi feita pela CNV, na cidade de São Paulo (polílogo). Nesse documento, a depoente foi referenciada como “Vítima civil” e “testemunha”. A enunciação foi iniciada pela depoente com um diálogo preliminar, no qual os parâmetros de comunicação foram negociados entre os interlocutores, visto que a depoente se mostrou descontente com um dos questionários utilizados para as investigações, conforme ilustra Brasil (2013c, p. 3-4):

**Darci Toshiko Miyaki** – Veja só, eu venho depor para denunciar o que eu passei. Mas principalmente para fazer denúncias...sobre o que eu vi, o que eu presenciei, não é? De mortes e torturas de nove companheiros. Mas eu vou me deter principalmente no Hécio Pereira Fortes, que eu sou a única testemunha viva, aliás, a única testemunha! No Frederico Eduardo Mayr. E no Luiz José da Cunha, comandante Crioulo que era meu companheiro. Não sei por onde vocês preferem que eu comece.

**Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade)** – Então, eu acho que a Ariana podia começar com uma coisa mais formal, se você não se importar, que além dos dados que você falou, alguns outros...lá do começo, aqui, quer ver? Espera aí.

**Darci Toshiko Miyaki** – Se você quiser desligar, eu vou fazer umas críticas, posso?

**Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade)** – Ah, mas pode ser ligado, não tem nenhum problema, pra gente não tem. Eu acho que podia começar aqui, dos dados dela: data de nascimento, local...

**Darci Toshiko Miyaki** – Ah, tá!

**Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade)** – Mas quer fazer as críticas, fica à vontade!

**Darci Toshiko Miyaki** – É o seguinte: veja, eu me recusei a responder aquele questionário.

**Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade)** – Aham.

**Darci Toshiko Miyaki** – Não por vocês...mas, é que...tá! Pode ser um questionário padrão da ONU. Mas eu acho que cada país tem e teve suas características. Então eu discordei, eu achei uma coisa muito pasteurizada, sabe? Que eu acredito que não vá...vai ser assim uma estatística. E não vai atingir o objetivo principal. Desculpe, mas é o que eu penso.

**Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade)** – Imagina! Depois que você fizer suas críticas eu queria explicar. A gente até conversou um pouco por telefone, não é?

**Darci Toshiko Miyaki** – Foi!

**Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade)** – Na verdade, esses

formulários, eles não...esse formulário foi adaptado para a realidade brasileira, ele segue um padrão internacional que é usado, mas, naturalmente, ele foi adaptado para o caso em análise na Comissão Nacional da Verdade, não é? Para o objeto de escopo...para o escopo da Comissão Nacional da Verdade. O questionário, a ideia não é que as vítimas ou as testemunhas de crimes, a maioria preencha os questionários. Não é isso! O questionário que está disponível na internet é uma ferramenta a mais para quem não tem possibilidade ou prefere não testemunhar. Claro que quando você olha um documento assim, um papel, ele parece um documento...parece e é um documento, uma coisa *standard*, fria e que não...naturalmente a gente sabe muito bem disso como pesquisadoras, não é? Eu mais...eu trabalho com essa coisa que chama Justiça de Transição, a Ariana com a questão de gênero, a gente sabe que um questionário, um formulário, não dá conta de apreender o sofrimento e a realidade vivida, e é isso que a gente...que a Comissão está preocupada, interessada. Por outro lado, a gente também não pode abrir mão de ter *standards* e padrões, porque, justamente, quer dizer...é isso que você falou: ali vai gerar uma estatística, ela não é o mais importante, a estatística. Mas, ela também é muito importante. Porque, por exemplo, a gente tem ouvido muitas mulheres grávidas e a gente sabe, nós que trabalhamos com o tema, nós sabemos que havia mulheres grávidas torturadas, só que o senso comum não sabe!

**Darci Toshiko Miyaki** – Aham.

**Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade)** – A sociedade, de um modo geral, não sabe.

**Darci Toshiko Miyaki** – Certo!

Em seguida, a comissionada sugeriu que a fala da depoente fosse iniciada pela sua história:

**Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade)** – Tá! Ok! Podemos ir. Eu acho que, talvez, para...não sei como você prefere, mas talvez... ah! Obrigada. Por isso que você tinha deixado aqui? Desculpa. Talvez, não sei, para organizar melhor a nossa compreensão, provavelmente a sua não, mas começar pela sua história?

**Darci Toshiko Miyaki** – Tá!  
(BRASIL, 2013c, p. 4).

A depoente demonstrou o seu desejo de ser ouvida pala além do questionário, visto que ela acreditava deter muitas informações relevantes a prestar. Em resposta, a comissionada explicou que além das oitivas, a comissão precisava de dados estatísticos para apresentar à sociedade. Ocupando o papel de consultora da CNV e estudiosa da área, Glenda Mezarobba detinha legitimidade para fazer as ponderações sobre as investigações e sanar as dúvidas da depoente. Entretanto, as críticas feitas

pela depoente quebraram, momentaneamente, as regras do contrato de comunicação – o qual preveria que ela seria introduzida pelos comissionados e, em seguida, apresentaria o seu depoimento aos interlocutores presentes. Após a quebra do contrato inicial, foram necessários ajustes, os quais foram estipulados com cordialidade pela comissionada e acordados pela depoente. As hesitações na fala da comissionada, representadas na transcrição pelas reticências, podem demonstrar a tensão que a quebra do contrato de comunicação gerou nos interlocutores.

A alternância de falas se manteve durante o depoimento, porém, em DIT5, apenas a fala da depoente foi reproduzida. O depoimento em questão realiza uma denúncia sobre as verdadeiras circunstâncias da morte de Hécio Pereira Fortes, apresentando traços evidenciais para comprovar a verdade, tais como: datas, locais e identificação de personagens. Segue o trecho do depoimento reproduzido no relatório (DIT5):

No dia 28 de janeiro, eu e o companheiro Hécio Pereira Fortes fomos trazidos para São Paulo. Antigamente, as viagens levavam mais tempo, mas no dia 28 de janeiro já era anunciada a morte “em tiroteio” do companheiro Hécio Pereira Fortes. Não é verdade. Ele estava comigo na mesma viatura, sendo trazidos do Rio de Janeiro para São Paulo, então eu quero registrar esse fato. Essa notícia foi divulgada tanto pela mídia falada quanto televisiva. Logo que chegamos ao DOI-CODI de São Paulo, Hécio e eu fomos levados para a sala de tortura. Cada um em uma sala. Nos intervalos da minha tortura, eu ouvia os gritos do Hécio, por mais de uns dois dias, a gente perde a noção. Por mais uns dois dias, eu ouvi o Hécio sendo torturado, portanto, eu gostaria que retificassem a data do assassinato dele. Ele não morreu no dia 28 de janeiro, provavelmente ele morreu em 30 ou 31 de janeiro. [...] A notícia é que o tiroteio teria ocorrido aqui em São Paulo. E essa notícia foi dada e eu quero deixar muito assinalado esse fato. Essa notícia foi dada enquanto nós estávamos em trânsito da Guanabara para São Paulo, então é uma farsa terrível. A família do Hécio veio a São Paulo, veio buscar o corpo dele, e [foi] declarado para os familiares que ele já tinha morrido em um tiroteio e já tinha sido enterrado. Gente, ele estava ali a poucos metros sendo torturado (BRASIL, 2014a, p. 438).

No plano narrativo de DIT5, os actantes (arquétipos) representados foram os seguintes, conforme Charaudeau (2012a):

- a) agentes – praticaram as ações de noticiar a morte de Hécio Pereira Fortes, agiram como oponentes das vítimas e realizaram ações voluntárias: “A notícia é que o tiroteio teria ocorrido aqui em São Paulo. E essa notícia foi dada e eu

quero deixar muito assinalado esse fato. Essa notícia foi dada enquanto nós estávamos em trânsito da Guanabara para São Paulo, então é uma farsa terrível” (BRASIL, 2014a, p. 438). Personagens: mídia falada e televisiva (identificados cotextualmente). Qualificação negativa imputada pela locutora: ocultação da verdade, falsidade;

- b) pacientes – receberam as notícias falsas declaradas por um agente não identificado, atuaram como vítimas: “A família do Hécio veio a São Paulo, veio buscar o corpo dele, e [foi] declarado para os familiares que ele já tinha morrido em um tiroteio e já tinha sido enterrado”. (BRASIL, 2014a, p. 438). Personagens: familiares da vítima. Qualificação negativa: ignorância;
- c) agentes – praticaram as ações de tortura, agiram como agressores e realizaram ações voluntárias (recuperados contextualmente): “Nos intervalos da minha tortura, eu ouvia os gritos do Hécio, por mais de uns dois dias, a gente perde a noção”. (BRASIL, 2014a, p. 438). Personagens: militares (identificados contextualmente). Qualificações negativas: frieza, violência;
- d) pacientes – sofreram as torturas descritas pelo narrador, atuaram como vítimas. A resposta dada pela vítima ocorreu através da denúncia: “Por mais uns dois dias, eu ouvi o Hécio sendo torturado, portanto, eu gostaria que retificassem a data do assassinato dele. Ele não morreu no dia 28 de janeiro, provavelmente ele morreu em 30 ou 31 de janeiro. [...]”. (BRASIL, 2014a, p. 438). Personagens: presos políticos (incluindo a própria narradora). Qualificações positivas (considerando o ato de denúncia): convicção e coragem.

A narradora em DIT5 ocupou a posição de personagem e de narradora concomitantemente (intradiegético) e se posicionou como uma personagem secundária da narrativa (homodiegética), cujo personagem principal seria Hécio. No plano argumentativo, apresenta dados concretos que balisam a suas denúncias.

#### 7.6.6. DIT6

De acordo com a transcrição denominada *A Memória do Terror*, DIT6 foi extraído

da mesma enunciação de origem de DIT2, realizada em uma Audiência Pública, no Rio de Janeiro. (RIO DE JANEIRO, 2014). Logo, possui as mesmas características descritas no subcapítulo 7.6.2. No entanto, em DIT6, apenas as falas do depoente foram reproduzidas na citação:

Quando o troço virou guerra, guerra mesmo, é que as coisas mudaram. Porque a gente também foi aprender fora, alguma coisa. Aí os perfis das prisões daqui mudaram; a forma de contato com os presos mudou; surgiu a necessidade de aparelhos; porque – isso foi uma grande lição que eu aprendi – o que causa maior pavor não é você matar a pessoa. É você fazer ela desaparecer. O destino fica incerto. O seu destino como... fica incerto. O que aconteceu, o que irá acontecer comigo? Eu vou morrer? Não vou morrer? Entendeu? O pavor é muito maior com o desaparecimento do que com a morte. A morte, não, você vê o cadáver do cara, o cara ali, acabou, acabou. Não tem mais... mais o que pensar nele. O meu destino, se eu falhar, vai ser esse. Já quando você desaparece – isso é ensinamento estrangeiro – quando você desaparece, você causa um impacto muito mais violento no grupo. Cadê o fulano? Não sei, ninguém viu, ninguém sabe. Como? O cara sumiu como? (BRASIL, 2014a, p. 500).

No plano narrativo de DIT6, os actantes (arquétipos) representados foram os seguintes, conforme Charaudeau (2012a):

- a) agentes – praticaram as ações de aprender sobre a tortura e de praticar desaparecimentos forçados, agiram como agressores e realizaram ações voluntárias: “Porque a gente também foi aprender fora, alguma coisa. Aí os perfis das prisões daqui mudaram; a forma de contato com os presos mudou; surgiu a necessidade de aparelhos; porque – isso foi uma grande lição que eu aprendi [...]”. (BRASIL, 2014a, p. 500). Personagens – agentes militares. Qualificações negativas: periculosidade, artimanha;
- b) agentes – praticaram as ações de ensinar, agiram como aliados dos agressores e realizaram ações voluntárias: “Porque a gente também foi aprender fora, alguma coisa. [...] isso é ensinamento estrangeiro”. (BRASIL, 2014a, p. 500). Personagens: estrangeiros. Qualificação positiva: *expertise*. Qualificação negativa: apologia ao crime contra os direitos humanos;
- c) pacientes – sofreram as ações de ameaça/perseguição, atuaram no papel de vítimas: “O que aconteceu, o que irá acontecer comigo? Eu vou morrer? Não



vou morrer?”. (BRASIL, 2014a, p. 500). Personagens: presos e grupos de militantes (identificados contextualmente). Qualificações negativas: incerteza e medo.

Em DIT6, o narrador é intra e autodiegético e nos planos enunciativo e argumentativo concretiza uma confissão sobre a prática de desaparecimento forçado e do aprendizado em escolas de guerra estrangeiras. Por ser um dos integrantes do regime, sua confissão possui credibilidade. No plano enunciativo, a confissão é um ato subjetivo ilocucionário expressivo (Eu confesso que fiz...); no plano argumentativo, a confissão é uma prova material.

Nesse enquadre, foi possível relacionar as instâncias enunciativas nas situações/enunciações de origem aos papéis narrativos por eles representados nos DIT. Levando em conta também os dados contextuais (história e provas apresentadas ao longo do próprio relatório), os conteúdos proposicionais relatados em seus dizeres, relacionados à temática sensível “Período civil-militar no Brasil” e ao objeto focalizado “graves violações dos direitos humanos”.

#### 7.6.7. Resultados da análise dos DIT

Nos DIT, os sujeitos que sofreram violações de seus direitos humanos no período em questão se representaram (autobiograficamente) como actantes pacientes vítimas ou outros personagens de seus grupos de pertencimento. Os locutores/narradores de DIT1, DIT3, DIT4 e DIT5 relataram que foram submetidos a situações de abuso, respectivamente: tortura física e psicológica; tortura física; preconceito de gênero, tortura psicológica/verbal e tortura física que culminou em um aborto; tortura física e ocultação da verdade.

A locutora/narradora em DIT5 também representou os familiares que receberam notícias falsas sobre a morte de um preso político como actantes pacientes vítimas. E o locutor/narrador em DIT2 e DIT6 representou, respectivamente, os militantes perseguidos pelo regime e os desaparecidos e grupos de militantes como actantes pacientes vítimas.

Em DIT1, DIT2 e DIT4 e DIT5, os locutores/narradores representaram algumas de suas respostas, ou de outros personagens, contra as ações sofridas, respectivamente: resistência através da imaginação (relacionada diretamente ao ideal do seu grupo de pertencimento/guerrilheiros); tentativa de negociação/questionamento sobre o local de prisão; tentativa de negociação, apelando à humanidade dos torturadores para evitar a tortura em uma mulher grávida; e denúncia expressa contra a ocultação dos motivos da morte de um preso político e a cobertura da mídia a esse respeito.

Os sujeitos/personagens ou narradores, cujas ações violaram os direitos no período em questão, foram representados como actantes agentes agressores. Os locutores/narradores de DIT1, DIT2, DIT3, DIT4, DIT5 e DIT6 relataram que os agentes militares e a “ditadura” praticaram as seguintes ações, respectivamente: tortura física e psicológica; perseguição e ameaça; tortura física; preconceito de gênero, tortura psicológica/verbal e tortura física que culminou em um aborto; tortura física, ocultação da verdade; ameaças e desaparecimento forçado. Destaca-se que a segunda e a sexta ação relatadas são confissões (perseguição; ameaças e desaparecimento forçado). Ambas relatadas pelo ex-tenente-coronel do Exército Brasileiro, Paulo Malhães, um torturador confesso, conforme declara o relatório da Comissão Estadual do Rio de Janeiro (CEV).

O locutor de DIT1 representou os participantes da diligência de reconhecimento da Vila Militar como actantes agentes aliados das vítimas, os quais praticaram as ações de investigação/reparação. E a locutora/narradora em DIT5 representou a mídia falada e televisionada como actantes agentes oponentes das vítimas, os quais praticaram as ações de noticiar inverdades.

Durante as enunciações de origem de DIT1, os depoentes foram nomeados como militantes, testemunhas e vítimas e, no cabeçalho da transcrição, foram nomeados como familiares de vítima militar, testemunhas, vítimas militares, vítimas civis em médico militar. Na transcrição de DIT2, o depoente foi nomeado como torturador confesso. Na transcrição de DIT3 não consta cabeçalho. Na enunciação de origem de DIT4, a depoente foi adjetivada como heroína e guerreira e na transcrição, como vítima civil. Na transcrição de DIT5, a depoente foi nomeada como vítima civil e testemunha e,

por último, DIT6 possui as mesmas características de DIT2.

### **7.7. O ponto de vista das vítimas de graves violações de direitos humanos**

A voz daqueles que foram atingidos diretamente pelas ações do regime militar integra o discurso de L1/E1 no Relatório através dos DIT. De maneira geral, L1/E1 assume os PDV neles expressos ou pelo menos não os coloca em questão, nem os refuta ou desqualifica. Esses enunciadores e seus PDV foram apresentados com autonomia e seus depoimentos foram constituídos como tendo valor de prova, o que, em uma primeira abordagem, nos permite afirmar que L1/E1 se coloca por detrás desses enunciadores, que assumem a postura de sobreenunciadores. Em geral, vítimas têm seus PDV bastante respeitados e legitimados, especialmente pela defesa e, em certa medida, a CNV, enquanto instância enunciativa (narrativa) e também social, assume a posição de defesa das vítimas de tortura. A postura enunciativa mais correspondente a esse procedimento é de subenunciador, já que o locutor primário, representado pela CNV, deixa os enunciadores-depoentes expressarem seus PDV com autonomia e são apresentados como provas evidenciais. Em geral, fontes evidenciais são sobreenunciadores e o locutor que as coloca em cena assume circunstancialmente a postura de subenunciador.

Os DIT podem ser considerados como PDV assertados, devido às marcações externas que distinguem o início e o fim das vozes inseridas no discurso de LI/E1. Os conteúdos dessas heterogeneidades enunciativas enriqueceram os capítulos com importantes revelações, lembranças e impressões pessoais dolorosas, as quais integram a memória dos grupos de resistência sobre o período. O direito à memória e à verdade histórica rege a existência da CNV e justifica a sua criação.

No relatório, o reconhecimento da memória e da verdade é tratado como um direito fundamental do ser humano e dever do Estado, com base na Organização das Nações Unidas (ONU) e na Organização dos Estados Americanos (OEA). Uma das práticas de ditaduras militares na América do Sul é o desaparecimento forçado (ao mesmo tempo, eliminação de adversário e queima de arquivo), fator que amplia a necessidade de alcance do direito à verdade, em especial aos familiares das vítimas de desaparecimento e ao Estado, para que buscas adequadas sejam realizadas.

Atualmente, os princípios do direito à verdade reivindicam a conexão entre o direito à memória e o dever do Estado de preservar arquivos e provas de crimes contra os direitos humanos e humanitários para garantir o reconhecimento da memória coletiva. (BRASIL, 2014a, p. 34-35).

Os PDV expressos pelas vítimas e testemunhas incluíram subjetividade e emoção no Relatório sem comprometer a postura objetiva de L1, para além das descrições explícitas sobre as torturas sofridas, essas vozes permitiram que o leitor vislumbrasse os imaginários de diferentes grupos sociais atingidos pelas ações do regime. Isso porque a narração autodiegética ao mesmo tempo em que produz um efeito de verdade importante (eu estava lá, vi e/ou vivi os fatos narrados), deixa aparecer, na experiência do vivido, as emoções sentidas no tempo do narrado assim como as da lembrança no tempo presente. Além disso, a narrativa do vivido evoca no leitor, ou no interpretante, efeitos empáticos relevantes, que o levam a se colocar no lugar das vítimas e a experimentar empaticamente as suas dores.

#### 7.7.1. Antônio Roberto Espinosa em *Quadro Conceitual das Graves Violações*

As lembranças de Antônio Roberto Espinosa, ativadas durante a visita de Reconhecimento do Prédio da Vila Militar no Rio de Janeiro, foram integradas em seu depoimento. Espinosa, (I2/e2), relatou livremente as suas percepções, ações e pensamentos com base em suas experiências de vida, construindo um sujeito de consciência enquanto membro de um grupo das organizações armadas, um de seus grupos sociais de pertencimento representados. O PDV assertado do depoente (considerando a integralidade do DIT) argumentou que as torturas infligidas pelos militares eram sistemáticas, utilizadas para provocar o máximo de sofrimento possível - “ser eficaz” (suposição).

A articulação da trama de DIT1 foi iniciada com a ação de reconhecimento do prédio por parte dos actantes agentes investigadores. A narrativa se desenvolveu através da perspectiva do narrador, em uma narração autodiegética, visto que era um dos participantes e protagonista da ação. Ele explanou sobre a dificuldade em executar as ações de reconhecimento no prédio da Vila Militar e descreveu o contexto das

torturas praticadas nesse imóvel. Nesta primeira parte, I2/e2 sugeriu uma suposta falha na preservação do prédio visitado, o qual poderia ser incluído entre o rol de arquivos e provas relacionadas aos crimes contra os direitos humanos e humanitários cometidos no passado.

Uma glosa explicativa apresentou a sua avaliação sobre o estado atual do prédio e outra apresentou saberes de conhecimento precisos sobre o local, como demonstramos no subcapítulo 7.6.1. I2/e2 destacou a necessidade de localizar um indício físico (objeto percebido pelos actantes agentes investigadores) para concluir a ação de reconhecimento, com o auxílio da modalização objetiva deôntica, a qual exprimiu um sentido de obrigação/necessidade. O determinante demonstrativo “essa” retomou tal elemento (coluna), indicando que não se trata de uma coluna qualquer, mas de um objeto de saber específico e de um traço evidencial.

Ontem eu custei um pouco pra reconhecer o prédio. Foi necessário que a gente localizasse **uma coluna**, que está meio disfarçada, no meio de paredes. Só que quando nós achamos **essa coluna** [...]. Junto a **essa** coluna ficava um banco encostado (BRASIL, 2014a, p. 278, negrito nosso).

Ou seja, a referência física localizada pelo actante agente investigador possui relevância na trama devido à proximidade com as salas de tortura e à permanência na estrutura do imóvel. O desenvolvimento da primeira parte da narrativa indicou que a ação de reconhecimento resultou na ativação da memória do narrador. No plano argumentativo, a valorização do índice espacial/traço evidencial denotou credibilidade às descrições feitas pelo narrador, o qual seria uma das instâncias que possui um conhecimento singular acerca do objeto percebido.

Após a descrição do contexto geral das torturas, I2/e2 se comprometeu com a certeza de seu julgamento (*Era*/modalidade epistêmica). Este PDV assertado apresentou o juízo de valor do narrador encaixado sobre a forma como os agentes agressores torturadores articulavam a tortura (primeira marcação na citação a seguir). Antes de apresentar o seu julgamento sobre a questão, I2/e2 descreveu minuciosamente as ações dos agentes agressores, as quais podem comprovar a sua percepção. No enunciado seguinte, os actantes torturadores foram indicados pelo pronome pessoal “eles” e os actantes vítimas pelos pronomes “aquele” e “ele”:

[...] **eles** colocavam um em cada sala, pra tomar sessões de choque; uma das salas tinha o pau de arara, pra pendurar no pau de arara, e o outro ficava sentado, era bem do lado, quem sentasse nessa cadeira ouvia os que estavam sendo torturados. // **Era** uma maneira que **eles** utilizavam para que **aquele** que estivesse esperando se autotorturasse, // ficasse imaginando, ficasse configurando **na sua** cabeça o que aconteceria com **ele**. (BRASIL, 2014a, p. 278, grifos nossos).

Apesar de os agentes torturadores não serem locutores nesse enunciado, eles surgem no trecho como um enunciador embrionário ao qual são imputadas percepções e intenções. O julgamento do narrador pode ser relacionado à maneira com que os torturadores planejavam as torturas; às ações praticadas pelos agentes agressores e à forma como eles a consideravam – enquanto uma ferramenta de trabalho. Nesse caso, seria possível recuperar, no discurso de I2/e2, a percepção dos agentes agressores, como enunciadores embrionários, a respeito do objeto “tortura” – “o PDV embrionário baseia-se, pois, em ilhas textuais, segmentos de enunciado, portanto em marcas internas que indicam, no discurso do locutor primeiro, traços furtivos do PDV de um outro”. (RABATEL, 2016, p.110). O depoente expressou sua convicção sobre a intenção, racional e planejada, por parte dos torturadores, de praticar a violência de maneira sistemática e eficaz, visto que a tortura estaria sendo imposta de forma a aproveitar as dores físicas de outros para levar os presos ao sofrimento psicológico. A Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, define que o sofrimento causado pela tortura pode ser tanto de ordem física quanto mental. (BRASIL, 1997).

A segunda marcação feita por nós, iniciada pelo verbo *ficasse* no pretérito imperfeito do subjuntivo, trouxe à tona um conjunto de percepções que podem ser atribuídas ao “eu” vítima do passado 1 (autodialogicamente): “Era uma maneira que eles utilizavam para que aquele que estivesse esperando se autotorturasse, **ficasse imaginando, ficasse configurando** na sua cabeça o que aconteceria com ele”. (BRASIL, 2014a, p. 278, negrito nosso).

A marca do processo mental foi representada pelos termos *imaginando* e *configurando*. O determinante possessivo “na sua” indica que os sujeitos perceptíveis a quem se atribuiriam tais processos mentais seriam as vítimas. Verificamos que a empatia do narrador recaiu sobre o resultado das torturas nas vítimas. A repetição da

ação hipotética “ficasse” pode ser equiparada com uma as características da tortura psicológica – a continuidade e a morosidade com que podem ser sentidas pelas vítimas que aguardavam para serem torturadas. Assim, surge a possibilidade interpretativa de atribuir essa percepção representada em segundo plano, às sensações que o próprio depoente sentiu no passado. Ou seja, a sua lembrança trouxe à baila, autodiologicamente, a percepção de seu Outro (passado 1), o qual retomou a sensação que teve enquanto aguardava para ser torturado. Rabatel (2016, p. 82-83) considera que um enunciador pode não ser um locutor de fato, permitindo que um locutor ecoe vários centros de perspectiva modais em seu discurso:

Essa disjunção permite dar conta do fato de que o locutor narrador dá a entender o PDV de um enunciador personagem, mesmo se seu PDV não está expresso em uma fala [...], mas ela permite, também, dar conta das diversas posturas enunciativas autodialógicas do locutor, enquanto se distancia desse ou daquele PDV que havia sido o seu, ou que poderia ser o seu em outros quadros de veridicção (hipótese, ironia, concessão, negação etc.).

O narrador representou os seus pensamentos e posicionamentos do passado nos enunciados seguintes:

No momento em que eu fui colocado nesse banco, sempre algemado para trás, pensei: “Como é que eu posso me livrar dessa situação? Como é que eu posso amenizar isso?”. Decidi: “Só tem uma forma de fazer isso: dormir”. Então encostei nessa coluna e disse: “Bom, é sua obrigação revolucionária, obrigação moral de dormir”. Aí eu dormi (BRASIL, 2014a, p. 278, **negrito nosso**).

O desdobramento entre instâncias e a representação de posturas autodialógicas são traços recorrentes do ato de rememorar o passado no *corpus* trabalhado. Em DIT1, destaca-se a representação marcada da voz do Outro como heterogeneidade enunciativa mostrada marcada e a alternância entre diferentes planos de enunciação, usada para representar as percepções e os diálogos internos protagonizados por I2/e2 com o seu Outro. As marcações estabelecem distanciamentos e imputações de responsabilidade enunciativa. Os diálogos internos e consigo protagonizados (discursos diretos de pensamento e discurso direto da fala) foram reproduzidos com ruptura sintática total, através do uso do sinal tipográfico dois pontos e das aspas – marcas externas do PDV assertado. Deste modo, a subjetividade de I2/e2 se desdobrou em

uma instância “eu” que rememora o passado (*eu* que narra) representando o diálogo interno, e em uma instância Outra que o vivenciou (*eu* narrado).

O papel narrativo do *eu* que narra, actante agente da atividade de reconhecimento, diferencia-se do papel narrativo do *eu* narrado, actante paciente vítima da tortura. Quando o depoente representa o passado 2 (período investigativo), o seu papel narrativo é de investigador – um actante agente aliado das vítimas. Nesse papel, pode ser qualificado como um justiceiro e uma testemunha ocular (*Só que **quando** nós achamos essa coluna, que ficava junto às salas de tortura, eu reconheci o prédio*); e quando o depoente faz referência ao tempo passado 1 (período militar), o seu papel narrativo é de vítima e de guerrilheiro – um actante paciente que sofreu as torturas e resistiu. Nesse papel, pode ser qualificado como um herói (***No momento** em que eu fui colocado nesse banco, sempre algemado para trás, pensei: “Como é que eu posso **me livrar dessa situação?**”*).

Verificamos que as ações praticadas contra o actante paciente vítima foram indicadas com verbos na voz ativa, sem representar um personagem responsável pelas torturas, através do uso da terceira pessoa do plural (eles):

- a) [...] **eles colocavam** (pretérito imperfeito) *um em cada sala, para tomar sessões de choque;*
- b) *Era uma maneira que **eles utilizavam** (pretérito imperfeito) para que aquele que estivesse esperando se autotorturasse;*
- c) *Quando **vinham, jogavam** (pretérito imperfeito) a comida por baixo.*

Contudo, as reações da vítima diante das sevícias infligidas nos diálogos internos e consigo também foram indicadas com verbos na voz ativa – fator que indica uma empatização pelas percepções da vítima – apesar de a vítima ter sofrido as ações praticadas pelo agente torturador, as suas reações receberam destaque na narrativa. O modo de atribuição do processo em (c), “Quando vinham, **jogavam** a comida por baixo”, em que o verbo *jogavam* representa uma ação e ao mesmo tempo uma atitude de desprezo (um PDV embrionário, portanto) do torturador para com o prisioneiro.

Os sentidos construídos na narrativa focalizaram as respostas da vítima, invertendo o seu papel de vítima impotente em uma situação real de tortura, em





- citação <i>Pensei:</i> Aponta uma ação praticada pelo sujeito/representação de pensamento	<b>situação? Como é que eu posso amenizar isso?.</b>		Ciência da fragilidade como ser humano diante da tortura.
Verbo no tempo Pretérito perfeito na voz ativa  Com ruptura sintática - citação <i>Decidi:</i> Aponta uma ação praticada pela vítima.	Encenação de um Diálogo interno - Pensamento de um Outro – I3 em discurso direto  “ <i>Só tem uma forma de fazer isso: dormir.</i> ”	Actante agente guerrilheiro resistente	Percepção reflexiva do focalizador como indivíduo/ ser humano.  Ciência da fragilidade como ser humano diante da tortura.
Verbo no tempo Pretérito perfeito na voz ativa  Com ruptura sintática - citação <i>Disse:</i> Aponta uma ação praticada pela vítima	Diálogo consigo - Discurso afirmado de um Outro – I3  “ <i>Bom, é sua obrigação revolucionária, obrigação moral de dormir.</i> ”	Actante agente guerrilheiro resistente	PDV afirmado da vítima.  Percepção axiológica do focalizador como integrante de Organizações armadas VPR e VAR-Palmares.

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil (2014a).

A indicação do pensamento que a vítima teve na época foi referenciada pelos verbos *pensei* e *decidi* (representação dos pensamentos) e a sua ação concreta na iminência de sofrer tortura (fala/percepção afirmada sobre a situação) foi apontada pelo verbo *disse*. Os verbos que designam os pensamentos e as falas foram seguidos pelo sinal tipográfico dois-pontos, concretizando uma ruptura sintática no discurso de I2/e2 para a entrada do relato de pensamento em discurso direto (as palavras do personagem vítima - eu narrado) foram reproduzidas fielmente pelo “eu que narra”. As aspas indicam que o dizer não pertence ao narrador, mas ao seu Outro. Na enunciação fonte, esta diferenciação ocorreu através de gestos e da entonação da voz. No excerto, misturam-se PDV representado e os discursos relatados do seu Outro.

A estratégia narrativa efetuada com a inversão de papéis (actante paciente vítima/ actante agente resistente) possibilitou o acionamento de sentidos que suscitam

a fragilidade e a impotência da vítima da tortura e sentidos que demonstram a resiliência e a resistência da vítima (no discurso). Apesar de as percepções e pensamentos terem sido introduzidas por verbos na voz ativa, as possibilidades de reagir ou fugir das sevícias que lhe eram infligidas nas sessões de tortura eram praticamente inexistentes na vida real, principalmente quando relacionamos o excerto analisado com a totalidade do depoimento, no qual o depoente descreveu a crueldade das ações sofridas por ele e outros presos políticos. Os sentidos construídos mostraram que aos torturados restava apenas a tentativa de manter o controle mental da situação.

Nos trechos em que I2 tomou distâncias consigo mesmo para explorar o PDV de um sujeito integrante de organizações armadas, a obrigação de resistir (em referência ao passado 1), imposta pelo depoente a si mesmo, foi qualificada com os termos *revolucionária* e *moral*. Observa-se, pelo contexto, que a única forma encontrada pelo depoente para resistir às torturas (dormir) foi imposta a si mesmo como uma obrigação.

No plano argumentativo, as qualificações dadas ao ato de dormir – enquanto materialização de uma ação da resistência – agrupou os sentidos de *revolucionária* e de *moral* sob o PDV do grupo de pertencimento do narrador. De acordo com Reis Filho (2014), a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), da qual o depoente foi um dos membros integrantes, somava-se às organizações revolucionárias que partiram para o confronto armado contra o regime após o ano de 1967. Constatamos que os PDV apresentados em DTI1 representam os ideais da revolução armada contra o regime, construindo uma imagem forte das vítimas, as quais defendem a moralidade e a legitimidade das ações de seus grupos de pertencimento.

O final da narrativa foi construído a partir de uma composição poética do PDV narrado do depoente (atribuído à imaginação do Outro/actante paciente vítima) enquanto membro de uma das guerrilhas revolucionárias:

Porque enquanto eu dormia podia sonhar. //Eu estava na praia, eu estava continuando a fazer as coisas, estava entrando em quartéis, tomando os quartéis, levando as armas que deveriam estar em poder do povo.\\ Aprendi a dormir (BRASIL, 2014a, p. 278).

O verbo *sonhar* indicou o processo mental representado do sujeito perceptivo. O PDV representou uma percepção hipotética – a lembrança do sonho do actante

paciente vítima durante o seu único ato de resistência possível.

Em síntese, o conteúdo do relato DIT1 enfatizou as perspectivas do narrador no papel de actante paciente vítima e agente da resistência. Todavia, as suas reações às ações dos actantes agentes agressores foram evidenciadas, visto que o depoente se posicionou a partir de seu grupo de pertencimento – Organizações armadas VPR e VAR-Palmares. Dessa forma, o Imaginário da Soberania Popular foi acionado interdiscursivamente na enunciação.

### 7.7.2. Lúcia Murat em *Tortura*

O breve trecho do depoimento completo de Lúcia Murat, reproduzido no Capítulo 9 (*Tortura*), enfocou as palavras escolhidas pela vítima para demonstrar a sua comoção e a sua dificuldade em descrever as vivências no passado 1 (período militar). A depoente, I2/e2, relatou o seu PDV assertado sobre as práticas da ditadura e incluiu o seu grupo de pertencimento (Movimento Estudantil) entre os detentores dos saberes específicos relatados (ações de tortura praticadas pela ditadura). No depoimento completo, a depoente narrou a maneira como o seu grupo de pertencimento era percebido por um dos integrantes do regime militar, um dos torturadores, cujo nome fictício (“de guerra”) era Nagib:

O Nagib, que gostava de discursar, de me explicar as técnicas e os objetivos deles, me **disse** uma vez que depois de acabarem conosco, **que no fundo éramos apenas garotos impertinentes, eles iam terminar com quem efetivamente importava, com aqueles que tinham feito nossas cabeças**. E que depois de aniquilar as organizações armadas, iriam aniquilar o Partido Comunista Brasileiro. **Efetivamente**, alguns anos depois a direção do PCB foi assassinada (RIO DE JANEIRO, 2013, negrito nosso).

O sujeito perceptivo (Nagib), um agente militar, apresentou o seu julgamento de valor a respeito do objeto focalizado *movimento estudantil*. No plano argumentativo, I2/2 concluiu que as ameaças feitas por I3/e3 (Nagib) eram verdadeiras, com base em um dado que Lúcia possuía no momento da produção de seu enunciado (fase investigativa). O modalizador epistêmico asseverativo (*Efetivamente*) aponta a conclusão de I2/e2 a esse respeito: (*Efetivamente, alguns anos depois a direção do*

*PCB foi assassinada).*

Em DIT3, a locutora expressou a relevância do saber que as vítimas possuíam sobre a prática da tortura: “A tortura **era** uma prática da ditadura e **nós sabíamos** disso pelos relatos dos que tinham sido presos, mas **nenhuma** descrição seria comparável ao que eu ia enfrentar”. (BRASIL, 2014a, p. 328, negrito nosso).

O saber sobre a prática da tortura foi imputado aos presos e a percepção de I2 vem dessa fonte evidencial. Trata-se de um conhecimento coletivo (militantes/movimento estudantil) indicado pelo termo *sabíamos*, o qual pode integrar o imaginário do grupo de pertencimento da locutora. A negação da existência de uma forma simbólica capaz de representar a brutalidade da tortura, indicada pelo pronome indefinido *nenhuma* (falta ou ausência), sinalizou ao leitor o sofrimento extremo causado às vítimas e legitimou a experiência pessoal de cada vítima.

No excerto seguinte, I2/e2 introduziu uma resposta a um questionamento implícito que poderia ser expresso da seguinte maneira: *Você faz tal afirmação porque foi mais torturada do que os outros?* O comportamento responsivo da locutora/enunciadora segunda foi evidenciado pela resposta negativa dada a essa pergunta pressuposta, seguida pela apresentação de seu PDV assertado (julgamento de valor) sobre o objeto percebido *tortura*: “**Não** porque eu tenha sido mais torturada que os outros, mas porque **eu acho** que o horror é indescritível”. (BRASIL, 2014a, p. 328, negrito nosso).

O seu PDV assertado (*eu acho*) implicou a percepção reflexiva do focalizador como indivíduo/ser humano em sua fragilidade, ao qualificar a dificuldade de descrever o que é a tortura (*o horror é indescritível*), a locutora segunda intensificou ainda mais os efeitos de sentido expressos pelo seu enunciado, estimulando a empatia e a comoção do público leitor. Ao mesmo tempo, essa modalização expressiva de I2 denuncia o absurdo dessas ações.

### 7.7.3. Izabel Fávero em *Violência Sexual, Violência de Gênero e Violência contra Crianças e Adolescentes*

Em DIT4, Izabel Fávero, enquanto sujeito, identificou-se como “mulher” e como

“militante”. Estes adjetivos construíram o ponto de vista da locutora sobre si, pois se trata de reivindicar uma dupla identidade. O depoimento heterodialógico também apresentou percepções e falas imputadas aos militares torturadores. Logo no início da narrativa, I2/e2 declarou os seus PDV assertados sobre a questão:

Eu fui muito ofendida, como mulher, porque ser mulher e militante é um karma, a gente além de ser torturada física e psicologicamente, //a mulher é vadia, a palavra mesmo era “puta”, \\ //“menina decente, olha para a sua cara, com essa idade, olha o que tu está fazendo aqui, que educação os teus pais te deram, tu é uma vadia, tu não presta”\\ (BRASIL, 2014a, p. 400).

O PDV afirmado de I2/e2 relacionou a violência de gênero à forma como ela foi tratada nas torturas (*como mulher*). O fato de ser mulher e militante foi relacionado à dimensão filosófica e religiosa através da palavra *karma*. A relação concretizada sugere uma relação de causa e consequência – por ser do sexo feminino, as militantes necessariamente sofreriam violência sexual porque os agentes seriam machistas (suscitado interdiscursivamente).

Nota-se que, no curso dos dizeres de I2/e2, o PDV dos agentes foi incluído por meio dos recursos: discurso indireto livre e discurso direto. O DIL, enquanto uma das formas da heterogeneidade enunciativa mostrada não marcada, foi manifestado quando a depoente iniciou a representação da percepção, dando a impressão de que a sua voz se fundiu à voz do outro (*a mulher é vadia*), ou seja, é percebida como vadia/a mulher era chamada de vadia (implícito). Assim, a narradora descreveu a perspectiva do outro em uma imagem parafrástica do conteúdo do discurso outro. (AUTHIER-REVUZ, 2008). Observa-se que essa não é a perspectiva da locutora sobre o objeto “mulher/militante”, mas sim a visão imputada aos agentes militares a esse respeito.

No desenvolvimento da representação desse PDV, construído de maneira complexa, palavras imputadas aos agentes foram mencionadas (DD) pela locutora e incluídas no curso de seus próprios dizeres de forma marcada, sem ruptura sintática (*a palavra mesmo era “puta”*). A menção foi introduzida pelo termo metalinguístico “palavra”. O estatuto outro, marcado pelas aspas, indicou que o vocábulo foi dito a partir de um ponto de vista exterior, com o qual a depoente não compartilha os sentidos.

O elemento autonímico constitui, no enunciado em que figura, um corpo

estranho, um objeto “mostrado” ao receptor; nesse sentido, pode-se considerar essas palavras aspeadas como “mantidas a distância”, em um primeiro sentido, como se mantém afastado um objeto que se olha e se mostra (AUTHIER-REVUZ, 2004, p. 219).

Authier-Revuz (1990, p. 29), vale lembrar aqui, define a autonímia simples e a conotação autonímica:

Na autonímia simples, a heterogeneidade que constitui um fragmento mencionado, entre elementos linguísticos de que faz uso, é acompanhada de uma ruptura sintática [...] No caso em que me apoio aqui, mais precisamente o da conotação autonímica, o fragmento mencionado é ao mesmo tempo um fragmento do qual se faz uso: é o caso do elemento colocado entre aspas, em itálico ou (as vezes) glosado por uma incisa. Contrariamente ao caso precedente, o fragmento designado sem ruptura sintática: de estatuto complexo, o elemento mencionado é inscrito na continuidade sintática do discurso ao mesmo tempo que, pelas marcas, que neste caso não são redundantes, é remetido ao exterior do discurso.

Ou seja, com a escolha do referente “puta”, a narradora acionou no discurso atual a voz e o ponto de vista dos actantes agentes agressores, enquanto locutores/enunciadores segundos em sua fala. Rabatel (2016, p.101) explica que um PDV não se manifesta somente através de asserções, mas pode ser manifesto por meio de uma palavra que o remeta. Seria uma palavra tal que remeta “[...] a um enunciador e a um PDV claramente identificados por uma comunidade linguística”. O autor nomeia o fenômeno como ilhas textuais, no qual um PDV é ancorado pelo acréscimo de termo considerado emblemático para uma comunidade e que seja capaz de remeter a uma posição determinada. O processo de significação é instável e possui duração limitada, visto que remete a sentidos cambiados na vida social, os quais continuam em estado de mudança permanente. Por essa ótica, a marcação efetuada pela narradora em DIT4 (“puta”) acionou um PDV embrionário (machismo), o qual condiz com as ações dos militares (violência psicológica, sexual e de gênero) – a palavra mostrada remete a uma forma de perceber o gênero feminino e esta forma de ver foi atribuída aos actantes agentes agressores (imputação/quase-RE).

A escolha do termo *karma* também pode ser interpretada como empréstimo de termo, associado a uma posição filosófica/religiosa sobre a vida que indica um PDV. Todavia, quando a narradora escolhe os termos “vadia” e “puta” para se referir à mulher,

é possível interpretar que incidem sobre a forma específica como os militares percebem esse objeto, sendo que a segunda inserção pode ser tomada como a encenação da própria voz dos actantes agentes agressores, a qual continuou sendo reproduzida em discurso direto (marcado pelas aspas): “menina decente, olha para a sua cara, com essa idade, olha o que tu está fazendo aqui, que educação os teus pais te deram, tu é uma vadia, tu não presta”. (BRASIL, 2014a, p. 400) – (voz do outro).

Deste modo, a narradora não apenas emprestou termos emblemáticos e os associou à forma como a comunidade militar percebia os objetos focalizados – mostrou alguns desses termos e os usou para criticar indiretamente aqueles que aderem essas posições, sem precisar adjetivá-los ou emitir julgamentos de valor abertamente sobre eles ou sobre o seu grupo de pertencimento.

A narradora descreveu as torturas infringidas a ela e argumentou que resultaram em um aborto. Um diálogo entre o personagem, marido da depoente, e os agentes militares foi citado (no curso de seu dizer, marcado por aspas) para evidenciar que os militares detinham o saber sobre a sua gravidez: “E o meu marido dizia, “por favor não façam nada com ela, pode me torturar, mas ela está grávida”, e eles riam, debochavam, “isso é história, ela é suja, mas não tem nada a ver”, enfim [...]”. (BRASIL, 2014a, p. 400). Destaca-se que a depoente integrou falas de um outro (o marido) e falas, percepções e comportamentos dos militares, frisando que a sua gravidez não foi motivo de preocupação para eles, mesmo quando foram alertados sobre o fato:

Em nenhum momento isso foi algum tipo de preocupação, em relação [...]. Eu certamente abortei por conta dos choques que eu tive nos primeiros dias, nos órgãos genitais, nos seios, ponta dos dedos, atrás das orelhas, aquilo provocou, obviamente, um desequilíbrio, eu lembro que eu tinha muita, muita, muita dor no pescoço, quando a gente sofreu choque, a gente joga a cabeça pra trás, aí tinha um momento que eu não sabia mais onde doía, o que doía em todo lado, mas enfim. Certamente foi isso (BRASIL, 2014a, p. 400).

O grau de certeza sobre a denúncia foi assegurado com o uso da modalidade epistêmica (certamente) e com a apresentação de argumentos que sustentam a sua denúncia sobre o aborto.

Por fim, o conteúdo do relato acionou, interdiscursivamente, o Imaginário da dominação masculina, a partir do qual os papéis femininos foram desqualificados



perante a sociedade patriarcal da época e perante o movimento de resistência. “A misoginia não é exclusividade do campo político da direita, mas na Síndrome do Mal, ela é mais um elo na corrente do anti-igualitarismo, do autoritarismo e da intolerância”. (ECO, 2019, p. 55).

#### 7.7.4. Darci Toshiko Miyaki em Execuções e Mortes Decorrentes de Tortura

O foco principal do fragmento do depoimento de Darci Toshiko Miyaki reproduzido em DIT5, foi a denúncia sobre as verdadeiras causas da morte de Hécio Pereira Fortes. A narradora utilizou dados verificáveis para situar-localizar as situações vivenciadas por ela e pelo ex-companheiro de militância: “No dia 28 de janeiro, São Paulo, na mesma viatura, do Rio de Janeiro para São Paulo, DOI–CODI de São Paulo, morreu em 30 ou 31 de janeiro, em trânsito de Guanabara para São Paulo”. (BRASIL, 2014a, p. 438). Esses dados atribuíram credibilidade aos seus ditos e demonstraram convicção na exposição de seu PDV afirmado sobre as causas da morte do ex-militante.

No enunciado reproduzido a seguir, o depoente, I2/e2, mencionou palavras imputadas a agências de notícia (mídia falada e mídia televisiva) sobre a morte, na época dos fatos. As palavras outras foram marcadas por aspas em DIT4: “Antigamente, as viagens levavam mais tempo, mas no dia 28 de janeiro já era anunciada a morte **“em tiroteio”** do companheiro Hécio Pereira Fortes”. (BRASIL, 2014a, p. 438, negrito nosso).

A menção ocorreu por meio da modalização autonímica de empréstimo, em que as palavras do outro são mostradas e usadas concomitantemente. Authier-Revuz (2008, p.112, itálico da autora) explica que a zona na modalização autonímica de empréstimo, em que se dá o cruzamento entre a Imagem do discurso outro, construída com mostração de palavras, e a modalização do dizer pelo discurso outro, “[...] é definida pelo fato de que nela se fala de um objeto qualquer *segundo* um outro discurso (B) cuja imagem passa pela mostração de palavras (b)”. Nesse caso, para efetivar uma crítica, por efeito de distanciamento, à mídia falada e televisiva e, por conseguinte, às suas fontes sobre o caso.

Adiante, no depoimento, a locutora apresentou o seu PDV assertado, demonstrando convicção quanto à verdadeira causa da morte do preso político:

[...] A notícia é que o tiroteio teria ocorrido aqui em São Paulo. E essa notícia foi dada e eu quero deixar muito assinalado esse fato. Essa notícia foi dada enquanto nós estávamos em trânsito da Guanabara para São Paulo, **então é uma farsa terrível**. A família do Hércio veio a São Paulo, veio buscar o corpo dele, e [foi] declarado para os familiares que ele já tinha morrido em um tiroteio e já tinha sido enterrado. Gente, ele estava ali a poucos metros sendo torturado (BRASIL, 2014a, p. 438, negrito nosso).

O conteúdo do relato DIT5 foi escrito conforme a perspectiva da actante paciente vítima, por constituir uma denúncia explícita, contou com a apresentação de diversos dados verificáveis e opiniões asseverativas, demonstrando a sua indignação por não ter sido ouvida antes e o seu anseio por justiça e reparação:

- a) “**Não é verdade**”;
- b) “Ele estava comigo na mesma viatura, sendo trazidos do Rio de Janeiro para São Paulo, então **eu quero registrar esse fato**”;
- c) “E essa notícia foi dada e **eu quero deixar muito assinalado esse fato**”;
- d) “**Gente**, ele estava ali a poucos metros sendo torturado”.

As palavras enfáticas da locutora, ao assegurar a verdade de seus ditos, aciona, interdiscursivamente, o descontentamento das vítimas, testemunhas e familiares sobre o longo tempo de espera para que fossem ouvidos oficialmente pelo Estado – destaca-se o uso do termo com valor de interjeição, *Gente*, por meio do qual a locutora chamou a atenção de seus interlocutores para os conteúdos que relatava. Ademais, ao destacar o seu desejo de deixar o fato registrado nos escritos do Relatório, a locutora segunda suscitou a validade e a credibilidade de um depoimento prestado à CNV.

Para assegurar a focalização das denúncias feitas, a locutora enfatizou o seu ponto de vista assertado sobre a notícia dada na época, demonstrando o seu juízo de valor ao qualificá-la como “uma farsa terrível”, pois no mesmo dia em que morte foi anunciada pela imprensa, Hércio ainda estava sendo torturado, ou seja, a morte foi anunciada antecipadamente, tal qual uma sentença.

## 7.8. O ponto de vista dos agentes (militares) perante as graves violações dos direitos humanos praticadas

Diversos membros das forças armadas depuseram para a CNV como vítimas ou como agentes. O Relatório discutiu amplamente o envolvimento militar no período em diversos capítulos, os quais versaram sobre a participação nas ações repressivas, a colaboração com as investigações da CNV e a perseguição de militares contrários ao regime, etc. Entre os autores dos DIT componentes do *corpus*, extraídos da Parte III – *Métodos e práticas nas graves violações de direitos humanos e suas vítimas*, constam os depoimentos do ex-tenente-coronel Paulo Malhães, cujos dizeres analisaremos na sequência.

### 7.8.1. Paulo Malhães em *Detenções Ilegais e Arbitrárias*

DIT2 e DIT6 são excertos de um mesmo depoimento que se desenrolou como uma conversa, na qual Paulo Malhães admitiu diversas ações efetuadas pelos militares durante o regime, como é possível verificar pelas referências que acompanham os DIT, estampadas no Quadro 3. A voz do entrevistador (integrante da CNV) foi reproduzida em DIT2, a nomeamos como I3/e3, levando em conta que a presente análise considera a citação dos DIT no relatório por L1/E1. Por esse motivo, os locutores dos DIT estão sendo tratados como locutores segundos. Trata-se de um enunciador em sincretismo com o ponto de vista principal (Direitos humanos) e a sua função na conversa era questionar o entrevistado sobre a verdade dos fatos. Além da voz do entrevistador, L1/E1 inseriu um comentário, entre chaves, no curso de uma das perguntas para orientar a leitura. A questão será explorada no subcapítulo 7.10.2, onde discutimos responsabilidade enunciativa. Por outro lado, o depoente (I2/e2) apresentou perspectivas antiorientadas com o PDV dos Direitos Humanos, mas orientadas em relação às visadas argumentativas do relatório, que é de provar as materialidades das violações cometidas.

Na conversa, o depoente apresentou o seu PDV assertado sobre a prática de prisões arbitrárias pelos militares, as quais, segundo ele, serviam ao propósito de

apavorar os presos e militantes. Na resposta dada ao entrevistador, sobre qual seria o motivo de prender uma vítima em uma casa clandestina em vez de levá-la para uma unidade militar, I2/e2 revelou que esse tipo de conduta não era fortuita. A argumentação sobre a eficácia dessa prática se deu através da representação de saberes pressupostos, percepções pressupostas e de falas hipotéticas atribuídas às vítimas, em relação aos actantes agentes agressores e suas ações:

CEV-RJ: Qual o interesse em fazer isso [prender uma pessoa] em uma casa e não em uma própria unidade militar?

Paulo Malhães: Por que você causa pavor no interrogado. Ele **vê** que você está sendo... (BRASIL, 2014a, p. 278, negrito nosso).

Nota-se que o I2/e2 referiu os actantes agentes agressores com o pronome de tratamento “você”. Dessa maneira, definiu os personagens genericamente, sem identificar nomes ou se incluir entre os quais. Na resposta seguinte, I2/e2 narrou um saber e uma perspectiva, ambos atribuídos aos perseguidos e incluiu um dizer outro, em discurso direto, marcado por aspas:

Paulo Malhães: Quando o cara entra no quartel ele **sabe** que está seguro. Ele **acha** que está seguro que ninguém vai matar ele dentro do quartel. Quando você prende ele em uma casa, “por que me trouxeram para cá e não me levaram para o quartel?” (BRASIL, 2014a, p. 278, negrito nosso).

O saber predicado por I2/e2 é imputado aos presos, actantes pacientes vítimas (“ele sabe que está seguro”) e a percepção também (“ele acha que está seguro”). Quanto à reprodução da voz outra marcada pelas aspas, apesar de ter sido atribuída aos actantes pacientes vítimas, foi fruto de uma encenação hipotética que representou qual seria o pensamento questionador das vítimas durante a prisão ilegal. É importante considerar que a inserção dos DIT no Relatório ocorreu a partir da transposição da modalidade do discurso falado para o discurso escrito. Assim, a marca das aspas pode suscitar a perspectiva do outro, cuja voz foi simulada pelo depoente através da entonação; ou pode ainda ter sido interpretada pelos sujeitos que realizaram a transposição do discurso.

Salientamos que o narrador diferenciou o saber da percepção, ambos atribuídos aos presos (saber ≠ achar). Embora ambos façam referência ao mesmo objeto (estar

seguro), a construção de sentido denota a diferenciação entre a crença nas regras previstas para a abordagem policial (enquanto obrigações impostas ao Estado) e a realidade do tratamento dos presos nos quartéis.

Paulo Malhães: “Se estão me trazendo aqui é porque vão me levar para outro lugar.” E a gente ameaçava com isto, né? “Você já viu que você está preso, mas não está preso no quartel. Você está preso em uma casa. Daqui você pode ir para qualquer lugar. Aqui você não está inscrito em nada.” (BRASIL, 2014a, p. 278).

A responsabilidade sobre as ameaças feitas foi assumida posteriormente no diálogo (“E a gente ameaçava com isto, né?”). Outrossim, o PDV de I2/2, apresentado de modo assertado, incluiu os membros do regime pelo uso do pronome do caso reto (nós), dito em vocabulário informal (“a gente”). Este pode ser considerado o grupo de pertencimento deste locutor (militares). O último trecho da resposta de I2/e2, reproduzido acima, marcado pelas aspas, trata-se de uma voz hipotética, cuja perspectiva acerca da prática ilegal de prisões arbitrárias pode ser atribuída aos militares.

#### 7.8.2. Paulo Malhães em *Desaparecimentos Forçados*

Os desaparecimentos forçados foram a temática abordada em DIT6. Nessa citação, a voz do entrevistador não foi reproduzida. I2/e2 apresentou o seu PDV assertado sobre os conflitos ocorridos no Brasil durante o período militar: “Quando o troço virou guerra, guerra mesmo, é que as coisas mudaram [...] surgiu a necessidade de aparelhos [...]”. (BRASIL, 2014a, p. 500).

O conflito foi nomeado pelo locutor segundo através de um processo: “troço virou guerra”. Essa construção de sentido demonstra que apenas a referenciação do produto do processo foi representado de maneira precisa. Ou seja, antes de tornar-se guerra, na perspectiva de I2/e2, o conflito foi representado como algo qualquer, impreciso ou algo que o locutor não desejou definir. Borba (2011, p.1391, negrito do autor) define o termo da seguinte maneira: “**TROÇO 1** objeto que não se sabe ou não se pode nomear [...]”. O locutor também afirmou que dessa mudança surgiu a necessidade de criar

aparelhos. Apesar dessa perspectiva, Reis Filho (2014) argumenta que não houve guerra. Em suas palavras, esse discurso foi utilizado como uma forma de estender a Lei da Anistia para todos os envolvidos no conflito:

Já as forças da direita retomaram o discurso da polícia política, reconstruindo as ações armadas praticadas como uma autêntica *guerra revolucionária*, na existência da qual as próprias esquerdas revolucionárias, em certo momento, acreditaram. Com base nessa tese (“se houve uma guerra, os dois lados devem ser considerados”), que reconhecia o caráter “sujo” do conflito, sustentava-se que os “dois demônios” deveriam ser considerados – e anistiados. Fazia-se aí a economia de uma gritante evidência: não houvera guerra alguma, e sim um enfrentamento extremamente desigual entre um poderoso Estado e suas Forças Armadas contra alguns milhares de revolucionários e seus simpatizantes. O argumento tinha uma lógica e um objetivo: introduzir na Lei da Anistia dispositivos que, de forma dissimulada, pudessem garantir uma inusitada figura jurídica, a *anistia recíproca*, por meio da qual seriam anistiados, num único movimento, os torturadores e os torturados (REIS FILHO, 2014, p. 134, *itálico do autor*).

Durante o relato, o locutor frisou, por meio de asserções e de glosas explicativas, a informação de que a prática do desaparecimento forçado é uma tática ensinada/aprendida no exterior. Seria uma forma de imputar a perspectiva aos supostos instrutores estrangeiros, na tentativa de utilizar este PDV para legitimar as próprias falas e argumentação:

- a) “Porque a gente também foi aprender fora, alguma coisa”;
- b) “– isso foi uma grande lição que eu aprendi –”;
- c) “– isso é ensinamento estrangeiro –”.

Trata-se de um comportamento responsivo e persuasivo, por meio do qual I2/e2 procurou antecipar possíveis questionamentos de seu interlocutor direto (o entrevistador) e orientar a sua interpretação constantemente. Adilson Citelli (1985, p. 39) explica que o discurso autoritário integra uma formação discursiva persuasiva por excelência, cuja prática é a dominação pela palavra:

É um discurso exclusivista, que não permite mediações e ponderações. O signo se fecha e irrompe a voz da “autoridade” sobre o assunto, aquele que irá ditar verdades como num ritual entre a glória e a catequese. O discurso autoritário lembra um circunlóquio: como se alguém falasse para um auditório composto por ele mesmo. É na forma discursiva que o poder mais escancara suas formas de dominação. Enquanto o discurso lúdico e o polêmico tem a um maior ou

menor grau de polissemia, o autoritário fixa-se num jogo parafrástico, ou seja, repete uma fala já sacramentada pela instituição: o mundo do diálogo perdeu a guerra para o mundo do monólogo.

Já o discurso polêmico, é voltado para uma situação de embate/debate em que há uma luta para definir qual voz tenderá a derrotar a outra:

Nesse caso, o grau de polissemia tende a baixar, dado existir o desejo o *eu* em dominar o referente. O discurso polêmico possui um certo grau de instigação, visto apresentar argumentos que podem ser contestados. Digamos que o enunciador opera a uma abertura sob controle. O importante é que: "... os participantes não se expõem, dando-lhe uma direção, indicando perspectivas particularizantes. O discurso polêmico pode ser encontrado em situações muito variadas; uma discussão entre amigos, uma defesa de tese, um juízo sobre uma questão nacional, um editorial jornalístico ou uma aula (CITELLI, 1985, p. 39).

O discurso do depoente transitou entre o desejo de impor verdades, indicar perspectivas particularizantes e de controlar o processo interpretativo do interlocutor, o qual não contestou as suas palavras, visto que essa não era a finalidade da entrevista. Evidenciamos que o locutor segundo trouxe à baila o PDV estrangeiro, por meio do qual tentou legitimar as suas próprias palavras. Tal PDV foi acionado em posição de superioridade, a partir da ideia de que o conhecimento estrangeiro é mais relevante e, por esse motivo, deveria ser respeitado. Depois, l2/e2 encenou possíveis questionamentos, imputados aos actantes pacientes vítimas:

**O que aconteceu, o que irá acontecer comigo? Eu vou morrer? Não vou morrer?** Entendeu? O pavor é muito maior com o desaparecimento do que com a morte. A morte, não, você vê o cadáver do cara, o cara ali, acabou, acabou. Não tem mais... mais o que pensar nele. **O meu destino, se eu falhar, vai ser esse** (BRASIL, 2014a, p. 500, negrito nosso).

No excerto reproduzido, observa-se que l2/e2 misturou no curso de seu dizer sua própria voz e as vozes encenadas dos actantes pacientes vítimas (individualmente) em um discurso hipotético heterodialógico, no qual ele detinha o poder sobre as respostas. Já no excerto seguinte, o diálogo encenado contemplou a sua voz e uma voz atribuída aos militantes, enquanto uma coletividade/grupo:

Já quando você desaparece – isso é ensinamento estrangeiro – quando você desaparece, você causa um impacto muito mais violento no grupo. **Cadê o**

**fulano? Não sei, ninguém viu, ninguém sabe. Como? O cara sumiu como?**  
(BRASIL, 2014a, p. 500, negrito do nosso).

O diálogo hipotético encenado abriu espaço para a representação de uma percepção imputada ao grupo de militantes enquanto coletividade, os quais ficariam temerosos diante das ações dos militares. Em especial, o conteúdo de DIT6 acionou o Imaginário da Guerra e o Imaginário da Superioridade Estrangeira.

### 7.9. A representação de índices espaço-temporais nos depoimentos

O movimento promovido pelos sujeitos entre o (s) passado (s) e o presente durante o ato de contar, imprime marcas capazes de ativar a memória dos leitores para o processo investigativo realizado pela CNV e para as evidências históricas relacionadas a ele no plano interdiscursivo. Ou seja, os marcadores temporais fazem referência aos fatos ocorridos no período histórico investigado, de 18 de setembro de 1946 até 5 de outubro de 1988, e às ações promovidas pela comissão durante as investigações, entre a criação da comissão temporária (18 de novembro de 2011) e o prazo estipulado para a entrega do relatório final (16 de dezembro de 2014)<sup>22</sup>.

A CNV situou o Brasil entre as dezenas de países que, diante de múltiplos mecanismos da Justiça de Transição, criaram uma comissão da verdade para lidar com o legado de graves violações de direitos humanos. Com a significativa presença que detém no cenário internacional, o reconhecimento do Estado brasileiro de que o aperfeiçoamento da democracia não prescinde do tratamento do passado fortalece a percepção de que sobram no mundo cada vez menos espaços para a impunidade. **Ainda mais quando a instituição da CNV ocorreu quase 30 anos depois do fim da ditadura militar, reafirmando a perspectiva de que a passagem do tempo não arrefece as obrigações éticas e jurídicas a que o Brasil está vinculado. O tempo também adquire relevância por permitir que a CNV se beneficiasse dos esforços permanentes tanto de vítimas e de seus familiares e amigos na busca de memória, verdade e justiça, como das instituições que a precederam e conduziram o Estado a assumir a responsabilidade por graves violações de direitos humanos** – como a CEMDP, a Comissão de Anistia e as comissões estaduais de reparação (BRASIL, 2014a, p. 21-22, negrito nosso).

Apesar dos anos de atraso das investigações, os dados apresentados nos

<sup>22</sup> Prazo prorrogado pela Medida Provisória nº 632, de 24 de dezembro de 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Mpv/mpv632.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Mpv/mpv632.htm)>. Acesso em 20 de fev. de 2022.



depoimentos ainda foram capazes de apontar evidências verificáveis no presente. Falamos da localização de índices espaciais que resistiram à ação do tempo, apesar das mudanças que sofreram, como os prédios da Vila Militar. Os componentes da *Construção descritiva*, um dos procedimentos listados nos *Modos de Organização do Discurso Descritivo* (CHARAUDEAU, 2012a), permitem atribuir características aos seres em função de sua posição espaço-temporal através de um efeito de retorno. Como os índices apontados nos DIT referenciam eventos discursivos passados, vivenciados pelos depoentes durante as perseguições e/ou no curso das investigações, a encenação de fala atualizada através das citações, intercalam frações de tempo – discursivamente, acionadas por marcadores espaço-temporais, e interdiscursivamente, por meio das relações com o contexto e com a História.

Em DIT1, I2/e2 localizou e situou uma série de eventos e traços evidenciais no conteúdo do seu depoimento. Os índices espaço-temporais, apresentados ao longo do relato, concatenam-se às suas percepções e pensamentos sobre as “graves violações” sofridas na época, enquanto vítima e guerrilheiro, e denunciadas no discurso atual, na posição de militante, ou seja, o ato de rememorar o levou a relacionar as lembranças do passado à postura enunciativa necessária ao ato presente, cujas visadas primordiais giram em torno de denunciar os crimes, revelar a verdade dos fatos e avisar as sociedades futuras sobre os danos provocados por regimes autoritários.

Ao se posicionar como sujeito no evento da diligência promovida pela CNV, I2/e2 demarcou ao leitor o período investigativo: “**Ontem** eu custei um pouco pra reconhecer **o prédio**”. (BRASIL, 2014a, p. 278, negrito nosso). O advérbio dêitico com valor temporal “Ontem” faz referência ao dia 23 de janeiro de 2014, data da visita de reconhecimento à Vila Militar no Rio de Janeiro. Como detalhado anteriormente, o enunciado fonte foi concretizado durante a Audiência Pública *Torturas e mortes na Polícia da Vila Militar* (24 de janeiro de 2014). Ambas as referências podem ser recuperadas no próprio relatório através da observação do mesmo termo destacado (“Ontem”). Essas informações oferecem um enquadre preciso da data de ocorrência dos fatos ao leitor, configurando um argumento de evidência. Também é significativa a expressão “o prédio”, um nome que serve de localizador espacial. “O prédio” é um espaço que liga o passado ao presente. Como edifício material, ele representa o lugar

onde os fatos ocorreram, o espaço da tortura, que se presentifica na memória do depoente e também no ambiente físico, pois o prédio ainda está lá.

Diferentemente, os índices de DIT1, explorados a seguir, fazem referência ao período investigado: “**No momento** em que eu fui colocado **nesse banco**, sempre algemado para trás, pensei: “Como é que eu posso me livrar **dessa situação**? [...]”. (BRASIL, 2014a, p. 278, **negrito nosso**). As expressões dêiticas com valor espaço-temporal identificadas no excerto, como “No momento”, “nesse banco” e “dessa situação” fazem referência ao período militar. As expressões remetem a uma “dêixis memorial” (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2012) representadas no discurso pelas expressões nominais demonstrativas que referenciam informações que não estão presentes no contexto e nem na situação de comunicação, mas remetem à memória contextual do depoente.

As glosas explicativas inseridas por I2/e2 no decorrer de sua fala expressaram a sua percepção sobre o estado atual do prédio e o situaram no mundo real, através do verbo no presente do indicativo (*está*), em (a); e expressaram o seu saber, advindo da própria experiência sobre o prédio no passado, e o situaram no mundo real, por meio do verbo no pretérito imperfeito do indicativo (*ficava*), em (b):

- a) *,que está meio disfarçada,* – A expressão entre vírgulas corresponde a uma percepção avaliativa de I2/e2 sobre a ação de lembrar, a partir de indícios possivelmente modificados com a intenção de mascarar a verdade. O valor de possibilidade e de suposição sobre a ação de disfarçar a coluna, expresso pela modalização epistêmica construída com a inclusão do termo “meio”, relativiza a certeza do enunciado, mas deixa implícita uma suposta intenção velada. Desta forma, o julgamento avaliativo que está sendo feito por I2/e2 através da glosa não pode ser tomado como uma acusação em sentido estrito, mas possui um efeito pragmático correspondente;
- d) *que ficava junto às salas de tortura,* – Para comprovar o seu ponto de vista, I2/e2 apresentou saberes de conhecimento sob a forma de provas verificáveis. A descrição das instalações da Unidade Militar, onde foi mantido preso e foi torturado da década de 1970, concentra-se na identificação de

uma coluna que permaneceu na estrutura do imóvel, apesar das reformas feitas. O valor de certeza da glosa explicativa garante ao leitor um saber específico sobre o local.

A suposição identificada na glosa explicativa (a), de que a coluna pode ter sido disfarçada em meio às paredes, argumenta sobre a possibilidade da ocultação de provas e aciona sentidos que suscitam o PDV embrionário dos agentes agressores, que teriam se empenhado em reformar o prédio, supostamente, para esconder o seu uso como centro clandestino de tortura e encarceramento. A informação da glosa explicativa (b) justifica em favor da credibilidade da prova apresentada e argumenta que os possuidores dessas informações seriam exclusivamente os indivíduos que estiveram presentes nas sessões de tortura ou os próprios torturadores. A implicação dessas informações como evidências factuais se relaciona ao fato de que, hoje, qualquer indivíduo que venha a visitar as instalações em questão pode verificar a existência da coluna identificada na narrativa e do posicionamento das salas usadas para a prática de tortura. A asserção final do trecho, cujo verbo se encontra no tempo pretérito perfeito, garante a certeza do reconhecimento do prédio pelo depoente (*eu reconheci o prédio – asserção com valor de certeza*). Em síntese, a focalização da informação sobre a localização da coluna demonstra que esse elemento pode ser considerado como uma prova, pois integra a estrutura física do imóvel desde a sua fundação.

Outras informações comprobatórias sobre o reconhecimento do prédio também foram replicadas em outras partes do Relatório, nas quais é possível constatar que as instalações da Vila Militar do Rio de Janeiro passaram por reformas ao longo do tempo.

40. A CNV, em conjunto com a CEV/RJ e a Comissão Estadual da Verdade de Pernambuco, realizou a diligência acompanhada dos ex-presos políticos Antonio Roberto Espinosa, Amílcar Baiardi, Silvio DaRin e Francisco Celso Calmon Ferreira Silva. A comitiva foi recebida pelo general José da Costa Abreu, que a guiou ao longo da visita, **já que o local passou por diversas reformas desde 1970**. Apesar disso, os ex-presos políticos conseguiram reconhecer as celas (solitárias e coletivas) e o refeitório em que recebiam as visitas de familiares e advogados. **Antonio Espinosa identificou a pilastra em que permaneceu encostado enquanto esperava para ser torturado, e a partir dela pôde reconhecer a área em que ele, Chael Charles Schreier e Maria Auxiliadora Barcelos foram submetidos às torturas** (BRASIL, 2014a, p. 743, negrito nosso).

O trecho apresenta um conjunto de percepções de enunciadores testemunhais,

vítimas (ex-presos políticos). Essas percepções estão representadas pelos verbos *reconhecer* (... conseguiram reconhecer as celas....); e *identificar* (Antonio Espinosa identificou a pilastra em que permaneceu encostado enquanto esperava para ser torturado... pôde reconhecer a área...). São esses verbos perceptivos que trazem para o Relatório fontes evidenciais importantes para a construção da verdade, pois possuem valor de prova, já que as fontes evidenciais perceptivas (presos políticos, vítimas de tortura) foram acompanhadas por membros da comissão em um local onde fatos de tortura teriam ocorrido.

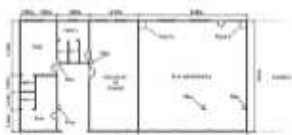
No Capítulo 15 – *Instituições e Locais associados a Graves Violações de Direitos Humanos* / Subcapítulo 1.3 do Relatório da Comissão Nacional da Verdade/Volume 1 – os dados espaço-temporais sobre imóveis/locais utilizados como centros de tortura durante o regime civil-militar foram detalhados aos leitores com a apresentação de testemunhos, fotografias e plantas baixas:

**Figura 22 – Planta baixa e fotografia da Vila Militar.**

Área do Batalhão de Polícia do Exército na Vila Militar (Rio de Janeiro). Fonte: Google Earth



SITUAÇÃO ATUAL



A: Pilar sustentado por Antonio Roberto Espinosa, como aquele em que ficou apoiado em um dos dias em que foi torturado. Fonte: Arquivo CNV

SITUAÇÃO ANTERIOR, RECONSTITUÍDA  
COM BASE EM DEPOIMENTOS



A: Pilar sustentado por Antonio Roberto Espinosa, como aquele em que ficou apoiado em um dos dias em que foi torturado. Fonte: Arquivo CNV



Cruciais que comparem situação atual do prédio com reconstituição feita a partir de relatos de ex-presos políticos.

Fonte: Brasil (2014a, p. 744).

**Figura 23 – Fotografias da Vila Militar.**



Comparação de imagem antes das reformas e situação atual das edificações. Fonte: Google Earth



Parte anterior do prédio. Fonte: Arquivo CVV



Os ex-presos políticos Antonio Roberto Espinosa (à esquerda), Amílcar Raiteri (no centro) e Sérgio Da-Rin (à direita) identificam a entrada do prédio onde ficaram presos e foram torturados. Fonte: Arquivo CVV

Fonte: Brasil (2014a, p. 745).

O material tem forte componente descritivo e informa a localização espacial dos prédios militares e de salas e áreas onde se teriam cometido torturas.

Outra relevante presença de índices espaço-temporais foi dectada em DIT3. Nesse testemunho, o uso de verbos no tempo pretérito imperfeito demonstra a percepção de uma coletividade da época sobre a tortura (memória partilhada pelo grupo de pertencimento da depoente/conhecimento prévio compartilhado) e a percepção da depoente que a vivenciou de fato: “A tortura **era** uma prática da ditadura e nós **sabíamos** disso **pelos relatos** dos que **tinham sido** presos, mas nenhuma descrição seria comparável ao que eu **ia** enfrentar”. (BRASIL, 2014a, p. 328, negrito nosso). O

efeito do uso do tempo verbal pretérito imperfeito tem um componente aspectual de duração importante (a tortura *era* uma prática da ditadura...).

O intervalo de tempo representado pela diferenciação de conjugação dos verbos *era, sabíamos, tinham sido, seria* (todos no pretérito imperfeito) e *ia* (iria enfrentar) (futuro do pretérito) suscita a alteração do papel da personagem na narrativa de resistente/militante para vítima. Ou seja, o grupo de resistentes tinha conhecimento de que a tortura era uma prática do regime pela memória compartilhada entre o seu grupo de pertencimento na época – os relatos contados entre essa coletividade foram apontados por I3/e3 como evidências. No entanto, ao asseverar a sua opinião atual sobre a tortura, I3/e3 retomou novamente o seu papel de militante. Dessa vez, respondendo ao regime por meio da sua opinião, em referência ao passado 1: “[...] **eu acho** que o horror é indescritível”. (BRASIL, 2014a, p. 328, negrito nosso).

Outro exemplo sobre o movimento promovido pelos sujeitos entre o (s) passado (s) e o presente durante o ato de contar e a indicação de indícios evidenciais pode ser observado em DIT5, em que a narradora localizou-situou com precisão as ocorrências de tortura sofridas no passado 1, referente ao período militar:

**No dia 28 de janeiro**, eu e o companheiro Hécio Pereira Fortes fomos trazidos para São Paulo [...] Antigamente, as viagens levavam mais tempo [...] Ele estava comigo na mesma viatura, sendo trazidos do Rio de Janeiro para São Paulo [...] Logo que chegamos ao DOI-CODI de São Paulo, fomos levados para a sala de tortura” [...] **Ele não morreu no dia 28 de janeiro**, provavelmente **ele morreu em 30 ou 31 de janeiro**. [...] A notícia é que o tiroteio teria ocorrido aqui em São Paulo. E essa notícia foi dada e eu quero deixar muito assinalado esse fato (BRASIL, 2014a, p. 438, negrito nosso).

Os índices espaço-temporais apontados pela narradora denotam credibilidade ao seu PDV assertado sobre as verdadeiras causas da morte de Hécio Pereira Fortes. Visto que ela assumiu a posição de sujeito militante para demonstrar o seu saber a respeito da questão tratada. Verificamos que a depoente relatou que a morte foi anunciada dia 28 de janeiro e que nesse mesmo dia ela estava na presença de Hécio, dentro de uma viatura. Dessa maneira, ela comprovou que a notícia é inverídica, pois a sua morte teria ocorrido depois (dia 30 ou 31 de janeiro), em função das torturas que sofreu.

Charaudeau (2012b), ao discutir discursos que possuem a visada de informação,

por meio dos quais, locutores reportam fatos do mundo aos destinatários, destaca que o dizer, nesse caso, implica na significação do verdadeiro no discurso. Para o linguista, “Dizer o exato” significa que há coincidência entre o que é dito e os fatos do mundo exterior ao ato de linguagem”. (CHARAUDEAU, 2012b, p. 88). Ademais, tal concordância deve poder ser verificada – assim como os traços evidenciais dispostos pelos locutores segundos em seus testemunhos, os quais possuem o valor de prova.

### **7.10. Sobre a responsabilidade enunciativa no Relatório da CNV**

Consideramos a noção de responsabilidade enunciativa a partir de Rabatel (2016, p. 82), segundo o estudioso: “Todo PDV é assumido, seja diretamente, por um locutor/enunciador primeiro, seja indiretamente, por um locutor/enunciador segundo (intratextual), seja, ainda, por um enunciador segundo não locutor”. As marcas linguísticas da assunção da responsabilidade enunciativa surgem à medida que o locutor, capaz de dispor hierarquicamente enunciadores em seu discurso, permite detectar as fontes enunciativas responsáveis pelos conteúdos proposicionais representados. Verificamos as relações mantidas por L1/E1 no Relatório da CNV com as fontes e os conteúdos – se houve engajamento, apagamentos enunciativos, concordâncias, dissonâncias; se as fontes responsáveis pelos enunciados foram apontadas, etc. Haja vista as particularidades do material de análise em questão é caro verificar como essas relações dialogam com a credibilidade do discurso, o qual argumenta em favor da verdade com base em múltiplas fontes evidenciais.

Ao dissertar sobre a fonte – instância que profere o enunciado – e a instância de validação do ponto de vista – aquela que confirma a veracidade de um conteúdo proposicional, Rabatel (2016) afirma que a RE ocorre quando L1/E1 assume os conteúdos proposicionais que julga verdadeiros, enquanto fonte do processo de produção do enunciado monológico; e a imputação ocorre quando L1/E1 atribui os conteúdos proposicionais a um enunciador segundo e2. A RE diz respeito ao enunciador primário, sendo a não RE a sua contraparte – casos em que a responsabilização é atribuída ao enunciador segundo. Se esse enunciador segundo não toma a palavra como locutor, pode-se falar em uma “quase-RE”. Perante a

operação de imputação, L1/E1 pode ou não demonstrar desacordo, neutralidade ou acordo (pode ser observado na presença de duas asserções convergentes ou concordantes). Listamos, conforme o autor:

- a) RE – para os conteúdos proposicionais assumidos como verdadeiros por L1/E1;
- b) Imputação (não-RE) – para os conteúdos proposicionais atribuídos a um enunciador segundo (e2) por L1/E1;
- c) “quase-RE” – para os conteúdos atribuídos proposicionais atribuídos por L1/E1 a um enunciador segundo (e2) que não está na fonte do dizer.

Antes de iniciar as discussões, salientamos a programação coletiva da escrita do Relatório, dentro da qual L1/E1 é um porta-voz ou coenunciador. Uma vez que o documento completo foi rateado em diversas partes, o locutor principal, enquanto ser do mundo (sujeito falante), a quem pode se pedir contas pelos escritos, pode variar. A exemplo do rateio na autoria dos textos do volume II (*Relatório: textos temáticos*).

O Regimento Interno da CNV (BRASIL, 2013a) estabeleceu a estrutura e o planejamento das ações da Comissão No volume I (Relatório). A organização foi dividida em um Colegiado, Subcomissões e Grupos de trabalho, sendo o primeiro, integrado pelos sete membros da Comissão, e o segundo e o terceiro, dirigidos ou orientados por um dos membros do Colegiado. Ao grupo de Colegiados, coordenadores das ações, foi atribuída a autoria do Relatório, organizado conforme a estrutura básica de um livro em ambas as versões disponibilizadas ao público – impressa e digital. As referências autorais foram dispostas nos elementos pré-textuais do volume I. Na folha da ficha catalográfica o grupo foi nomeado como “Comissão Nacional da Verdade” e os nomes dos comissionados foram listados em ordem alfabética. A ficha catalográfica propriamente dita referenciou o grupo da seguinte maneira: “BRASIL, Comissão Nacional da Verdade”. Os demais grupos de colaboradores foram mencionados nos agradecimentos e na apresentação e tiveram os nomes dos seus integrantes listados na folha seguinte à do texto de apresentação, sem constar entre os autores propriamente ditos. Essas informações implicam especificamente na responsabilidade social pelos ditos, no entanto, detectamos marcas heterogêneas nos elementos pré-



textuais e nos DIT que podem ser associadas à questão da responsabilidade enunciativa em si, enquanto manifestações de engajamento, apagamento enunciativo, concordâncias, entre outros.

#### 7.10.1. As diferenciações marcadas entre as instâncias L1/E1 e a Comissão Nacional da Verdade nos elementos pré-textuais

Nem todos os textos presentes nos elementos pré-textuais reproduziram as assinaturas do grupo de autores definido no Regimento Interno da CNV (BRASIL, 2013a), pois existem diferenciações que podem ser lidas como heterogeneidades enunciativas, a partir dos estudos de Authier-Revuz (2004). O texto de agradecimento foi assinado com a nomeação do grupo em caixa alta, negrito e itálico (**COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE**) e o texto de apresentação, redigido em itálico, foi assinado com os nomes completos dos comissionados, listados em ordem alfabética, caixa alta e itálico. Tais marcas denotam a autoria coletiva do relatório liderada pelos comissionados, sobre os quais recai a responsabilidade legal e ética pelos escritos, visto que todas as decisões da Comissão deveriam ser adotadas pela maioria absoluta dos integrantes. Paralelamente, o conteúdo do texto de apresentação detalhou diferenciações nas relações de autoria e de responsabilização autoral entre os três volumes:

Os dezoito capítulos deste primeiro volume foram concebidos com o objetivo de atender de forma estrita os propósitos definidos para a Comissão, **sendo subscritos coletivamente pelos conselheiros**. [...] No segundo volume, encontram-se reunidos textos temáticos de responsabilidade individual de alguns dos conselheiros da Comissão, que o elaboraram ou supervisionaram com o respaldo de consultores e assessores do órgão e pesquisadores externos, identificados no início de cada contribuição. [...] O terceiro volume, de enorme significado histórico, é integralmente dedicado às vítimas. Nele, 434 mortos e desaparecidos políticos têm reveladas sua vida e as circunstâncias de sua morte, tragédia humana que não pode ser justificada por motivação de nenhuma ordem. Os relatos que se apresentam nesse volume, de autoria do conjunto dos conselheiros, ao mesmo tempo que expõem cenários de horror pouco conhecidos por milhões de brasileiros, reverenciam as vítimas de crimes cometidos pelo Estado brasileiro e por suas Forças Armadas, que, no curso da ditadura, levaram a violação sistemática dos direitos humanos à condição de política estatal (BRASIL, 2014a, p. 15-16, negrito nosso).

Como vimos, a despeito da indicação da autoria coletiva nas referências autorais, a subscrição do volume I e do volume III foi feita pelos conselheiros em coletividade ou em conjunto e os capítulos constituintes do volume II foram assinados por determinados membros do colegiado, individualmente. A ratificação das responsabilidades, prevista no artigo 7º, inciso II da Sessão II – *Da Estrutura e do Planejamento* do Regimento Interno da CNV (BRASIL, 2013a), demonstra que apesar de os comissionados formarem uma equipe coesa atuando na direção, organização e efetuação dos trabalhos e na autoria do relatório circunstanciado, os textos temáticos podem apresentar perspectivas diferentes, embora todas agrupadas sob o PDV dos Direitos Humanos, que aparece, portanto, como um sobre-enunciador determinante.

Nos *Agradecimentos*, como ilustrado no trecho reproduzido a seguir, L1/E1 apresentou a sua percepção ao listar as ações que julgou permitirem o alcance dos resultados apresentados no documento e ao avaliar os resultados logrados pela Comissão. Essa, por sua vez, foi referenciada como um outro (3ª pessoa do singular/Ela). Dessa forma, L1/E1 estabeleceu o seu papel narrativo como porta-voz da comissão e encenou um diálogo com os leitores ao localizar o tempo e o espaço (*hic et nunc*) em que os resultados seriam apresentados:

A participação, o empenho e a solidariedade de todos, bem como a inequívoca demonstração de interesse da sociedade brasileira, permitiram à Comissão alcançar resultados mais amplos e consistentes, apresentados agora neste Relatório (BRASIL, 2014a, p. 7).

A assinatura desse elemento apresentou a marcação do posicionamento de um outro, em termos de heterogeneidade enunciativa mostrada marcada, pois os caracteres foram diferenciados com itálico, negrito e caixa alta, como um fragmento exterior. Authier-Revuz (2004) explica que o uso das aspas e do itálico pode sinalizar uma relação de alteridade no discurso. Nesse caso, para implicar a comissão como um interlocutor e endossar o discurso de L1/E1. Essa marcação pode sugerir, ao mesmo tempo, a diferenciação e o acordo entre o narrador porta-voz que fala e a Comissão que avalia o seu dizer. Em síntese, apesar de a segunda não ocupar a posição de locutora no enunciado reproduzido, as marcas da heterogeneidade enunciativa mostrada descritas por nós sinalizam o acordo firmado entre as instâncias L1/E1 (locutor primário,

narrador porta-voz) e enunciador principal (Comissão) – em sintonia com o locutor primário. Ou seja, a Comissão não é a instância que proferiu os ditos ou se responsabilizou por eles no enunciado, mas um enunciador de quem se fala e que mostra a sua concordância em relação aos ditos de L1/E1 ao subscrever o texto e mostrar/evidenciar uma diferenciação em relação à instância com a marcação em itálico: **COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE**.

A *Apresentação*, por ter sido grafada totalmente em itálico, assim como as assinaturas que identificam a autoria do texto, pode ser lida como a reprodução da própria voz dos conselheiros. O texto também figurou como um fragmento exterior entre os elementos pré-textuais.

*Agora, também em cumprimento à lei, apresentamos, em três volumes, o relatório que contém a enumeração das atividades realizadas pela Comissão, a descrição dos fatos examinados e nossas conclusões e recomendações* (BRASIL, 2014a, p. 15, itálico do autor).

É possível verificar no excerto inicial da *Apresentação*, reproduzido acima, que a CNV foi referenciada como um outro, na terceira pessoa do singular e que as ações indicadas pelo verbo *apresentamos*, na primeira pessoal do plural, indicam o grupo, bem como o pronome possessivo usado por L1/E1 (nossas). Destarte, houve novamente a sinalização de uma relação de concordância, desta vez, entre os sujeitos falantes (comissionados) e a Comissão. A comissão, enquanto instância enunciativa, surge como um terceiro – *nós*. Um terceiro, porque é referida como terceira pessoa, um nós, porque engloba todos os conselheiros.

#### 7.10.2. A questão da responsabilidade enunciativa nos e pelos DIT

Embora a designação da autoria nos elementos pré-textuais identifique indivíduos, cujas carreiras e currículos foram avaliados previamente para atender ao disposto no artigo 2º da Lei nº 12.528/11<sup>23</sup>, – os comissionados – o fator preponderante e responsável por agregar credibilidade ao desenvolvimento dos textos e particularizar

<sup>23</sup> “Art. 2º A Comissão Nacional da Verdade, composta de forma pluralista, será integrada por 7 (sete) membros, designados pelo Presidente da República, dentre brasileiros, de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos”. (BRASIL, 2011b).

o relatório circunstanciado como produto de uma comissão da verdade é o valor evidencial das provas introduzidas em seu interior – *status* dos depoimentos e documentos citados, que tiveram as fontes autorais identificadas com exatidão.

L1 estabeleceu os limites precisos entre a sua voz e a voz dos depoentes, ao escolher a forma da heterogeneidade enunciativa mostrada marcada em discurso direto (como a fala dos personagens foram reproduzidas) para adicionar os relatos DIT no Relatório. A ruptura sintática total entre o texto histórico narrado por L1 e os dizeres dos locutores segundos outros, bem como a impressão da referência junto aos DIT, denotam o distanciamento de L1/E1 da responsabilidade enunciativa dos ditos. Em consonância com os escritos de Authier-Revuz (2004), constatamos que ao marcar o lugar explícito dos enunciadores segundos, L1 afirmou que eles não estão em toda parte, mas apenas onde foram localizados, estabelecendo assim, o domínio de sua subjetividade e concedendo às testemunhas o privilégio da palavra inicial, com vozes e pontos de vista plenivalentes e plenipotentes. Esse procedimento parece típico do discurso que pretende ter um valor jurídico, pois o valor de prova dos locutores-enunciadores testemunhais deve ser preservado como fontes evidenciais em relação às quais o locutor-relator deve surgir na postura de subenunciador. Por isso, a responsabilidade enunciativa é atribuída à fonte testemunhal, ficando a responsabilidade ética a cargo da Comissão que as apresenta como prova das graves violações aos direitos humanos. No entanto, pode-se dizer que a Comissão assume a *prise en charge* da verdade dos depoimentos.

Charaudeau e Maingueneau (2012, p. 99) concordam que: “[...] no discurso direto, as sequências citadas não são assumidas pelo enunciador do discurso citante”. O testemunho de pontos de vista externos cria uma enunciação aparentemente objetiva. Como pontuado, no plano jurídico, trata-se de uma estratégia enunciativa e argumentativa fundamental, já que a voz da testemunha deve falar por si mesma, especialmente se ela traz uma experiência objetiva do mundo, por ter participado dos fatos narrados. (CHARAUDEAU, 2012a).

As informações contidas nas referências à fonte nos DIT, por exemplo, informaram ao destinatário que um enunciador de origem assumiu a responsabilidade pelos ditos citados em outro lugar e em um momento anterior ao ato de fala atualizado

no Relatório. Logo, a apresentação das fontes e das instituições que colheram os depoimentos no ato enunciativo de origem adquire a importante função de sanar quaisquer questionamentos sobre responsabilidades autorais que pudessem surgir no momento da leitura. Como podemos observar no Quadro 3, as referências que acompanharam os DIT informaram o nome do autor, o gênero correspondente ao material de origem, a instituição coletora, a data da enunciação de origem e uma numeração definida conforme o Acervo da CNV<sup>24</sup> e/ou citada no referencial bibliográfico do Relatório. Referência DIT1 presente em Brasil (2014a, p. 278):

[Antônio Roberto Espinosa, depoimento à CNV, em 24 de janeiro de 2014. Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.]

Os dados referenciais possibilitam o rastreo das informações prestadas. A identificação específica do depoente, por exemplo, permite que o seu histórico de vida em coletividade seja verificado, considerada a *Identificação* como um dos procedimentos de configuração da descrição listados por Charaudeau (2012a). O nome da fonte foi grafado nas referências de maneira completa, reportando à identidade civil. A cidadania é um dos Princípios Fundamentais citados pela Constituição Brasileira. Esta condição garante igualdade em termos de direitos e deveres a todos os indivíduos que vivem em sociedade. (BRASIL, 1988).

O código do Direito Civil, instituído pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, determina no *Capítulo I – Da Personalidade e da Capacidade*, em seu Art. 1º, que “Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil” e determina no *Capítulo II - Dos direitos à personalidade*, em seu Art. 16º, que “Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome”. (BRASIL, 2002a). Este tipo de nomeação, enquanto um procedimento linguístico do *Modo de Organização do Discurso Descritivo* na TS de Charaudeau (2012a), é responsável por dar existência a um ser significativo no discurso. Por esse enquadre, o depoente, identificado como um cidadão, está sujeito aos direitos e deveres que esta condição lhe impõe, incluído o dever de expor os fatos em juízo conforme a verdade, previsto na Lei nº 13,105, de 16 de março de 2015, a

---

<sup>24</sup> Ver em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/acervo.html>> Acesso em 23 de fevereiro de 2022.

qual versa sobre as normas processuais civis. (BRASIL, 2015).

As referências classificaram os DIT como depoimentos colhidos em uma troca linguageira resguardada pela legalidade, sendo prevista pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015. (BRASIL, 2015). A finalidade deste tipo de recolhimento de informações é o estabelecimento da verdade e o seu produto constitui uma prova ou confissão. No plano discursivo, Charaudeau (2012b, p. 90, *itálico do autor*), em relação à reconstituição de fatos ocorridos no passado, assinala o seguinte: “Se o próprio sujeito que desvenda a intenção que mantinha em segredo, a revelação consiste numa *confissão*, se é um outro sujeito que revela a intenção oculta, a revelação consiste numa *denúncia*, mas é preciso apresentar provas”.

As entidades que dividiram a responsabilidade pela validação dos dizeres expressos pelos DIT no mundo social foram a CNV e outras comissões da verdade vinculadas a ela, conforme as referências citadas nos DIT. Em determinados depoimentos, as suas vozes não foram expressas no discurso, no entanto, este apontamento protegeu a face de L1/E1 enquanto relator, ao mesmo tempo em que destacou a credibilidade das instâncias coletoras. Tanto a Lei nº 12.528/2011, quanto o Regimento Interno da CNV, estabeleceram que a Comissão poderia estabelecer “[...] parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações, dados e documentos [...]” e com “[...] pessoas naturais ou jurídicas, públicas, privadas, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações e documentos”. (BRASIL, 2011b). A indicação das parcerias foi efetivada, na maioria dos casos, por meio da sigla que nomeia o órgão (CNV) ou as comissões a ela vinculadas. Por exemplo, na referência de DIT1, a entidade coletora da oitiva origem foi apontada. Nesse exemplo, a própria CNV se responsabilizou pelo recolhimento do material apresentado. Já na referência de DIT2, a instituição nomeada foi a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio), uma das comissões com as quais a CNV trabalhou de maneira integrada<sup>25</sup>. Ambas podem ser consideradas como fontes validadoras pelos testemunhos no mundo social.

---

<sup>25</sup> “Art. 6º Observadas as disposições da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, a Comissão Nacional da Verdade poderá atuar de forma articulada e integrada com os demais órgãos públicos, especialmente com o Arquivo Nacional, a Comissão de Anistia, criada pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e a Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos, criada pela Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995”. (BRASIL, 2011b).

A entidade validadora dos dizeres no exemplo mencionado possui acordo de cooperação com a CNV e os seus PDV também são orientados pelos Direitos Humanos. Já os PDV das fontes/enunciadores variam, assim como os seus papéis sociais. Por exemplo, a fonte de DIT1, no Capítulo 7, Antônio Roberto Espinosa, é um ex-combatente contra o regime militar e a fonte do DIT2, no Capítulo 8, Paulo Malhões, é um ex-agente militar, torturador confesso. Enquanto o locutor segundo, introdutor do Capítulo 7, foi classificado como uma das vítimas; o locutor segundo, introdutor do Capítulo 8, foi classificado como um agente do regime. Apesar das diferenças entre os conteúdos relatados, a presença desses testemunhos no Relatório advoga em favor da validade das temáticas e das violações. São relatos que atestam a violência praticada pelo regime a partir de lugares e pontos de vista diferentes – os PDV de DIT1 são co-orientados ao PDV geral (expressam acordo – defendem os mesmos preceitos) e os PDV de DIT2 são antiorientados (expressam desacordo – defendem preceitos diferentes). Porém, em relação ao objetivo da investigação, ambos são orientados para a evidência das violações aos direitos humanos.

A data da coleta dos depoimentos de origem foi indicada com precisão nas referências. Com base nesse dado, é possível conferir contextualmente em qual evento cada uma ocorreu. As oitivas foram amplamente cobertas pela mídia nacional na época, além de terem sido gravadas e disponibilizadas ao público geral pela própria Comissão. O acesso livre e gratuito a essas gravações pode ser feito com facilidade por qualquer indivíduo através da *Internet*. No *website Memórias Reveladas*,<sup>26</sup> por exemplo, encontram-se audiências, eventos, diligências, tomadas públicas de depoimentos, fotografias, entre outros.

E, por fim, a numeração arquivológica apresentada nas referências ofereceu uma localização precisa dos documentos no acervo montado pela CNV, os quais foram destinados a compor o Arquivo Nacional pela *Coordenação de Gestão da Informação e do Conhecimento*, como determinou o artigo 10º do capítulo II – *Da Organização* do Regimento Interno da CNV: "Caberá à Comissão organizar e manter o conjunto de documentos nela protocolados e preservar aqueles por ela produzidos, criando um

---

<sup>26</sup> Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/audi%C3%Aancias-p%C3%Bablicas.html>>. Acesso em 15 de jan. de 2022.

acervo em homenagem à memória e à verdade histórica”. (BRASIL, 2013a).

No que tange à responsabilidade enunciativa nos DIT, constatamos que o “eu” representado no discurso corresponde à fonte indicada pelas referências, o que implica em um distanciamento/imputação da responsabilidade pelos ditos por parte de L1/E1 (não RE) e na assunção da responsabilidade enunciativa por parte dos locutores segundos/depoentes (RE). Ou seja, com relação aos conteúdos proposicionais, os depoentes – enquanto fontes do processo de produção – assumiram a RE, com vistas à enunciação de origem, nas quais ocuparam a posição de locutores primeiros. Nos DIT, esses locutores, enquanto sujeitos, inscreveram-se no discurso através de pronomes pessoais e empregaram o plano de enunciação embreado em enunciações pessoais subjetivantes:

DIT1 – “Ontem **eu** custei um pouco para reconhecer o prédio” (I2/e2/depoente);

DIT2 – “E **a gente** ameaçava com isto, né?” (I2/e2/depoente);

DIT3 – “Não porque tenha sido mais torturada que os outros, mas porque **eu** acho que o horror é indescritível” (I2/e2/depoente);

DIT4 – “**Eu** fui muito ofendida como mulher, porque ser mulher e militante é um karma” (I2/e2/depoente);

DIT5 – “No dia 28 de janeiro, **eu** e o companheiro Hércio Pereira Fortes fomos trazidos para São Paulo” (I2/e2/depoente);

DIT6 – “- isso foi uma grande lição que **eu** aprendi -” (I2/e2/depoente).

É possível considerar que os DIT, em sua totalidade, representam o PDV assertado/afirmado dos depoentes. Por meio dos quais, eles apresentaram as suas perspectivas sobre as ações do regime e argumentaram em relação aos abusos cometidos contra eles mesmos ou outras vítimas. Como a presença dos DIT no Relatório representa um desdobramento dialógico complexo, no conteúdo dessas citações, outras responsabilizações enunciativas foram demarcadas.

Em **DIT1**, o locutor/enunciador assumiu o seu PDV de forma assertada sobre a prática sistemática da tortura pelos actantes agentes agressores; imputou um PDV pressuposto sobre a prática sistemática da tortura aos actantes agentes militares, em uma “quase-RE” - visto que esses enunciadores nada disseram; e imputou o PDV sobre



a sensação/resposta à tortura, autodi logicamente, ao seu Outro, por meio da representação do pensamento e da fala, também em discurso direto.

Em **DIT2**, o locutor/enunciador assumiu o seu PDV de forma assertada sobre a prática de prisões ilegais pelos actantes agentes agressores; imputou este mesmo PDV ao seu grupo de pertencimento, em uma “quase-RE”, por meio do uso da forma pronominal “a gente”; e imputou às vítimas, enquanto locutores/enunciadores encadeados, a partir de constatações sobre o saber e a percepção das vítimas e de falas hipotéticas, o PDV sobre as prisões arbitrárias.

Em **DIT3**, o locutor/enunciador assumiu o seu PDV de forma assertada (individualmente e como membro de um grupo) sobre a tortura enquanto prática da ditadura e imputou este PDV ao seu grupo de pertencimento, em uma “quase-RE”, visto que a representação do saber sobre as práticas de tortura foi predicada ao grupo de militantes.

Em **DIT4**, o locutor/enunciador assumiu o seu PDV de forma assertada sobre a frieza dos actantes agentes agressores em relação à sua gravidez e à violência de gênero; imputou o PDV machista aos militares enquanto locutores/enunciadores encadeados, a partir das operações de empréstimo, e enquanto enunciadores embrionários, em uma “quase-RE”; e imputou PDV a outra vítima, enquanto locutores/enunciadores encadeados, através do discurso direto.

Em **DIT5**, o locutor/enunciador assumiu o seu PDV de forma assertada sobre as verdadeiras causas da morte de Hécio Pereira Fortes e a cumplicidade entre as mídias e o regime e imputou um PDV à mídia, enquanto locutores/enunciadores encadeados, a partir de operações de empréstimo.

E em **DIT6**, o locutor/enunciador assumiu o seu PDV de forma assertada em relação aos conflitos entre o regime e os seus opositores e também em relação às práticas de desaparecimento forçado; imputou PDV sobre a prática de desaparecimentos forçados às vítimas, enquanto locutores/enunciadores encadeados, a partir de falas hipotéticas (DIL); e imputou PDV aos instrutores estrangeiros enquanto enunciadores embrionários, em uma “quase-RE”, para tentar legitimar a sua própria argumentação.

Não obstante o distanciamento em relação à autoria, responsabilidade pelos

ditos e responsabilidade enunciativa nos conteúdos reproduzidos nos DIT, as materializações desses elementos no Relatório apresentou evidências de interferências externas, considerando o processo de transposição:

- a) na escolha de inserir os DIT no relatório de forma marcada;
- b) na seleção dos depoimentos;
- c) nos recortes dos depoimentos;
- d) na forma como os depoimentos foram relacionados à temática dos capítulos;
- e) e, em alguns casos, através de orientações explícitas de leitura, com a inserção de comentários explicativos e de marcações (DIT2 - [prender uma pessoa] e DIT5 [foi]).

As intervenções explicativas inseridas no decorrer de DIT2 e DIT5, respectivamente, serviram para explicar um questionamento feito ao depoente durante a entrevista e para completar o sentido de uma frase formulada de maneira incompleta pelo locutor segundo. Intervenções dessa natureza se tornam necessárias no processo de transposição do discurso falado para o discurso escrito para elucidar trechos que poderiam gerar dúvidas ao leitor durante o processo interpretativo. Ou seja, a adição do comentário explicativo dirigido diretamente ao leitor, esclareceu o teor da pergunta do entrevistador/interrogador: “CEV-RJ: Qual o interesse em fazer isso [prender uma pessoa] em uma casa e não em uma própria unidade militar?” (BRASIL, 2014a, p. 278); e, em DIT5, esclareceu qual seria o verbo suprimido pela depoente na enunciação de origem: “A família do Hécio veio a São Paulo, veio buscar o corpo dele, e [foi] declarado para os familiares que ele já tinha morrido em um tiroteio e já tinha sido enterrado”. (BRASIL, 2014a, p. 438).

A inserção dos comentários explicativos pode ser justificada pela particularidade da situação de diálogo face a face em que se deu o ato enunciativo de origem. Em tais situações, nas quais os parceiros podem prever as reações interpretativas imediatas do seu interlocutor direto, a troca pode envolver a construção de sentidos subentendidos, pois os interlocutores podem ver as reações imediatas um do outro e partilhar conhecimentos prévios comuns sobre o tema tratado – diferentemente do leitor. Ou seja, quando o entrevistador/interrogador usou o pronome demonstrativo “isso” em

referência à ação de “prender uma pessoa”, o depoente compreendeu o sentido subentendido na pergunta, pois respondeu o questionamento introduzindo outras informações subentendidas, marcadas por reticências: “Paulo Malhães: Porque você causa pavor no interrogado. Ele vê que você **está sendo...**” (BRASIL, 2014a, p. 278), **negrito nosso**). No discurso, os sentidos implícitos foram representados pelas reticências, mas na situação real, podem ter sido sugeridos através da entonação ou de um gesto.

Os comentários explicativos mencionados orientam a interpretação do leitor sem demonstrar possíveis apreciações de L1/E1 em relação aos depoimentos. Nesses casos, ocorreu uma estratégia de embreagem na enunciação, visto que L1/E1 se comunicou diretamente com o leitor no momento da leitura – eu/aqui/agora. Tal estratégia demonstra apenas a onisciência de L1 no arranjo discursivo e suas possíveis expectativas quanto ao processo interpretativo na leitura do documento (relação do dialogismo interlocutivo com o dialogismo interdiscursivo).

Perante as interferências apontadas anteriormente (marcadores a, b, c, d, e), seria possível considerar que, em termos de responsabilidade enunciativa, apesar do distanciamento demarcado pelos limites da citação, houve um tipo de acordo implícito entre a Comissão, considerando todos os envolvidos na construção do Relatório, e os locutores dos DIT. Para Rabatel (2016, p. 96-97), um sobreenunciador pode ser considerado como o sincretismo de várias pessoas, uma instância que dá a palavra a outros locutores e se responsabiliza pela organização do texto, como a paginação, o título, a escolha dos caracteres, os cortes, etc. Parafraseando Rabatel (2016, p. 97), em razão das escolhas efetuadas pela CNV, atuando, nesse caso específico, como um sobreenunciador, assumiria, implicitamente, a responsabilidade enunciativa das críticas à ditadura (relatadas ou assumidas) feitas pelos locutores/enunciadores encaixados. Assim, não estaria compartilhando os mesmos PDV assumidos pelos I2/e2, mas legitimando a presença de suas vozes no Relatório, como uma reprodução da verdade dos fatos.

## 7.11. Os PDV balizadores do discurso de L1/E1

Como discutimos, os trabalhos investigativos da CNV foram balizados por pesquisas anteriores – nacionais e internacionais –, obras escritas por reconhecidos autores das áreas temáticas específicas enfocadas, pela legislação civil e penal do país e por um rol de leis, normas e tratados associados aos Direitos Humanos. Trataremos, nessa subseção, os PDV acionados por L1/E1 para balizar o seu discurso. Tomaremos como exemplo as manifestações presentes no Capítulo 7- *Quadro Conceitual das Graves Violações* – Relatório/Vol.1, visto que a postura enunciativa de L1/E1 nessa parte foi embasada em dados contextuais e históricos brasileiros e em diversas fontes de notória credibilidade e autoridade. Rabatel (2016, p. 106) explica que a hierarquização dos enunciadores se relaciona com os vínculos que o locutor/enunciador primário mantém com os enunciadores, pois os PDV podem ser dispostos de maneiras diferentes, assumidas ou distanciadas.

### 7.11.1. O PDV dos Direitos Humanos

Logo no início do Capítulo 7, L1/E1 esclareceu ao leitor a sua adesão e a da CNV ao PDV dos Direitos Humanos:

[...] O legislador apresenta, no artigo 3º, II da lei, uma lista de quatro condutas, às quais deve ser concedido tratamento especial em razão de sua *gravidade*: tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Não se trata de um rol exaustivo, que limite o mandato da CNV à análise das condutas mencionadas. **Seria excessivamente restritivo e contrário à interpretação dinâmica e progressiva dos direitos humanos concluir que outras formas de violação, historicamente relevantes para o contexto brasileiro, não sejam revestidas de acentuada gravidade e que, por isso, não pudessem ser investigadas e esclarecidas pela CNV** (BRASIL, 2014a, p. 278, negrito nosso).

Perante o contra-argumento apresentado por L1/E1, é possível deduzir que a interpretação dos Direitos Humanos norteia as investigações da CNV – equiparado o termo *interpretação* a um processo mental de percepção. Para justificar a extensão dos objetos investigados pela comissão, L1/E1 suscitou ao leitor o alinhamento entre os PDV da CNV e os PDV dos Direitos Humanos e também os da legislação que rege a

comissão, visto que L1 assentiu que a competência da CNV está sob o jugo da Lei Federal nº 12.528/2011.

Hierarquicamente, o PDV dos Direitos Humanos foi acionado em posição de superioridade ao da lei citada. A percepção assertada de L1/E1 sobre os liames das investigações foi expressa de forma engajada através do uso de modalizadores e qualificadores (*mais, reduzida, rol exaustivo, excessivamente restritivo e contrário*, entre outros). L1/E1 argumentou que a CNV ampliou o escopo das investigações, embasada pela interpretação dos direitos humanos, porque crimes além daqueles pontuados (*tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver*) foram cometidos no contexto brasileiro.

O perfil dos conselheiros e os conteúdos narrados pelas testemunhas convocadas caracterizam essas instâncias como enunciadores co-orientados com o ponto de vista dos Direitos Humanos, defendido pela CNV e razão de ser da investigação, excetuando-se os enunciadores antiorientados, acionados para atestar confissões, como em DIT2 e DIT6. De forma similar, a maioria dos discursos balizadores das perspectivas da CNV, originados da esfera jurídica, também se agrupam sob os preceitos dos Direitos Humanos. Pode-se afirmar que existe um acordo entre os PDV acionados por L1/E1 para balizar e ilustrar as suas proposições e esse PDV. Além de evidenciar ao leitor os alinhamentos mencionados com o PDV Geral nos elementos pré-textuais, L1/E1 também demarcou esses acordos explicitamente no discurso.

A evolução das discussões sobre os Direitos Humanos foi expressa quando L1/E1 comparou as qualificações das condutas que importam em graves violações discutidas à época em que os crimes investigados foram cometidos (passado 1) e as discussões mais atuais sobre o assunto (período investigativo):

Grande parte da normativa internacional de direitos humanos – Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), os Princípios de Direito Internacional reconhecidos na Carta de Nuremberg (1946), Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (1948), Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos (1955), Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos (1966) e Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969) – e de direito humanitário – Convenções de Genebra, com seu artigo 3º comum (1949) – **já expressava um patamar básico de proteção de direitos humanos à época em que foram praticadas as graves violações explicitadas neste Relatório,**

**ainda que, no caso de alguns tratados, a vinculação do Brasil só tenha ocorrido após a redemocratização.** Boa parte dessa normativa é compreendida pela doutrina internacionalista como *jus cogens*, isto é, direito cogente e de caráter imperativo no âmbito internacional. Com fundamento na legislação brasileira, no costume internacional e nos tratados em que o Brasil é parte – o que os faz integrantes da legislação brasileira –, **a CNV levou em consideração as mais importantes decisões de órgãos e tribunais nacionais e internacionais, a fim de estabelecer uma compreensão ampla sobre as graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988.** Nesse sentido, os precedentes utilizados para esclarecer os contornos das graves violações nada mais são do que a interpretação mais moderna de um patamar normativo já existente à época da ditadura militar (BRASIL, 2014a, p. 279, negrito nosso).

L1/E1 agrupou os PDV dos Direitos Humanos, discutido à época dos fatos, apresentando as suas fontes – “[...] eles já expressavam um patamar, qualificado por L1/E1 como básico, de proteção aos direitos humanos”. (BRASIL, 2014a, p. 279). Em seguida, argumentou que grande parte dessa legislação é imperativa do direito internacional, justificando o fato de o país ter se vinculado a alguns tratados em um período posterior àquele em que os crimes foram praticados. Notamos que a escolha do termo estrangeiro *jus cogens*, marcado como uma heterogeneidade enunciativa mostrada, acionou o PDV da comunidade de direito internacional.

Ao ilustrar a forma como a CNV compreende as graves violações e considera as decisões de órgãos e tribunais nacionais e internacionais, L1/E1 se fundamentou também na “[...] legislação brasileira, no costume internacional e nos tratados em que o Brasil é parte”. (BRASIL, 2014a, p. 279). Com este arranjo, argumentou que o tempo passado entre a ocorrência dos crimes e a sua investigação não deslegitima a utilização de PDV mais modernos para enquadrar os crimes cometidos. Assim, o PDV foi delineado por L1/E1 como um conjunto de já ditos em estado de plena reformulação. Esta forma de considerá-lo condiz com as modalidades apreciativas escolhidas por L1/E1 para qualificar as interpretações dos direitos humanos no primeiro parágrafo do Capítulo 7 – “dinâmica e progressiva”.

O posicionamento em questão orientou o PDV assertado da CNV sobre o objeto focalizado “Detenção ou prisão” e os enunciadores convocados também foram agrupados sob os seus preceitos:

O Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Submetidas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão, da Organização das Nações Unidas

(ONU), estabelece ainda que a detenção ou a prisão só podem ser realizadas em estrito cumprimento da lei e por funcionários competentes ou pessoas autorizadas para esse fim. Do mesmo modo, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos determina que ninguém pode ser privado de sua liberdade física, salvo pelas causas previamente fixadas pelas constituições políticas dos Estados-Partes ou por leis promulgadas em conformidade àquelas. **É certo que o atributo da legalidade deve compreender, além do marco constitucional, a compatibilidade da lei nacional e dos procedimentos internos com os tratados de direitos humanos** (BRASIL, 2014a, p. 280, negrito nosso).

Observamos que L1/E1 apresentou o entendimento da ONU e, em adição, a determinação da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, contrastada com causas excepcionais fixadas pelas constituições políticas dos Estados-Partes. Em seguida, posicionou os tratados de Direitos Humanos em situação de superioridade em relação aos posicionamentos apresentados anteriormente.

As convocações do PDV geral no discurso foram concretizadas de formas variadas, a exemplo das formas marcadas e não marcadas reproduzidas a seguir, caracterizando, respectivamente, a citação direta, a asserção e dois casos de alusão.

**O Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrárias do Conselho de Direitos Humanos da ONU considera que** a privação da liberdade é arbitrária, em virtude do direito internacional consuetudinário, nos seguintes casos: 1) quando é manifestamente impossível invocar fundamento jurídico que a justifique; 2) quando se dá em contraposição ao exercício dos direitos ou liberdades **garantidos nos seguintes artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos**: 7º (igualdade perante a lei), 13º (liberdade de locomoção), 14º (direito ao asilo), 18º (liberdade de pensamento, consciência e religião), 19º (liberdade de opinião e expressão), 20º (liberdade de reunião) e 21º (direitos políticos); 3) quando há a inobservância, total ou parcial, das normas internacionais relativas à exigência de um juízo imparcial; 4) quando os solicitantes de asilo, imigrantes ou refugiados são detidos administrativamente de modo prolongado e sem a possibilidade de um recurso administrativo ou judicial; 5) quando resulta em violação por se fundamentar em critérios discriminatórios relacionados a motivos de nascimento, origem nacional, étnica ou social, idioma, religião, condição econômica, opinião política ou de outra índole, gênero, orientação sexual, incapacidades ou outras condições que levam ao desrespeito do princípio da igualdade dos direitos humanos (BRASIL, 2014a, p. 281, negrito nosso).

A violência sexual representa uma grave violação de direitos humanos. (BRASIL, 2014a, p. 286).

A detenção é caracterizada como *arbitrária* sempre que, mesmo legalmente prevista, viola direitos e garantias individuais ao se utilizar de meios e procedimentos desproporcionais ou desnecessários. Dessa maneira, se para a apuração da legalidade devem ser averiguadas as causas ou circunstâncias

expressamente tipificadas em lei (aspecto material), como a estrita sujeição a esses procedimentos (aspecto formal); para a verificação da arbitrariedade, examinam-se as causas e os métodos da detenção que, mesmo considerados legais, sejam incompatíveis com **os direitos fundamentais do indivíduo**, por serem não razoáveis, imprevisíveis ou desproporcionais (BRASIL, 2014a, p. 280-281, negrito nosso).

Documentos e depoimentos demonstram que, no caso brasileiro, as detenções ilegais e arbitrárias foram conduzidas de forma generalizada e sistemática contra a população civil, caracterizando para a CNV a prática de **crime contra a humanidade** (BRASIL, 2014a, p. 283, negrito nosso).

Em suma, o PDV dos Direitos Humanos foi disposto em posição superior aos outros e pode ser considerado como o principal enunciador balizador do discurso de L1/E1. É nesse sentido que tal PDV ocupa a postura de sobre-enunciador em relação à CNV, que, nesse caso, ocupa a posição de um sub-enunciador. Isso mostra como a postura de enunciador dominado é importante e diz respeito unicamente ao fenômeno da hierarquização enunciativa no processo interacional e dialógico entre pontos de vista **no discurso**. Aliás, a legitimidade e a credibilidade dos membros da Comissão Nacional da Verdade estão diretamente relacionadas com o compromisso histórico dos mesmos com a defesa dos Direitos Humanos.

#### 7.11.2. Alinhamento responsivo dos PDV da CNV com discursos da esfera de atividade jurídica e com a sociedade brasileira

Além de L1/E1 ter compartilhado a responsabilidade pelas escolhas temáticas com os testemunhantes, com base nos acontecimentos narrados em seus conteúdos – os quais ilustram a realidade dos crimes cometidos no contexto brasileiro – vozes de discursos da esfera jurídica nacional e internacional foram acionadas por L1/E1 para balizar e justificar as escolhas investigativas da CNV. Ressalta-se que os trabalhos investigativos em questão respondem diretamente às demandas legais, conforme a Lei nº 12.528/2011 e os tratados aos quais o Brasil é vinculado.

Ademais, a comissão se dirige a um público extenso – à sociedade brasileira como um todo, em especial, às vítimas e às suas famílias; ao Estado; aos membros das Forças Armadas; à comunidade Internacional; aos tribunais dos direitos humanos; à ONU; etc. Nesse contexto, observamos que L1/E1 identificou alguns desses públicos



destinatários no discurso, respondendo diretamente a eles e aderindo alguns de seus posicionamentos. De acordo com Rabatel (2016), as marcas internas de atualização modal podem representar uma dimensão responsiva quando respondem a uma objeção implícita pressuposta anterior, inclusive nos casos de antecipação da resposta, e também nos casos de retomada, desvio, ironia, entre outros, distanciando-se, dessa maneira, de locutores segundos.

Quando acionou discursos da esfera jurídica, L1/E1 demonstrou diversas vezes a sua atitude responsiva. No exemplo seguinte, mencionou possíveis questionamentos sobre um dos temas tratados: “A qualificação das condutas que importam em grave violação de direitos humanos **pode suscitar questionamento** acerca da aplicação de conceitos e normas recentes para a apreciação de situações ocorridas no passado”. (BRASIL, 2014a, p. 279, negrito nosso). No início das discussões do Capítulo 7, L1/E1 também demonstrou considerar necessário/consequente especificar e justificar o escopo sobre as graves violações dos direitos humanos determinados pela CNV diante das implicações da Lei 12.528/2011:

A Lei Federal nº 12.528/2011 define de maneira mais reduzida a competência da CNV, ao estipulá-la para o esclarecimento de fatos, circunstâncias e autoria de *graves violações* de direitos humanos praticadas pelo Estado brasileiro no período de 1946 a 1988 [...] **Há, portanto, que se fazer** algumas ponderações iniciais quanto às graves violações de direitos humanos analisadas pela CNV (BRASIL, 2014a, p. 279, negrito nosso).

Com essa atitude, L1 respondeu antecipadamente aos destinatários sobre eventuais questionamentos acerca das posturas assumidas pela comissão ou da conceituação das condutas investigadas, visto que o propósito do capítulo em questão foi justamente delinear o quadro das graves violações – por esse motivo, seus escritos foram retomados nos capítulos posteriores da Parte III.

Uma vasta gama de fontes legais foi apontada marcadamente ao longo do desenvolvimento para ancorar os posicionamentos de L1/E1:

A segunda refere-se à prática de violência sexual. A realidade dos centros de tortura da ditadura demonstrou a banalização dessa conduta em detrimento da integridade de homens e mulheres. **Considerada** a utilização desse tipo de violência como método tendente a anular a personalidade da vítima, **a CNV entende que** a violência sexual pode constituir uma forma de tortura quando

cometida por agente público, ou com sua aquiescência, consentimento ou instigação, com a intenção de obter informação, castigar, intimidar, humilhar ou discriminar a vítima ou terceira pessoa. Trata-se de uma grave violação de direitos humanos que, quando praticada no quadro de um ataque generalizado ou sistemático contra a população civil, adquire a qualidade de crime contra a humanidade, **previsto no artigo 7º, alínea g, do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional** (BRASIL, 2014a, p. 279, negrito nosso).

No exemplo reproduzido acima, L1/E1 esclareceu que o entendimento da violência sexual como uma grave violação dos direitos humanos pela CNV (PDV assertado) se deu a partir do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional - um enunciador secundário, balizador do PDV de L1/E1 a esse respeito. No enunciado seguinte, observamos uma construção similar:

No que se refere à ocultação de cadáver, **prevista expressamente na Lei no 12.528/2011 e no artigo 211 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), a CNV optou por abordá-la** como um elemento constitutivo do desaparecimento forçado – **conforme a normativa e a jurisprudência internacional**, ou, excepcionalmente, como uma conduta isolada quando não se tenha comprovado a responsabilidade estatal pela morte (BRASIL, 2014a, p. 279, negrito nosso).

Contatamos que L1/E1 demonstrou o valor de certeza de seu enunciado por meio do modalizador apreciativo *expressamente* (indica a concretude na forma como a informação foi tratada na fonte) ao especificar a escolha da CNV pela consideração do crime *ocultação de cadáver* – o que indica que tal assunto foi relatado anteriormente, conforme as fontes identificadas. O enunciador segundo apontado para legitimar a escolha de L1/E1 foi a normativa e a jurisprudência internacional, todavia, salientamos que L1/E1 posicionou a CNV como um órgão dotado de autonomia com base na escolha verbal *optou*, o que sugere que a CNV teve liberdade para escolher os seus posicionamentos, considerando os limites do gênero relatório, os objetivos dos trabalhos, etc. No Capítulo 1 – *A criação da Comissão Nacional da Verdade* o locutor informou ao leitor a respeito da autonomia e dos posicionamentos adotados pela comissão e da observância aos marcos legais e temporais que a constituíram:

Nos moldes de outras comissões, a lei delimitou os marcos material, espacial e temporal para o desenvolvimento das atividades de investigação da CNV. Quanto ao marco material, a Lei nº 12.528/2014 estabeleceu como finalidade da CNV o exame e o esclarecimento das graves violações de direitos humanos

praticadas no período entre 1946 e 1988. Ao fazer uso da expressão “graves violações de direitos humanos”, o legislador fez uma clara opção por adequar os trabalhos da CNV aos imperativos do direito internacional dos direitos humanos e seus corolários. Em lugar de simplesmente enumerar tipos penais ou direitos fundamentais previstos no texto constitucional brasileiro, o legislador decidiu utilizar um conceito que, a despeito de ser direito positivo constitucional, tem seu mais consistente desenvolvimento na seara internacional. As consequências dessa opção são relevantes, pois orientaram a CNV na aplicação da normativa vigente e a levaram a incorporar os precedentes dos órgãos internacionais competentes (BRASIL, 2014a, p. 36).

Observamos uma construção similar no enunciado a seguir, no qual L1/E1 explicitou o PDV a partir do qual a CNV compreendeu o objeto focalizado (liberdade individual):

Por liberdade, compreende-se, **de acordo com a jurisprudência das cortes internacionais**, o poder de escolher livremente as opções e circunstâncias que conferem sentido à sua existência, conforme suas próprias convicções. (BRASIL, 2014a, p. 280, negrito nosso).

No exemplo que se segue, L1/E1 enumerou os diversos enunciadores do campo de atividades jurídicas para embasar as suas proposições:

Acrescenta-se que os relatórios de autópsia devem necessariamente descrever todas e cada uma das lesões apresentadas pelo morto e incluir qualquer indício de tortura, **conforme determinam a jurisprudência e os Princípios Relativos a uma Prevenção Eficaz e à Investigação das Execuções Extrajudiciais, Arbitrárias e Sumárias, recomendados pela ONU. No mesmo sentido, a Declaração de Tóquio sobre Normas Diretivas para Médicos a respeito da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes Impostas sobre Pessoas Detidas, adotada pela Associação Médica Mundial**, esclarece que os médicos não podem fornecer local, instrumentos, substâncias ou seu próprio conhecimento para favorecer ou participar de nenhum ato de tortura ou maus-tratos (BRASIL, 2014a, p. 287, negrito nosso).

A listagem apresentada cria um efeito de sentido de credibilidade ao seu discurso. Para além, observamos a recorrência de construções em que as percepções de enunciadores de notória credibilidade foram contrastadas por L1/E1 para balizar a sua tese, sanando possíveis dúvidas em relação ao posicionamento adotado:

16. Por sua vez, a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, aprovada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1985, e também incorporada à legislação nacional, dispõe que: Artigo 2º: [...] todo ato pelo qual são infligidos intencionalmente a uma pessoa penas

ou sofrimentos físicos ou mentais, com fins de investigação criminal, como meio de intimidação, como castigo corporal, como medida preventiva, como pena ou qualquer outro fim. [Entende-se] também por tortura a aplicação, sobre uma pessoa, de métodos tendentes a anular a personalidade da vítima, ou a diminuir sua capacidade física ou mental, embora não causem dor física ou angústia psíquica.

17. No direito brasileiro, a Lei nº 9.455/1997 assim define o crime de tortura:

Artigo 1º: Constitui crime de tortura:

I – Constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento

físico ou mental:

a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;

b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;

c) em razão de discriminação racial ou religiosa;

II – Submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

18. A definição brasileira está em conformidade com a normativa internacional e propicia, inclusive, uma abertura conceitual ao **não deixar dúvida** sobre a possibilidade de que o crime de tortura seja praticado na esfera privada. **Não obstante, e em conformidade com a resolução nº 2/2012**, da CNV, a tortura praticada por particulares foi investigada somente quando tenha contado com o apoio, a aquiescência ou a tolerância estatal (BRASIL, 2014a, p. 284, negrito nosso).

Nas citações acima, primeiramente, L1/E1 acionou a percepção sobre a tortura da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, legitimada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos e aderida pela legislação nacional (DD). Em adição, acionou a definição do direito brasileiro sobre o objeto focalizado (DD). E contrastou o alinhamento entre as perspectivas apresentadas, responsivamente (*não deixar dúvidas*) e por fim apresentou a perspectiva da CNV, com base na assunção de uma co-construção de acordo (nós) entre L1/E1 e a CNV.

No exemplo a seguir, L1/E1 apresentou a consideração sobre a tortura de enunciadores de notória credibilidade antes de demonstrar o seu posicionamento:

**O Tribunal Penal Internacional para a antiga Iugoslávia** e o **Tribunal Penal Internacional para Ruanda** condenaram, por crimes contra a humanidade, crimes de guerra e genocídio, autores de diversos atos de violência sexual, que incluem estupro e escravidão. **O Estatuto de Roma** especifica um grande número de crimes de natureza sexual passíveis de punição. Como se verificará no Capítulo 10, consideradas as peculiaridades do caso brasileiro, em que a violência sexual foi utilizada por agentes do Estado (ou terceiros atuando com a conivência estatal) para, entre outras razões, anular a personalidade da vítima,

a **CNV considera** esse tipo de violência uma forma de tortura (BRASIL, 2014a, p. 286, negrito nosso).

L1/E1 relatou as ações do Tribunal Penal Internacional para a antiga Iugoslávia e Ruanda no julgamento de autores de crimes de violência sexual. Em adição, acionou as especificações do Estatuto de Roma sobre crimes dessa natureza e demarcou uma co-construção de acordo (nós) entre L1/E1 a CNV, pois informou que o assunto foi ilustrado em um capítulo posterior do relatório pela CNV, acionando, interdiscursivamente, os testemunhantes que constam nesse capítulo indicado – a exemplo da I2/e2 em DIT4 – Izabel Fávero, a qual relatou que sofreu violência de gênero e sexual que a levaram a um aborto.

No desenvolvimento do volume I: *Relatório* as vozes da sociedade estiveram acentuadamente presentes. Ao inserir a temática: *Detenções e prisões ilegais e arbitrárias*, L1/E1 citou as regras que regem os Estados Brasileiros e o exemplar *Brasil: nunca mais [1985]*. O livro foi desenvolvido a partir de um importante projeto de pesquisa sobre a tortura política no Brasil. Iniciado pelo Conselho Mundial de Igrejas e da Arquidiocese de São Paulo na década de 1980, o projeto produziu e resguardou um extenso arcabouço histórico sobre o período civil-militar<sup>27</sup>:

A CNV decidiu considerá-la como grave violação de direitos humanos, seja porque **já é assim considerada**, como proibição imperativa para todos os Estados, seja porque foram tidas como uma espécie de *porta de entrada* do sistema repressivo do regime militar e um facilitador para a prática de outras graves violações, como denunciou o projeto Brasil: nunca mais (BRASIL, 2014a, p. 279, negrito nosso).

A justificativa acionou mais de uma fonte de credibilidade. Os termos repetidos, que indicam relações causais/explicativas, as introduziram: (seja porque os Estados consideram.../seja porque o Projeto Brasil: nunca mais denunciou...). O PDV dos Estados sobre o crime foi representado no seguinte trecho: “[...] **já é assim considerada** como proibição imperativa para todos os Estados”. (BRASIL, 2014a, p. 279, negrito nosso). Em acréscimo à credibilidade da fonte, L1/E1 trouxe a informação de que o crime é reconhecido dessa forma por unanimidade: (*todos* os Estados). A percepção do Projeto “Brasil: nunca mais” foi representada em seguida: “[...] **foram**

<sup>27</sup> Ver: <<http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>>. Acesso em 10 de janeiro de 2022.

**tidas** como uma espécie de “porta de entrada” e um facilitador para a prática de outras graves violações”. (BRASIL, 2014a, p. 279, **negrito nosso**). Neste último, verificamos um empréstimo de sentido através da marcação da expressão *porta de entrada*. O distanciamento de L1/E1 dessa expressão marcada pelas aspas (heterogeneidade enunciativa mostrada marcada) demonstra que ela representa uma impressão responsabilizada pelo projeto (imputação). A apresentação desses posicionamentos pode ser considerada, respectivamente, como um argumento de consenso – para **todos** os Estados – e como argumento de autoridade – notoriedade do *Projeto Brasil: nunca mais*.

Após as palavras de L1/E1, o *Projeto Brasil: nunca mais* ganhou voz própria como locutor encadeado, por meio da heterogeneidade enunciativa mostrada marcada (citação direta):

O **labirinto** do sistema repressivo montado pelo regime militar brasileiro tinha como ponta do **novelo de lã** o modo pelo qual eram presos os suspeitos de atividades políticas contrárias ao Governo. Num completo desrespeito a todas as garantias individuais dos cidadãos [...], ocorreu uma prática sistemática de detenções na forma de sequestro, sem qualquer mandado judicial nem observância de qualquer lei (BRASIL, 2014a, p. 279, **negrito nosso**).

No conteúdo do discurso relatado, o enunciador segundo afirmou que as ações do regime militar inteiravam um sistema complexo de irregularidades (PDV assertado). A presença dos termos apreciativos que concretizam metáforas, como *porta de entrada* (PDV do projeto inserido entre as palavras de L1) *labirinto* e *novelo e lã* (relatados pelo locutor/enunciador secundário no curso da citação direta), alude sentidos comuns e populares, apontando os interlocutores visados pelo *Projeto Brasil: nunca mais* em seu contexto de origem, visto que o PDV pode estar presente “Nesse ou naquele termo, suficientemente emblemático, em determinada comunidade, para remeter a uma posição particular”. (RABATEL, 2016, p. 101).

O alinhamento/assunção de L1 com os PDV apresentados ficou atestado por meio da seguinte construção: L1 justificou os posicionamentos da CNV (seja porque os Estados consideram hodiernamente/seja porque o projeto denunciou anteriormente). A atitude responsiva de L1 pode ser detectada pelo uso da conjunção *porque* com valor causal. Dessa maneira, defendeu os motivos pelos quais introduziu o crime de prisões

arbitrárias dentre os investigados para os legisladores, que os determinaram, e para as vítimas e militantes, acionados implicitamente pela citação do projeto. Ou seja, esse discurso sobre o mesmo tema foi levado em conta – foi respondido. Dessa forma, a CNV mostrou o diálogo promovido entre o Relatório, esse discurso anterior (reconhecido por trazer o ponto de vista das vítimas a partir de uma Instituição Religiosa) e entre as práticas legais mundiais (Estados). De um modo geral, os exemplos citados atestam que a Comissão alinhou as discussões com o público e com princípios norteadores nacionais e internacionais.

## 8. ANÁLISE DA ARGUMENTAÇÃO

Emediato (2013) mostra que nem todo texto possui uma visada argumentativa declarada, o que não significa que não possua uma orientação argumentativa passível de ser examinada em sua configuração discursiva. O autor elencou elementos essenciais para a análise argumentativa no discurso jornalístico, os quais se relacionam com os problemas gerais da prática argumentativa como atividade de pensamento, de discurso ou atividade linguística.

O Relatório da CNV integra o campo político e não possui visada argumentativa declarada. De modo semelhante a alguns dos textos informativos exemplificados pelo estudioso – as reportagens e as manchetes – a visada dominante do relatório é a do fazer-saber, pois o discurso se desenrola, primordialmente, a partir de asserções. Ademais, o narrador porta-voz se comporta como um relator, atuando, principalmente através da modalidade delocutiva, listada em (CHARAUDEAU, 2012a) como um dos comportamentos inscritos no Modo de Organização de discurso Enunciativo.

Apesar dessas características, a CNV precisa cumprir as missões designadas pela Lei nº 12.528/11 – efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional – as quais implicam na adesão do auditório, principalmente em relação à última tarefa mencionada. Um aspecto importante é que o objetivo da Comissão é estabelecer a verdade sobre as graves violações dos direitos humanos cometidas, o que traz ao relatório a necessidade de fundamentação e de evidenciação, componentes essenciais da argumentação demonstrativa.

As operações argumentativas globais detectadas no Relatório foram construídas com a inserção de testemunhos que representam experiências reais de vida. A saber, testemunhos são provas evidenciais no discurso jurídico. Os argumentos testemunhais serviram ao propósito de mostrar como as graves violações dos direitos humanos aconteceram na prática no contexto brasileiro por meio de construções que utilizaram o exemplo, a analogia e a ilustração. A tese geral defendida pelo documento, balizada pela Lei nº 12.528/11, pelos Direitos Humanos e pela função de uma comissão da verdade, é de que houve violações (graves) aos direitos humanos durante os períodos investigados e que tais violações decorreram da estrutura autoritária dos regimes



impostos à sociedade brasileira nesses períodos. Há, portanto, uma relação de causalidade entre as violações e os regimes autoritários, já que estes não respeitaram os processos legais e tampouco os princípios éticos e humanitários promovidos pelas instituições democráticas nacionais e internacionais.

Para argumentar em favor dessa conclusão e reforçar a tese geral, o locutor apresentou a tese secundária de que o regime praticou crimes de maneira violenta e sistemática, além de firmar acordos explícitos de interpretação com os leitores em consonância com os princípios dos Direitos Humanos e os fundamentos da legalidade jurídica e da democracia. Como veremos nas análises que se seguem.

### **8.1. Argumentos por exemplo, analogia ou ilustração**

Os argumentos pelo exemplo, para Fiorin (2015), são construídos por meio da formulação de um princípio geral a partir de casos particulares ou da repetição de casos idênticos. Considera-se que o Relatório, de maneira geral, foi construído para se chegar à tese de que regimes autoritários são nocivos e que a sua repetição geraria casos idênticos de desrespeito aos direitos humanos: “A autoridade do antecedente e a ideia de que “os fatos futuros possuem analogia com o passado” permitem o desenvolvimento de argumentações mais ou menos explícitas com base na indução”. (AMOSSY, 2018, p. 153). As argumentações que se seguem foram construídas a partir do **caso particular brasileiro** e podem ser esquematizadas da seguinte maneira:

O regime militar no Brasil praticou inúmeros crimes contra os direitos humanos → regimes autoritários são violentos

Em síntese, o caso particular brasileiro serve para atestar a tese de que regimes autoritários são violentos para a sociedade. Ao longo do Capítulo 7 do Relatório/Vol.1, o argumento pelo exemplo, conforme Fiorin (2015), foi construído pela apresentação de casos particulares do episódio brasileiro, os quais foram enumerados. Tal ação foi balizada pelo PDV geral e explicitada aos leitores no início do capítulo como um acordo prévio:

O legislador apresenta, no artigo 3º, II da lei, uma lista de quatro condutas, às quais deve ser concedido tratamento especial em razão de sua gravidade: tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. **Não se trata de um rol exaustivo, que limite o mandato da CNV à análise das condutas mencionadas. Seria excessivamente restritivo e contrário à interpretação dinâmica e progressiva dos direitos humanos concluir que outras formas de violação, historicamente relevantes para o contexto brasileiro, não sejam revestidas de acentuada gravidade e que, por isso, não pudessem ser investigadas e esclarecidas pela CNV** (BRASIL, 2014a, p. 279, negrito nosso).

Ao listar os casos particulares de desrespeito aos Direitos Humanos ocorridos no contexto brasileiro, o locutor explicitou essa característica ao leitor. Cada uma dessas explicações funciona como instrução para que o leitor faça as induções adequadas, visto que, no processo indutivo, parte-se de fatos particulares para se chegar à generalização. Neste caso, de que regimes autoritários são violentos e se forem implantados novamente podem gerar os mesmos efeitos. Como demonstramos a seguir, o locutor enumerou os tipos de violação de direitos humanos praticados pelo regime:

a) prisão ilegal e arbitrária;

A primeira refere-se à prisão ilegal e arbitrária, a despeito da não inclusão explícita dessa conduta no texto da lei. A CNV decidiu considerá-la como grave violação de direitos humanos, seja porque já é assim considerada, como proibição imperativa para todos os Estados, seja porque **foram tidas como uma espécie de porta de entrada do sistema repressivo do regime militar e um facilitador para a prática de outras graves violações**, como denunciou o projeto Brasil: nunca mais (BRASIL, 2014a, p. 279, negrito nosso).

b) prática de violência sexual;

A segunda refere-se à prática de violência sexual. **A realidade dos centros de tortura da ditadura demonstrou a banalização dessa conduta em detrimento da integridade de homens e mulheres** (BRASIL, 2014a, p. 279, negrito nosso).

c) variadas formas de tortura (Tortura em caso de detenção (prisão), tortura em caso de violência sexual, tortura a familiares das vítimas de graves violações de direitos humanos e tortura praticada por funcionários públicos,

especialmente médicos e médico-legais);

Neste, algumas situações especiais caracterizadoras de tortura merecem especial menção **pela relevância que adquiriram na realidade brasileira** (BRASIL, 2014a, p. 285, negrito nosso).

No caso de irmãos, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) tem entendido, **como o fez no Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil**, que estes têm sua integridade pessoal violada na medida em que se verifica o impacto provocado neles e no seio familiar pela falta de esclarecimento das circunstâncias das mortes, do desconhecimento de seu paradeiro final e da impossibilidade de dar a seus restos mortais o devido sepultamento (BRASIL, 2014a, p. 286, negrito nosso).

**No caso brasileiro**, participaram médicos e enfermeiros nos atos da tortura ou na produção de laudos falsos. Compreende-se que existe participação ou responsabilidade de um médico no ato de tortura, entre outras circunstâncias, quando o profissional participa diretamente desse ato; ou emite certificação médico-forense de uma pessoa torturada, ou de seus restos mortais, na qual omite descrições de lesões ou elementos pertinentes para a perícia e relevantes para a adequada investigação do caso (BRASIL, 2014a, p. 286, negrito nosso).

- d) execução sumária, arbitrária ou extrajudicial, e outras mortes imputadas ao Estado (Morte decorrente do uso arbitrário da força por parte de agentes das forças de segurança do Estado, Morte decorrentes do uso da força policial em manifestações públicas, Morte de pessoas detidas sob a custódia do Estado, Morte decorrente de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes);

Com efeito, à luz da jurisprudência internacional, encontram-se abarcadas pelo conceito de execução condutas atribuíveis ao Estado. **Algumas delas merecem ser melhor exploradas em virtude de sua relevância para o caso brasileiro** (BRASIL, 2014a, p. 288, negrito nosso).

- e) desaparecimento forçado e ocultação de cadáver.

**Nesse aspecto, o Brasil encontra-se em flagrante mora** (e, portanto, ilegalidade) ao não haver tipificado a conduta do desaparecimento forçado em sua legislação penal, ainda que tenha se comprometido a isso ao ratificar tanto a Convenção da ONU como a da OEA sobre o tema, tendo sido, inclusive, condenado a fazê-lo por decisão da Corte IDH no Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil (BRASIL, 2014a, p. 293, negrito nosso).

**No caso brasileiro**, a maioria das pessoas desaparecidas foram enterradas como indigentes, com nomes falsos ou em valas clandestinas e coletivas, o que impõe ainda maiores obstáculos para a plena identificação dos seus restos mortais (BRASIL, 2014a, p. 294, negrito nosso).

Além da enumeração dos casos particulares de violações praticadas pelo regime no contexto brasileiro, ao discutir o desaparecimento forçado, o locutor informou ao leitor sobre a recorrência desses crimes no Brasil e em outros países da América Latina. A primeira citação que se segue mostra a recorrência das modalidades de morte e a segunda citação frisa que a prática do desaparecimento forçado também ocorreu em outros regimes autoritários:

Finalmente, vale recordar que a CNV recebeu o dever de analisar mortes que não configuram precisamente uma execução sumária, extrajudicial ou arbitrária, como casos de mortes ocorridas em confronto com agentes das forças de segurança do Estado (quando estas, em função de suas especificidades, não constituírem uma execução extrajudicial ou arbitrária), bem como suicídios praticados na iminência da prisão ou da tortura, ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de ato de tortura perpetrados por agentes do poder público. **São modalidades de mortes que, por sua recorrência no período da ditadura militar, já foram inclusive objeto de análise da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), instituída pela Lei no 9.140/1995 (posteriormente alterada pela Lei no 10.875/2004) (BRASIL, 2014a, p. 290, negrito nosso).**

**A prática do desaparecimento forçado, como fenômeno sistemático e generalizado, marcou a história recente da América Latina. Implementada como política de Estado durante as ditaduras militares que assolaram o Cone Sul, bem como durante os conflitos armados na América Central, essa prática consistiu na detenção, seguida da execução e da ocultação de cadáveres de milhares de pessoas.** Para não deixar rastros, os Estados ocultavam os corpos das vítimas – por meio, entre outros, da criação de cemitérios e valas clandestinas; da identificação das pessoas como indigentes; e do despejo de corpos no fundo de lagos, de rios ou do mar (atirados de aviões e helicópteros). Milhares de presos políticos morreram assim, e até hoje, na maioria dos casos, não se tem notícias do seu paradeiros (BRASIL, 2014a, p. 290, negrito nosso).

Na primeira citação, o locutor atesta que os casos de morte que ocorreram no Brasil não foram isolados, mas recorrentes – repetiram-se/apresentaram uma regularidade. Para Amossy (2018), o exemplo ou analogia estabelece uma relação entre um objeto problemático e um objeto novo. Dessa maneira, é possível induzir uma proposição nova a partir de uma anterior. Nesse caso, o argumentador deve estar seguro de que o caso mencionado é comprobatório e foi reproduzido com regularidade.

Já a segunda citação, mostra a comprovação da generalização proposta pela argumentação do Capítulo 7 – Relatório/Vol.1, mencionando as ditaduras que assolaram o Cone Sul e a América Central: *regimes autoritários são violentos* porque os mesmos crimes que ocorreram no caso particular brasileiro também aconteceram em outras ditaduras.

#### 8.1.1. Os DIT enquanto argumentos por exemplo ou analogia

Nos parágrafos posicionados imediatamente após os Depoimentos Introdutórios (DIT), L1/E1 promoveu a conexão entre tais elementos e o restante do texto dos capítulos em que eles estão contidos. Como já discutimos nas análises narrativas e enunciativas (no Capítulo 7 desta pesquisa), essas heterogeneidades enunciativas inauguraram os capítulos do Relatório, antecedendo a voz de L1/E1. Enquanto operação argumentativa, constatamos que a inserção dos DIT também funcionou como argumento por exemplo, pois os conteúdos dos relatos apresentaram um caso particular de violação de direitos humanos para indicar a temática geral tratada no capítulo, concretizando uma antecipação ao leitor. Além de orientar a leitura, tal estratégia também pode apontar uma visada de captação. Reproduzimos a seguir, os parágrafos que sucederam DIT1 e DIT2.

##### DIT1:

Ontem eu custei um pouco pra reconhecer o prédio. Foi necessário que a gente localizasse uma coluna, que está meio disfarçada, no meio de paredes. Só que quando nós achamos essa coluna, que ficava junto às salas de tortura, eu reconheci o prédio. Junto a essa coluna ficava um banco encostado. Como eram duas as salas de tortura, e nós éramos três, eles colocavam um em cada sala, pra tomar sessões de choque; uma das salas tinha o pau de arara, pra pendurar no pau de arara, e o outro ficava sentado, era bem do lado, quem sentasse nessa cadeira ouvia os que estavam sendo torturados. Era uma maneira que eles utilizavam para que aquele que estivesse esperando se autotorturasse, ficasse imaginando, ficasse configurando na sua cabeça o que aconteceria com ele. No momento em que eu fui colocado nesse banco, sempre algemado para trás, pensei: “Como é que eu posso me livrar dessa situação? Como é que eu posso amenizar isso?”. Decidi: “Só tem uma forma de fazer isso: dormir”. Então encostei nessa coluna e disse: “Bom, é sua obrigação revolucionária, obrigação moral de dormir”. Aí eu dormi. Depois disso, isso me ajudou enormemente, porque eu aprendi a dormir, nunca depois disso tive um problema de insônia, os poucos momentos que eu ficava na cela dormia desbragadamente. Quando vinham, jogavam a comida por baixo e eu

empurrava com o pé de volta, e continuava dormindo. Porque, enquanto eu dormia, podia sonhar. Eu estava na praia, eu estava continuando a fazer as coisas, estava entrando em quartéis, tomando os quartéis, levando as armas que deveriam estar em poder do povo. Aprendi a dormir (BRASIL, 2014a, p. 279, **negrito nosso**).

1º parágrafo do Capítulo 7, iniciado após DIT1 (Quadro 3):

1. O período histórico a que se refere o mandato conferido à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o período da ditadura militar instalada em 1964, esteve associado a um quadro de **violações massivas e sistemáticas de direitos humanos**, em que os opositores políticos do regime – e todos aqueles que de alguma forma eram percebidos por este como seus inimigos – foram perseguidos de diferentes maneiras. **Os exemplos são muitos:** cassação de mandatos eletivos e de cargos públicos, censura e outras restrições à liberdade de comunicação e expressão, punições relativas ao exercício da atividade profissional (transferências, perda de comissões, afastamento, demissões) e exclusão de instituições de ensino (BRASIL, 2014a, p. 278, **negrito nosso**).

Ao referenciar as *graves violações dos direitos humanos*, objeto das investigações determinado pela Lei nº 12.528/11, L1/E1 empregou os termos apreciativos *massivas e sistemáticas*. Tais qualificações encontram ancoragem no depoimento introdutório DIT1 – ao reconhecer o prédio da Vila Militar no Rio de Janeiro, I2/e2 relatou a existência de *salas de tortura* e contou que as vítimas eram submetidas à tortura física e psicológica em locais devidamente preparados para essa prática: “[...] um em cada sala, para tomar sessões de choque; uma das salas tinha o pau de arara, pra pendurar no pau de arara, o outro ficava sentado, era bem do lado, quem sentasse nessa cadeira ouvia os que estavam sendo torturados”. (BRASIL, 2014a, p. 278). Na ausência de marcadores argumentativos explícitos, o uso do testemunho como argumento pode ser inferido pelo leitor, pois o depoente (I2/e2) contou que ele e outros presos políticos foram torturados através de práticas pensadas para serem eficazes e em locais preparados previamente para tal. Assim, é possível considerar que L1/E1 aludiu as informações narradas em DIT1, reproduzidas imediatamente antes de suas palavras, ao qualificar as violações cometidas com os termos apreciativos destacados.

Além do mais, ao detalhar as variadas formas de tortura, praticadas no contexto brasileiro, L1/E1 escolheu o vocábulo *exemplos*, o qual se aplica à função argumentativa da citação que precedeu as suas palavras. A escolha do termo pode ser tomada como uma orientação interpretativa ao leitor, ou seja, os DIT devem ser

interpretados como exemplos da maneira com que as graves violações contra os direitos humanos foram realizadas no contexto brasileiro – o que justifica também que as investigações da CNV não se limitem restritamente às quatro condutas listadas pela Lei nº 12.528/2011.

DIT2:

CEV-RJ: Qual o interesse em fazer isso [prender uma pessoa] em uma casa e não em uma própria unidade militar?

Paulo Malhães: Porque você causa pavor no interrogado. Ele vê que você está sendo...

CEV-RJ: Ele acha que vai morrer?

Paulo Malhães: Quando o cara entra no quartel ele sabe que está seguro. Ele acha que está seguro, que ninguém vai matar ele dentro do quartel. Quando você prende ele em uma casa, “por que me trouxeram para cá e não me levaram para o quartel?”.

CEV-RJ: Aí é o pavor.

Paulo Malhães: “Se estão me trazendo aqui é porque vão me levar para outro lugar.” E a gente ameaçava com isto, né? “Você já viu que você está preso, mas não está preso no quartel. Você está preso em uma casa. Daqui você pode ir para qualquer lugar. Aqui você não está inscrito em nada.” (BRASIL, 2014a, p. 302, negrito nosso).

1º parágrafo do Capítulo 8, iniciado após o DIT2 (Quadro 3):

1. Conforme a definição apresentada no Capítulo 7 deste Relatório, compreende-se prisão/ detenção, de modo genérico, como qualquer forma de privação da liberdade dos indivíduos. **A detenção é ilegal quando viola normas constitucionais ou outras medidas legislativas adotadas pelos Estados, bem como quando é realizada sem ordem expressa de autoridade competente em situação que não constitua flagrante. A detenção é arbitrária se, mesmo tendo previsão legal, viola direitos e garantias individuais ao utilizar meios e procedimentos ilegais ou ainda desproporcionais ou desnecessários** (BRASIL, 2014a, p. 302, negrito nosso).

No parágrafo seguinte à DIT2, L1/E1 reiterou a definição da temática em questão, a qual foi discutida previamente no Capítulo 7 – Relatório/Vol.1 e ilustrada em DIT2 (detenção ilegal). Dessa forma, a própria CNV se co-responsabilizou pela definição (nós). Convém salientar que as discussões sobre detenções ilegais no

capítulo mencionado foram balizadas por enunciadores de autoridade no assunto, como: o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, o Conjunto de Princípios para Proteção de Todas as Pessoas Submetidas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão, a Organização das Nações Unidas (ONU), a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, entre outros.

Observamos que L1/E1 enumerou as excepcionalidades que tornam uma prisão ilegal. A enumeração de dados relativos à prisão particulariza o objeto focalizado, tema do capítulo. No conteúdo de DIT2, o depoente assumiu que em muitas das prisões efetivadas na época os presos eram conduzidos até casas particulares para o interrogatório, em vez de serem conduzidos até uma unidade militar – local previsto pela lei. Ele assumiu que essa ação era praticada para causar *pavor* no interrogado e como forma de ameaça.

L1/E1 relacionou as confissões no conteúdo de DIT2 à questão discutida em sua argumentação (caracterização das prisões/detenções ilegais). Ademais, o uso dos qualificadores *desproporcionais* ou *desnecessários* – os quais podem gerar a interpretação de uma crítica indireta às ações relatadas em DIT2. Em parágrafos posteriores, ao dissertar sobre *Tortura em caso de detenção (prisão)*, L1/E1 fez nova alusão ao ato de ameaçar descrito em DIT2: “Vale destacar que a mera ameaça de uma das medidas elencadas, quando suficientemente real e iminente, pode, por si só, constituir ato de tortura”. (BRASIL, 2014a, p. 285).

## **8.2. Argumentos por ilustração**

Sem falar explicitamente o que pensa em relação aos conteúdos reproduzidos nos DIT, o locutor os empregou como argumentos de exemplificação ou analogia e ilustração no seu discurso. O argumento por ilustração é tratado por Fiorin (2015, p. 188) como uma forma de “reforçar uma tese tida como aceita”. Nesse caso, o foco é a comoção e o sentimento do auditório, não a comprovação da tese.

Após apresentar as particularidades dos crimes cometidos no contexto brasileiro no Capítulo 7– Relatório/Vol.1, o locutor apresentou uma série de relatos agrupados por temática e associados aos crimes listados nos capítulos posteriores da Parte III/Vol.1.



Ou seja, para ilustrar a tortura, apresentou uma série de relatos similares, demonstrando a concretude de sua tese de que o crime de tortura foi praticado sistematicamente pelo regime militar.

No Capítulo 8 - *Detenções ilegais e arbitrárias*, além de introduzir as discussões com um testemunho significativo sobre a temática (DIT1), o locutor apresentou uma série de relatos para ilustrar que os militares usavam meios ilegais, desproporcionais e desnecessários para efetuar prisões durante o período militar:

**Essa prisão era um verdadeiro sequestro** [...] Não era comunicada como a lei exigia. Não se comunicava à Justiça, porque a Justiça era respeitada nesse ponto. Então, não podia comunicar a Justiça porque a Justiça Militar iria imediatamente assumir o controle daquele preso. Então, não apresentavam à Justiça Militar (BRASIL, 2014a, p. 305, negrito nosso).

Dispostos nos lugares determinados, invadimos a porta da frente de arma em punho surpreendendo José Porfírio sentando em um banco, que recebeu imediatamente voz de prisão, em seguida ordenamos que ele saísse, o que foi cumprido; **após amarrá-lo com as mãos para trás, trancamos sua esposa e filhos em um quarto e depois de adverti-la de que a casa estava cercada por vários soldados e que se ela tentasse avisar alguém seria alvejada.** Iniciamos a nossa viagem de regresso levando à prisão conosco José Porfírio que a essa altura estava apenas de calção e descalço. Cornélio guiou-nos novamente até a viatura onde foi dispensado, mandando-o voltar para a sua casa. Às 03:00 horas da madrugada do dia seguinte estávamos entrando novamente no pequeno trecho da Transamazônica e às 06:30 horas entramos no estado de Goiás passando pela ponte do estreito no rio Tocantins, viajamos o dia todo e a noite, sendo que no dia 24 às 10:00 horas chegamos no Quartel-General da Polícia Militar. **José Porfírio de Souza foi entregue no mesmo dia ao exmo. sr. general Bandeira, em Brasília, recolhido em um Quartel da 3ª Brigada de Infantaria** (BRASIL, 2014a, p. 305, negrito nosso).

Eu vou contar do começo lá o que eu sei. Eu estava no dia 5 de agosto de 1971 na fazenda, sete ou oito horas da noite, chegaram dois cidadãos lá [...] dizendo eles que precisavam de uma assinatura minha. Eu estranhei porque, de noite, chega lá um sujeito dizendo que era do DNER, mas logo eu vi. Eles chegaram a pé. Deixaram o carro deles atolado a dez quilômetros da fazenda. [...] Eu peguei umas cordas para puxar o carro deles [...]. Quando chegou aqui em Porto Franco eles estavam acampados, tinha um acampamento do batalhão nesse tempo aqui, batalhão do Exército. Eles encostaram lá e voltaram. Quando chegaram lá disseram: “Senhor Abelardo, infelizmente, é para levar você para a Segurança Pública”. Eu digo: “O quê? Por quê? Não, não vou não”. **E aí eles me levaram lá para o batalhão para passar a noite lá. [...] E até hoje eu não sei por que é que eu fui preso.** Eu nunca fiz parte disso, eu fui só amigo do senhor Epaminondas (BRASIL, 2014a, p. 306, negrito nosso).

**As violências começam no momento mesmo da prisão (melhor é dizer sequestro).** Aparatosos grupos militares e policiais invadem residências, locais de trabalho ou de estudo, aterrorizando parentes, vizinhos, amigos ou

transeuntes que casualmente assistem à prisão. Os tiroteios promovidos pelos policiais são justificados como forma de “se defenderem” ou de “impedir-se a fuga” daquele que está para ser preso. As agressões violentas não se detêm diante de familiares, sejam pessoas idosas, doentes ou crianças (BRASIL, 2014a, p. 306, **negrito nosso**).

[...] o Dameto [Luís Carlos Dameto] e eu seguimos assim na calçada, num clima ameno, conversando sobre Porto Alegre, num bairro chamado Menino Deus, conversando sobre o posicionamento do Governo Militar em relação ao sequestro [do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, ocorrido em 7 de dezembro de 1970]. [...] E foi neste período, de um momento para o outro, [que] caiu em cima de nós, de uma forma extremamente violenta, um número grande de pessoas à paisana, alguns com roupas militares, embaixo de pancadas de todas as formas, fomos algemados um ao outro e colocados no fundo de uma viatura. [...] **A gente não sabia, evidentemente, para onde estávamos sendo levados, mas já no fundo desta viatura [íamos] sofrendo todas as formas de agressões** (BRASIL, 2014a, p. 306-307, **negrito nosso**).

Em meio ao desenvolvimento, o locutor deu indícios ao leitor da forma como os relatos deveriam ser interpretados, através do termo *exemplificativo*:

Outro relato **exemplificativo** da violência empregada pelos agentes da repressão foi feito por testemunhas do sequestro, em novembro de 1973, de Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones e Antônio Carlos Bicalho Lana, que se tornariam vítimas de desaparecimento forçado (BRASIL, 2014a, p. 307, **negrito nosso**).

Observa-se que os relatos anteriores possuem a mesma temática representada por termos que possuem significações similares, modalizadas de maneiras diferentes: *sequestro, recolhido em um quartel, E aí eles me levaram lá para o batalhão para passar a noite lá, (melhor é dizer sequestro), sendo levados, [íamos]*. O locutor seguiu reproduzindo outros relatos para ilustrar a temática ao longo do Capítulo 8.

No Capítulo 9 – *Tortura*, o esquema argumentativo privilegiado pelo locutor foi similar, quando apresentou o caráter massivo da tortura praticada pelos aparelhos repressivos. Os relatos chamam a atenção pelos conteúdos chocantes que explicitam a violência:

[...] infelizmente, porém, a carta política, ora em vigor, tem constituído, sob muitos aspectos, letra morta: invadem-se lares, dissolvem-se comícios e até se proibem conferências em recinto fechado; apreendem-se jornais e livros; **espancam-se e torturam-se cidadãos** (BRASIL, 2014a, p. 338, **negrito nosso**).

**Por ordem do major Hipólito foi metido em camisa de força e amarrado. Depois de assim imobilizado, teve o saco escrotal amarrado a um cordão, que era puxado pelo tenente Câmara e ao qual o mesmo oficial pendurou um peso de madeira. Pelo major Hipólito foi espancado a cassetetes até cair sem sentidos, após o que era levantado do chão pelos cabelos. Teve, depois, a cabeça e sobrancelhas raspadas.** Sofreu de parte dos tenentes Câmara e Correia Pinto, durante vários dias, torturas a golpes de jiu-jítsu, em consequência das quais seus braços ficaram deformados pelas inchações. Numa das noites de suplício, quando um oficial o segurava, o major Souza Mendes o espancava na cabeça, o sargento Correia o espancava na planta dos pés, e o tenente Câmara queimava seu corpo com um cigarro aceso. Em consequência o seu corpo ficou cheio de queimaduras e bolhas, a ponto de os soldados da guarda se mostrarem atemorizados, imaginando tratar-se de varíola. Durante os espancamentos foi obrigado a ingerir doses de óleo de rícino. Sentado diante de uma mesa, teve os braços imobilizados por um oficial, que se postou sobre seus braços. Isso serviu para que o tenente Câmara, rindo sadicamente, introduzisse agulhas em suas unhas, das quais várias apodreceram. Na cela, era constantemente espancado a pontapés nas costelas e nas pernas. Também batiam violentamente a sua cabeça nas paredes de cimento-armado, ficando em estado de delírio. Foi ameaçado de atos de pederastia, e o tenente Câmara tentou introduzir um cassetete em seu ânus. Numa das “sessões espíritas” (sobre as quais esclareciam ser aquele o método de Boré), abriram sua boca e jogaram um besouro vivo na garganta. Várias vezes foi ameaçado de morte. O major Souza Mendes ameaçava cortar seus pulsos com gilete. Retirado da cela foi colocado no xadrez, frente ao qual funcionava um alto-falante dia e noite, idêntico ao das celas (BRASIL, 2014a, p. 338, negrito nosso).

**Foram-lhe brutalmente rasgadas as vestes e, depois de despido, espancado a socos, pontapés e cassetetes de borracha pelos majores Roberto Hipólito da Costa e Nelson Dias de Souza Mendes, tenente Carlos Alberto Bravo da Câmara, tenente Correia Pinto e sargento Manoel Antônio Gomes Correia. Após esse espancamento, foi arrastado por uma cela molhada [...].** Um desses orifícios era fechado por um poderoso alto-falante, que funcionava ininterruptamente, dia e noite, emitindo sons agudos, graves e estridentes de rádio-telefonía, telegrafia e outras irradiações com predominância de músicas fúnebres ou recepção mista e fora de sintonia. Nessa cela permaneceu 135 dias, sendo retirado constantemente para interrogatórios e torturas. Na mesma noite da prisão, foi levado para a sala de torturas. Sentaram-no despido em um tamborete de pés para cima, sob refletores de poderosa intensidade luminosa e calorífica. Aí passou toda a noite, sendo insultado com palavras de baixo calão e espancado até o desmaio. Desmaiado, foi arrastado para a mesma cela pelas 5 h da manhã. Ali passou o dia sem água e sem alimento. Na noite desse segundo dia, foi novamente arrastado para a sala de interrogatórios, onde foi submetido a novos e mais requintados métodos de tortura. Com o cassetete espancaram-lhe os órgãos genitais e procuraram introduzi-lo na região anal. Nessa noite desmaiou várias vezes. Numa dessas ocasiões foi despertado com um clister de pimenta. Reconduzido à cela, aí passou mais um dia sem alimento. Apenas tomou um pouco d'água. Novamente levado à sala dos interrogatórios, raspavam-lhe a cabeça e espancaram-no até a exaustão e desmaios, dos quais era sempre despertado com bacias d'água. **Com um pequeno cassetete de borracha, de aproximadamente dez centímetros, espancaram-lhe os dedos das mãos, separadamente, até não poderem ser articulados, visando inutilizá-lo como cirurgião, conforme sadicamente diziam os torturadores. No outro**

**dia, sempre colocado despido entre lâmpadas de forte intensidade, após exaustivo interrogatório, o major Hipólito pretendeu impor-lhe a assinatura de uma declaração de suicídio. Com luvas de boxe, o mesmo major esbofeteou-o até quebrar-lhe os dentes (BRASIL, 2014a, p. 339-340, negrito nosso).**

**Chegado a Natal e levado para a sala de torturas do Campo de Concentração, foi violentamente despido, recebendo bofetões e pontapés de seis oficiais que também lhe cuspiam o rosto. Obrigado a sentar-se num tamborete com tampas de garrafas, tendo os braços amarrados, com fortes refletores sobre o rosto, sobre a cabeça, foi espancado das 15 horas ao amanhecer. Nesse período os torturadores se alcoolizavam. E enquanto bebiam e comiam, gargalhavam, jogando restos no seu rosto. [...] Depois de espancado até o amanhecer, foi jogado numa cela, já descrita, tendo inclusive alto-falante. Aí permaneceu, despido, sem alimentação e sem água. [...] Foi ameaçado de sodomia pelos majores Roberto Hipólito e Souza Mendes e pelo tenente Câmara. Amarraram-lhe nos testículos um peso de cerca de dois quilos que era elevado a uma certa altura e largado propositadamente, fazendo-o perder os sentidos (BRASIL, 2014a, p. 340, negrito nosso).**

De modo similar aos outros capítulos que compõem a parte III– Relatório/Vol.1, os relatos seguiram a mesma temática, recuperada por termos de significação comum: *espancam-se e torturam-se, espancado a cassetetes, espancado a socos, pontapés e cassetetes de borracha, espancado*. Constatamos que a argumentação por ilustração visa criar um efeito de impacto e de choque no leitor, pois os testemunhantes descreveram as minúcias dos atos de tortura.

### **8.3. Objetividade e subjetividade nos testemunhos e seus possíveis efeitos de sentido patêmicos**

Nos relatos reproduzidos no subcapítulo anterior, extraídos do Capítulo 9 – Relatório/Vol.1, as descrições se deram de maneira objetiva, a exemplo dos seguintes trechos:

Depois de assim imobilizado, teve o saco escrotal amarrado a um cordão, que era puxado pelo tenente Câmara e ao qual o mesmo oficial pendurou um peso de madeira (BRASIL, 2014a, p. 338).

Sentaram-no despido em um tamborete de pés para cima, sob refletores de poderosa intensidade luminosa e calorífica (BRASIL, 2014a, p. 339).

De outro modo, ainda no Capítulo 9 e ao longo do relatório, há relatos em que a dor e o sofrimento foram representados em descrições mais subjetivas, como exemplificamos a seguir:

**Ah! O jacaré não fazia nada!**”. Eles minimizam, entendeu? Eles colocavam o jacaré em cima e para cada um tinha um nome! O meu era Marighella. Era um **jacarezinho** que colocavam no teu corpo, aí vou dizer: não é porrada o tempo todo, mas é tortura! É humilhação, **é sacanagem**, é humilhar o outro na tua frente, é não te deixar dormir, é tortura! **É terror!** (BRASIL, 2014a, p. 374, negrito nosso).

Eu fui presa no dia 16 de abril... De 1971. Junto com a minha mãe, minha irmã. [...] Eu sou filha de Fanny Akselrud de Seixas e de Joaquim Alencar de Seixas. Meu pai e meu irmão Ivan, na época menor de 16 anos, foram presos de manhã e nós fomos presas à noite. Eu, minha mãe Fanny, e minha irmã Lara. O único que não foi preso foi o **meu irmãozinho** que na época tinha dez anos, que é o Irineu. O problema meu maior reside no **meu irmãozinho** porque eu acho que ele foi a maior vítima nessa história toda. **[choro]** (BRASIL, 2014a, p. 381, negrito nosso).

Tais diferenças apontam para possíveis efeitos de sentido de dimensão emocional que poderiam ser gerados no leitor, a partir dos argumentos por exemplo, analogia e ilustração.

Embasada em Aristóteles, Amossy (2018) explica que a dimensão do *pathos* diz respeito ao auditório, à sua afetividade. Assim, faz-se necessário ao locutor que visa provocar emoções no seu auditório (como cólera, ira, piedade, gentileza, indignação, cobiça, entre outras), conhecer e examinar as suas características, como a natureza das emoções que o toca, a sua idade média, seu *status*, etc. Nesse caso, uma ação que poderia ser concebida como uma estratégia persuasiva. Amossy (2018, p. 198) retrata que a dimensão do *pathos* na argumentação envolve problemas acerca da dicotomia entre a razão e a emoção: “O perigo do poder que pode ser exercido sobre os ouvintes ao se dirigir a suas paixões é objeto de reflexões desde a antiguidade [...]” e ainda é um tema de discussões hodiernamente. A partir da abordagem de Douglas Walton, a autora explica que para avaliar a questão patêmica, é necessário levar em conta o objetivo do orador, o quadro da situação em que se encontra e o gênero que escolheu.

A natureza da situação comunicativa com a qual trabalhamos revela que as expressões de dor e de sentimento nas situações de troca de origem são relacionadas

às lembranças reais provenientes de situações traumáticas. A emoção emergiu de maneira natural, durante o ato de contar, através do choro e da dificuldade em relatar as torturas, por exemplo. Relembramos que as trocas comunicativas de origem, assim como os gêneros empregados nelas, firmaram contratos diferentes – em um depoimento é mais comum uma linguagem objetiva e o uso de termos concretos. Já um testemunho, enunciado em uma situação de comunicação menos formal, permite que o locutor se comunique de maneira mais subjetiva ao relatar uma experiência vivida. Não se tratam de regras rígidas, mas podem gerar interferências na forma como as memórias são contadas.

Na tomada de testemunho em DIT4 (Violência Sexual, Violência de Gênero e Violência contra Crianças e Adolescentes/Capítulo 10), por exemplo, o auditor ofereceu liberdade para a testemunhante e demonstrou empatia e respeito ao introduzir a sua fala, como mostra o excerto da transcrição da audiência pública em questão:

Pedro Bodê (Comissão Estadual da Verdade do Paraná) – Então, retomando os trabalhos, nós passamos agora a ouvir as pessoas que foram torturadas, as vítimas que torturadas no Batalhão do Exército aqui de Foz do Iguaçu. Eu convoco, convido para depor a senhora Izabel Fávero. Izabel esteja à vontade onde você achar melhor, no púlpito ou na... por favor. E peço para que as doutoras Neide e Ivete conduzam esta entrevista. Muito obrigado pela sua presença, e a senhora está com a palavra (BRASIL, 2013b).

O ambiente receptivo e a liberdade oferecida à testemunhante podem levá-la, ou não, a se expressar de forma mais eloquente. Com relação aos traços que representam emoções na tessitura do Relatório, também não pode ser afirmado que possuem uma visada declarada persuasiva, pois o gênero relatório circunstanciado exige que o relator transcreva com exatidão e de maneira completa os relatos dos testemunhantes. Assim, a reprodução de traços que representam as emoções no texto do relatório é justificada pelas restrições genéricas e também pela finalidade do projeto de comunicação (revelar a verdade dos fatos), a exemplo dos seguintes traços: “Ah”. (BRASIL, 2014a, p. 374); “[choro]”. (BRASIL, 2014a, p. 381); e “[Pausa em virtude de choro]”. (BRASIL, 2014a, p. 387).

Tanto os relatos que apresentam descrições objetivas, quanto aqueles que demonstram a subjetividade do locutor, podem gerar efeitos de sentido emocionais nos

leitores, como o choque, a indignação, a tristeza, a empatia e a pena, visto que o *pathos* não reside no sentido expreso no enunciado, mas no efeito emocional produzido. Nas palavras de Amossy (2018, p. 207):

O discurso do homem encolerizado não é necessariamente o que produzirá mais efeito. Isso não significa que a expressão dos sentimentos não seja apta a emocionar o público, mas é preciso ver como a manifestação da emoção pode tocar aquele que a testemunha.

Charaudeau (2010, p. 30) defende que as emoções se inscrevem em uma problemática representacional: “Se definimos as emoções como estados mentais intencionais que se apóiam em crenças, podemos, dizer que está noção se inscreve numa problemática da representação”. A representação envolve a simbolização, imagem mental dos objetos do mundo através de um sistema semiológico, e a auto-representação, fenômeno da reflexividade em que o sujeito define o mundo e se define por meio dele. Para o autor, uma representação pode ser classificada como patêmica quando descreve uma situação sobre a qual incidem julgamentos de valor compartilhados coletivamente – instituídos em uma norma social.

É possível exemplificar a questão tratada pelo linguista com as situações vivenciadas pelas vítimas do regime militar. Dada a existência das normas sociais baseadas nos Direitos Humanos e no Código Penal, por exemplo, não é possível julgar correto espancar pessoas até o amanhecer, colocar um jacaré sobre o corpo delas, pendurá-las em um pau de arara ou obrigá-las a sentar num tamborete com tampas de garrafas, ou ainda, esbofetear o rosto de uma pessoa com uma luva de boxe até arrancar-lhe os dentes, etc. Indivíduos implicados nessas situações são reconhecidos como vítimas, pois estão evidentemente sofrendo. Por este motivo, os leitores que partilham as normas sociais infringidas com as ações violentas exemplificadas se engajam em um comportamento reacional – sentem pena, empatia, indignação, etc. Nas palavras do autor: “A relação patêmica engaja o sujeito em um comportamento reacional segundo as normas sociais às quais está ligado, as que ele interiorizou ou as que permanecem em suas representações”. (CHARAUDEAU, 2010, p. 31).

Destaca-se que a visada patêmica para a análise do discurso é tratada como suposição, sem garantia sobre o efeito produzido. De acordo com o autor:

Mesmo procurando os vestígios de emoção em um sujeito falante no momento de troca interlocutória ou na construção dramatizante de uma narrativa susceptível de produzir emoção, estamos sempre em uma perspectiva de efeito: no primeiro caso, é o interlocutor (ou o analista) que é alvo (voluntário ele involuntário) dessa visada, no segundo caso, é o destinatário-público (leitor, espectador, telespectador) que é receptáculo dessa visada (CHARAUDEAU, 2010, p. 34).

Destarte, compreendemos que o efeito de sentido patêmico suposto, suscitado pela leitura do relatório, independe da existência de traços representativos das emoções, pois as situações narradas por si só são alheias às normas sociais básicas compartilhadas pela humanidade. Assim, tanto os testemunhos objetivos, quanto os subjetivos, são aptos a gerar esses efeitos de sentido.



## 9. ANÁLISE DOS IMAGINÁRIOS SOCIODISCURSIVOS E SOCIOCULTURAIS

O conteúdo dos enunciados analisados revelou um embate de posicionamentos entre grupos identitários distintos: os agentes militares integrados ao regime repressivo versus as vítimas e seus familiares, as testemunhas e parte da sociedade civil, que atuaram nas trocas comunicativas por intermédio de denúncias – concretizando, em função dos seus atos discursivos na materialidade analisada, um comportamento militante motivado por uma série de transgressões do regime autoritário (1964-1985) às normas dos direitos humanos e ao princípio democrático, o qual pressupõe a soberania popular, a liberdade, o bem comum, a participação popular na política, entre outras características.

Reis Filho (2014) conta que o golpe militar foi instituído sob bandeiras defensivas, como salvar a democracia, a família, a lei e a Constituição da subversão comunista e da corrupção. Entretanto, de maneira contraditória, o regime considerava válido o recurso à tortura e aos maus-tratos, à supressão da participação popular e à perseguição de seus opositores para alcançar esses supostos intentos. Tal cenário, leva a questionar como estariam posicionados os universos de crença representados no Relatório da CNV perante a idéia de democracia, cujo centro é a soberania popular.

Partiremos dos conceitos de Imaginário Sociodiscursivo e Sociocultural de Charaudeau (2010, 2013, 2015) apresentados no subcapítulo 5.5. As perspectivas críticas de Chauí (2001, 2009, 2012) sobre o autoritarismo na sociedade brasileira também auxiliarão a nossa reflexão, pois ao considerar a herança cultural do país será possível contextualizar os imaginários representados no Relatório com os traços da sociedade brasileira e o período repressivo vivenciado por ela.

Discutiremos os traços da sociedade autoritária brasileira – para além do regime autoritário instalado em 1964 – e analisaremos os imaginários de poder das forças repressivas do Estado em relação à sociedade civil, com base no episódio *Massacre de Ipatinga* (operação policial realizada contra uma multidão de grevistas que aconteceu antes do período militar), para evidenciar o tratamento violento e autoritário das forças repressivas do Estado para com a classe trabalhadora. Essa característica foi retratada ao longo do Relatório, a exemplo da explicitação do conhecimento acumulado pela

comissão sobre as perseguições aos movimentos sindicais no volume II (*Relatório: Textos Temáticos/ Texto 2 - Violações de direitos humanos dos trabalhadores*):

Os trabalhadores e seu movimento sindical constituíram o alvo primordial do golpe de Estado de 1964, das ações antecedentes dos golpistas e da ditadura militar. Essa afirmação evidencia-se pela violência anterior ao golpe, praticada nos estados em que os governadores, forças militares e policiais, articulados com o governo norte-americano, já estavam conspirando contra o governo federal, bem como pelos duros ataques, desde as primeiras horas, impostos aos trabalhadores e a seus órgãos representativos de classe (BRASIL, 2014b, p. 58).

Ao final, analisaremos os imaginários das vítimas militantes e dos agentes militares representados no Relatório, levando em conta a forma como apreendiam o conflito que transcorria primordialmente entre os seus grupos de pertencimento.

### **9.1. Traços da sociedade autoritária brasileira**

O trabalho da socióloga brasileira Marilena Chauí (2001, 2009, 2012) concretiza uma profunda análise sobre o autoritarismo enraizado na sociedade brasileira ao longo do tempo, ainda que o país adote a democracia como o seu regime oficial, há diversas dificuldades relacionadas ao pleno exercício da cidadania, visto que “[...] as idéias de igualdade e liberdade como direitos civis dos cidadãos vão muito além de sua regulamentação jurídica formal”. (CHAUÍ, 2009, p. 150). No Brasil, os indivíduos não são vistos como cidadãos dotados de direitos, pois as leis são usadas para preservar privilégios, reprimir e oprimir. Nesse cenário, as camadas populares são as mais prejudicadas:

No caso das camadas populares, os direitos são permanentemente apresentados como concessão e outorga feitas pelo Estado, dependendo da vontade pessoal ou do arbítrio do governante. Tal situação é claramente reconhecida pelos trabalhadores quando afirmam que “a justiça só existe para os ricos”; ela cria uma consciência social difusa que se exprime no dito muito conhecido: “para os amigos, tudo; para os inimigos, a lei”. Para os grandes, a lei é privilégio; para as camadas populares, repressão (CHAUÍ, 2009, p. 60).

Uma das curiosidades relacionadas à questão é que o Brasil conheceu a cidadania a partir do senhor de escravos, o qual a oferecia e a tomava como se ela

fosse um tipo de premiação conquistada por merecimento, troca ou até mesmo pela compra – um privilégio de classe. Na contemporaneidade, os indivíduos se distribuem em camadas consideradas superiores e inferiores, assim, “[...] as relações tomam a forma da dependência, da tutela, da concessão e do favor”. (CHAUÍ, 2009, p. 59-61). Em função das desigualdades sociais, a violência se tornou uma das regras sociais e culturais, dissimulada sob o paternalismo e o clientelismo, naturalizados nas práticas sociais.

A autora segue ilustrando a falta de uma representação política autêntica em razão da relação de clientelismo mantida com os setores privados, o que demarca uma indistinção entre a esfera pública e a privada. Nesse contexto, os atores políticos praticam corrupção aos fundos públicos e a sociedade não é capaz de atuar de forma participativa por não perceber as possíveis vias de atuação, como a esfera pública de opiniões e os espaços públicos, além de não conceber os direitos à privacidade e à intimidade. “É uma sociedade que, por isso, bloqueia a esfera pública da opinião como expressão dos interesses e dos direitos diferenciados e/ou antagônicos de grupos e classes sociais”. (CHAUÍ, 2009, p. 62).

Chauí (2009) destaca a monopolização das informações pelos *mass media* (na época), o fato de o consenso ser tomado por unanimidade e a discordância por ignorância, como os seguintes casos: os assassinatos clandestinos em razão das disputas por terras e os ataques aos indígenas – considerados irresponsáveis e preguiçosos –; a criminalidade gerada pela desigualdade econômica; a discriminação contra os negros – considerados como uma raça inferior –, os trabalhadores rurais e urbanos – considerados ignorantes e perigosos – e contra as mulheres, as quais são vítimas recorrentes de violência doméstica e policial. Além da violência praticada pela sociedade contra as crianças, prostitutas e homossexuais.

Há casos de mulheres que recorrem à Justiça por espancamento ou estupro, e são violentadas nas delegacias de polícia, sendo ali novamente espancadas e estupradas pelas “forças da ordem”. Isto para não falarmos da tortura, nas prisões, de homossexuais, prostitutas e pequenos criminosos (CHAUÍ, 2009, p. 63).

A respeito dos instrumentos repressivos criados durante a ditadura militar, a autora pontua que foram transpostos ao tratamento das classes trabalhadoras,

consideradas violentas e criminosas, com base na ideologia de que a miséria é a causa da violência. Tal ideologia preconceituosa é direcionada aos habitantes das favelas, “[...] estigmatizados não só pelas classes média e dominante, mas pelos próprios dominados: a cidade olha a favela como uma realidade patológica, uma doença, uma praga, um quisto, uma calamidade pública”. (CHAUÍ, 2009, p. 64).

No contexto agroindustrial, foram estigmatizadas as figuras dos sem-terra, bóias-frias, volantes, diaristas – sem condições justas de trabalho, direitos ou contratos trabalhistas, transportados em caminhões superlotados e sem condições de segurança.

Frequentemente, os caminhões se encontram em péssimas condições e são constantes os acidentes fatais em que morrem dezenas de trabalhadores, sem que suas famílias recebam qualquer indenização. Pelo contrário, para substituir o morto, um outro membro da família – criança ou mulher – é transformado em novo volante. São chamados *bóias-frias* porque sua única refeição – entre as 3h da manhã e as 7h da noite – consta de uma ração de arroz, ovo e banana, já frios, pois preparados nas primeiras horas do dia. E nem sempre o trabalhador pode trazer a bóia-fria, e os que não a trazem se escondem dos demais, no momento da refeição, humilhados e envergonhados (CHAUÍ, 2009, p. 65).

A autora finaliza a sua análise assinalando a forma como as manifestações explícitas da contradição são tratadas: como intolerância. As classes dominantes produzem a ideologia da *indivisão e da união nacionais*, por conseguinte, as desigualdades não são discutidas. Por serem consideradas como um sinal de perigo, crise e desordem, as contradições são prontamente reprimidas: “[...] e a eles se oferece uma única resposta: a repressão policial e militar para as camadas populares, e o desprezo condescendente para os opositores em geral”. (CHAUÍ, 2009, p. 66).

Foi em uma sociedade com essas características que os repressores, apoiados por uma grande parcela civil, incentivaram ideais relacionados à defesa da família, da democracia, da lei e da constituição, contra a subversão comunista e a corrupção.

Na época da realização das *Marchas da família com Deus pela Liberdade*, havia a dúvida entre os chefes militares sobre qual seria a medida da repressão a ser empregada para efetivar a “limpeza” que erradicaria o “comunismo” e o “varguismo”. A partir de 1965, quando grupos de universitários iniciaram protestos nas ruas contra o regime, a maior parte dos trabalhadores rurais e urbanos permaneceu em silêncio. “A maioria parecia acomodada ou lutando pela sobrevivência em condições difíceis”.

(REIS FILHO, 2014, p. 59). O silêncio permaneceu quando as organizações armadas da esquerda revolucionária partiram para o conflito direto, entre 1969 e 1972, após a instituição do AI-5. Nesse contexto, a captura de diplomatas era vista como *sequestro* e os presos libertados nas trocas, como *bandidos*. Político e socialmente isoladas, ao final de 1962, as organizações armadas urbanas já haviam sido dissolvidas. Com as guerrilhas rurais, a exemplo da Guerrilha do Araguaia, aconteceu o mesmo. A sociedade aprendeu a conviver com a tortura, pois ela era aplicada apenas nos *marginais*. Nas palavras do autor: “A sociedade assistiu a todo esse processo como se fosse a plateia de um jogo de futebol”. (REIS FILHO, 2014, p. 77).

A propósito, quando a seleção brasileira de futebol ganhou a Copa do Mundo, em 1958, os hinos que celebravam a vitória representavam a imagem do Brasil a partir do tripé café, carnaval e futebol. Diferentemente, quando a seleção venceu a Copa do Mundo de 1970, as músicas foram transformadas em hino e os seus ritmos em marchas, conforme compara Chauí (2001. p. 31):

“Noventa milhões em ação/ Pra frente, Brasil, do meu coração”. A mudança do ritmo - do samba para a marcha -, a mudança do sujeito - do brasileiro bom no couro aos 90 milhões em ação - e a mudança do significado da vitória - de “a copa do mundo é nossa” ao “pra frente, Brasil” não foram alterações pequenas.

A autora chama a atenção para as situações políticas vivenciadas durante cada uma das vitórias da seleção: Em 1958, durante o governo de Juscelino Kubitschek, pregava-se um ideal desenvolvimentista, em função do processo de industrialização do país. Em 1970 vigorava a ditadura militar e o AI-5 já havia sido instituído. Em um momento de terror e censura, a ideia propagada era a de um “Brasil Grande” e uma nação integrada. Em ambas as situações a população festejou vestida a caráter, mas a bandeira passou a ser exibida de forma hegemônica nas festividades de 1970. (CHAUÍ, 2001).

No entanto, é imprescindível salientar que a resistência foi reprimida com muita violência pelo regime. Apesar dessa evidência, uma grande parcela da sociedade civil resistiu e enfrentou a ditadura. Como mostram as pesquisas desenvolvidas pelos grupos temáticos no volume II-*Relatório: textos temáticos*, houve resistência entre o grupo de trabalhadores, os quais buscavam se organizar em sindicatos trabalhistas:

Além da resistência na usina e na rádio, outro grupo de trabalhadores reuniu-se na sede do sindicato e na avenida Amaral Peixoto (em frente à entidade). Na saída do turno de 17h15, os trabalhadores encheram o caminhão da usina e se dirigiram para o sindicato, onde as tropas militares encontravam-se concentradas no entorno. Os trabalhadores haviam feito um cordão de isolamento, mas a certa altura os soldados o forçaram e invadiram a sede. Alguns líderes conseguiram fugir, outros foram presos ali mesmo (BRASIL, 2014b, p. 61).

Para além, os textos temáticos também destacaram a resistência entre os militares, os camponeses e os povos indígenas; e nas igrejas e universidades.

## 9.2. O Imaginário de poder das forças repressivas do Estado em relação à sociedade civil

Como o histórico de violência policial contra os trabalhadores brasileiros é longínquo, diversos episódios de repressão em massa foram retratados no Relatório. Uma das histórias denunciadas, que contaremos com base em seus escritos, aconteceu antes do golpe. Ela retrata algumas das características da sociedade autoritária elencadas por Chauí (2001, 2009, 2012) e denunciadas ao longo do Relatório da CNV (BRASIL, 2014a; 2014b; 2014c), as quais antecederam a ditadura, intensificaram-se com ela e perduraram após a sua derrocada. Esse caso marcante ficou conhecido como o *Massacre de Ipatinga*.

A indústria siderúrgica Usiminas foi inaugurada em 16 de outubro de 1962, no município de Coronel Fabriciano, estado de Minas Gerais, durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961). O locutor do Relatório conta o seguinte:

A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, contava cerca de 300 habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. **As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial.** Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. **Os trabalhadores viajavam em**

**caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa.** As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores (BRASIL, 2014c, p. 40, negrito nosso).

Não bastasse o clima insatisfação entre os trabalhadores da Usiminas e as suas péssimas condições de trabalho e de vida, na noite do dia 06 de outubro de 1963 todos os trabalhadores da siderúrgica foram dispostos em fila indiana e revistados de maneira dura e humilhante pelos vigilantes, antes de terem a permissão para se retirarem do local. Essa ação foi uma resposta da direção da empresa à realização de uma assembléia dos trabalhadores (naquela mesma data), coordenada pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Metasita). Durante a revista, ao tentar forçar a saída da empresa por receio de perderem a condução para o alojamento, visto que chovia muito, os trabalhadores foram reprimidos com violência por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga que se encontravam próximos ao local:

Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos na direção dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos (BRASIL, 2014c, p. 40).

Durante o patrulhamento, os policiais enfrentaram resistência de trabalhadores que não permitiram a entrada em um dos bairros da cidade (Santa Mônica). Eles então decidiram adentrar o alojamento de uma das empreiteiras que prestava serviços para a Usiminas, a *Chicago Bridge*. No local, a tropa prendeu, espancou e humilhou cerca de 300 trabalhadores, no pátio da delegacia, debaixo de chuva:

Um grupo de trabalhadores da Chicago Bridge foi levado para a delegacia. Lá, foram colocados deitados em um pátio, debaixo de chuva, e foram pisoteados e espancados. Foi com a presença do padre Avelino Marques na delegacia que os presos conseguiram sair, enlameados, machucados, com hematomas. Alguns puderam deixar a delegacia no começo da manhã de segunda-feira e foram direto para a portaria da Usiminas (BRASIL, 2014c, p. 609).

Motivados pela indignação relacionada aos episódios de violência, no dia 07 de outubro de 1963, cerca de 5 mil trabalhadores, entre metalúrgicos e operários da

construção civil, realizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Contudo, havia policiais armados no local. Temendo um confronto, as lideranças dos trabalhadores e o padre Avelino Marques negociaram com os dirigentes da Usiminas a retirada dos policiais. Houve um acordo: “[...] o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, **sob a condição de que a polícia não fosse vaiada**”. (BRASIL, 2014c, p. 41, **negrito nosso**). Os policiais e os trabalhadores deveriam se retirar simultaneamente.

Na saída, o caminhão que transportaria os policiais enguiçou e os ânimos se exaltaram – formou-se um princípio de confusão. O comandante da tropa, de cima do veículo, disparou um tiro de pistola para o alto “[...] buscando intimidar a multidão de grevistas”. (BRASIL, 2014c, p. 41, **negrito nosso**). Entretanto, já quando o caminhão voltou a funcionar: “[...] a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma **metralhadora giratória**”. (BRASIL, 2014c, p. 42, **negrito nosso**).

Nesse episódio, 90 pessoas ficaram feridas e cerca de 8 foram assassinadas, com base nos casos registrados. Entre os mortos listados em Brasil (2014c) estavam:

**Figura 24 – Perfil de Aides Dias de Carvalho.**



***AIDES DIAS DE CARVALHO***

FILIAÇÃO: Maria Motta e João Dias de Carvalho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: Aimorés (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: não se aplica

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/10/1963, Ipatinga (MG)

Fonte: Brasil (2014c, p. 40).



**Figura 25 – Perfil de Antônio José dos Reis.**



***ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS***

FILIAÇÃO: Almerinda Alves de Assis e Manoel Celestino dos Reis

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 15/12/1925, Alegre (ES)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/10/1963, Ipatinga (MG)

Fonte: Brasil (2014c, p. 55).

**Figura 26 – Perfil de Alvino Ferreira Felipe.**



***ALVINO FERREIRA FELIPE***

FILIAÇÃO: Maria Ferreira e Antônio Felipe

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27/12/1921, Ferros (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/10/1963, Ipatinga (MG)

Fonte: Brasil (2014c, p. 48).

**Figura 27 – Perfil de Eliane Martins.**



***ELIANE MARTINS***

FILIAÇÃO: Antonieta e José Martins Filho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: não consta

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: não consta

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/10/1963, Ipatinga (MG)

Fonte: Brasil (2014c, p. 86).

**Figura 28 – Perfil de Geraldo da Rocha Gualberto.**



***GERALDO DA ROCHA GUALBERTO***

FILIAÇÃO: Maria Tereza da Rocha e Romeu Gualberto  
 DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1/3/1935, Braúnas (MG)  
 ATUAÇÃO PROFISSIONAL: alfaiate  
 DATA E LOCAL DE MORTE: 7/10/1963, Ipatinga (MG)

Fonte: Brasil (2014c, p. 78).

**Figura 29 – Perfil de Gilson Miranda.**



***GILSON MIRANDA***

FILIAÇÃO: não consta  
 DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: não consta  
 ATUAÇÃO PROFISSIONAL: não se aplica  
 ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica  
 DATA E LOCAL DE MORTE: 7/10/1963, Ipatinga (MG)

Fonte: Brasil (2014c, p. 86).

**Figura 30 – Perfil de José Isabel do Nascimento.**

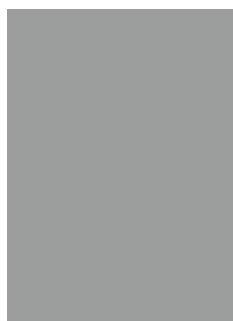


***JOSÉ ISABEL DO NASCIMENTO***

FILIAÇÃO: Maria Claudina de Jesus e  
 Joaquim Isabel do Nascimento  
 DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/7/1931, Vila  
 Timóteo, município de Antônio Dias (MG)  
 ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário e fotógrafo  
 ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica  
 DATA E LOCAL DE MORTE: 17/10/1963, Ipatinga (MG)

Fonte: Brasil (2014c, p. 96).

**Figura 31 – Perfil de Sebastião Tomé da Silva.**



**SEBASTIÃO TOMÉ DA SILVA**

FILIAÇÃO: Geralda Cristina da Silva e José Tomé de Araújo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/8/1943, Guanhães (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/10/1963, Ipatinga (MG)

Fonte: Brasil (2014c, p. 70).

Os perfis dos mortos e desaparecidos no *Massacre de Ipatinga* dispostos no volume III (BRASIL, 2014c) informam que as investigações sobre o caso foram interrompidas após o golpe de 1964 e que os policiais foram absolvidos pela Justiça Militar no ano de 1965. Posteriormente, nem todos os familiares das vítimas apresentaram demandas à Comissão. A Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) apreciou cinco dos casos de morte durante o massacre no ano de 2014. Entretanto, depoimentos prestados para a CNV indicam a existência de um número maior de mortos durante o ocorrido:

**O mais interessante desta história é que eu contei 30 mortos lá no local. [...] Eu peguei um por um para ver: eu pegava no pulso do cara e ele não tinha pulso, eu largava ele lá e ia pegar outro que estava respirando lá na frente. [...]** Depois de uma hora, quando eu voltei para Ipatinga (após pedir socorro e avisar à imprensa), não tinha nenhum corpo mais no local. Nenhum corpo, nem vestígio nenhum. Parecia que não tinha acontecido nada ali. [...] O pessoal da Usiminas foi lá e varreu tudo, limpou tudo, tiraram os corpos, sumiram com os corpos (BRASIL, 2014a, p. 610, negrito nosso).

Geraldo Ribeiro disse também que, depois do episódio, a Usiminas **apresentou ao sindicato uma lista de 59 trabalhadores desaparecidos**. A empresa precisava acertar a situação trabalhista, mas essas pessoas não compareciam há mais de um mês no trabalho e, portanto, seriam demitidas (BRASIL, 2014a, p. 610, negrito nosso).

A voz dos trabalhadores, representadas em discurso direto e indireto, trouxe informações evidenciais de um episódio violento, cujos indícios que poderiam levar os culpados a julgamento foram silenciados pela censura imposta pelo regime que se instalou logo em seguida. Como é possível verificar no trecho que se segue, as vítimas

eram pessoas humildes vivendo e trabalhando em péssimas condições, sem contar os civis atingidos, que apenas transitavam pelo local:

No dia do conflito, Alvino Ferreira passava em frente à Usiminas, quando foi atingido por disparo de arma de fogo e morreu imediatamente. Segundo relato de sua filha, Maria da Conceição Gomes, Alvino dirigia-se à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões Industriários (IAPI), em Acesita, onde realizaria uma perícia médica para avaliar as sequelas causadas por um acidente em que fora atingido pela roda de um caminhão. **Alvino faleceu no local do massacre. Seu corpo foi levado para o interior do escritório central da empresa. Inicialmente, pensaram tratar-se de um mendigo**, em razão da simplicidade das roupas que usava. Contudo, um funcionário da usina reconheceu seu corpo e informou à família sobre o ocorrido (BRASIL, 2014c, p. 50, negrito nosso).

No dia do conflito, Antônio **havia saído de casa às 4 horas da manhã, como de costume, para pegar a condução até o trabalho**. Ao passar pelas proximidades da Usiminas, foi atingido por tiros da polícia e faleceu no mesmo dia. Sua esposa ficou sabendo do ocorrido por meio de um colega de serviço de Antônio, Irineu, que estava presente no momento do tiroteio (BRASIL, 2014c, p. 57, negrito nosso).

No dia do conflito, Sebastião dirigiu-se à Usiminas, onde trabalhava, quando foi impedido de entrar na empresa em razão da greve. **Decidiu ficar próximo ao local para aguardar o resultado das negociações. Enquanto esperava**, foi atingido por um tiro de fuzil no crânio, falecendo na hora. Seu corpo foi levado para o interior do escritório central da Usiminas e posteriormente encaminhado à família (BRASIL, 2014c, p. 72, negrito nosso).

**Eliane Martins tinha apenas três meses de idade quando foi baleada e morta, no colo de sua mãe, Antonieta**, pela Polícia Militar de Minas Gerais, **no caminho para uma clínica de vacinação**. Apesar de ferida, a mãe conseguiu se salvar, mas nunca foi localizada (BRASIL, 2014c, p. 63, negrito nosso).

Ao apresentar essas histórias pessoais, o Relatório realizou um resgate histórico importante – não apenas sobre o massacre em si, mas acerca das péssimas condições de trabalho impostas às populações mais pobres na época e sobre as respostas desproporcionais da polícia contra os movimentos sindicalistas e grevistas, indicando o **Imaginário de poder das forças repressivas em relação à população civil** – através de uma história real, capaz de ilustrar interdiscursivamente o ponto de vista de Chauí (2001) sobre a sociedade autoritária brasileira.

Deste episódio, o qual caracteriza uma disputa pela ocupação de um espaço público (a rua – enquanto palco da política), destacamos algumas representações significativas no discurso do Relatório:

- a) o silenciamento da vaia – “[...] o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, **sob a condição de que a polícia não fosse vaiada**”. (BRASIL, 2014c, p. 41, negrito nosso).
- b) o porte da metralhadora giratória – “[...] a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma **metralhadora giratória**” (BRASIL, 2014c, p. 42, negrito nosso);
- c) o tiro para o alto – “Nesse momento, o segundo-tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, **deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas**. (BRASIL, 2014c, p. 42, negrito nosso).

A condição exigida pelos militares para deixarem o local das manifestações (não serem vaiados) pode ser relacionada à disputa pelo poder, pois a vaia representaria o êxito político do movimento sindicalista na luta pela ocupação do espaço público e na negociação por direitos:

O capitão Robson Zamprogno, responsável pela tropa, depois de longa negociação, com a presença também do diretor da Usiminas Gil Guatimosin Júnior, aceitou a retirada, **mas disse que não aceitariam vaias ou manifestações contrárias a eles, por parte dos trabalhadores** (BRASIL, 2014a, p. 609, negrito nosso).

O gesto (vaia) simboliza o escárnio – um tipo de agressão verbal (insulto) desferida contra o orgulho. Como destaca Chauí (2009), a discordância não é bem aceita pela sociedade autoritária, o que ilustra a motivação para a exigência do silenciamento das possíveis opiniões contrárias. Em razão da periculosidade da situação de iminente confronto, da obrigação de manter a ordem e de proteger a população, o possível desacato não justificaria a violência armada extrema contra a multidão de grevistas.

Como Chauí (2012) aponta, a sociedade brasileira possui dificuldade em perceber o direito da população de ocupar os espaços públicos. Tal imaginário está relacionado às regras instituídas para a ordem pública, o que o caracterizaria como um imaginário socioinstitucional. Já o arbítrio usado pelas forças repressivas, pode ser caracterizado como um imaginário de crença, visto que não é previsto em leis ou regras

declaradas.

O porte da metralhadora giratória pode ser tratado como um símbolo de intimidação, pois se trata de uma arma de extermínio em massa que poderia ser usada a qualquer momento contra os cidadãos desarmados que lutavam pelos seus direitos sindicais e constitucionais ou até mesmo contra os transeuntes. Da mesma forma, o tiro dado para o alto pelo segundo-tenente, já no momento em que o caminhão estava saindo do local, representa a materialização da crença de superioridade absoluta das forças repressivas, o qual incitou um comportamento de extrema violência de seu grupo de pertencimento – o “Massacre de Ipatinga”.

### 9.3. Imaginários movimentados pelo grupo militante

A análise dos pontos de vista movimentados pelo grupo militante (incluído entre as vítimas de tortura) no subcapítulo 7.7 desta pesquisa desvelou uma série de imaginários relacionados ao campo político, dentre os quais, evidenciamos o Imaginário da Revolução Armada, inscrito no Imaginário da Soberania Popular. Os indícios do universo de crenças mencionado (da revolução armada) foram detectados a partir dos depoimentos de Antônio Roberto Espinosa, os quais introduziram o Capítulo 3 e 7 do Relatório/Vol.1, conforme as respectivas reproduções a seguir:

Nós exercíamos o **dever de rebelião** porque todo cidadão que tem algum compromisso com o seu grupo, ao se deparar com a ruptura do contrato social que rege a sociedade, ao se deparar com um golpe de Estado que rompe com as regras, tem o **dever moral** de se opor a isso, tem o **dever moral** de restabelecer a constituição, de restabelecer as regras da vida em comum que haviam sido usurpadas por um **pequeno grupo** que exercia o poder em caráter desse pequeno grupo (BRASIL, 2014a, p. 86, negrito nosso).

No momento em que eu fui colocado nesse banco, sempre algemado para trás, pensei: “Como é que eu posso me livrar dessa situação? Como é que eu posso amenizar isso?”. Decidi: “Só tem uma forma de fazer isso: dormir”. Então encostei nessa coluna e disse: **“Bom, é sua obrigação revolucionária, obrigação moral de dormir”**. Aí eu dormi. Depois disso, isso me ajudou enormemente, porque eu aprendi a dormir, nunca depois disso tive um problema de insônia, os poucos momentos que eu ficava na cela dormia desbragadamente. Quando vinham, jogavam a comida por baixo e eu empurrava com o pé de volta, e continuava dormindo. Porque, enquanto eu dormia, podia sonhar. **Eu estava na praia, eu estava continuando a fazer as coisas, estava entrando em quartéis, tomando os quartéis, levando as armas que deveriam estar em poder do povo**. Aprendi a dormir (BRASIL,

2014a, p. 278, **negrito nosso**).

Nos depoimentos reproduzidos, o locutor se posicionou a partir de um de seus grupos de pertencimento – Organizações armadas: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares).

A VPR e a VAR-Palmares estão entre os grupos que efetivaram ações de guerrilha urbana na década de 1970. O primeiro, de grande expressão, vinculava-se à figura de Carlos Lamarca, um capitão do exército Brasileiro que se juntou à resistência contra o regime em 1969. A VPR se juntou ao Comando de Libertação Nacional (COLINA), formando a VAR-Palmares, em julho de 1969. Posteriormente, houve uma cisão no grupo (“racha” de setembro de 1969). Entre as ações de guerrilhas executadas pelos grupos, destacam-se: sequestros de diplomatas estrangeiros, trocados por presos políticos, e assaltos efetivados para angariar fundos. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985).

No Brasil, circulava a ideia ilusória da existência da bipolaridade entre a direita e a esquerda; e entre aqueles que concordavam com o regime e os que se opunham a ele e deveriam lutar para derrubá-lo, desconsiderando a inércia de grande parcela da população, além de outras lutas paralelas. Enquanto grupos de esquerda ou de extrema-esquerda, as organizações armadas atuavam na luta “[...] como forma de acabar com o regime e os sistemas opressores, e atingir o “poder” para a constituição de uma política igualitária. (SÁ; SARGENTINI, 2014, p. 62).

Charaudeau (2013, p. 227) explica que o Imaginário da Soberania Popular é sustentado por discursos que fazem referência a um mundo “[...] onde o povo reina como responsável por seu bem-estar”. O povo seria considerado como uma entidade abstrata de razão e as decisões seriam definidas a partir da opinião coletiva consensual, resultante de deliberações tomadas a partir da confrontação de pontos de vista diferentes. Dessa forma, as opiniões majoritárias seriam impostas a todos os membros da sociedade. Esse imaginário adere ao ideal democrático, a partir do qual a vontade do povo é soberana, e se posiciona contra o autoritarismo. A verdade revolucionária parte do questionamento ao poder fundado sobre uma autoridade, sagrada ou pessoal, que se contrapõe à soberania popular.

No primeiro depoimento reproduzido, o locutor tratou a rebelião como um dever e

como uma obrigação de todo cidadão, o qual deveria lutar contra o rompimento das regras e a favor da constituição. O objetivo seria a reconstituição das regras coletivas em favor da maioria. No segundo depoimento, o locutor representou a sua obrigação moral e revolucionária de resistir, mesmo encontrando-se em uma situação de tortura extrema. Dessa forma, o bem comum foi posicionado como uma condição superior em relação ao bem-estar individual. O locutor também representou quais seriam as suas ações se estivesse livre para atuar como um integrante da guerrilha armada: “Eu estava na praia, eu estava continuando a fazer as coisas, estava entrando em quartéis, tomando os quartéis, levando as armas que deveriam estar em poder do povo. Aprendi a dormir”. (BRASIL, 2014a, p. 278).

No discurso filosófico, a moral correspondente a uma realidade psíquica inspirada por regras. “Logo, para Kant, a moral ordena: o sujeito moral sente-se intimamente obrigado a agir segundo determinadas regras. Sua ação é, para ele, necessária, e não apenas possível ou provável, e isto porque o bem moral é um bem em si”. (LA TAILLE, 2010, p. 106). Diante dessa breve conceituação, destaca-se a contundência da expressão “obrigação moral” usada pelo locutor. Esse tipo de posicionamento também constrói a identidade do sujeito como um agente da resistência, dando-lhe legitimidade e credibilidade, inclusive como contraposição ao ponto de vista dos militares que tratavam o conflito como uma guerra na qual eles defendiam o Brasil, buscando justificar o regime autoritário.

A partir do **Imaginário da Revolução Armada**, ilustrado nos depoimentos analisados, o cidadão foi representado como ator político ativo e participativo – ciente de sua condição e direitos – e apto a ingressar em um conflito direto. Por outro lado, os oponentes foram representados como um “pequeno grupo” tirano, que se contrapunha à soberania popular ao impor novas regras autoritárias.

Observa-se que as ideias de resistência, moralidade e revolução foram alinhadas pelo locutor ao materializar a forma como o grupo deveria se representar e quais seriam os comportamentos sociais ideais de seus integrantes – caracterizando um imaginário antropológico, o qual incide do comportamento dos indivíduos que vivem em grupo, normalizando as suas relações sociais.



#### 9.4. Imaginários movimentados pela repressão

Paulo Malhões (ex-agente militar) explanou sobre as ações do regime no Capítulo 12 do Relatório/Vol.1 - *Desaparecimentos Forçados*. Em seu depoimento, o locutor mencionou aprendizados estrangeiros que teriam influenciado a prática de crimes durante o regime:

Quando o troço virou **guerra, guerra mesmo**, é que as coisas mudaram. Porque a gente também foi aprender fora, alguma coisa. **Aí os perfis das prisões daqui mudaram; a forma de contato com os presos mudou**; surgiu a necessidade de aparelhos; porque – **isso foi uma grande lição que eu aprendi** – o que causa maior pavor não é você matar a pessoa. É você fazer ela desaparecer. O destino fica incerto. O seu destino como... fica incerto. O que aconteceu, o que irá acontecer comigo? Eu vou morrer? Não vou morrer? Entendeu? O pavor é muito maior com o desaparecimento do que com a morte. A morte, não, você vê o cadáver do cara, o cara ali, acabou, acabou. Não tem mais... mais o que pensar nele. O meu destino, se eu falhar, vai ser esse. Já quando você desaparece – **isso é ensinamento estrangeiro** – quando você desaparece, você causa um impacto muito mais violento no grupo. Cadê o fulano? Não sei, ninguém viu, ninguém sabe. Como? O cara sumiu como? (BRASIL, 2014a, p. 500, negrito nosso).

Verificamos que a representação do conflito político no Brasil foi efetuada no depoimento pelo termo “guerra”. A escolha lexical aponta que, diferentemente da maneira como os dissensos deveriam ser tratados em uma democracia – com amplo debate social –, os conflitos e confrontos políticos que aconteceram na época foram percebidos pelas forças do Estado como combate. Charaudeau (2013) explica que o conceito de representação social integra uma dimensão cognitiva, uma simbólica e outra ideológica, por meio das quais a percepção mental sobre o real é organizada, o real é interpretado e valores são atribuídos aos objetos.

O depoente relatou que a partir de uma nova percepção o tratamento para com os presos mudou: “Aí os perfis das prisões daqui mudaram; a forma de contato com os presos mudou”. (BRASIL, 2014a, p. 500). Quando a realidade dos conflitos passou a ser apreendida e interpretada como uma situação de guerra, baseada em um saber de crença, o comportamento social e institucional dos sujeitos também mudou. Ou seja, o **Imaginário da guerra** passou a ser compartilhado entre as forças repressivas do Estado, enquanto grupo.

Consequentemente, os valores atribuídos aos oponentes foram remodelados. Os presos políticos passaram a serem apreendidos como prisioneiros de guerra e não como cidadãos ou compatriotas associados a um Estado de direito. E os instrumentos de repressão foram modernizados e complexificados conforme o saber de conhecimento adquirido com militares estrangeiros.

O Brasil e os Estados Unidos estreitaram as suas relações, desde um período anterior ao golpe. Conforme ilustra o Relatório da CNV, militares brasileiros que dividiram o *front* com americanos durante a Segunda Guerra Mundial construíram laços de camaradagem profissional e ideológica. O anteprojeto do regulamento da Escola Superior de Guerra (ESG), em 1948, foi escrito por militares brasileiros e estadunidenses. “A ESG nasce imersa no clima ideológico da época, que postulava um conflito permanente entre o Ocidente e o Leste comunista, a partir do qual se buscava formular uma doutrina de segurança nacional”. (BRASIL, 2014a, p. 88).

Destarte, os imaginários coletivos antropológicos do grupo de agentes foram alterados em termos de crença, as quais incentivaram as mudanças em suas formas de ação – os ritos comportamentais praticados durante as prisões. A prática sistemática da tortura passou a ser considerada como um desses ritos previstos em uma realidade creditada como guerra, como se fossem legítimos. Evidências sobre a prática da tortura como política de Estado foram apontadas no Relatório da CNV: desde 1964, a tortura foi usada pelos aparelhos repressores para conseguir confissões, espalhar o medo entre os militantes, configurando *táticas de interrogatório e estratégias de intimidação*. (BRASIL, 2014a, p. 343).

Além do mais, constatamos que o locutor enfatizou a sua forma de apreender a realidade ao interlocutor durante a entrevista. Os indícios da ênfase são a glosa metaenunciativa, a qual foi usada para especificar o significado do termo expresso: “[...] guerra, guerra mesmo [...]”. (BRASIL, 2014a, p. 500); e as reiteraões: “[...] a gente também foi aprender fora, alguma coisa [...] – isso foi uma grande lição que eu aprendi – [...] isso é ensinamento estrangeiro – [...]”. (BRASIL, 2014a, p. 500). A tentativa de determinar o sentido das palavras e o uso de repetições são indícios da visada do locutor, o qual procurou impor crenças sobre a natureza do conflito e sobre a *expertise* estrangeira ao ouvinte como imaginários de verdade. O saber de conhecimento

nomeado com o termo estrangeiro foi qualificado como “grande lição”. Assim, o sentido construído é o de valorização da cultura estrangeira em contraponto à nacional – independente da legalidade ou da validade ética do objeto desse conhecimento.

O Imaginário da superioridade estrangeira pode circular em comunidades que foram colonizadas ou que foram consideradas subdesenvolvidas ao longo do tempo, como é o caso do Brasil, colônia de Portugal de 1530 a 1815, e tratado por muito tempo como um país subdesenvolvido ou em emergência no plano internacional. Gilberto Freyre (1961, p. 427) já dizia:

Os olhos dos Estrangeiros, ou, antes, dos Inglêses, é que passaram a governar o Brasil através menos de cônsules e de caixeiros-viajantes, que daqueles portugueses e brasileiros anglófilos o tipo Conde de Linhares e do economista Silva Lisboa, para quem a salvação de Portugal ou do Brasil estava em perderem, com a possível rapidez, quanto fosse forma ou côr oriental de cultura para adquirirem as formas, as côres e os gestos dominantes do Ocidente perfeitamente civilizado eram a Inglaterra e a França. Principalmente a Inglaterra. Donde o sentido sociológico da frase que desde os princípios do século XIX se generalizou no Brasil: “para inglês ver”.

Os escritos do sociólogo remontam a herança ideológica de inferioridade do Brasil no século XIX. Para Chauí (2001), a identidade nacional brasileira pressupunha os países capitalistas desenvolvidos como uma unidade e totalidade completamente realizada em alteridade à sua própria identidade – subdesenvolvida e atrasada. A autora explica que a sociedade apresentava dificuldades relacionadas à falta da constituição plena de uma burguesia nacional, de uma classe operária madura e de uma classe média autônoma, as quais permitiriam que o Estado agisse como único sujeito político e agente histórico. Esse conjunto de fatores impossibilitou a produção de um sistema de representações e normas coerentes e universais, culminando na importação de ideias.

Sobre as relações de alteridade entre os grupos, verificamos que o grupo de militantes se inclina para si: “O grupo se sente ameaçado na sua identidade pela presença de um outro grupo que tende a dominá-lo [...]”. (CHARAUDEAU, 2015, p. 20). Enquanto o grupo repressivo busca dominar ou eliminar o outro grupo de forma radical:

O grupo se sente superior tentará ou integrar o outro grupo, fazê-lo fundir-se consigo, digeri-lo [...] ou eliminar o outro grupo, da forma mais ou menos radical,

sobretudo se este já se encontra no território do grupo dominante; é assim que produzem os massacres e outros genocídios (CHARAUDEAU, 2015, p. 20).

Concluimos que os imaginários representados pelo grupo militante e pelo grupo repressivo são assimétricos. Enquanto o primeiro se orienta a partir do ideal democrático e da soberania popular, os quais justificam a resistência e o confronto direto, o segundo se orienta pelos ideais da guerra, o qual pressupõe o extermínio da alteridade por meio da força.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os três volumes do material de análise: *Relatório*, *Relatório: textos temáticos e Mortos e Desaparecidos Políticos* apresentaram organizações linguístico-discursivas diferentes: o primeiro contou a história detalhada do período e das graves violações praticadas pelo regime com base no conjunto de leis e normas associadas aos direitos humanos; o segundo apresentou um conjunto de textos temáticos que caracterizam o conhecimento acumulado pela Comissão, produzido por grupos de trabalho; e o terceiro apresentou um quadro ampliado dos perfis dos mortos e desaparecidos investigados pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos - *Direito à Memória e à Verdade: Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (2007)*, com as indicações de autoria e as recomendações da comissão. O posicionamento objetivo e claro foi preponderante nos três volumes, os quais ressaltaram a voz dos testemunhantes e apresentaram provas evidenciais sobre os conteúdos versados.

O discurso do Relatório da CNV foi orientado por meio do ponto de vista dos Direitos Humanos (PDV Geral), que atuou no texto como um sobre enunciador. A voz da maioria dos locutores e enunciadores balizadores desse discurso foi acionada marcadamente e em posição hierárquica superior aos demais, os quais também se orientaram a partir do PDV geral. O locutor principal se comportou como um porta-voz da CNV. A forma como os depoimentos das testemunhas foram transcritos – em discurso direto – atribuiu autonomia aos locutores/enunciadores segundos, responsáveis por eles no mundo social (locutores no mundo) e no discurso (locutores enquanto tais). As fontes evidenciais mostradas se somaram ao comportamento objetivo do locutor principal, o qual atuou principalmente por meio de planos enunciativos não embreados, conferindo credibilidade ao discurso.

O principal contrato de comunicação que regeu a produção do Relatório da CNV é o contrato de verdade, que foi analisado com base em dois contratos secundários: de legitimidade e de credibilidade. A legitimidade foi associada: às qualificações dos comissionados impostas pela lei 12.528/11; aos procedimentos legais que envolveram o recolhimento e produção dos documentos – considerando os parâmetros reguladores da ação dos comissionados previstos pela lei e pelos ritos das situações de troca em

que foram executadas; ao caráter oficial denotado aos materiais produzidos e recolhidos nas investigações pelo Arquivo Nacional; à apresentação dos perfis dos comissionados no corpo material do Relatório e na página virtual *Memórias Reveladas*; e ao ethos dos comissionados – considerando o comportamento discursivo de um dos comissionados em uma das situações de troca comunicativa da fase investigativa (Audiência Pública realizada pela CNV no Recife – PE, em 10 de setembro de 2012). Constatamos que a representação das restrições legais e procedimentais no Relatório da CNV garantiu a legitimidade dos comissionados ao público nos contextos de produção, recepção e circulação dos materiais. E a análise do comportamento discursivo do comissionado na fase investigativa ilustrou como os traços do ethos dos comissionados podem se relacionar aos papéis desempenhados por eles nas situações de troca comunicativa.

Quanto à credibilidade, foi relacionada ao caráter suprapartidário da comissão; ao alinhamento dos comissionados com o ponto de vista geral que orientou o trabalho da CNV – Direitos Humanos; à forma como os testemunhos foram transcritos e reproduzidos no documento; aos discursos balizadores dos conteúdos do Relatório; e ao comportamento enunciativo delocutivo do locutor principal. Constatamos que a Lei nº 12.528/11 garantiu a credibilidade dos comissionados por meio de determinações capazes de excluir situações de conflito, como a participação em agremiações partidárias e a acumulação de cargos em comissão ou de confiança. Além do mais, os discursos balizadores do Relatório são provenientes de fontes de notória credibilidade e de reconhecimento mundial, as quais foram devidamente apontadas.

Para inteirar o leitor sobre as temáticas tratadas ao longo do Relatório da CNV, depoimentos introdutórios foram reproduzidos no início dos capítulos. A análise do dialogismo foi centrada nos Depoimentos Introdutórios (DIT) dos seis capítulos que integram a Parte III do volume I do Relatório – *Métodos e Práticas nas Graves Violações dos Direitos Humanos*. Na análise narrativa e enunciativa, relacionamos os DIT às transcrições das trocas comunicativas de origem disponibilizadas pela CNV, como audiências públicas e tomadas de depoimento. Elevar os dados do Relatório ao contexto real de enunciação possibilitou a compreensão acerca das ações discursivas promovidas pelos enunciadores, os quais relacionaram os conteúdos narrados em seus

depoimentos aos papéis sociais e enunciativos desempenhados no contexto em que as graves violações ocorreram (vítimas da ditadura militar) e no contexto investigativo (militantes, agentes de segurança, familiares, etc., no processo investigativo da CNV). Ao narrarem situações em que foram vítimas das graves violações, esses enunciadores concretizaram denúncias ao recordá-las na nova situação de enunciação. Esse intercâmbio de materiais concatenados à mesma situação de enunciação de origem permitiu o emprego de categorias da Teoria Semiolinguística de Charaudeau (2012a, 2012b, 2013, 2015) para a melhor compreensão dos pontos de vista acionados no discurso, com base em Alain Rabatel (2016).

Verificamos que os depoimentos apresentaram construções autodialógicas, por meio das quais os enunciadores falaram sobre si e dialogaram com a própria experiência; e construções heterodialógicas, em que os enunciadores acionaram ou representaram vozes outras. Destacam-se as situações em que os testemunhantes representaram vozes imputadas aos agentes da repressão, em sinal de protesto aos seus pontos de vista e ações contrárias ao princípio democrático e aos Direitos Humanos; e os casos em que as vozes hipotéticas imputadas às vítimas foram representadas por agentes da repressão para demonstrar os resultados esperados de suas ações criminosas. Apuramos também que as marcações espaço-temporais presentes no ato de rememorar o passado sinalizaram os momentos em que o eu-testemunha dialogou com um outro-eu-vítima na experiência concreta da tortura ou da prisão; e serviram como referências evidenciais de dados identificados nos depoimentos – a exemplo das datas em que as prisões e mortes aconteceram e os detalhes da estrutura física do prédio da Vila Militar no Rio de Janeiro.

As marcações das vozes dos comissionados nos elementos pré-textuais como heterogeneidades enunciativas apontaram indícios da responsabilização enunciativa e social dos comissionados pelos escritos, sugerindo uma maneira de relacionar os estudos enunciativos de Authier-Revuz (1990, 2004, 2008) à teoria dos pontos de vista de Alain Rabatel (2016), os quais auxiliaram também na identificação das vozes outras presentes no documento.

Nas análises argumentativas verificamos que os depoimentos foram empregados no discurso do Relatório como ilustração, exemplo e analogia para demonstrar que

regimes autoritários são violentos e como as graves violações ocorreram na prática, particularizando o caso brasileiro. Os argumentos pelo exemplo ou analogia foram concretizados por meio da apresentação de casos particulares e repetidos de maneira idêntica para demonstrar que regimes autoritários são violentos e que se forem implantados novamente, poderão gerar os mesmos efeitos anteriores. E os argumentos por ilustração foram construídos por meio da apresentação de relatos similares, demonstrando que o crime de tortura foi praticado sistematicamente pelo regime militar.

A análise dos Imaginários Sociodiscursivos ilustrou as ações repressivas do Estado em contraste às características da sociedade autoritária brasileira, especialmente na análise de um caso emblemático: o *Massacre de Ipatinga*. Nessa discussão, ressaltamos o imaginário de poder dos aparelhos repressores do Estado sobre a população, a disputa pelo espaço público e pelo poder da palavra entre policiais e trabalhadores e a força desproporcional direcionada pelos agentes da repressão aos movimentos sindicais e à população civil, caracterizando a sociedade autoritária brasileira a partir de Chauí (2001, 2009, 2012). A análise dos imaginários movimentados a partir dos testemunhos de vítimas e de militantes demonstrou o Imaginário da Revolução Armada, a partir do qual os grupos de resistência ordenavam as suas crenças e ações – orientados pelo ideal democrático.

De maneira paralela, os imaginários representados por agentes da repressão acionaram o Imaginário da Guerra e da Superioridade Estrangeira, os quais foram usados para justificar as torturas impostas sistematicamente contra os presos políticos, os quais eram percebidos como inimigos da nação. Tais diferenças ilustraram um embate entre grupos identitários distintos. Ressaltamos que os imaginários compartilhados entre os grupos procuraram ditar normas comportamentais e ações no mundo real, a exemplo do tiro simbólico desferido para o alto por um agente policial diante da multidão que protestava às portas da Usiminas, o que incitou os disparos consecutivos contra a população civil, executados por um dos membros de seu grupo de pertencimento, que empunhava uma metralhadora giratória.

O estudo das teorias aplicadas em nossa pesquisa, somado à leitura e análise dos materiais disponibilizados pela CNV, propiciou o reconhecimento de três aspectos problemáticos associados à minha posição como cidadã. O primeiro deles se atrela a



uma idéia de ancestralidade, reconhecida vagamente na biografia de alguns dos trabalhadores vitimados pelo regime e, de maneira contundente, nas duras e necessárias críticas de Marilena Chauí sobre a sociedade autoritária brasileira. A título de exemplo, temos a perseverança de muitos dos trabalhadores da Usiminas no dia do Massacre de Ipatinga, ao se depararem com o movimento grevista, e da descrição das condições de vida dos “boias-frias” feita pela pensadora:

No dia do conflito, Sebastião dirigiu-se à Usiminas, onde trabalhava, quando foi impedido de entrar na empresa em razão da greve. **Decidiu ficar próximo ao local para aguardar o resultado das negociações.** Enquanto esperava, foi atingido por um tiro de fuzil no crânio, falecendo na hora (BRASIL, 2014c, p.72, negrito nosso).

São chamados *bóias-frias* porque sua única refeição – entre as 3h da manhã e as 7h da noite – consta de uma ração de arroz, ovo e banana, já frios, pois preparados nas primeiras horas do dia. E nem sempre o trabalhador pode trazer a bóia-fria, e os que não a trazem se escondem dos demais, no momento da refeição, humilhados e envergonhados (CHAUÍ, 2009, p. 65).

Os exemplos ilustram a necessidade dos trabalhadores de permanecerem nos empregos, apesar das péssimas condições impostas, em razão da carência material e da falta de oportunidades. Situação em que viveu e vive a maioria dos meus familiares, camponeses e trabalhadores informais, e em que se encontra a grande parcela dos brasileiros.

O segundo reconhecimento, mais amplo, condiz a minha integração como indivíduo no contexto latino-americano. Por meio das pesquisas, observei que a população dessa região sofreu e ainda padece com as reiteradas tentativas de controle autoritário por parte das Forças Armadas, com a desigualdade social, a pobreza e a violência. É fácil citar exemplos de países latino-americanos que passaram por regimes autoritários: Chile, Argentina, Brasil, Peru, Equador, Uruguai, Bolívia, entre outros. A ciência sobre essas características induz à necessidade de agir e pensar com mais responsabilidade coletiva nas práticas políticas cotidianas, além de levar à empatia pelos semelhantes.

O último aspecto problemático que eu pude reconhecer diz respeito à falta de acesso e interesse da população brasileira pelos materiais históricos e documentais produzidos pela CNV. O relatório, em especial o volume III – *Mortos e Desaparecidos*

*Políticos*, concretiza um rico panorama histórico do Brasil a partir das biografias das vítimas da ditadura – um material extraordinário que pode gerar nos leitores inúmeras outras relações de reconhecimento além dessas que me foram proporcionadas.

Recomendamos fortemente a exploração dos materiais produzidos pela CNV em pesquisas futuras. Além de representarem complexos fenômenos dialógicos e enunciativos, os quais podem contribuir para as discussões da Análise do Discurso, as vozes e os pontos de vista presentes nesses documentos merecem ser ouvidos e considerados – eles representam a verdade e estão eternizados no e pelo discurso enquanto prática social. No entanto, a continuidade de seu funcionamento depende das relações de alteridade que podem lhe ser conferidas por meio de novas leituras.

**REFERÊNCIAS:**

ABRÃO Paulo; TORELLY Marcelo D.. As dimensões da justiça de transição no Brasil, a eficácia da Lei de Anistia e as alternativas para a verdade e a justiça. In: PAYNE Leigh A.; ABRÃO Paulo; TORELLY Marcelo D. (orgs). *A Anistia na Era da Responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin América Centre, 2011. p. 212-248.

AMOSSY, Ruth. *A argumentação no discurso*. Tradução de Angela S. M. Corrêa et al. São Paulo: Contexto, 2018. 288p.

ARENDT, Hannah. *Sobre a revolução*. 1.ed. São Paulo: Ática, 1988. 416p.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 1985. 312p.

AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. Heterogeneidade (s) enunciativa (s). *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, SP, n.19, p. 25-42, jul./dez.1990.

\_\_\_\_\_. *Entre a transparência e a opacidade: um estudo enunciativo do sentido*. Revisão técnica de tradução Leci Borges Barbisan e Valdir do Nascimento Flores. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. 257p.

\_\_\_\_\_. *A representação do discurso outro: um campo multiplamente heterogêneo*. Tradução de Daniel Costa da Silva. *Calidoscópio*, São Leopoldo, v. 06, n. 02, p. 107-119, mai./ago. 2008.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico da linguagem*. Tradução de Michel Lahud e Yara Frasteschi Vieira. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2009. 203p.

\_\_\_\_\_. *Estética da criação verbal*. Tradução de Paulo Bezerra. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011. 476p.

\_\_\_\_\_. *Problemas da poética de Dostoiévski*. Tradução de Paulo Bezerra. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. 341p.

BARROS, Diana Luz Pessoa de. Contribuições de Bakhtin às teorias do discurso. In: BRAIT, B. (Org.). *Bakhtin, dialogismo e construção do sentido*. 2.ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2005. p. 25-36.

BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral II*. Tradução de Eduardo Guimarães et al. Campinas, SP: Pontes, 1989.

BEVERLEY, John. Prólogo. In: BEVERLEY, J; ACHUGAR, H. (orgs.). *La voz del otro*. 2.ed. Guatemala, 2002.

BORBA, Francisco S. *Dicionário Unesp do português do contemporâneo*. Colaboradores: Beatriz Nunes de Oliveira Longo, Maria Helena de Moura Neves, Marina Bortolotti e Sebastião Exedito Ignácio. 1.ed. Curitiba: Piá, 2011. 1488p.

BRAIT, Beth. As vozes bakhtinianas e o diálogo inconcluso. In: BARROS, D. L. P. de; FIORIN, J. L. (orgs.). *Dialogismo, polifonia, intertextualidade: em torno de Bakhtin*. São Paulo: EDUSP, 1994, p.11-27.

\_\_\_\_\_. Bakhtin e a natureza constitutivamente dialógica da linguagem. In: BRAIT, Beth (Org.). *Bakhtin, dialogismo e construção de sentido*. 2.ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2005. p.87-98.

BRASIL. *Ato Institucional nº 1, de 09 de abril de 1964*. Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as modificações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da revolução Vitoriosa. Brasília, DF: Presidência da República, [1964]. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=AIT&numero=1&ano=1964&ato=7d1kXsq5UNVRVT7c1>>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. *Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965*. Mantém a Constituição Federal de 1946, as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as alterações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da Revolução de 31.03.1964, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1965]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-02-65.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-02-65.htm)>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. *Ato Institucional nº 3, de 05 de fevereiro de 1966*. Fixa datas para as eleições de 1966, dispõe sobre as eleições indiretas e nomeação de Prefeitos das Capitais dos Estados e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1966a]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-03-66.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-03-66.htm)>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. *Ato Institucional nº 4, de 07 de dezembro de 1966*. Convoca o Congresso Nacional para se reunir extraordinariamente, de 12 de dezembro de 1966 a 24 de janeiro de 1967, para discursão, votação e promulgação do projeto de Constituição apresentado pelo Presidente da República, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1966b]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-04-66.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-04-66.htm)>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. *Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968*. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1968]. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/atoinst/1960-1969/atoinstitucional-5-13-dezembro-1968-363600-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979*. Concede anistia e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1979]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm)>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990*. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm)>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995*. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1995]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9140.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9140.htm)>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997*. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1997]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9455.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm)>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002*. Institui o Código civil. Brasília, DF: Presidência da República, [2002a]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm)>. Acesso em 24 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002*. Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2002b]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10559.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10559.htm)>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. 364p.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2011a].

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011*. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Brasília, DF: Presidência da República, [2011b]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm)>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. Comissão Nacional da Verdade. *Comissão Nacional da Verdade no Recife – Parte 1*. Captação de imagens e áudio Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Edição Lívia Mota/CNV. Publicado pelo canal Memórias Reveladas, 10/09/2012, 2012. 1 vídeo (7:47 min). Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/35-videos/169-comissao-nacional-da-verdade-no-recife-parte-1.html>> Acesso em: 30 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. Comissão Nacional da Verdade. *Resolução nº 8*, de 04 de março de 2013. Aprova o novo Regimento Interno da Comissão Nacional da Verdade. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano CL, n. 48, p. 1, 12 de março de 2013a.

\_\_\_\_\_. Comissão Nacional da Verdade. *Tomada de Testemunho de Izabel Fávero (transcrição)/Comissão Nacional da Verdade*. Foz do Iguaçu, PR: CNV, 2013b. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/620-documentos-citados-capitulo-15.html>> Acesso em: 30 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. Comissão Nacional da Verdade. *Tomada de Testemunho de Darci Toshiko Miyaki (transcrição)/Comissão Nacional da Verdade*. São Paulo: CNV, 2013c. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/todos-volume-1/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/615-documentos-citados-capitulo-8.html>> Acesso em: 30 de jun. 2022.

\_\_\_\_\_. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório/Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV, 2014a. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php>>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório: textos temáticos/Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV, 2014b. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php>>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. Comissão Nacional da Verdade. *Mortos e Desaparecidos Políticos/Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV, 2014c. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php>>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. Comissão Nacional da Verdade. *Tomada de Testemunho Audiência Pública Vila Militar - Rio de Janeiro/Comissão Nacional da Verdade*. Rio de Janeiro: CNV, 2014d. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/620-documentos-citados-capitulo-15.html>> Acesso em: 30 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório sobre a visita ao DOI-CODI, Situado no Batalhão de Polícia do Exército/RJ/Comissão Nacional da Verdade*. Brasília:CNV, 2014e. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/laudos-periciais.html>>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 13,105, de 16 de março de 2015*. Código de processo civil. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm)>. Acesso em 24 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_. Comissão Nacional da Verdade. *Membros - José Paulo Cavalcanti Filho*. Memórias Reveladas, [s.d.]. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/membros/64-jose-paulo-cavalcanti-filho.html>> Acesso em: 30 jun. 2022.

BRASIL, Vera Vital. Dano e reparação no contexto da comissão da verdade: a questão do testemunho. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça*, n. 06, (jul/dez. 2011). Brasília: Ministério da Justiça, 2012. pp. 246-261.

CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. Tradução de Guy Reynaud. 5.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

CHARAUDEAU, Patrick. A patemização na televisão como estratégia de autenticidade. In: MENDES, Emília; MACHADO, Ida Lúcia. (orgs.). *As emoções no discurso*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2010. p. 23-56.

\_\_\_\_\_. *Linguagem e discurso: modos de organização*. Tradução de Fabiana Komesu e Dilson Ferreira da Cruz. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012a. 256p.

\_\_\_\_\_. *Discurso das mídias*. Tradução de Angela S. M. Corrêa. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012b. 285p.

\_\_\_\_\_. *Discurso político*. Tradução de Fabiana Komesu e Dilson Ferreira da Cruz. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013. 328p.

\_\_\_\_\_. Identidade linguística, identidade cultural: uma relação paradoxal. In: LARA, Gláucia Proença; LIMBERTI, Rita Pacheco (orgs.). *Discurso e (des)igualdade social*. São Paulo: Contexto, 2015. p.13-29.

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de análise do discurso*. Coordenação da tradução de Fabiana Komesu. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 555p.

CHAUÍ, Marilena de Souza. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001. 103p.

\_\_\_\_\_. *Introdução à história da filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles*, v. 1, 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

\_\_\_\_\_. *Cultura e democracia*. 2. ed. Salvador, BA: Secretaria de Cultura, Fundação Pedro Calmon, 2009.

\_\_\_\_\_. Democracia e sociedade autoritária. *Comunicação & Informação*, Goiânia, v. 15, n. 02, p. 149-161, jul./dez. 2012.

CITELLI, Adilson. *Linguagem e Persuasão*. 1.ed. São Paulo: Ática, 1985. 77p.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. (Sentença de 24 de Novembro de 2010). *Caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha Do Araguaia”) Vs. Brasil*, 2010. Disponível em: <[http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf)>. Acesso em: 30 jun. 2022.

DUCROT, Oswald. *O dizer e o dito*. Revisão técnica da tradução de Eduardo Guimarães. Campinas, SP: Pontes, 1987. 222p.

DUCROT, Oswald; TODOROV, Tzvetan. *Dicionário das ciências da Linguagem*. Edition du Seuil, Paris, 1972. 445p.

DUTILLEUX, Christian. *Passagens de testemunhos na América Latina: (Che Guevara, Rigoberta Menchú e Nunca más)*. 2011. 130 f. Tese (Doutorado em Letras) - Programa de Pós-Graduação em Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

ECO, Humberto. *O fascismo eterno*. Tradução de Eliana Aguiar. 5.ed. Rio de Janeiro: Record, 2019.

EMEDIATO, Wander. Retórica, argumentação e discurso. In: MARI, Hugo; MACHADO, Ida Lúcia; MELLO, Renato de. (Org.). *Análise do discurso: fundamentos e práticas*. 1.ed. Belo Horizonte. FALE/UFMG, 2001. p. 157-178.

\_\_\_\_\_. A construção da opinião na mídia e dimensão argumentativa. In: EMEDIATO, Wander. (Org.). *A construção da opinião na mídia*. Belo Horizonte: FALE/ UFMG, 2013. p. 69-103.

EMEDIATO, Wander; DAMASCENO-MORAIS, Rubens. L´analyse dialogique de l´argumentation: le cas des débats polémiques dans les médias sociaux. *Studii de lingvistică*, v. 09, n. 10, p. 111-132. 2019.

FIORIN, José Luiz. *Em busca do sentido: estudos discursivos*. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2012. 186p.

\_\_\_\_\_. *Argumentação no discurso*. 1.ed. São Paulo: Contexto, 2015. 269p.



\_\_\_\_\_. *As astúcias da enunciação: as categorias de pessoa, espaço e tempo*. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2016. 288p.

FLORES, Valdir do Nascimento; TEIXEIRA, Marlene. *Introdução à linguística da enunciação*. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2012. 125p.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos*. 3. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961. 758p.

FRANÇA, Júnia Lessa ; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 8.ed. Belo Horizonte : Editora UFMG, 2019. 257p.

GONÇALVES, Danyelle Nilin. *O preço do passado: anistia e reparação de presos políticos no Brasil*. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009. 288p.

HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro: estudos de teoria política*. Tradução de Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora Unesp, 2018. 570p.

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. Tradução de Rosaura Eichenberg. 1. ed. Curitiba, PR: A página, 2012. 285p.

LA TAILLE, Yves de. Moral e ética: uma leitura psicológica. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, v. 26, n. especial, p.105-114, 2010.

MACHADO, Ida Lúcia. A narrativa de vida como materialidade discursiva. *Revista da ABRALIN*, v. 14, n. 02, p. 95-108, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/abralin/article/view/42557>>. Acesso em: 29 mai. 2017.

MAINGUENEAU, Dominique. A noção de hiperenunciador. *Revista Polifonia*, Cuiabá: EDUFMT, v.10, n. 10, p.75-97, 2005-. ISSN 0104-687X.

\_\_\_\_\_. *Análise de textos de comunicação*. Tradução de Maria Cecília P. de Souza-e-Silva, Décio Rocha. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2013. 304p.

\_\_\_\_\_. A propósito do ethos. In: MOTTA, Ana R.; SALGADO, Luciana (orgs.). *Ethos discursivo*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011. p.11-29.

MASSMANN, Débora. *Retórica e argumentação: percursos de sentidos na biculturalidade*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017. 294p.

MEYER, Michel. “Comment repenser le rapport de la rhétorique et de l’argumentation?”. *A argumentation et Analyse du Discours*. Tel Aviv, n.2., 2009.

O’DONNELL, Guilherme; SCHMITTER, Philippe C. *Transições do regime autoritário: primeiras conclusões*. Tradução de Adail U. Sobral. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1988. 127p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 12 de maio de 2022.

PAYNE Leigh A.; ABRÃO Paulo; TORELLY Marcelo D.. A anistia na era da responsabilização: contexto global, comparativo e introdução ao caso brasileiro. In: \_\_\_\_\_ (orgs). *A Anistia da Era da Responsabilização: O Brasil em perspectiva internacional e comparada*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin America Centre, 2011. p. 18-31.

PEREIRA, Anthony W. *Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. Tradução de Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres. São Paulo: Paz e Terra, 2010. 335 p.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Autoritarismo e transição. *Revista USP*, n. 9, p. 45-56, mar./maio. 1991.

RABATEL, Alain. *Homo narrans: por uma abordagem enunciativa e interacionista da narrativa: pontos de vista e lógica da narração teoria e análise*. Tradução de Maria das Graças Soares Rodrigues, Luis Passeggi, João Gomes da Silva Neto. São Paulo: Cortez, 2016. 318p.

REIS, Daniel, Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988*. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. 191p.

RIMSTEAD, Roxanne. Histórias orais como *locus* de resistência. In: PETERSON, M; NEIS, I. A. (orgs). *As armas do texto: a literatura e a resistência*. 1. ed. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2000.

RIO DE JANEIRO (Estado). Comissão da Verdade do Rio de Janeiro. *Testemunho de Lúcia Murat/Comissão da Verdade do Rio*. Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2013. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/todos-volume-1/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/616-documentos-citados-capitulo-9.html>> Acesso em: 30 jun. de 2022.

\_\_\_\_\_. Comissão da Verdade do Rio de Janeiro. *A Memória do Terror/Comissão da Verdade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2014. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/620-documentos-citados-capitulo-15.html>> Acesso em: 30 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. Comissão da Verdade do Rio. *Relatório/Comissão da Verdade do Rio*. Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2015. 456 p.

SÁ, Israel de; SARGENTINI, Vanice M. O. A esquerda na ditadura militar brasileira: formação discursiva, memória e identidade. *Revista Latinoamericana De Estudios Del Discurso*, v. 1, n. 14, p. 59-76, 2014. Disponível em:

<<https://periodicos.unb.br/index.php/raled/article/view/33376>>. Acesso em: 29 mai. 2017.

SAFARTI, Georges-Elia. *Princípios de análise do discurso*. Tradução Marcos Bagno. 1.ed. São Paulo: Atica, 2010. 152p.

SILVA, Ênio Moraes da. O Estado democrático de direito. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 42, n. 167, p. 213-229, jul/set. 2005.

SILVA, Maurício Ferreira da. Burocracia e autoritarismo no Brasil: o caso do regime militar. *Teoria & Pesquisa Revista de Ciência Política*, v. 21, n. 01, p. 115-123, jan./jun. 2012.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Memória e reconciliação nacional: o impasse da anistia na inacabada transição democrática brasileira. In: PAYNE Leigh A.; ABRÃO Paulo; TORELLY Marcelo D. (orgs). *A Anistia da Era da Responsabilização: O Brasil em perspectiva internacional e comparada*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin America Centre, 2011. p. 278-306.

SOARES; Inês Virgínia Prado; BASTOS, Lucia Helena Arantes Ferreira. A verdade ilumina o direito ao desenvolvimento? Uma análise da potencialidade dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade no cenário brasileiro. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça*, n. 6, (jul. /dez. 2011). Brasília: Ministério da Justiça, 2012. pp. 44-68.

SOBRAL, Adail. Ato/atividade e evento. In: BRAIT, B. (Org.). *Bakhtin: conceitos chave*. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2012. p. 11-36.